

UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO**PRESIDENTE DA REPÚBLICA**

Luiz Inácio Lula da Silva

MINISTRO DA EDUCAÇÃO

Camilo Sobreira de Santana

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

Denise Pires de Carvalho

REITOR

Telio Nobre Leite

VICE-REITORA

Lucia Marisy Souza Ribeiro de Oliveira

PRÓ-REITOR DE ENSINO

Marcelo Silva de Souza Ribeiro

PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

Margareth Pereira Andrade

PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO

Michelle Christini Araujo Vieira

PRÓ-REITORA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

Maria Helena Tavares De Matos

PRÓ-REITOR DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

Clebio Pereira Ferreira

PRÓ-REITOR DE GESTÃO E ORÇAMENTO

Francisco Alves Pinheiro

PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

Kilma Carneiro da Silva Matos

Responsável pela publicação:

Kilma Carneiro da Silva Matos

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

NOME	CARGO OCUPADO	MAT.	TITULAR DO CARGO	CD/FG	CARGO	ATO DA DESIGNAÇÃO	PERÍODO DO AFAST.	MOTIVO DO AFAST.
AMILTON GONCALVES DOS SANTOS	SETOR DE ADMINIST DE MATERIAIS DE CONSUMO	1884816	PAULO FAUSTINO RIBEIRO	FG-0002	ASSISTENTE EM ADM	PORTARIA/SGP N 212 DE 09 DE JULHO DE 2021	01/02 A 09/02/2024	FÉRIAS DO TITULAR
ANDERSON IGOR FERREIRA ARAUJO	SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO	1930593	MARCELO DE MEDEIROS LACERDA PEREIRA	CD-0003	ANALISTA DE TEC DA INFORMACAO	PORTARIA Nº 0311/PROGEPE/UNIV ASF, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024	15/02 A 23/02/2024	FÉRIAS DO TITULAR
ANTONIO FERNANDES COELHO NETO	COORD DE INFRAESTRUTURA SERVICOS DE REDE	2136293	THIAGO AURELIO ALEIXO OLIVEIRA	FG-0001	TEC DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO	PORTARIA Nº 0226/PROGEPE/UNIV ASF, DE 31 DE JANEIRO DE 2024	01/02 A 02/02/2024	FÉRIAS DO TITULAR
CASSIA VALERIA ALVES DE OLIVEIRA	COORD DO PROTOCOLO CENTRAL	2185037	LARISSA DE ALBUQUERQUE PATRICIO	FG-0001	ASSISTENTE EM ADM	PORTARIA Nº 0249/PROGEPE/UNIV ASF, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024	06/02 A 09/02/2024; 15/02 A 22/02/2024	FÉRIAS DO TITULAR
CLAUDIANE FONSECA DE MENEZES ALENCAR	COORD EXPEDICAO E REGISTRO DIPLOMA	1733225	SILVANA MARIA CARVALHO DE BRITO	FG-0001	ASSISTENTE EM ADM	PORTARIA N 213 DE 04 DE ABRIL DE 2022	15/02 A 16/02/2024	FÉRIAS DO TITULAR
CRISTIANE DE QUEIROZ BEZERRA	COORD DE ALTERACOES CONTRATUAIS	1620423	JOSE NUNES NETO	FG-0001	ASSISTENTE EM ADM	PORTARIA/PROGEPE Nº 482 DE 04 DE JULHO DE 2022	01/01 A 28/02/2024	LICENÇA SAÚDE
DAISE MARTINS RIBEIRO DOS SANTOS	DIVISAO DE DESEMPENHO	1157668	DANIELLE GOMES DE ANDRADE	FG-0003	ASSISTENTE EM ADM	PORTARIA Nº 0262/PROGEPE/UNIV ASF, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024	01/02 A 14/02/2024	LICENÇA CAPACITAÇÃO DO TITULAR
DANIELE MIRANDA DOS SANTOS MAFRA	SECAO CONTROLE E ASSENTAMENTO FUNCIONAL	3248827	MARCOS ANDRE ARAUJO LIMA	FG-0003	ASSISTENTE EM ADM	PORTARIA Nº 1586/PROGEPE/UNIV ASF, DE 05 DE OUTUBRO DE 2023	20/02 A 29/02/2024	FÉRIAS DO TITULAR
EDENILSON SANTANA DE ARAUJO COSTA	COORDENACAO DE TRANSPORTES	1285354	TAASIEL RILDO DA SILVA GOMES	FG-0001	CEDIDO DA INFRAERO	PORTARIA Nº 0129/PROGEPE/UNIV ASF, DE 17 DE JANEIRO DE 2024	10/01 A 27/01/2024; 29/01 A 07/02/2024	FÉRIAS DO TITULAR
EDILUCIA BARROS DA SILVA	DEPARTAMENTO DE EXTENSAO	1619743	AUDIMAR DE SOUSA ALVES	CD-0003	ASSISTENTE EM ADM	PORTARIA/PROGEPE Nº 737 DE 11 DE OUTUBRO DE 2022	01/02 A 12/02/2024	FÉRIAS DA TITULAR
EDUARDO RAMOS DE SOUZA	DIVISAO DE PROJETOS ESPECIAIS	3341123	EDILUCIA BARROS DA SILVA	FG-0003	ADM	PORT PROGEPE 535 12MAR24	15/02 A 29/02/2024	VACÂNCIA
ERIC NASCIMENTO DE OLIVEIRA	DIRETORIA TECNICA DE RADIO E TV CAATINGA	2136188	JALDO PEREIRA LOPES	CD-0004	TRADUTOR INTERPRETE DE LINGUAGEM SINAIS	PORTARIA Nº 0224/PROGEPE/UNIV ASF, DE 31 DE JANEIRO DE 2024	01/02 A 24/02/2024	LIC. CAPACITAÇÃO DO TITULAR
ERNANI MACHADO DE FREITAS LINS NETO	COORD DO CURSO DE ECOLOGIA	1773905	AIRTON DE DEUS CYSNEIROS CAVALCANTI	FUC-000	PROFESSOR MAGISTERIO SUPERIOR	PORTARIA/PROGEPE Nº 693 DE 20 DE SETEMBRO DE 2022	01/02 A 02/02/2024	FÉRIAS DO TITULAR
FERNANDO AUGUSTO KURSANCEW	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	2378665	SERGIO MARCELINO DA MOTTA LOPES	CD-0003	ARQUITETO E URBANISTA	PORTARIA Nº 0702/PROGEPE/UNIV ASF, DE 27 DE JUNHO DE 2023	02/01 A 07/02/2024	FÉRIAS DO TITULAR
IDEOMILDO DA SILVA FERREIRA	COORD DE ACOMPANHAMENTO DA FISCALIZAÇÃO	1939292	JORGE ALBERTO SANTANA DE JESUS	FG-0001	ASSISTENTE EM ADM	PORTARIA Nº 0380/PROGEPE/UNIV ASF, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024	26/02 A 29/02/2024	FÉRIAS DO TITULAR
JAQUELINE PEREIRA DE SOUSA	COORDENACAO DO CURSO DE ANTROPOLOGIA	1911269	PAULA LAYANE PEREIRA DE SOUSA	FUC-000	PROFESSOR MAGISTERIO SUPERIOR	PORTARIA Nº 1.316/REITORIA/UNIV ASF, DE 5 DE SETEMBRO DE 2023	22/01 A 31/01/2024	FÉRIAS DO TITULAR
JOELMA SILVA	COORD DO PROTOCOLO	1680320	LARISSA DE ALBUQUERQUE	FG-0001	ASSISTENTE EM ADM	PORTARIA Nº 0250/PROGEPE/UNIV	23/02 A 29/02/2024	FÉRIAS DO TITULAR

AZEVEDO MENEZES	CENTRAL		UE PATRICIO			ASF, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024		
JOSE VICENTE DE DEUS NETO	DIRETORIA DE RESTAURANTES UNIV, BOLSAS E AUX	1210793	RENE GERALDO CORDEIRO SILVA JUNIOR	CD-0004	ASSISTENTE SOCIAL	PORTARIA Nº 2374/PROGEPE/UNIV ASF, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023	02/01 A 16/01/2024	FÉRIAS DO TITULAR
JUCIANE DE JESUS ALEIXO	COORD DE COMUNICACAO SOCIAL	2160255	RENATA CRISTINA DE SA BARRETO FREITAS	FG-0001	ASSISTENTE EM ADM	PORTARIA Nº 0768/PROGEPE/UNIV ASF, DE 06 DE JULHO DE 2023	01/02/2024	FÉRIAS DO TITULAR
KAIRON MICHAEL DA COSTA SAMPAIO	DIV DE COMPATIBILIZACAO E ORCAMENTO	1214134	HUGO DAMIAO BARBOSA TORRES	FG-0002	ARQUITETO E URBANISTA	PORTARIA Nº 0704/PROGEPE/UNIV ASF, DE 27 DE JUNHO DE 2023	20/02 A 29/02/2024	FÉRIAS DO TITULAR
LUCIENE SIMPLICIO DOS SANTOS SOARES	DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITACOES	1082493	SILVIA LETICIA DE FRANCA SOUZA	CD-0004	ASSISTENTE EM ADM	PORTARIA Nº 0257/PROGEPE/UNIV ASF, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024	01/02 A 02/02/2024	FÉRIAS DO TITULAR
LUCIENE SIMPLICIO DOS SANTOS SOARES	DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITACOES	1082493	SILVIA LETICIA DE FRANCA SOUZA	CD-0004	ASSISTENTE EM ADM	PORTARIA Nº 0258/PROGEPE/UNIV ASF, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024	05/02 A 09/02/2024	FÉRIAS DO TITULAR
MARIA DE FATIMA PAIXAO FEITOSA	COORD DO NUCLEO DE ACESSIB E INCLU	1664612	KARLA DANIELE DE SA MACIEL LUZ	FG-0001	ASSISTENTE EM ADM	PORTARIA N 749 DE 26/12/2016	01/02 A 02/02/2024	LICENÇA SAÚDE DO TITULAR
MARIA DE FATIMA PAIXAO FEITOSA	COORD DO NUCLEO DE ACESSIB E INCLU	1664612	KARLA DANIELE DE SA MACIEL LUZ	FG-0001	ASSISTENTE EM ADM	PORTARIA N 749 DE 26/12/2016	05/02 A 19/02/2024	FÉRIAS DO TITULAR
MICHELINE DE ANDRADE ROCHA	COORD DE AQUISICOES E PROJETOS	1621830	MARIA AUXILIADOR A DOS SANTOS ALVES	FG-0001	ASSISTENTE EM ADM	PORTARIA/PROGEPE Nº 578 DE 29 DE JULHO DE 2022	15/02 A 29/02/2024	FÉRIAS DO TITULAR
MIGUEL LINO SPINELLI RABELO NETO	PRO-REITORIA PLANEJ. E DES.INSTITUCIONAL	1402871	MARGARET H PEREIRA ANDRADE	CD-0002	ADM	PORTARIA Nº 0321/PROGEPE/UNIV ASF, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024	15/02 A 21/02/2024	FÉRIAS DO TITULAR
NELCI OLSZEWSKI	COORD CURSO ENGENHARIA AGRICOLA E AMBIENTAL	1542631	JARDENIA RODRIGUES FEITOSA	FUC-000	PROFESSOR MAGISTERIO SUPERIOR	PORTARIA Nº 0156/PROGEPE/UNIV ASF, DE 23 DE JANEIRO DE 2024	01/02 A 02/02/2024	FÉRIAS DO TITULAR
PLATINI GOMES FONSECA	DEPTO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL	1731478	MARCELINO SATURNINO DA SILVA FILHO	CD-0004	ADM	PORTARIA Nº 1485/PROGEPE/UNIV ASF, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023	01/02 A 02/02/2024	FÉRIAS DO TITULAR
ROBERTA SILVA SANTOS NOGUEIRA BRANCO	DEPARTAMENTO DE ORCAMENTO	2147031	ANTONIO FERNANDES CORREIA DE MOURA	CD-0003	ASSISTENTE EM ADM	PORTARIA Nº 0388/PROGEPE/UNIV ASF, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024	15/02 A 16/02/2024	FÉRIAS DO TITULAR
ROBERTA SILVA SANTOS NOGUEIRA BRANCO	COORDENACAO DE EXECUCAO ORCAMENTARIA	2147031	ANAILDE SOARES DOS SANTOS	FG-0001	ASSISTENTE EM ADM	PORTARIA/PROGEPE Nº 369 DE 12 DE JULHO DE 2021	29/01 A 09/02/2024; 17/02 A 20/02/2024; 22/02 A 29/02/2024	FÉRIAS DO TITULAR
THIE GOMES DOS SANTOS	DIRETORIA DE ARTE, CULTURA E ACAA COM	2137238	FLORA ROMANELLI ASSUMPCAO	CD-0004	ASSISTENTE EM ADM	PORTARIA/PROGEPE N 26 DE MARCO DE 2023	01/02 A 08/02/2024	FÉRIAS DO TITULAR

CONCESSÕES E LICENÇAS

LICENÇA TRATAMENTO DA PRÓPRIA SAÚDE			
NOME DO SERVIDOR	SIAPE	INÍCIO DA AUSÊNCIA	FINAL DA AUSÊNCIA
AROLDO FERREIRA LEAO	148035	19/12/2023	15/06/2024
JAQUELINE SILVA DE SOUZA	1914037	04/12/2023	01/04/2024
LIDIANY CAVALCANTE DE OLIVEIRA	1620086	27/02/2024	26/05/2024
LOURIVAN BATISTA DE SOUSA	2136230	14/02/2024	13/05/2024
LUCIANA PAULA FERNANDES DUTRA	1635981	06/02/2024	06/03/2024
LUCIANA PAULA FERNANDES DUTRA	1635981	07/03/2024	05/05/2024
MARCELO SILVA DE SOUZA RIBEIRO	1226979	17/02/2024	02/03/2024
MARCO AURELIO RODRIGUES	1103800	15/01/2024	14/03/2024
MARLON DA SILVA GARRIDO	1564763	16/01/2024	15/03/2024
NIVIA PAULA DIAS DE ASSIS	1787219	19/02/2024	03/04/2024
PAULA DA LUZ GALRAO	2866773	04/03/2024	02/05/2024
SAMARA REGIA DE ANDRADE	3162203	11/03/2024	06/04/2024
SIMONE MAIA PIMENTA MARTINS AYRES	1758971	14/02/2024	30/04/2024
TAYANARA MENEZES SANTOS	3108364	19/02/2024	04/03/2024
THAYSE FERNANDA DA SILVA LINS	3308569	04/03/2024	18/03/2024
VANESSA LEMOS DUARTE DE CASTRO GAMA	1620916	22/03/2024	05/04/2024
VININA SILVA FERREIRA	1805004	18/09/2023	15/03/2024

LICENÇA TRATAMENTO SAÚDE INFERIOR 15 DIAS /204 / 8112			
NOME DO SERVIDOR	SIAPE	INÍCIO DA AUSÊNCIA	FINAL DA AUSÊNCIA
ANA KAROLINA LACERDA DO REGO DE ARAUJO SA	1732733	07/03/2024	08/03/2024
ANETE FERRAZ GUZZI	1959030	08/03/2024	09/03/2024
CAMILLA VIEIRA DE MELO LOPES	1229123	13/03/2024	14/03/2024
CHARLES PINHEIRO DE SOUZA	1827354	05/03/2024	08/03/2024
DIOGO LOULA XIMENES	3162005	19/03/2024	21/03/2024
EWERTON SAMIR CAVALCANTE CALACA E SILVA	2150972	11/03/2024	13/03/2024
GIOVANNI GUIMARAES VIANA	3161964	15/03/2024	15/03/2024
KARINA MONTEIRO FERNANDES	2248933	12/03/2024	12/03/2024
MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXAO	268643	05/03/2024	11/03/2024
MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXAO	268643	12/03/2024	15/03/2024
MARIANA NETO ROSA LIMA	2139693	25/03/2024	25/03/2024
MULLER ALVES ALENCAR	3218301	05/03/2024	07/03/2024
PAULA DA LUZ GALRAO	2866773	26/02/2024	03/03/2024
SAULO HENRIQUE CASTRO REIS	1758654	25/03/2024	27/03/2024
THAIS CORREIA MAGALHAES	1060746	11/03/2024	13/03/2024
THAIS CORREIA MAGALHAES	1060746	14/03/2024	16/03/2024
VALDENICE FELIX DA SILVA	1654629	13/03/2024	13/03/2024

LICENÇA TRATAMENTO SAUDE PESSOA FAMILIA ATE 15 DIAS

NOME DO SERVIDOR	SIAPE	INÍCIO DA AUSÊNCIA	FINAL DA AUSÊNCIA
ANETE FERRAZ GUZZI	1959030	18/03/2024	18/03/2024
MARCIO PEDRO CARVALHO PATARO DE QUEIROZ	1618688	25/03/2024	27/03/2024
VALTENCY REMIGIO SOUTO	2620634	19/03/2024	25/03/2024

LICENCA MOTIVO DE DOENCA PESSOA FAMILIA ATE 60 DIAS

NOME DO SERVIDOR	SIAPE	INÍCIO DA AUSÊNCIA	FINAL DA AUSÊNCIA
LIVIA ROBERTA SILVA TELES COSTA	1210662	02/02/2024	01/04/2024
MONICA CRISTINA REZENDE ZUFFO BORGES	1548556	14/03/2024	28/03/2024
NATACHA SIMEI LEAL	1247861	27/02/2024	16/04/2024
NEITON SILVA MACHADO	1674130	11/03/2024	09/05/2024
TARCILA VIEIRA GURGEL	1670369	07/03/2024	21/03/2024
VENANCIO DE SANTANA TAVARES	1637378	27/01/2024	26/03/2024

LICENCA GESTANTE

NOME DO SERVIDOR	SIAPE	INÍCIO DA AUSÊNCIA	FINAL DA AUSÊNCIA
CLARISSA RODRIGUES DO NASCIMENTO RADER	1691594	28/01/2024	26/05/2024
CLAUDIA RICARDO DE OLIVEIRA	3366248	24/02/2024	22/06/2024
DANIELLE TERTO BRITO MOURA	2139682	10/02/2024	08/06/2024
LETICIA SILVA MARTEIS	1153533	10/11/2023	08/03/2024
TAYANARA MENEZES SANTOS	3108364	20/03/2024	17/07/2024
VANUZIA GONCALVES MENEZES	3162788	04/01/2024	02/05/2024

LICENCA GESTANTE - PRORROGAÇÃO

NOME DO SERVIDOR	SIAPE	INÍCIO DA AUSÊNCIA	FINAL DA AUSÊNCIA
ANDRESSA LAIS MACHADO DE MATOS	3259834	02/02/2024	01/04/2024
LETICIA SILVA MARTEIS	1153533	09/03/2024	07/05/2024

LICENCA PATERNIDADE - PRORROGAÇÃO

NOME DO SERVIDOR	SIAPE	INÍCIO DA AUSÊNCIA	FINAL DA AUSÊNCIA
EDILSON SOARES LOPES JUNIOR	1550329	25/02/2024	10/03/2024

LICENCA POR ACIDENTE EM SERV.ART.211,LEI 8.112/90

NOME DO SERVIDOR	SIAPE	INÍCIO DA AUSÊNCIA	FINAL DA AUSÊNCIA
GEAZI ROSA OLIVEIRA TEOTONIO	1754549	25/03/2024	26/03/2024

LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO

NOME DO SERVIDOR	SIAPE	INÍCIO DA AUSÊNCIA	FINAL DA AUSÊNCIA
ADELSON DIAS DE OLIVEIRA	1781412	18/03/2024	17/06/2024
ANDERSON ARAUJO TEIXEIRA	1752266	25/03/2024	08/05/2024
CAMILA SOUZA CAVALCANTE	2174682	15/02/2024	15/03/2024
CASSANDRA MARCIA PEREIRA DOS SANTOS NUNES	1795400	13/03/2024	27/03/2024
CLAUDIANE FONSECA DE MENEZES ALENCAR	1733225	04/03/2024	31/03/2024
DEIZE RAQUEL DOS REIS CRUZ	1732575	11/03/2024	08/06/2024
GETRO BARBOSA DOS REIS	2136197	15/01/2024	15/03/2024
IVONEIDE ALMEIDA GARCIA	1683828	08/03/2024	21/04/2024
LUANA CONSTANTINO SOUZA	1688516	05/02/2024	05/03/2024
LUCIENE SIMPLICIO DOS SANTOS SOARES	1082493	01/03/2024	30/03/2024
RENE JOTA ARRUDA DE MACEDO	1550239	19/02/2024	18/05/2024
ROBERTA SILVA SANTOS NOGUEIRA BRANCO	2147031	04/03/2024	02/04/2024
ROSIVANIA RODRIGUES DE ALENCAR	1034934	04/03/2024	02/04/2024
SELTON RODRIGO CARVALHO E SILVA	1956052	04/03/2024	17/04/2024

LICENÇA PARA TRATAR ASSUNTO PARTICULAR

NOME DO SERVIDOR	SIAPE	INÍCIO DA AUSÊNCIA	FINAL DA AUSÊNCIA
AMANDA LAIS DA SILVA CAVALCANTI	2137144	02/06/2023	02/06/2026
HERON SOBRINHO SILVEIRA	1842920	27/06/2023	27/06/2026
NEYZE SUZANA ANDRADE LEAL	1538320	28/08/2021	27/08/2024
PHILLIP NICOLAU GUIMARAES DE ALMEIDA	1214669	11/04/2023	10/04/2026

LICENÇA FALECIMENTO PESSOAS DA FAMÍLIA

NOME DO SERVIDOR	SIAPE	INÍCIO DA AUSÊNCIA	FINAL DA AUSÊNCIA
CATIA GOMES RODRIGUES	1852111	12/03/2024	19/03/2024
JOSENICE BARBOSA GONCALVES	2018599	12/03/2024	19/03/2024
JUAN YURI EUGENIO ARAUJO	1538059	16/03/2024	23/03/2024

LICENÇA AFASTAMENTO CONJ/ACOMP. ART 84 PARÁGRAFO 1 - LEI 8112/90

NOME DO SERVIDOR	SIAPE	INÍCIO DA AUSÊNCIA	FINAL DA AUSÊNCIA
ISABELLE GUERRA VILAR AMORIM	3048802	07/07/2020	

ATIVIDADE EXTERNA

NOME DO SERVIDOR	SIAPE	INÍCIO DA AUSÊNCIA	FINAL DA AUSÊNCIA
CASSANDRA MARCIA PEREIRA DOS SANTOS NUNES	1795400	07/03/2024	08/03/2024
FERNANDO AUGUSTO KURSANCEW	2378665	04/03/2024	04/03/2024
GLAUREA PEREIRA DE FREITAS RODRIGUES	1678067	15/03/2024	15/03/2024
LUCIDIO LOPES DE ALENCAR	1710260	04/03/2024	04/03/2024
LUCIDIO LOPES DE ALENCAR	1710260	05/03/2024	05/03/2024
LUCIDIO LOPES DE ALENCAR	1710260	08/03/2024	08/03/2024
MARTHA MARIA DE SOUZA GUIMARAES CAVALCANTI	1624411	11/03/2024	11/03/2024

MARTHA MARIA DE SOUZA GUIMARAES CAVALCANTI	1624411	12/03/2024	12/03/2024
MARTHA MARIA DE SOUZA GUIMARAES CAVALCANTI	1624411	13/03/2024	13/03/2024
MARTHA MARIA DE SOUZA GUIMARAES CAVALCANTI	1624411	14/03/2024	14/03/2024
MARTHA MARIA DE SOUZA GUIMARAES CAVALCANTI	1624411	15/03/2024	15/03/2024
MARTHA MARIA DE SOUZA GUIMARAES CAVALCANTI	1624411	18/03/2024	18/03/2024
MARTHA MARIA DE SOUZA GUIMARAES CAVALCANTI	1624411	19/03/2024	19/03/2024
MARTHA MARIA DE SOUZA GUIMARAES CAVALCANTI	1624411	20/03/2024	20/03/2024
MARTHA MARIA DE SOUZA GUIMARAES CAVALCANTI	1624411	21/03/2024	21/03/2024
MARTHA MARIA DE SOUZA GUIMARAES CAVALCANTI	1624411	22/03/2024	22/03/2024
MARTHA MARIA DE SOUZA GUIMARAES CAVALCANTI	1624411	25/03/2024	25/03/2024
MARTHA MARIA DE SOUZA GUIMARAES CAVALCANTI	1624411	26/03/2024	26/03/2024
MARTHA MARIA DE SOUZA GUIMARAES CAVALCANTI	1624411	27/03/2024	27/03/2024
OSMAN SARMENTO MAGALHAES FILHO	1556007	01/03/2024	01/03/2024
SILVANA MARIA CARVALHO DE BRITO	6383753	19/03/2024	19/03/2024
SILVANA MARIA CARVALHO DE BRITO	6383753	20/03/2024	20/03/2024
SYLVIA KAROLINE SILVA SANTOS	1373403	05/03/2024	05/03/2024
SYLVIA KAROLINE SILVA SANTOS	1373403	13/03/2024	13/03/2024
SYLVIA KAROLINE SILVA SANTOS	1373403	18/03/2024	18/03/2024

AFASTAMENTO PARA JURI

NOME DO SERVIDOR	SIAPE	INÍCIO DA AUSÊNCIA	FINAL DA AUSÊNCIA
DENISE RODRIGUES CAMANDAROBA	1349389	05/03/2024	05/03/2024
DENISE RODRIGUES CAMANDAROBA	1349389	19/03/2024	19/03/2024
DENISE RODRIGUES CAMANDAROBA	1349389	26/03/2024	26/03/2024
MARCIA ANDREA DE SOUZA SILVA	1755285	12/03/2024	12/03/2024
PAULO FAUSTINO RIBEIRO	1556539	05/03/2024	05/03/2024
PAULO FAUSTINO RIBEIRO	1556539	15/03/2024	15/03/2024

AFASTAMENTO PARA JUSTICA ELEITORAL

NOME DO SERVIDOR	SIAPE	INÍCIO DA AUSÊNCIA	FINAL DA AUSÊNCIA
FERNANDO AUGUSTO KURSANCEW	2378665	29/02/2024	01/03/2024
LUIZ CARLOS PINTO RIBEIRO	1852697	01/03/2024	01/03/2024
LUIZ CARLOS PINTO RIBEIRO	1852697	04/03/2024	04/03/2024
MARIA GABRIELA JANDIROBA SILVA	2720486	18/03/2024	19/03/2024
NATALIA MELO DA SILVA	1037157	04/03/2024	05/03/2024
THIAGO AURELIO ALEIXO OLIVEIRA	1773863	21/03/2024	22/03/2024

LICENÇA AFASTAMENTO AFAST CONGRESSO, CONFERENCIA E TREINAMENTO NO PAIS

NOME DO SERVIDOR	SIAPE	INÍCIO DA AUSÊNCIA	FINAL DA AUSÊNCIA
ESTEVAN ELTINK NOGUEIRA	2316654	21/03/2024	22/03/2024

MISSAO/ESTUDO NO EXTERIOR ART.102 VII - LEI 8112/90

NOME DO SERVIDOR	SIAPE	INÍCIO DA AUSÊNCIA	FINAL DA AUSÊNCIA
ITALO HERBERT LUCENA CAVALCANTE	1553555	04/03/2024	08/03/2024
VESPASIANO BORGES DE PAIVA NETO	1210935	04/03/2024	08/03/2024

AFASTAMENTO MANDATO ELETIVO SEM REMUNERAÇÃO

NOME DO SERVIDOR	SIAPE	INÍCIO DA AUSÊNCIA	FINAL DA AUSÊNCIA
ELIVANIA DE AMORIM MARQUES GOMES	1474015	29/04/2021	31/12/2024

AFASTAMENTO PARA MESTRADO NO PAIS

NOME DO SERVIDOR	SIAPE	INÍCIO DA AUSÊNCIA	FINAL DA AUSÊNCIA
EDILUCIA BARROS DA SILVA	1619743	15/02/2024	30/04/2024
JADER BARROZO DE CARVALHO	1655541	03/04/2023	03/04/2024
JOSE HERMES CARVALHO PAES	1632151	01/06/2023	30/04/2024
MARCELO AUGUSTO MOUSINHO GOMES	1620187	01/03/2024	05/04/2024
MULLER ALVES ALENCAR	3218301	13/03/2024	12/03/2025
THAYS DE SOUSA ASSUNCAO	3162447	15/01/2024	15/01/2025

AFASTAMENTO PARA DOUTORADO FORA DO PAIS

NOME DO SERVIDOR	SIAPE	INÍCIO DA AUSÊNCIA	FINAL DA AUSÊNCIA
INES REGINA BARBOSA DE ARGOLO	2361586	06/10/2023	05/10/2024

AFASTAMENTO PARA DOUTORADO NO PAIS

NOME DO SERVIDOR	SIAPE	INÍCIO DA AUSÊNCIA	FINAL DA AUSÊNCIA
ABIMAILDE MARIA CAVALCANTE FONSECA RIBEIRO	1670404	13/05/2021	20/04/2025
ANA PAULA LOPES DA SILVA	2020239	10/04/2023	10/04/2024
ANDRE LUIZ FREIRE DA SILVA	1284747	12/12/2023	11/12/2024
ANDRE LUIZ PETROLINI	2236850	02/05/2023	02/05/2024
ANTONIO MARCONI LEANDRO DA SILVA	1801746	01/09/2023	01/09/2024
ARTHUR LIMA DA SILVA	1235205	07/05/2023	06/05/2024
CARLOS HENRIQUE ARAUJO DIAS	2298032	09/04/2023	09/04/2024
CIXTO DE ASSIS BANDEIRA FILHO	1822980	01/09/2023	31/08/2024
FABIO JOSE DE MATOS BARBOSA	1281113	01/01/2024	30/06/2024
FRANCISCO DA SILVA MATIAS	4940528	20/04/2023	19/04/2024
ISABEL CRISTINA SAMPAIO ANGELIM	1656283	14/05/2021	28/02/2025
JOAO EUDES DE SOUZA CALADO	1694455	31/03/2021	30/03/2024
KARINE VIEIRA ANTUNES	1811171	01/08/2023	31/07/2024
LEONESIA LEANDRO PEREIRA	1324736	02/05/2023	01/05/2024
LUIZ ANTONIO COSTA DE SANTANA	1546510	19/04/2023	18/04/2024
MAEVE MELO DOS SANTOS	1807162	26/01/2024	14/04/2024
MARCELO MARQUES DE SOUZA LIMA	1901132	15/08/2023	14/08/2024
MARCOS DE MORAES SANTOS	1074667	14/09/2023	13/09/2024
MARDONIO DOS SANTOS AGUIAR DE OLIVEIRA	1142345	06/03/2024	05/03/2025
MARISTELA ROSANA RIBEIRO DE MORAES MAZZOTTI	2136211	04/03/2024	04/03/2025
MAYARA BENICIO DE BARROS SOUZA	1359429	22/12/2023	21/12/2024
NATALIA BATISTA ALBUQUERQUE GOULART LEMOS	2147277	29/02/2024	30/07/2024
RAMON JOSE LEAL DE MORAIS	2331686	15/08/2023	14/08/2024

RENATO MARQUES ALVES	1538081	31/12/2023	31/12/2024
ROMERO HENRIQUE DE ALMEIDA BARBOSA	2215818	31/03/2023	30/03/2024
ROSANGELA BEZERRA FONSECA	1880192	04/09/2023	04/09/2024
SYLVIA PAES FARIAS DE OMENA	1640202	11/10/2023	10/10/2024
TANIA CRISTINA DA SILVA	1654500	01/08/2023	30/07/2024
VANDERLEA ANDRADE PEREIRA	1552079	01/06/2023	31/05/2024
VICTORIA LAYSNA DOS ANJOS SANTOS	2313241	01/04/2023	01/04/2024

AFASTAMENTO PARA PÓS-DOCTORADO FORA DO PAIS

NOME DO SERVIDOR	SIAPE	INÍCIO DA AUSÊNCIA	FINAL DA AUSÊNCIA
DELCIDES MARQUES	1804686	29/02/2024	28/02/2025

AFASTAMENTO PARA PÓS-DOCTORADO NO PAIS

NOME DO SERVIDOR	SIAPE	INÍCIO DA AUSÊNCIA	FINAL DA AUSÊNCIA
ANDREA VIEIRA COLOMBO	2041847	31/05/2023	30/05/2024
DIEGO LUZ MOURA	2032220	06/03/2023	05/03/2024
FRANCISCO ARTUR PINHEIRO ALVES JUNIOR	1412270	29/02/2024	28/02/2025
GISELE SOARES LEMOS SHAW	1685800	01/02/2024	30/01/2025
JANEDALVA PONTES GONDIM	1503905	21/03/2023	19/03/2024
JUNNIA MARIA MOREIRA	1746489	19/12/2023	18/12/2024
LARISSA ARAUJO ROLIM	1937881	31/08/2023	30/08/2024
ROMERO HENRIQUE DE ALMEIDA BARBOSA	2215818	31/03/2024	30/03/2025
ROSICLEIDE ARAUJO DE MELO	1680259	26/02/2024	25/02/2025
SHIRLEY MACEDO VIEIRA DE MELO	1282198	16/08/2023	15/08/2024

AUXÍLIO NATALIDADE

NOME DO SERVIDOR	SIAPE	DEPENDENTE	VALOR
EDILSON SOARES LOPES JUNIOR	1550329	EDILSON SANTOS LOPES NETO	718,58
CLAUDIA RICARDO DE OLIVEIRA	3366248	ANDRE VINICIUS DE OLIVEIRA SILVA	718,58

AUXÍLIO PRÉ-ESCOLAR

MATRÍCULA	NOME	QTD DE DEP. ATIVOS	VALOR MENSAL
2248423	AIRON ALBUQUERQUE TEIXEIRA	1	321,00
1805129	AIRTON DE DEUS CYSNEIROS CAVALCANTI	1	321,00
1495415	AITLA LIDIANE HERMOGENES DE SOUZA JATOBA	1	321,00
1999610	ALEXANDRE SANDRI CAPUCHO	1	321,00
2133739	ALISON MARCELO VAN DER LAAN MELO	1	321,00
1951933	ALOYSIO SIQUEIRA DOS SANTOS FILHO	1	321,00
1979044	AMANDA ALVES BARBOSA	1	321,00
1732578	ANA GABRIELA LINS SEABRA	1	321,00
1846450	ANDRE SANTOS DA SILVA	3	963,00
2151004	ANDREA LEAL BARROS DE MELO SALLES	1	321,00
3259834	ANDRESSA LAIS MACHADO DE MATOS	1	321,00
2282170	ANEKECIA LAURO DA SILVA	1	321,00

1959030	ANETE FERRAZ GUZZI	1	321,00
1585487	ANIBAL LIVRAMENTO DA SILVA NETTO	1	321,00
1538090	ANTONIO FERNANDES CORREIA DE MOURA	1	321,00
1474839	ARCANJO FERREIRA DE SOUZA NETO	1	321,00
2242659	ATILA DE MENEZES LIMA	1	321,00
2331926	BRUNO COUTINHO MOREIRA	1	321,00
2275594	BRUNO FRANCA DA TRINDADE LESSA	2	642,00
1022446	CAMILA ALMEIDA NEVES DE OLIVEIRA	2	642,00
2174682	CAMILA SOUZA CAVALCANTE	1	321,00
2218274	CARLOS ANTONIO FREITAS DA SILVA	1	321,00
1394000	CARLOS EDUARDO DA SILVA ALBUQUERQUE	1	321,00
1468017	CHEILA NATALY GALINDO BEDOR	1	321,00
1822980	CIXTO DE ASSIS BANDEIRA FILHO	1	321,00
3366248	CLAUDIA RICARDO DE OLIVEIRA	1	321,00
2244372	CLAUDINE GONCALVES DE OLIVEIRA	1	321,00
1720121	CLAUDIO ROBERTO DOS SANTOS DE ALMEIDA	1	321,00
1620423	CRISTIANE DE QUEIROZ BEZERRA	1	321,00
1038350	CYNTHIA LAYSE FERREIRA DE ALMEIDA	1	321,00
1482589	DANIEL RIBEIRO MENEZES	2	642,00
1219240	DANIEL VIEIRA DE SOUSA	1	321,00
3248827	DANIELE MIRANDA DOS SANTOS MAFRA	1	321,00
2139682	DANIELLE TERTO BRITO MOURA	1	321,00
3139277	DANILO RODRIGUES SILVA BENTO OLIVEIRA	1	321,00
1872161	DAVID LUIZ RAMOS BRANDAO	1	321,00
2131750	DAVID SOARES SIMOES	1	321,00
1804686	DELCIDES MARQUES	2	642,00
1619617	DENISE MIRANDA FERREIRA	2	642,00
1673189	DEUZILENE BRAGA SANTANA	1	321,00
3000056	DIAN LOURENCONI	1	321,00
1999652	DIEGO CESAR NUNES DA SILVA	1	321,00
1674449	DRAULIO COSTA DA SILVA	1	321,00
3161859	DURVAL CESAR BATISTA DE CARVALHO	1	321,00
3307455	EDCLECIA REINO CARNEIRO DE MORAIS	1	321,00
1670171	EDILSON BESERRA DE ALENCAR FILHO	1	321,00
1550329	EDILSON SOARES LOPES JUNIOR	1	321,00
3220807	EDNA RODRIGUES SANTOS PORTO	1	321,00
1677221	EDNUSA DOS SANTOS DE MACEDO	1	321,00
3341123	EDUARDO RAMOS DE SOUZA	1	321,00
1673851	ELIDA COSTA RAMALHO CARNEIRO	1	321,00
1537901	ELSON CARVALHO PINHEIRO SILVA	2	642,00
1756275	EMANUELLA LOPES FRANCO	1	321,00
2316654	ESTEVAN ELTINK NOGUEIRA	2	642,00
2317167	EVA ALMEIDA DE MACEDO NEGREIROS	1	321,00
2764129	EVANDO SANTOS ARAUJO	1	321,00
1555539	FABIO DA SILVA SEIXAS	1	321,00
1315995	FABIO HENRIQUE DE CARVALHO	1	321,00
1586342	FABIOLA MOREIRA DE ARAUJO	1	321,00
2275354	FERNANDA MELO PEREIRA TARAN	1	321,00
1807141	FRANCINE HIROMI ISHIKAWA	1	321,00
2161158	FRANCINE LOPES DE CASTRO	1	321,00
1067051	FRANCISCO GABRIEL DE ALMEIDA REGO	1	321,00
1654479	FREDSON GOMES DE MENEZES	1	321,00

2000067	GABRIEL PUGLIESE CARDOSO	1	321,00
1754549	GEAZI ROSA OLIVEIRA TEOTONIO	1	321,00
1951724	GLAUCE DA SILVA GUERRA	1	321,00
1071672	HELGA DO NASCIMENTO DE ALMEIDA	1	321,00
1771298	HESLER PIEDADE CAFFE FILHO	1	321,00
1281845	HUGO LEONARDO COELHO RIBEIRO	1	321,00
1896281	HUMBERTO CARLOS GUIMARAES PEREIRA NETO	1	321,00
1735238	HUMBERTO MARCAL BEZERRA	1	321,00
1086962	ISABEL DIELLE SOUZA LIMA PIO	1	321,00
2136229	ISIS VICENTE DA SILVA	1	321,00
1979029	JADERSON DE ARAUJO BARROS BARBOSA	1	321,00
1767218	JADSONLEE DA SILVA SA	1	321,00
2685282	JEFFERSON GUEDES DE CARVALHO SOBRINHO	2	642,00
2265172	JHONATHAN DE OLIVEIRA SILVA	1	321,00
1920110	JOHNNATAS MIKAEL LOPES	1	321,00
1209807	JORGE LUIZ DE BRITO GOMES	2	642,00
1539536	JOSAIAS SANTANA DOS SANTOS	1	321,00
1822707	JOSE FERNANDO VILA NOVA DE MORAES	1	321,00
1632478	JOSE LUIZ SANTOS DA SILVA JUNIOR	1	321,00
1210793	JOSE VICENTE DE DEUS NETO	1	321,00
1538059	JUAN YURI EUGENIO ARAUJO	1	321,00
1619558	JULIANA PEDROSA KORINFISKY	2	642,00
2248933	KARINA MONTEIRO FERNANDES	1	321,00
1715170	KARINE LUSTOSA FERNANDES	1	321,00
1621897	KARLA DANIELE DE SA MACIEL LUZ	2	642,00
1669510	KATIANE AMORIM COELHO	1	321,00
1937881	LARISSA ARAUJO ROLIM	1	321,00
3107443	LENILSON OLINTO ROCHA	2	642,00
1323311	LEONARDO SOUSA CAVALCANTI	1	321,00
1538224	LEONE COELHO BAGAGI	3	963,00
1324736	LEONESIA LEANDRO PEREIRA	2	642,00
1153533	LETICIA SILVA MARTEIS	1	321,00
1143998	LILIANE GALLINDO DANTAS	2	642,00
1935464	LUAM LEIVERTON PEREIRA DOS SANTOS	1	321,00
1321133	LUIZ SEVERINO DA SILVA	1	321,00
1677039	LUTECIA MACIEL NOBREGA	1	321,00
1105277	LUZIA COELHO RODRIGUES	1	321,00
1755285	MARCIA ANDREA DE SOUZA	1	321,00
1618688	MARCIO PEDRO CARVALHO PATARO DE QUEIROZ	2	642,00
1103800	MARCO AURELIO RODRIGUES	2	642,00
1021879	MARCOS VINICIUS BIAO CERQUEIRA	1	321,00
2539424	MARIA DO SOCORRO COELHO BEZERRA	1	321,00
2720486	MARIA GABRIELA JANDIROBA SILVA	1	321,00
2139693	MARIANA NETO ROSA LIMA	1	321,00
3054808	MARINA FERRAZ CORDEIRO	1	321,00
2620198	MARIO CLEONE DE SOUZA JUNIOR	1	321,00
1646020	MARLOS GOMES MARTINS	1	321,00
2190513	ORLANDO VIEIRA GOMES	2	642,00
1537724	PABLO RICARDO PASSOS OLIVEIRA	1	321,00
3162096	PABLO RODRIGO DE SOUZA NASCIMENTO	1	321,00
1556539	PAULO FAUSTINO RIBEIRO	1	321,00
3004245	PAULO LUCENA DE ARAUJO JUNIOR	1	321,00

2493079	PAULO OLIVEIRA SILVA	1	321,00
1999199	PEDRO ROBINSON FERNANDES DE MEDEIROS	1	321,00
1731478	PLATINI GOMES FONSECA	1	321,00
1620200	POLIANNA KARLA ALVES MORAES	1	321,00
1772871	RAFAELA SANTOS DE MELO	1	321,00
2331686	RAMON JOSE LEAL DE MORAIS	2	642,00
1573560	RAQUEL ALINE PESSOA OLIVEIRA	2	642,00
3297145	RAQUEL SILVA LEAL	1	321,00
1823001	REBECA MASCARENHAS FONSECA BARRETO	1	321,00
2036624	REGINALDO PEREIRA DOS SANTOS JUNIOR	1	321,00
1669540	RENATO GARCIA RODRIGUES	1	321,00
2137190	RENYELLE AZEVEDO MEIRA DE SA	1	321,00
3139396	RICARDO AZEVEDO MOREIRA DA SILVA	1	321,00
2018594	RICARDO LUIZ ALVES DA SILVA	1	321,00
1602977	RITA MARINA SOARES DE CASTRO DUARTE	1	321,00
1479796	ROBERTO CESAR FERREIRA DA SILVA	1	321,00
1712483	ROBERTO JEFFERSON BEZERRA DO NASCIMENTO	1	321,00
1734479	RONIERE ALENCAR DE OLIVEIRA	1	321,00
2381312	ROSANA ALVES DE MELO	1	321,00
1852079	SARA FERNANDES BELEM AMORIM	2	642,00
1097883	SARAH DE QUEIROZ SILVA	2	642,00
1686294	SERGIO FLOQUET SALES	1	321,00
1721547	SERGIO RODRIGUES MOREIRA	1	321,00
1754298	SILVIO ALAN GONCALVES BOMFIM REIS	1	321,00
3137491	STEFANIA EVANGELISTA DOS SANTOS BARROS	1	321,00
1654500	TANIA CRISTINA DA SILVA	2	642,00
1087447	THAIS PEREIRA DE AZEVEDO	1	321,00
1274942	THALITA PASSOS RIBEIRO ARAUJO	2	642,00
3220799	THALYTA EVANS BARROS MELO	1	321,00
1648596	THIAGO AURELIO TEODORO DE MACEDO	1	321,00
2620634	VALTENCY REMIGIO SOUTO	1	321,00
1621003	VANDERLI DIAS DA COSTA SIL	1	321,00
3162788	VANUZIA GONCALVES MENEZES	2	642,00
1216788	VARLYSON RAMON ROMANO E SI	1	321,00
2222183	VICENTE DA SILVA MONTEIRO	2	642,00
2137206	VICTOR AMADEU FERNANDES E	1	321,00
2222849	VILMA DOS SANTOS CASTRO	1	321,00
2046075	VIRGINIA MICHELLE SVEDESE	1	321,00
1266880	VITORIA DE BARROS SIQUEIRA	1	321,00
2551247	WELSON BARBOSA DOS SANTOS	1	321,00
1192297	YSMAILYN SIQUEIRA COSTA	1	321,00

AUXÍLIO TRANSPORTE

NOME DO SERVIDOR	QUANTIDADE DE DIAS DE DESLOCAMENTO	VALOR DO AUXÍLIO TRANSPORTE
AILTON DA SILVA BRITO*	4	R\$ 761,00
ALANE PAINS OLIVEIRA DO MONTE	22	R\$ 295,42
AMILTON GONCALVES DOS SANTOS	22	R\$ 195,90
ANDERSON ARAUJO TEIXEIRA	22	R\$402,31
ANETE FERRAZ GUZZI	22	R\$399,94
AUGUSTO HENRYQUE COSTA DE SOUZA	22	R\$158,69

BRUNO CEZAR SILVA	22	R\$423,02
CARLA DANIELA DE SALES PESSOA*	4	R\$681,00
CARLOS EDUARDO DA SILVA ALBUQUERQUE	16	R\$944,56
CARLOS JEFFERSON DE MELO SANTOS *	6	R\$2.048,70
CHARLES PINHEIRO DE SOUZA	22	R\$173,01
CICERO MOURA LEITE	22	R\$1.193,31
CLAUDIO ROBERTO DOS SANTOS DE ALMEIDA	22	R\$177,29
DEIZE RAQUEL DOS REIS CRUZ	22	R\$51,53
DURVAL CESAR BATISTA DE CARVALHO	4	R\$581,64
EDUARDO RAMOS DE SOUZA	22	R\$439,50
EMANNE DE MATOS REIS	22	R\$23,99
FABIOLA MOREIRA DE ARAUJO	22	R\$176,62
FRANCIMARIO BESERRA NESIO	22	R\$282,22
FRANCISCO ALLAN LEANDRO DE CARVALHO	22	R\$266,58
FRANCISCO PEIXOTO DE LUNA	22	R\$797,02
GEORGIANNA SILVA DOS SANTOS	4	R\$685,50
HUGO LEONARDO COELHO RIBEIRO	22	R\$412,62
JOAO PAULO DA SILVA FERNANDES	22	R\$622,69
JOSE NUNES NETO	22	R\$131,56
JUCELINO BALBINO DA SILVA JUNIOR*	4	R\$660,50
KAMILA JULIANA DA SILVA SANTOS	22	R\$51,84
LEANDRO ALEXANDRINO PEREIRA CAMPOS	22	R\$201,42
LUIZ CARLOS PINTO RIBEIRO	22	R\$189,98
MANOEL PEREIRA DA SILVA FILHO	22	R\$396,62
MARCELINO SATURNINO DA SILVA FILHO	22	R\$21,34
MARCELO AUGUSTO SATURNINO DA SILVA	22	R\$61,90
MARCOS ANDRE ARAUJO LIMA*	2	R\$125,33
MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXAO	22	R\$172,63
MARIANA NETO ROSA LIMA	22	R\$406,40
MARIO ALEXANDRE DE MACEDO E SILVA	22	R\$386,26
MARTA BARROS LEITE DE OLIVEIRA	22	R\$395,53
PABLCIO GOMES DOS SANTOS	22	R\$197,63
PAULO FAUSTINO RIBEIRO	22	R\$190,68
POLYANE DE SA SANTOS	22	R\$399,94
PRISCILLA BARTOLOMEU DE ARAUJO	22	R\$364,20
RAFAEL SIQUEIRA SOUZA	22	R\$327,17
RAYSSA KELLY DE OLIVEIRA NASCIMENTO	22	R\$391,10
REGINA CELIA DA SILVA OLIVEIRA	22	R\$681,00
RENAN FRANK SILVA VIEIRA	22	R\$279,22
RENE GERALDO CORDEIRO SILVA JUNIOR	22	R\$114,03
RICARDO LUIZ ALVES DA SILVA	22	R\$215,14
SCHEILA ANTUNES AMORIM	22	R\$511,51
SEVERO DE LIMA FILHO	22	R\$148,62
SIDNEY MAGNO NUNES BARBOSA	22	R\$481,49
TAASIEL RILDO DA SILVA GOMES	22	R\$289,46
THAIS CORREIA MAGALHAES	22	R\$184,53
THALITA PASSOS RIBEIRO ARAUJO	22	R\$412,62
UILDO BARROS FRANCA	22	R\$395,02
VIVIANNI MARQUES LEITE DOS SANTOS	22	R\$17,23
WASLEY CARLOS GONCALVES DE MATOS	22	R\$430,74
WEDSON PEREIRA DA SILVA	22	R\$321,82

* Auxílio transporte interestadual

AVERBAÇÕES

SIAPE	NOME	DATA DE ADMISSÃO	CARGO	CLASSE FUNCIONAL	UNIDADE DE EXERCÍCIO	CATEGORIA
1538 259	GUTEMBERG NUNES DA SILVA	30/06/2006	TECNICO DE LABORATORIO AREA	D	SUPORTE TECNICO AOS LABORATORIOS - CCA	Técnico Administrativo

DESCRIÇÃO	NATUREZA	INICIO	TÉRMINO	DIAS	TIPO	PROCESSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLINA PE	Municipal	10/06/1994	29/06/2006	4403	Tempo Comum	Sigepe nº 4833598



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Gabinete da Reitoria

PORTARIAS DA REITORIA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 0416/REITORIA/UNIVASF, DE 01 DE MARÇO DE 2024

O **Reitor** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial da União nº 67 de 06 de abril de 2023 e o que consta no Processo nº **23402.005820/2024-46**,

RESOLVE

Art. 1º Declarar Vago o cargo de Professor do Magistério Superior, Classe/Nível **6601**, Código de Vaga nº 0930890, do quadro de pessoal desta Instituição, anteriormente ocupado pelo servidor CARLOS EDUARDO MENEZES AMARAL, SIAPE nº **3153934**, em decorrência de posse em outro cargo inacumulável, de acordo com [art. 33](#), Inciso VIII, da Lei 8.112/90, a pedido, a partir de **01 de março de 2024**.

Art. 2º Considerando que o servidor adquiriu a estabilidade prevista no art. 21 da Lei nº 8.112/90, a presente declaração de vacância gera direito à recondução estabelecida no art. 29 da mesma Lei.

TELIO NOBRE LEITE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 0417/REITORIA/UNIVASF, DE 01 DE MARÇO DE 2024

O **Reitor** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial da União nº 67 de 06 de abril de 2023 e o que consta no Processo nº 23402.006068/2024-51,

RESOLVE

Art. 1º Designar a **Comissão de Sindicância Investigativa** composta pelos servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 23402.006068/2024-51, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

NOME	FUNÇÃO	MATRÍCULA
MAX SANTANA ROLEMBERG FARIAS	PRESIDENTE	1422655
IDEOMILDO DA SILVA FERREIRA	MEMBRO	1939292

Art. 2º Estabelecer o prazo 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão

TELIO NOBRE LEITE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 0418/REITORIA/UNIVASF, DE 01 DE MARÇO DE 2024

O **Reitor** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial da União nº 67 de 06 de abril de 2023 e o que consta no Processo nº **23402.006712/2023-18**,

RESOLVE

Art. 1º Conceder **Prorrogação de Afastamento Integral** ao servidor **JADER BARROZO DE CARVALHO** ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1655541**, SIAPECAD nº **01421677**, lotado no(a) *COLEGIADO DE ANTROPOLOGIA*, com ônus limitado, a fim de dar continuidade ao curso de Mestrado Profissional em Administração Pública, na Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, na cidade de Petrolina-PE, de acordo com os dispostos no Art. 21 do [Decreto nº 9.991/2019](#); Art. 96-A da [Lei nº 8.112/1990](#). Vigência de **04 de abril de 2024** até **31 de março de 2025**.

Art. 2º A presente concessão fica condicionada ao compromisso de, ao seu retorno, o servidor permanecer, obrigatoriamente, neste Órgão, por tempo igual ao do seu afastamento, incluídas as prorrogações, sob pena de indenização de todas as despesas.

TELIO NOBRE LEITE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 0419/REITORIA/UNIVASF, DE 01 DE MARÇO DE 2024

O **Reitor** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial da União nº 67 de 06 de abril de 2023 e o que consta no Processo nº **23402.004240/2024-31**,

RESOLVE

Autorizar o **Afastamento do país** do servidor **VESPASIANO BORGES DE PAIVA NETO**, ocupante do cargo de Professor Titular-Livre Mag Superior, SIAPE nº **1210935**, SIAPECAD nº **01303946**, lotado no(a) *Colegiado do curso de engenharia agronomica*, do quadro de pessoal desta Instituição, com ônus limitado, para participar do(da) reunião técnico-científica visando à cooperação internacional para desenvolvimento do projeto "Estratégias de diagnóstico e manejo de campo para melhorar o tamanho e a uniformidade dos frutos de manga em diferentes localidades", na Cidade de Guatemala - Guatemala, conforme disposto art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 1.387/1995, no art. 1º, inciso II, do Decreto nº 91.800/1985, no art. 56 da Portaria nº 204 - MEC, de 6 de Fevereiro de 2020, pelo período de **04/03/2024** a **08/03/2024**.

TELIO NOBRE LEITE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 0420/REITORIA/UNIVASF, DE 01 DE MARÇO DE 2024

O **Reitor** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial da União nº 67 de 06 de abril de 2023 e o que consta no Processo nº **23402.004239/2024-15**,

RESOLVE

Autorizar o **Afastamento do país** do servidor **ITALO HERBERT LUCENA CAVALCANTE**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE nº **1553555**, SIAPECAD nº **01316704**, lotado no(a) *Colegiado do curso de engenharia agronomica*, do quadro de pessoal desta Instituição, com ônus limitado, para participar do(da) reunião técnico-científica visando à cooperação internacional para desenvolvimento do projeto "Estratégias de diagnóstico e manejo de campo para melhorar o tamanho e a uniformidade dos frutos de manga em diferentes localidades", na Cidade de Guatemala - Guatemala, conforme disposto art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 1.387/1995, no art. 1º, inciso II, do Decreto nº 91.800/1985, no art. 56 da Portaria nº 204 - MEC, de 6 de Fevereiro de 2020, pelo período de **04/03/2024 a 08/03/2024**.

TELIO NOBRE LEITE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 0421/REITORIA/UNIVASF, DE 01 DE MARÇO DE 2024

O **Reitor** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial da União nº 67 de 06 de abril de 2023 e o que consta no Processo nº **23402.006961/2024-86**,

RESOLVE

Art. 1º Autorizar a **adesão ao Programa de Gestão e Desempenho** da servidora **SUSANA KELLI CABRAL DE AQUINO**, ocupante do cargo de Economista, SIAPE nº **1013985**, SIAPECAD nº **01915578**, lotado(a) no(a) *Departamento de Desenvolvimento Institucional*, sob o regime de execução integral, com fundamento no inciso IX, art. 2º e §1, art. 13 da Portaria Normativa GR nº 02/2023.

Art. 2º A execução do Programa de Gestão e Desempenho só poderá ser iniciada após homologação do Plano de Trabalho pela chefia imediata no SUSEP.

TELIO NOBRE LEITE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 0422/REITORIA/UNIVASF, DE 01 DE MARÇO DE 2024

O **Reitor** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial da União nº 67 de 06 de abril de 2023 e o que consta no Processo nº 23402.006398/2024-46,

RESOLVE

Art. 1º Designar **Comissão de Avaliação de Desempenho (Estágio Probatório)** dos docentes lotados no(a) Colegiado de Geografia, conforme previsto na Resolução nº 10/2016 - CONUNI/UNIVASF, composta pelos membros abaixo:

SERVIDOR	MATRÍCULA	FUNÇÃO
SIRIUS OLIVEIRA SOUZA	2998405	TITULAR
PEDRO RICARDO DA CUNHA NOBREGA	1209379	TITULAR
GUSTAVO HEES DE NEGREIROS	2242406	TITULAR
DANIEL VIEIRA DE SOUSA	1219240	SUPLENTE
NATHALIA MICHELE TAVARES DO NASCIMENTO SILVA MENDES	***.***.***_**	SUPLENTE

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

TELIO NOBRE LEITE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 0423/REITORIA/UNIVASF, DE 01 DE MARÇO DE 2024

O **Reitor** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial da União nº 67 de 06 de abril de 2023 e o que consta no Processo nº 23402.006382/2024-33,

RESOLVE

Art. 1º Designar **Comissão de Avaliação de Desempenho (Estágio Probatório)** dos docentes lotados no(a) Colegiado de Ciências da Natureza - CCINAT/SRN, conforme previsto na Resolução nº 10/2016 - CONUNI/UNIVASF, composta pelos servidores abaixo:

SERVIDOR	MATRÍCULA	FUNÇÃO
ANNA FLORA DE NOVAES PEREIRA	2039656	TITULAR
FRANCIMARIO DA SILVA FEITOSA	2130203	TITULAR
LUCAS DOS SANTOS FERNANDES	1045884	TITULAR
MAYANE LEITE DA NOBREGA	1624640	SUPLENTE
ITAMAR SOARES OLIVEIRA	2244256	SUPLENTE

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

TELIO NOBRE LEITE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 0425/REITORIA/UNIVASF, DE 01 DE MARÇO DE 2024

O **Reitor** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial da União nº 67 de 06 de abril de 2023 e o que consta no Processo nº 23402.006402/2024-76,

RESOLVE

Art. 1º Designar **Comissão de Avaliação de Desempenho (Estágio Probatório)** dos docentes lotados no(a) Colegiado de Química, conforme previsto na Resolução nº 10/2016 - CONUNI/UNIVASF, composta pelos servidores abaixo:

SERVIDOR	MATRÍCULA	FUNÇÃO
CRISTIANO DA SILVA DOS ANJOS	2407524	TITULAR
THIAGO PEREIRA DA SILVA	1265263	TITULAR
VANESSA NASCIMENTO DOS SANTOS	1336374	TITULAR
FERNANDO CRUVINEL DAMASCENO	1696278	SUPLENTE
EVERTON LEANDRO DE FRANCA FERREIRA	2407494	SUPLENTE

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

TELIO NOBRE LEITE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 0426/REITORIA/UNIVASF, DE 01 DE MARÇO DE 2024

O **Reitor** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial da União nº 67 de 06 de abril de 2023 e o que consta no Processo nº **23402.043268/2023-11**,

RESOLVE

Art. 1º Autorizar o **Afastamento Integral**, na jornada de Dedicação Exclusiva, do servidor **FRANCISCO ARTUR PINHEIRO ALVES JUNIOR**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE nº **1412270**, SIAPECAD nº **02308993**, lotado no(a) *COLEGIADO DO CURSO DE CIENCIAS DA NATUREZA - SAO RAIMUNDO NONATO-PI*, para cursar Pós-Doutorado na Universidade Federal de Campina Grande, na cidade de Campina Grande-PB, com ônus para o CNPq, conforme art. 96-A da Lei nº 8.112/90, c/c § 2º, do Art. 30, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, pelo período de **29/02/2024 a 28/02/2025**.

Art. 2º A presente concessão fica condicionada ao compromisso de, ao seu retorno, o servidor permanecer, obrigatoriamente, neste Órgão, por tempo igual ao do seu afastamento, incluídas as prorrogações, sob pena de indenização de todas as despesas.

Art. 3º Retificar a [Portaria nº 0024/REITORIA/UNIVASF](#), de 02 de janeiro de 2024.

TELIO NOBRE LEITE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 0428/REITORIA/UNIVASF, DE 01 DE MARÇO DE 2024

O **Reitor** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial da União nº 67 de 06 de abril de 2023 e o que consta no Processo nº **23402.007260/2024-64**,

RESOLVE

Art. 1º Autorizar o **Desligamento do Programa de Gestão e Desempenho - PGD** da servidora **KLENE BARRETO DE AQUINO**, ocupante do cargo de Jornalista, SIAPE nº **1538170**, SIAPECAD nº **01294359**, lotada no(a) *Reitoria - Gabinete*, na modalidade de regime de execução parcial.

TELIO NOBRE LEITE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 0429/REITORIA/UNIVASF, DE 01 DE MARÇO DE 2024

O **Reitor** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial da União nº 67 de 06 de abril de 2023 e o que consta no Processo nº **23402.007260/2024-64**,

RESOLVE

Art. 1º Autorizar a **adesão ao Programa de Gestão e Desempenho** da servidora **KLENE BARRETO DE AQUINO**, ocupante do cargo de Jornalista, SIAPE nº **1538170**, SIAPECAD nº **01294359**, lotado(a) no(a) *Reitoria-Gabinete*, sob o regime de execução parcial, com cumprimento de 40% da jornada de trabalho presencial, considerando o §4º do art. 9º da Portaria Normativa GR nº 02/2023.

Art. 2º A execução do Programa de Gestão e Desempenho só poderá ser iniciada após homologação do Plano de Trabalho pela chefia imediata no SUSEP.

TELIO NOBRE LEITE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 0432/REITORIA/UNIVASF, DE 04 DE MARÇO DE 2024

O **Reitor** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial da União nº 67 de 06 de abril de 2023 e o que consta no Processo nº **23402.022278/2023-13**,

RESOLVE

Declarar Designada a servidora **CATIA VALERIA DOS SANTOS PASSOS BRITO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1670388**, SIAPECAD nº **01437903**, CPF nº *****.327.095-****, lotado(a) no(a) *Núcleo de Inovação Tecnológica*, e em exercício no(a) *Núcleo de Inovação Tecnológica*, para exercer a função Coordenador(a), FG - 01, do(a) Coordenação de Propriedade Intelectual. Efeitos a partir de **01 de março de 2024**.

TELIO NOBRE LEITE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 0433/REITORIA/UNIVASF, DE 04 DE MARÇO DE 2024

O **Reitor** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial da União nº 67 de 06 de abril de 2023 e o que consta no Processo nº **23402.007260/2024-64**,

RESOLVE

Art. 1º Autorizar o **Desligamento do Programa de Gestão e Desempenho - PGD** da servidora **KLENE BARRETO DE AQUINO**, ocupante do cargo de Jornalista, SIAPE nº **1538170**, SIAPECAD nº **01294359**, lotada no(a) *Diretoria Técnica de Rádio e TV Caatinga*, na modalidade de regime de execução parcial.

Art. 2º Retificar a [Portaria nº 0428/REITORIA/UNIVASF](#), de 01 de março de 2024.

TELIO NOBRE LEITE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 0434/REITORIA/UNIVASF, DE 04 DE MARÇO DE 2024

O **Reitor** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial da União nº 67 de 06 de abril de 2023 e o que consta no Processo nº **23402.007286/2024-11**,

RESOLVE

Designar a servidora **KATIA CRISTINA SANTIAGO DA SILVA DUARTE**, ocupante do cargo de Diretor de Fotografia, SIAPE nº **3654462**, SIAPECAD nº **01420558**, CPF nº *****.454.294-****, lotado(a) no(a) *Coordenação de Licitações*, para exercer a função Coordenador(a), FG - 01, do(a) *Coordenação de Licitações*. Efeitos a partir da **publicação no Diário Oficial da União**.

TELIO NOBRE LEITE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 0435/REITORIA/UNIVASF, DE 04 DE MARÇO DE 2024

O **Reitor** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial da União nº 67 de 06 de abril de 2023 e o que consta no Processo nº **23402.022278/2023-13**,

RESOLVE

Nomear o servidor **DANIEL DOS SANTOS COSTA**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE nº **2995291**, SIAPECAD nº **01827353**, CPF nº *****.934.395-****, lotado(a) no(a) *Colegiado de Engenharia Agrícola e Ambiental*, para ocupar cargo de Diretor(a), CD - 04, do(a) Diretoria de Inovação Tecnológica. Efeitos a partir de **01 de março de 2024**.

TELIO NOBRE LEITE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 0436/REITORIA/UNIVASF, DE 04 DE MARÇO DE 2024

O **Reitor** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial da União nº 67 de 06 de abril de 2023 e o que consta no Processo nº **23402.022278/2023-13**,

RESOLVE

Declarar Designado o servidor **AUGUSTO HENRYQUE COSTA DE SOUZA**, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo, SIAPE nº **2547521**, SIAPECAD nº **01309580**, CPF nº *****.593.744-****, lotado(a) no(a) *Diretoria de Desenvolvimento do Setor Produtivo do Campus Ciências Agrárias*, para exercer a função Coordenador(a), FG - 01, do(a) Coordenação de Suporte às Atividades Agropecuárias do *Campus Ciências Agrárias*. Efeitos a partir de **01 de março de 2024**.

TELIO NOBRE LEITE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 0444/REITORIA/UNIVASF, DE 04 DE MARÇO DE 2024

O **Reitor** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial da União nº 67 de 06 de abril de 2023, tendo em vista o Parecer de Força Executória nº 00132/2024/EATE/JC 1G/EADM5/PGF/AGU e o que consta no Processo nº **23402.030898/2023-18**,

RESOLVE

AUTORIZAR, por força de decisão judicial, a remoção da servidora abaixo relacionada, conforme segue:

NOME	CARGO	MATRÍCULA SIAPE	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO
EDCLECIA REINO CARNEIRO DE MORAIS	PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR	3307455	UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - UNIVASF	UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO - UFAPE

TELIO NOBRE LEITE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 0445/REITORIA/UNIVASF, DE 04 DE MARÇO DE 2024

O **Reitor** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial da União nº 67 de 06 de abril de 2023 e o que consta no Processo nº **23402.001403/2023-43**,

RESOLVE

Autorizar a **Contratação** de **FLAVIA FREIRE RAMOS DA SILVA**, aprovada em 1º lugar, para exercer a função de Professora Substituta, na área Saúde Coletiva, em regime de 20 (vinte) horas semanais, nos termos da Lei nº 8.745/93 e do Decreto nº 7.485/2011, percebendo a remuneração fixada para o nível 1 da classe Assistente A, com lotação no(na) colegiado de Enfermagem/ campus Petrolina-PE, considerando o Edital nº 02/2023, resultado homologado pelo Edital nº 08/2023, publicado no DOU de 05/04/2023, pelo período de até 6 (seis) meses.

TELIO NOBRE LEITE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 0446/REITORIA/UNIVASF, DE 04 DE MARÇO DE 2024

O **Reitor** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial da União nº 67 de 06 de abril de 2023 e o que consta no Processo nº 23402.006906/2024-96,

RESOLVE

Art. 1º Designar **Comissão de Avaliação de Desempenho (Estágio Probatório)** dos docentes lotados no(a) Colegiado de Engenharia Mecânica - *Campus Juazeiro/BA*, conforme previsto na Resolução nº 10/2016 - CONUNI/UNIVASF, composta pelos servidores abaixo:

SERVIDOR	MATRÍCULA	FUNÇÃO
EDNA SANTIAGO BENTA	1474013	TITULAR
TUANNY DA SILVA MACIEL	1136566	TITULAR
MARCOS ANTONIO DA SILVA IRMAO	1355740	TITULAR
ERLON RABELO CORDEIRO	1442447	SUPLENTE
NELSON CARDENAS OLIVIER	1583101	SUPLENTE

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

TELIO NOBRE LEITE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 0447/REITORIA/UNIVASF, DE 04 DE MARÇO DE 2024

O **Reitor** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial da União nº 67 de 06 de abril de 2023 e o que consta no Processo nº 23402.007375/2024-59,

RESOLVE

Art. 1º - Designar o(a) **Comissão de Bolsas Capes/ds** do Programa de Pós-Graduação em Psicologia, que será responsável pela seleção e acompanhamento das bolsas do Programa de Demanda Social (DS) da CAPES, composto(a) pelos servidores e discente abaixo relacionados:

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	REPRESENTAÇÃO
MARINA PEREIRA GONCALVES	1740292	PRESIDENTE	Coordenadora do CPGPS
CARLA FERNANDA FERREIRA RODRIGUES KURSANCEW	2274200	MEMBRO	Representante docente
LEILA KALINNY GOMES DI SOUZA	***.***.***_**	MEMBRO	Representante discente

Art. 2º - Convalidar os atos praticados pela Comissão a contar de 19.02.2024.

TELIO NOBRE LEITE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 0448/REITORIA/UNIVASF, DE 04 DE MARÇO DE 2024

O **Reitor** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial da União nº 67 de 06 de abril de 2023 e o que consta no Processo nº 23402.007365/2024-13,

RESOLVE

Art. 1º - Designar o(a) **Comissão Gestora** para fins de realização do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto da UNIVASF de que trata o Edital nº 01/2024, composto(a) pelos servidores abaixo relacionados:

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
CARLOS ANTONIO FREITAS DA SILVA	2218274	PRESIDENTE
MARIA LUCIANA DA SILVA NOBREGA	1434209	MEMBRO
CARLA FERNANDA FERREIRA RODRIGUES KURSANCEW	2274200	MEMBRO

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

TELIO NOBRE LEITE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 0449/REITORIA/UNIVASF, DE 04 DE MARÇO DE 2024

O **Reitor** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial da União nº 67 de 06 de abril de 2023 e o que consta no Processo nº 23402.007365/2024-13,

RESOLVE

Art. 1º - Designar o(a) **Comissão de Apoio** para fins de realização do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto da UNIVASF de que trata o Edital nº 01/2024, composto(a) pelos servidores abaixo relacionados:

NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO
CASSANDRA MARCIA PEREIRA DOS SANTO NUNES	1795400	PROEN
THIAGO AURELIO TEODORO DE MACEDO	1648596	PROGEPE
AUGUSTO CESAR RIBEIRO DA SILVA	1544085	STI
JALDO PEREIRA LOPES	1673392	TV CAATINGA

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

TELIO NOBRE LEITE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 0452/REITORIA/UNIVASF, DE 04 DE MARÇO DE 2024

O **Reitor** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial da União nº 67 de 06 de abril de 2023 e o que consta no Processo nº **23402.007483/2024-21**,

RESOLVE

Art. 1º Autorizar a **adesão ao Programa de Gestão e Desempenho** do servidor **HESLER PIEDADE CAFFE FILHO**, ocupante do cargo de Administrador, SIAPE nº **1771298**, SIAPECAD nº **01545485**, lotado(a) no(a) *Assessoria de Comunicação - ASCOM*, sob o regime de execução parcial, com cumprimento de 50% da jornada de trabalho presencial, considerando o §4º do art. 9º da Portaria Normativa GR nº 02/2023.

Art. 2º A execução do Programa de Gestão e Desempenho só poderá ser iniciada após homologação do Plano de Trabalho pela chefia imediata no SUSEP.

TELIO NOBRE LEITE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 0453/REITORIA/UNIVASF, DE 04 DE MARÇO DE 2024

O **Reitor** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial da União nº 67 de 06 de abril de 2023 e o que consta no Processo nº **23402.007481/2024-32**,

RESOLVE

Art. 1º Autorizar a **adesão ao Programa de Gestão e Desempenho** da servidora **RENATA CRISTINA DE SA BARRETO FREITAS**, ocupante do cargo de Jornalista, SIAPE nº **1009553**, SIAPECAD nº **01792979**, lotado(a) no(a) *Coordenação de Comunicação Social*, sob o regime de execução parcial, com cumprimento de 50% da jornada de trabalho presencial, considerando o §4º do art. 9º da Portaria Normativa GR nº 02/2023.

Art. 2º A execução do Programa de Gestão e Desempenho só poderá ser iniciada após homologação do Plano de Trabalho pela chefia imediata no SUSEP.

TELIO NOBRE LEITE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 0456/REITORIA/UNIVASF, DE 05 DE MARÇO DE 2024

O **Reitor** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial da União nº 67 de 06 de abril de 2023 e o que consta no Processo nº **23402.005563/2024-42**,

RESOLVE

ENCERRAR os trabalhos da Comissão de Acompanhamento e Monitoramento do Plano Gradual de Retomada das Atividades Presenciais na UNIVASF, instituída pela Portaria nº 817 de 08 de novembro de 2021. (Processo nº 23402.033602/2021-59)

TELIO NOBRE LEITE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 0457/REITORIA/UNIVASF, DE 07 DE MARÇO DE 2024

O **Reitor** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial da União nº 67 de 06 de abril de 2023

RESOLVE

Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados para comporem a **Câmara de Extensão** da UNIVASF, conforme segue:

NOME	FUNÇÃO	SETOR/COLEGIADO/ CATEGORIA	INÍCIO DA REPRESENTAÇÃO
MICHELLE CHRISTINI ARAUJO VIEIRA	TITULAR	PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO	30/01/2023
AUDIMAR DE SOUSA ALVES	SUPLENTE	PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO	01/02/2023
ALISON MARCELO VAN DER LAAN MELO	TITULAR	ADMINISTRAÇÃO	01/08/2022
ARCANJO FERREIRA DE SOUZA NETO	SUPLENTE	ADMINISTRAÇÃO	01/08/2022
ANA DULCE BATISTA DOS SANTOS	TITULAR	ENFERMAGEM	20/05/2020
MONICA CECILIA PIMENTEL DE MELO	SUPLENTE	ENFERMAGEM	20/05/2020
SILVIA RAQUEL SANTOS DE MORAIS	TITULAR	PSICOLOGIA	05/03/2024
LUCIVANDA CAVALCANTE BORGES DE SOUSA	SUPLENTE	PSICOLOGIA	09/06/2020
ALFREDO JOSE MUNIZ DE ANDRADE	TITULAR	MEDICINA PETROLINA	21/012/2023
DINANI MATOSO FIALHO DE OLIVEIRA ARMSTRONG	SUPLENTE	MEDICINA PETROLINA	20/05/2020
DAVID FERNANDES LIMA	TITULAR	MEDICINA PAULO AFONSO	13/12/2023
MARINA FERRAZ CORDEIRO	SUPLENTE	MEDICINA PAULO AFONSO	13/12/2023
RENE GERALDO CORDEIRO SILVA JUNIOR	TITULAR	MEDICINA VETERINÁRIA	23/06/2021



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Gabinete da Reitoria

DURVAL BARAUNA JUNIOR	SUPLENTE	MEDICINA VETERINÁRIA	26/08/2021
EVA MONICA SARMENTO DA SILVA	TITULAR	ZOOTECNIA	22/05/2020
EULALIA ALVES BARROS	SUPLENTE	ZOOTECNIA	09/11/2021
SERGIO LUIS DE OLIVEIRA	TITULAR	ENGENHARIA CIVIL	15/06/2020
SERGIO MARCELINO DA MOTTA LOPES	SUPLENTE	ENGENHARIA CIVIL	16/09/2021
FERNANDA SANTOS CARVALHO DOS ANJOS	TITULAR	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	06/12/2023
EDSON TETSUO KOGACHI	SUPLENTE	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	06/12/2023
MARCELO SANTOS LINDER	TITULAR	ENG. DA COMPUTAÇÃO	01/01/2024
JORGE LUIS CAVALCANTI RAMOS	SUPLENTE	ENG. DA COMPUTAÇÃO	01/01/2024
MILITAO VIEIRA FIGUEREDO	TITULAR	ENGENHARIA ELÉTRICA	09/08/2022
MANOEL DE OLIVEIRA SANTOS SOBRINHO	SUPLENTE	ENGENHARIA ELÉTRICA	09/08/2022
ADRIANA MORENO COSTA SILVA	TITULAR	ENGENHARIA AGRÍCOLA E AMBIENTAL	01/11/2021
FABIO HENRIQUE DE CARVALHO	SUPLENTE	ENGENHARIA AGRÍCOLA E AMBIENTAL	01/11/2021
CAMILA COELHO GUIMARAES	TITULAR	ENGENHARIA MECÂNICA	01/12/2023
NELSON CARDENAS OLIVIER	SUPLENTE	ENGENHARIA MECÂNICA	01/12/2023
MARIA FATIMA RIBEIRO BARBOSA	TITULAR	ARQUEOLOGIA E PRESERVAÇÃO PATRIMONIAL	16/10/2023
ALENCAR DE MIRANDA AMARAL	SUPLENTE	ARQUEOLOGIA E PRESERVAÇÃO PATRIMONIAL	16/10/2023
FLORA ROMANELLI ASSUMPCAO	TITULAR	ARTES VISUAIS	19/12/2023
EURICLESIO BARRETO SODRE	SUPLENTE	ARTES VISUAIS	19/12/2023
MARIA CAROLINA TONIZZA PEREIRA	TITULAR	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	25/10/2023
DIEGO CESAR NUNES DA SILVA	SUPLENTE	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	09/02/2024
DENES DANTAS VIEIRA	TITULAR	CIÊNCIAS SOCIAIS	21/10/2021
VANDERLEI SOUZA CARVALHO	SUPLENTE	CIÊNCIAS SOCIAIS	21/10/2021



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Gabinete da Reitoria

DANIEL MARIANO LEITE	TITULAR	ENGENHARIA AGRONÔMICA	01/11/2021
CRISTIANE DACANAL	SUPLENTE	ENGENHARIA AGRONÔMICA	06/12/2023
MARCELO DE MAIO NASCIMENTO	TITULAR	EDUCAÇÃO FÍSICA	14/12/2021
SERGIO RODRIGUES MOREIRA	SUPLENTE	EDUCAÇÃO FÍSICA	14/12/2021
SYBELLE CHRISTIANNE BATISTA DE LACERDA PEDROSA	TITULAR	FARMÁCIA	29/07/2022
BRAZ JOSE DO NASCIMENTO JUNIOR	SUPLENTE	FARMÁCIA	29/07/2022
FRANCISCO ARTUR PINHEIRO ALVES JUNIOR	TITULAR	CIÊNCIAS DA NATUREZA - SÃO SERRA DA CAPIVARA/PI	01/06/2023
ITAMAR SOARES OLIVEIRA	SUPLENTE	CIÊNCIAS DA NATUREZA - SÃO SERRA DA CAPIVARA/PI	01/06/2023
JACKSON RUBEM ROSENDO SILVA	TITULAR	CIÊNCIAS DA NATUREZA - SENHOR DO BONFIM/BA	27/05/2022
JADERSON DE ARAUJO BARROS BARBOSA	SUPLENTE	CIÊNCIAS DA NATUREZA - SENHOR DO BONFIM/BA	30/04/2020
YARIADNER COSTA BRITO SPINELLI	TITULAR	ECOLOGIA - SENHOR DO BONFIM/BA	10/12/2021
JHONATHAN DE OLIVEIRA SILVA	SUPLENTE	ECOLOGIA - SENHOR DO BONFIM/BA	10/12/2021
PEDRO RICARDO DA CUNHA NOBREGA	TITULAR	GEOGRAFIA - SENHOR DO BONFIM/BA	02/09/2021
PAULA DAGNONE MALAVSKI	SUPLENTE	GEOGRAFIA - SENHOR DO BONFIM/BA	02/09/2021
RAINER MIRANDA BRITO	TITULAR	ANTROPOLOGIA - SERRA DA CAPIVARA/PI	01/02/2022
VANESSA NASCIMENTO DOS SANTOS	TITULAR	LICENCIATURA EM QUÍMICA - SERRA DA CAPIVARA/PI	31/08/2021
EVERTON LEANDRO DE FRANCA FERREIRA	SUPLENTE	LICENCIATURA EM QUÍMICA - SERRA DA CAPIVARA/PI	31/08/2021
ANDERSON VINICIUS DANTAS MARQUES MAIA	TITULAR	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO - SALGUEIRO	19/10/2023



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Gabinete da Reitoria

CARLOS EDUARDO DA SILVA ALBUQUERQUE	SUPLENTE	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO - SALGUEIRO	19/10/2023
RICARDO AZEVEDO MOREIRA DA SILVA	TITULAR	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO - SALGUEIRO	28/05/2020
AILTON DA SILVA BRITO	TITULAR	GESTÃO AMBIENTAL - SERRA DA CAPIVARA/PI	15/12/2023
JUCELINO BALBINO DA SILVA JUNIOR	SUPLENTE	GESTÃO AMBIENTAL - SERRA DA CAPIVARA/PI	05/03/2024
CASSANDRA MARCIA PEREIRA DOS SANTOS NUNES	TITULAR	CATEGORIA DOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS	01/01/2024
EDILUCIA BARROS DA SILVA	SUPLENTE	CATEGORIA DOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS	01/01/2024
ALLISSANY DE CASTRO PASSOS REIS	TITULAR	CATEGORIA DOS ESTUDANTES - CAMPUS PETROLINA CENTRO	22/01/2024
ANTONIO ARILSON DE LIMA COSTA	SUPLENTE	CATEGORIA DOS ESTUDANTES - CAMPUS PETROLINA CENTRO	22/01/2024

Art. 2º Retificar a [Portaria nº 0353/REITORIA/UNIVASF](#), de 20 de fevereiro de 2024.

TELIO NOBRE LEITE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 0458/REITORIA/UNIVASF, DE 07 DE MARÇO DE 2024

O **Reitor** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial da União nº 67 de 06 de abril de 2023 e o que consta no Processo nº 23402.007773/2024-75,

RESOLVE

Art. 1º - Designar o(a) **Banca Examinadora - Cppd**, responsável pela avaliação de desempenho dos docentes, com fins de Promoção ou Progressão de Professor Associado na UNIVASF, nos termos da Resolução nº 02/2015 CONUNI, composto(a) pelos servidores abaixo relacionados:

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
MONICA APARECIDA TOME PEREIRA	1331269	PRESIDENTE
DANIEL RIBEIRO MENEZES	1482589	Membro Titular
MARIELE REGINA PINHEIRO GONCALVES	1518298	Membro Titular
YSMAILYN SIQUEIRA COSTA	1192297	Representante da CPPD
LUCIMARA ARAUJO CAMPOS ALEXANDRE	1640386	Representante da CPPD

Art 2º - Esta Portaria tem vigência até 18/03/2024.

TELIO NOBRE LEITE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 0459/REITORIA/UNIVASF, DE 07 DE MARÇO DE 2024

O **Reitor** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial da União nº 67 de 06 de abril de 2023 e o que consta no Processo nº 23402.007767/2024-18,

RESOLVE

Art. 1º - Designar o(a) **Comissão Especial de Avaliação - Cppd** do Processo de Promoção para a Classe de Professor Titular do servidor MARCELO DOMINGUES DE FARIA, nos termos da Resolução nº 13/2015 CONUNI, composto(a) pelos membros abaixo relacionados:

NOME	FUNÇÃO
IRVÊNIA LUIZA DE SANTIS PRADA	PRESIDENTE
MAÍCIA RITA FERNANDES MACHADO	TITULAR
LUCIANO DA SILVA ALONSO	TITULAR
ROSA HELENA DOS SANTOS FERRAZ	SUPLENTE
NAIANNE KELLY CLEBIS	SUPLENTE

Art 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

TELIO NOBRE LEITE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 0460/REITORIA/UNIVASF, DE 07 DE MARÇO DE 2024

O **Reitor** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial da União nº 67 de 06 de abril de 2023 e o que consta no Processo nº **23402.007710/2024-19**,

RESOLVE

Art. 1º Autorizar o **Desligamento do Programa de Gestão e Desempenho - PGD** da servidora **CASSANDRA MARCIA PEREIRA DOS SANTOS NUNES**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1795400**, SIAPECAD nº **01572579**, lotada no(a) *Departamento de Planejamento e Ensino*, na modalidade de regime de execução parcial.

TELIO NOBRE LEITE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 0461/REITORIA/UNIVASF, DE 07 DE MARÇO DE 2024

O **Reitor** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial da União nº 67 de 06 de abril de 2023 e o que consta no Processo nº 23402.007782/2024-66,

RESOLVE

Art. 1º - Designar o(a) **Subcomissão de Avaliação de Processos de Revisão das Promoções/progressões Docentes**, considerando as determinações legais previstas na Resolução nº 02/2014 e 07/2023 - CONUNI/UNIVASF, as modificações que estabelecem o Regimento Interno da CPPD e os critérios de avaliação do desempenho dos docentes, composto(a) pelos servidores abaixo relacionados:

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
YSMAILYN SIQUEIRA COSTA	1192297	PRESIDENTE
ANIBAL LIVRAMENTO DA SILVA NETTO	1585487	Membro Titular
ERLON RABELO CORDEIRO	1442447	Membro Titular
JOSE JAIME FREITAS MACEDO	1376396	Membro Suplente

Art. 2º - Esta portaria tem vigência até 31.07.2024.

TELIO NOBRE LEITE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 0485/REITORIA/UNIVASF, DE 07 DE MARÇO DE 2024

O **Reitor** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial da União nº 67 de 06 de abril de 2023 e o que consta no Processo nº **23402.034508/2023-89**,

RESOLVE

Art. 1º Designar o servidor **ELIEZER SANTURBANO GERVASIO**, CPF nº *****.601.738-****, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE nº **1467678**, SIAPECAD nº **01231502**, lotado no(a) *Colegiado do curso de engenharia agronomica*, para exercer a função de Coordenador(a), FUC - 01, do(a) Coordenação do Curso de Engenharia Agrônômica, com início em **01/03/2024** até **31/10/2025**.

Art. 2º Convalidar os atos praticados pelo servidor a contar de 01/03/2024 até a publicação desta portaria no Diário Oficial da União.

TELIO NOBRE LEITE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 0486/REITORIA/UNIVASF, DE 07 DE MARÇO DE 2024

O **Reitor** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial da União nº 67 de 06 de abril de 2023 e o que consta no Processo nº **23402.034508/2023-89**,

RESOLVE

Art. 1º Designar o servidor **BRUNO COUTINHO MOREIRA**, CPF nº *****.279.016-****, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE nº **2331926**, SIAPECAD nº **02092060**, para exercer a função de Vice-Coordenador, do curso de Engenharia Agrônômica - campus Ciências Agrárias, com início em **01/03/2024** até **31/10/2025**.

Art. 2º Convalidar os atos praticados pelo servidor a contar de 01/03/2024 até a publicação desta portaria no Diário Oficial da União.

TELIO NOBRE LEITE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 0487/REITORIA/UNIVASF, DE 07 DE MARÇO DE 2024

O **Reitor** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial da União nº 67 de 06 de abril de 2023 e o que consta no Processo nº 23402.003145/2024-11,

RESOLVE

Art. 1º Autorizar o **Afastamento Integral**, na jornada de Dedicção Exclusiva, do servidor **MARDONIO DOS SANTOS AGUIAR DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE nº **1142345**, SIAPECAD nº **01920158**, lotado no(a) *Colegiado de Enfermagem*, para cursar Doutorado em Linguística, área Língua de Sinais, na Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC em Florianópolis - SC, conforme art. 96-A da Lei nº 8.112/90, c/c § 2º, do Art. 30, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, pelo período de **06/03/2024 a 05/03/2025**.

Art. 2º A presente concessão fica condicionada ao compromisso de, ao seu retorno, o servidor permanecer, obrigatoriamente, neste Órgão, por tempo igual ao do seu afastamento, incluídas as prorrogações, sob pena de indenização de todas as despesas.

TELIO NOBRE LEITE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 0488/REITORIA/UNIVASF, DE 07 DE MARÇO DE 2024

O **Reitor** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial da União nº 67 de 06 de abril de 2023 e o que consta no Processo nº **23402.007534/2024-15**,

RESOLVE

DESIGNAR o servidor LENILSON OLINTO ROCHA, CPF *****.608.134-****, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 3107443, para responder, interinamente, pela Coordenação do curso de Engenharia de Produção - *campus* Salgueiro, até a realização de pleito para a escolha de Coordenador do referido curso.

TELIO NOBRE LEITE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 0491/REITORIA/UNIVASF, DE 07 DE MARÇO DE 2024

O **Reitor** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial da União nº 67 de 06 de abril de 2023 e o que consta no Processo nº **23402.002570/2024-92**,

RESOLVE

AUTORIZAR o servidor JOAO CARLOS SEDRAZ SILVA, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1453190, em regime de Dedicção Exclusiva, a prestar colaboração esporádica junto à Innovchat, no período de 01/02/2024 a 31/01/2025, com carga horária total máxima de 416 horas anuais (08 horas semanais), de acordo com o previsto no Art. 21 da Lei nº 12.772/2012.

TELIO NOBRE LEITE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 0492/REITORIA/UNIVASF, DE 08 DE MARÇO DE 2024

O **Reitor** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial da União nº 67 de 06 de abril de 2023 e o que consta no Processo nº **23402.024492/2021-34**,

RESOLVE

Art. 1º Designar **Comissão de Processo Administrativo Disciplinar**- Rito Sumário composta pelos servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, destinada a apurar as responsabilidades constantes do Processo nº 23402.024492/2021-34.

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
RENE GERALDO CORDEIRO SILVA JUNIOR	1467740	PRESIDENTE
FERNANDO AUGUSTO KURSANCEW	2378665	MEMBRO

Art. 2º Fica estabelecido o prazo de **60 (sessenta) dias** para conclusão dos trabalhos e apresentação do respectivo relatório conclusivo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

TELIO NOBRE LEITE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 0493/REITORIA/UNIVASF, DE 08 DE MARÇO DE 2024

O **Reitor** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial da União nº 67 de 06 de abril de 2023 e o que consta no Processo nº 23402.008085/2024-22,

RESOLVE

Art. 1º Designar **Comissão de Avaliação de Desempenho (Estágio Probatório)** dos docentes lotados no(a) Colegiado de Medicina - campus Paulo Afonso-BA, conforme previsto na Resolução nº 10/2016 - CONUNI/UNIVASF, composta pelos servidores abaixo:

SERVIDOR	MATRÍCULA	FUNÇÃO
MARIA AUGUSTA VASCONCELOS PALACIO	3067622	TITULAR
ROBERTA STOFELIS CECON	3067683	TITULAR
IUKARY OLIVEIRA TAKENAMI	3067305	TITULAR
SYDNEY CORREIA LEAO	1094234	SUPLENTE
MARINA FERRAZ CORDEIRO	3054808	SUPLENTE

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

TELIO NOBRE LEITE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 0494/REITORIA/UNIVASF, DE 08 DE MARÇO DE 2024

O **Reitor** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial da União nº 67 de 06 de abril de 2023 e o que consta no Processo nº 23402.007961/2024-01,

RESOLVE

Art. 1º Designar **Comissão de Avaliação de Desempenho (Estágio Probatório)** dos docentes lotados no(a) Colegiado de Educação Física, conforme previsto na Resolução nº 10/2016 - CONUNI/UNIVASF, composta pelos servidores abaixo:

SERVIDOR	MATRÍCULA	FUNÇÃO
JOSE FERNANDO VILA NOVA DE MORAES	1822707	TITULAR
ANDRE LUIZ DEMANTOVA GURJAO	2036406	TITULAR
ROBERTA DE SOUSA MELO	2039349	TITULAR
DIORGINIS JOSE SOARES FERREIRA	1108198	SUPLENTE
RODRIGO GUSTAVO DA SILVA CARVALHO	1715041	SUPLENTE

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

TELIO NOBRE LEITE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 0495/REITORIA/UNIVASF, DE 08 DE MARÇO DE 2024

O **Reitor** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial da União nº 67 de 06 de abril de 2023 e o que consta no Processo nº 23402.006404/2024-65,

RESOLVE

Art. 1º Designar **Comissão de Avaliação de Desempenho (Estágio Probatório)** dos docentes lotados no(a) Colegiado de Zootecnia, conforme previsto na Resolução nº 10/2016 - CONUNI/UNIVASF, composta pelos servidores abaixo:

SERVIDOR	MATRÍCULA	FUNÇÃO
DEBORA CRISTINE DE OLIVEIRA CARVALHO	1880721	TITULAR
EULALIA ALVES BARROS	1736253	TITULAR
MARIO ADRIANO AVILA QUEIROZ	1669833	TITULAR
EVA MONICA SARMENTO DA SILVA	1612391	SUPLENTE
GISELE VENERONI GOUVEIA	2144792	SUPLENTE

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

TELIO NOBRE LEITE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 0496/REITORIA/UNIVASF, DE 08 DE MARÇO DE 2024

O **Reitor** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial da União nº 67 de 06 de abril de 2023 e o que consta no Processo nº **23402.006386/2024-11**,

RESOLVE

Art. 1º Designar **Comissão de Avaliação de Desempenho (Estágio Probatório)** dos docentes lotados no(a) Colegiado de Engenharia Civil - *Campus Juazeiro/BA*, conforme previsto na Resolução nº 10/2016 - CONUNI/UNIVASF, composta pelos servidores abaixo:

SERVIDOR	MATRÍCULA	FUNÇÃO
WAGNER DE ASSIS CANGUSSU PASSOS	1047129	TITULAR
SERGIO MARCELINO DA MOTTA LOPES	1474059	TITULAR
PAULO CESAR RODRIGUES DE LIMA JUNIOR	1636305	TITULAR
SERGIO FLOQUET SALES	1686294	SUPLENTE

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

TELIO NOBRE LEITE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 0497/REITORIA/UNIVASF, DE 08 DE MARÇO DE 2024

O **Reitor** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial da União nº 67 de 06 de abril de 2023 e o que consta no Processo nº 23402.006380/2024-44,

RESOLVE

Art. 1º Designar **Comissão de Avaliação de Desempenho (Estágio Probatório)** dos docentes lotados no(a) Colegiado de Antropologia - *Campus* São Raimundo Nonato/PI, conforme previsto na Resolução nº 10/2016 - CONUNI/UNIVASF, composta pelos servidores abaixo:

SERVIDOR	MATRÍCULA	FUNÇÃO
BERNARDO CURVELANO FREIRE	2328737	TITULAR
PAULA LAYANE PEREIRA DE SOUSA	1177244	TITULAR
RAINER MIRANDA BRITO	2325068	TITULAR
CAMILA GALAN DE PAULA	2316797	SUPLENTE
JOSE JAIME FREITAS MACEDO	1376396	SUPLENTE

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

TELIO NOBRE LEITE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 0498/REITORIA/UNIVASF, DE 08 DE MARÇO DE 2024

O **Reitor** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial da União nº 67 de 06 de abril de 2023 e o que consta no Processo nº 23402.008274/2024-03,

RESOLVE

Art. 1º - Designar o(a) **Comissão de Perícia Multiprofissional** com vistas a coordenar, realizar e subsidiar a avaliação dos candidatos classificados nas vagas reservadas às pessoas com deficiência do Processo Seletivo para Ingresso nos Cursos de Graduação Presenciais da Univasf 2024 (PS-ICG 2024), regido pelo Edital nº 01, de 1º de fevereiro de 2024, composto(a) pelos servidores abaixo relacionados:

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
AUDIMAR DE SOUSA ALVES	1706932	Coordenadora - Enfermeira
ANA CLEIDE DA SILVA DIAS	1714876	Vice-Coordenadora - Enfermeira
SUED SHEILA SARMENTO	1544905	Membro - Enfermeira
MARCEL LUIS DE MORAES OLIVEIRA	3387941	Membro - Médico
LORENA AUGUSTA DE ALCANTARA SILVA SAMPAIO	1218888	Membro - Médica
ANA RISELIA SOUSA FERREIRA	3161742	Membro - Assistente Social
MARIA DAJUDA COSTA PASSOS	2876869	Membro - Psicóloga
EDNA RODRIGUES SANTOS PORTO	3220807	Membro - Psicóloga
TANIA CRISTINA DA SILVA	1654500	Membro - Pedagoga
FRANKLIN PASSOS DE ARAUJO JUNIOR	1215130	Membro - Médico
DIOGO LOULA XIMENES	3162005	Membro - Psicólogo
STEFANIA EVANGELISTA DOS SANTOS BARROS	3137491	Membro - Enfermeira
KLECIA RENATA DE OLIVEIRA BATISTA	1111941	Membro - Psicóloga
CAMILA ALMEIDA NEVES DE OLIVEIRA	1022446	Membro - Enfermeira

Art. 2º - Convalidar os atos praticados pela Comissão a contar de 26.02.2024.

TELIO NOBRE LEITE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 0500/REITORIA/UNIVASF, DE 08 DE MARÇO DE 2024

O **Reitor** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial da União nº 67 de 06 de abril de 2023 e o que consta no Processo nº **23402.022931/2020-93**,

RESOLVE

Exonerar o servidor **IVAN MARTINS GALVAO**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, Código de Vaga nº 0775445, SIAPE nº **2926616**, SIAPECAD nº **01927921**, lotado no(a) *Colegiado de Medicina*, nos termos do art. 34, caput, da Lei 8.112/90. Efeitos a partir de **01 de setembro de 2020**.

TELIO NOBRE LEITE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 0505/REITORIA/UNIVASF, DE 11 DE MARÇO DE 2024

O **Reitor** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial da União nº 67 de 06 de abril de 2023 e o que consta no Processo nº **23402.005806/2022-81**,

RESOLVE

Nomear, em caráter efetivo, **KALLINE FLÁVIA SILVA DE LIRA**, aprovada em 2º lugar no concurso público homologado através do Edital nº 23/2022, publicado no DOU de 28 de junho de 2022, nos termos da Lei nº 8.112/90, para o cargo de Professor do Magistério Superior, área de conhecimento Psicologia Geral e Estágios Básicos e Profissionais, nível 1, da Classe Adjunto A, do quadro permanente da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco, em regime de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, com lotação no(a) colegiado de Psicologia/ Petrolina- PE , código de vaga 0933837, decorrente de Portaria MEC nº 2.085 – DOU nº 231, de 06/12/2023.

TELIO NOBRE LEITE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 0506/REITORIA/UNIVASF, DE 11 DE MARÇO DE 2024

O **Reitor** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial da União nº 67 de 06 de abril de 2023 e o que consta no Processo nº **23402.007546/2024-40**,

RESOLVE

Art 1º - DESIGNAR a servidora LAIS FEITOSA MACHADO, Professora do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2316883, como Coordenadora do Laboratório de Biologia - *campus* Senhor do Bonfim.

Art 2º - DESIGNAR a servidora VIRGINIA FARIAS PEREIRA DE ARAUJO, Professora do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2253745, como Vice-Coordenadora do Laboratório de Biologia - *campus* Senhor do Bonfim.

TELIO NOBRE LEITE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 0507/REITORIA/UNIVASF, DE 11 DE MARÇO DE 2024

O **Reitor** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial da União nº 67 de 06 de abril de 2023 e o que consta no Processo nº **23402.007546/2024-40**,

RESOLVE

Art 1º - DESIGNAR a servidora LETICIA MARIA DE OLIVEIRA, Professora do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1702543, como Coordenadora do Laboratório de Física - *campus* Senhor do Bonfim.

Art 2º - DESIGNAR o servidor ANDERSON CAMATARI VILAS BOAS, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1928443, como Vice-Coordenador do Laboratório de Física - *campus* Senhor do Bonfim.

TELIO NOBRE LEITE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 0508/REITORIA/UNIVASF, DE 11 DE MARÇO DE 2024

O **Reitor** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial da União nº 67 de 06 de abril de 2023 e o que consta no Processo nº **23402.007546/2024-40**,

RESOLVE

Art 1º - DESIGNAR a servidora CAMILA DE SOUZA ARAUJO, Professora do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1153473, como Coordenadora do Laboratório de Química - *campus* Senhor do Bonfim.

Art 2º - DESIGNAR a servidora AMANDA ALVES BARBOSA, Professora do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1979044, como Vice-Coordenadora do Laboratório de Química - *campus* Senhor do Bonfim.

TELIO NOBRE LEITE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 0509/REITORIA/UNIVASF, DE 11 DE MARÇO DE 2024

O **Reitor** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial da União nº 67 de 06 de abril de 2023 e o que consta no Processo nº **23402.003099/2024-50**,

RESOLVE

AUTORIZAR o servidor JORGE LUIS CAVALCANTI RAMOS, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1295218, em regime de Dedicção Exclusiva, a prestar colaboração esporádica junto à InnovationBI, no período de 01/03/2024 a 28/02/2025, com carga horária total máxima de 416 horas anuais (08 horas semanais), de acordo com o previsto no Art. 21 da Lei nº 12.772/2012.

TELIO NOBRE LEITE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 0510/REITORIA/UNIVASF, DE 11 DE MARÇO DE 2024

O **Reitor** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial da União nº 67 de 06 de abril de 2023 e o que consta no Processo nº 23402.008480/2024-13,

RESOLVE

Art. 1º - Designar o(a) **Comissão de Criação do Plano Diretor de Tecnologia da Informação - Pdti 2024-2026** da Universidade Federal do Vale do São Francisco, composto(a) pelos servidores abaixo relacionados:

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	SETOR
ANDERSON IGOR FERREIRA ARAUJO	1930593	Diretor de Sistemas de Informação	STI
VALTENCY REMIGIO SOUTO	2620634	Coordenador de Desenvolvimento de Sistemas	STI
MARCELO DE MEDEIROS LACERDA PEREIRA	1653562	Secretário de Tecnologia da Informação	STI
LUAM LEIVERTON PEREIRA DO SANTOS	1935464	Analista de Tecnologia da Informação	STI
CASSIO FRANCISCO DA SILVA	2580453	Divisão de Segurança da Informação	STI
GUSTAVO MICHAEL CAMILO SOUSA	1620625	Coordenador de Suporte	STI
THIAGO AURELIO ALEIXO OLIVEIRA	1773863	Coordenador de Infraestrutura e Serviços de Redes	STI
JOAO HENRIQUE MACEDO MALAMANDINO CAMPOS	1207263	Assistente em Administração	SEAD
FRANCISCO ALVES PINHEIRO	1544482	Pró-Reitor de Gestão e Orçamento	PROGEST
AILSON DE MENEZES ANDRADE	2537809	Diretor do Departamento de Planejamento	PROPLADI

Art. 2º - A Comissão terá o prazo de 60 dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

TELIO NOBRE LEITE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 0531/REITORIA/UNIVASF, DE 12 DE MARÇO DE 2024

O **Reitor** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial da União nº 67 de 06 de abril de 2023 e o que consta no Processo nº **23402.028839/2022-07**,

RESOLVE

Conceder **Horário Especial de Estudante** ao servidor **FLAVIO DE SOUZA ARAUJO**, ocupante do cargo de Técnico em Educação Física, SIAPE nº **2378612**, SIAPECAD nº **02132604**, lotado no(a) *COLEGIADO DO CURSO DE EDUCAÇÃO FÍSICA*, de acordo com o Art.98 da Lei nº 8.112/90, durante o período de **04 de março de 2024 a 30 de junho de 2024**.

TELIO NOBRE LEITE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 0532/REITORIA/UNIVASF, DE 12 DE MARÇO DE 2024

O **Reitor** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial da União nº 67 de 06 de abril de 2023 e o que consta no Processo nº 23402.008180/2024-26,

RESOLVE

Art. 1º - Designar o(a) **Comissão de Reestruturação do Regimento Interno da Fazenda Experimental - FEVASF**, composto(a) pelos servidores abaixo relacionados:

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
HUGO COLOMBAROLLI BONFA	2331920	PRESIDENTE
BRUNO CEZAR SILVA	1618861	Representante Técnico
FABIO NUNES LISTA	1821091	Representante Área Animal
FERNANDA MELO PEREIRA TARAN	2275354	Representante Área Animal
MARKILLA ZUNETE BECKMANN CAVALCANTE	1571795	Representante Área Vegetal
VESPASIANO BORGES DE PAIVA NETO	1210935	Representante Área Vegetal

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

TELIO NOBRE LEITE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 0533/REITORIA/UNIVASF, DE 12 DE MARÇO DE 2024

O **Reitor** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial da União nº 67 de 06 de abril de 2023 e o que consta no Processo nº **23402.005800/2024-75**,

RESOLVE

Dispensar, a pedido, o servidor **SEVERO DE LIMA FILHO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **2146981**, SIAPECAD nº **01927507**, lotado no(a) *Diretoria de Supervisão, Operações e Serviços*, da função de Coordenador(a), FG - 01, do(a) Coordenação de Administração do *Campus Ciências Agrárias*. **Efeitos a partir de 01 de março de 2024.**

TELIO NOBRE LEITE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 0534/REITORIA/UNIVASF, DE 12 DE MARÇO DE 2024

O **Reitor** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial da União nº 67 de 06 de abril de 2023 e o que consta no Processo nº **23402.005800/2024-75**,

RESOLVE

Declarar Designada a servidora **ANA PAULA PEREIRA ALVES**, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuaria, SIAPE nº **1463831**, SIAPECAD nº **01228345**, CPF nº *****.576.235-****, lotado(a) no(a) *Diretoria de Desenvolvimento do Setor Produtivo do Campus Ciências Agrárias*, para exercer a função Coordenador(a), FG - 01, do(a) Coordenação de Administração do *Campus Ciências Agrárias*. Efeitos a partir de **01 de março de 2024**.

TELIO NOBRE LEITE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 0539/REITORIA/UNIVASF, DE 12 DE MARÇO DE 2024

O **Reitor** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial da União nº 67 de 06 de abril de 2023 e o que consta no Processo nº **23402.038455/2022-94**,

RESOLVE

Reconduzir como membros da **Comissão de Processo Administrativo Disciplinar** os servidores abaixo nominados, sob a presidência do primeiro, designados mediante a Portaria nº PORTARIA Nº 1106/REITORIA/UNIVASF, DE 09 DE AGOSTO DE 2023, visando dar continuidade aos trabalhos de apuração dos fatos de que trata o Processo nº 23402.038455/2022-94 bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos, pelo prazo de **60 (sessenta) dias**, a partir de **12 de março de 2024**:

NOME	MATRÍCULA
RENE GERALDO CORDEIRO SILVA JUNIOR	1467740
BRUNO CEZAR SILVA	1618861

TELIO NOBRE LEITE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 0542/REITORIA/UNIVASF, DE 13 DE MARÇO DE 2024

O **Reitor** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial da União nº 67 de 06 de abril de 2023 e o que consta no Processo nº **23402.007286/2024-11**,

RESOLVE

Dispensar a servidora **KATIA CRISTINA SANTIAGO DA SILVA DUARTE**, ocupante do cargo de Diretor de Fotografia, SIAPE nº **3654462**, SIAPECAD nº **01420558**, lotada no(a) *Coordenação de Licitações*, da função de Chefe, FG - 02, do(a) Seção de Licitação de Bens Materiais. **Efeitos a partir de 05 de março de 2024.**

TELIO NOBRE LEITE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 0549/REITORIA/UNIVASF, DE 13 DE MARÇO DE 2024

O **Reitor** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial da União nº 67 de 06 de abril de 2023 e o que consta no Processo nº **23402.008680/2024-68**,

RESOLVE

Conceder **Horário Especial de Estudante** ao servidor **GIOVANNI GUIMARAES VIANA**, ocupante do cargo de Técnico em Eletronica, SIAPE nº **3161964**, SIAPECAD nº **02334182**, lotado no(a) *SUPORTE TECNICO AOLABORATORIOS DO CAMPUS DE JUAZEIRO*, de acordo com o Art.98 da Lei nº 8.112/90, durante o período de **11 de março de 2024 a 15 de julho de 2024**.

TELIO NOBRE LEITE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 0550/REITORIA/UNIVASF, DE 13 DE MARÇO DE 2024

O **Reitor** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial da União nº 67 de 06 de abril de 2023 e o que consta no Processo nº **23402.022278/2023-13**,

RESOLVE

- CRIAR a UORG Colegiado de Geologia - Campus Senhor do Bonfim - COGEO-SBF, na estrutura informal da UNIVASF, no EORG, com subordinação hierárquica à Pró-Reitoria de Ensino - PROEN.

- CRIAR a UORG Colegiado de História - Campus Senhor do Bonfim - COHIS-SBF, na estrutura informal da UNIVASF, no EORG, com subordinação hierárquica à Pró-Reitoria de Ensino - PROEN.

TELIO NOBRE LEITE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 0551/REITORIA/UNIVASF, DE 14 DE MARÇO DE 2024

O **Reitor** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial da União nº 67 de 06 de abril de 2023 e o que consta no Processo nº **23402.005967/2024-36**,

RESOLVE

Conceder **Aposentadoria Voluntária com proventos integrais e paridade** à servidora **MARGARET OLINDA DE SOUZA CARVALHO**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE nº **1323112**, Classe/Nível **7701**, em regime de Dedicção Exclusiva de trabalho, nos termos do art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c art. 3º, § 1º, da Emenda Constitucional nº 103/2019.

TELIO NOBRE LEITE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 0552/REITORIA/UNIVASF, DE 14 DE MARÇO DE 2024

O **Reitor** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial da União nº 67 de 06 de abril de 2023 e o que consta no Processo nº **23402.009162/2024-61**,

RESOLVE

Art. 1º - Designar o(a) **Comissão de Matrícula com** vistas a coordenar e colaborar nas atividades inerentes à formação do dossiê digital do estudante participante do Processo Seletivo para Ingresso nos Cursos de Graduação Presenciais da Univasf 2024 (PS-ICG 2024), regido pelo Edital nº 01, de 1º de fevereiro de 2024, composto(a) pelos servidores abaixo relacionados:

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
KEYLHA SANTANA HULLER	1760355	Coordenador(a)
IOLANDA DE SOUZA CANDIDO	1260377	Vice-coordenador(a)
ALANE PEREIRA DE OLIVEIRA	2538803	MEMBRO
ALOYSIO SIQUEIRA DOS SANTOS FILHO	1951933	MEMBRO
ANTONIA IVONETE GOMES DE SOUZA	1618789	MEMBRO
ANTONIA MARCIA DE ARAUJO	1973979	MEMBRO
AUGUSTO CESAR RIBEIRO DA SILVA	1544085	MEMBRO
CATIA GOMES RODRIGUES	1852111	MEMBRO
CHARLES DUARTE DA SILVA	3162220	MEMBRO
CICERO MOURA LEITE	1661057	MEMBRO
CINTHIA NAIANE DOURADO ANDRADE	1670374	MEMBRO
CLAUDIANE FONSECA DE MENEZES ALENCAR	1733225	MEMBRO
CLEIDE ALVES CARIBE	1226828	MEMBRO
EDILMA LECIA RIBEIRO DE BRITO SOUZA	2137163	MEMBRO
ELOISA GOMES PEREIRA SILVA	3269003	MEMBRO
EWERTON SAMIR CAVALCANTE CALACA E SILVA	2150972	MEMBRO
EVA ALMEIDA DE MACEDO NEGREIROS	2317167	MEMBRO
FRANCINE LOPES DE CASTRO	2161158	MEMBRO
ILDEMAR JORGE RODRIGUES	2538183	MEMBRO
JOSENITA BARBOSA MAIA	1012506	MEMBRO
LICIA REGINA GONZAGA DO NASCIMENTO	3285270	MEMBRO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Gabinete da Reitoria

LUCIMARY ARAUJO CAMPOS	1620100	MEMBRO
MARCOS JOSE TAVEIRA MARTINS	1514591	MEMBRO
PATRICIA DE FATIMA COSTA BESERRA	1620492	MEMBRO
PATRICIA ROGERIA FERREIRA MARIANO	1537938	MEMBRO
SARA FERNANDES BELEM AMORIM	1852079	MEMBRO
SAULO HENRIQUE CASTRO REIS	1758654	MEMBRO
SILVANA MARIA CARVALHO DE BRITO	6383753	MEMBRO
SINIVALDO PAIXAO RIBEIRO DE SOUSA	1885854	MEMBRO
SIRLEIDE DE SANTANA	1852458	MEMBRO
TACIANA FREIRE DA SILVA	2137198	MEMBRO
VALDIR GONDIM	3289170	MEMBRO
VENICIO FERREIRA DOS SANTOS	1618608	MEMBRO
VARLYSON RAMON ROMANO E SILVA	1216788	MEMBRO
VLADSON EVANDER DO NASCIMENTO MACEDO	2899081	MEMBRO

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

TELIO NOBRE LEITE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 0554/REITORIA/UNIVASF, DE 14 DE MARÇO DE 2024

O **Reitor** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial da União nº 67 de 06 de abril de 2023 e o que consta no Processo nº **23402.006642/2023-90**,

RESOLVE

Art. 1º Conceder **Prorrogação de Afastamento Integral** à servidora **ANA PAULA LOPES DA SILVA** ocupante do cargo de Bibliotecario- Documentalista, SIAPE nº **2020239**, SIAPECAD nº **01803694**, lotada no(a) *Diretoria do Sistema Integrado de Bibliotecas*, com ônus limitado, a fim de dar continuidade ao curso de Doutorado em Agroecologia e Desenvolvimento Territorial junto à Universidade Federal do Vale do São Francisco, na cidade de Juazeiro-BA, de acordo com os dispostos no Art. 21 do [Decreto nº 9.991/2019](#); Art. 96-A da [Lei nº 8.112/1990](#). Vigência de **11 de abril de 2024** até **11 de abril de 2025**.

Art. 2º A presente concessão fica condicionada ao compromisso de, ao seu retorno, a servidora permanecer, obrigatoriamente, neste Órgão, por tempo igual ao do seu afastamento, incluídas as prorrogações, sob pena de indenização de todas as despesas.

TELIO NOBRE LEITE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 0555/REITORIA/UNIVASF, DE 14 DE MARÇO DE 2024

O **Reitor** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial da União nº 67 de 06 de abril de 2023 e o que consta no Processo nº **23402.038264/2023-11**,

RESOLVE

Conceder **Horário Especial de Estudante** ao servidor **FERNANDO AUGUSTO KURSANCEW**, ocupante do cargo de Arquiteto e Urbanista, SIAPE nº **2378665**, SIAPECAD nº **02132656**, lotado no(a) *Secretaria de Infraestrutura*, de acordo com o Art.98 da Lei nº 8.112/90, durante o período de **11 de março de 2024 a 15 de julho de 2024**.

TELIO NOBRE LEITE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 0556/REITORIA/UNIVASF, DE 14 DE MARÇO DE 2024

O **Reitor** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial da União nº 67 de 06 de abril de 2023 e o que consta no Processo nº **23402.005698/2024-16**,

RESOLVE

Conceder **Horário Especial** para o servidor **CLOVIS FERNANDES DA SILVA FILHO**, ocupante do cargo de Químico, SIAPE nº **1654380**, SIAPECAD nº **01420473**, lotado no(a) *CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS QUÍMICOS - CAMPUS PETROLINA*, com familiar/dependente pessoa com deficiência, com regime de 20 (vinte) horas semanais e 4 (quatro) horas diárias, sem necessidade de compensação, em conformidade com o art. 98, §3º, da Lei n. 8.112/90, devendo ser reavaliado em **12/03/2026**.

TELIO NOBRE LEITE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 0557/REITORIA/UNIVASF, DE 14 DE MARÇO DE 2024

O **Reitor** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial da União nº 67 de 06 de abril de 2023 e o que consta no Processo nº **23402.009468/2024-18**,

RESOLVE

ALTERAR, em parte, a composição da Comissão Permanente do Programa de Gestão e Desempenho da UNIVASF, para INCLUIR o servidor abaixo relacionado como membro da Comissão.

MATRÍCULA SIAPF	NOME	SETOR	FUNÇÃO
3285833	CESAR DA COSTA SANTOS	COORD DE DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	MEMBRO

TELIO NOBRE LEITE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 0568/REITORIA/UNIVASF, DE 18 DE MARÇO DE 2024

O **Reitor** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial da União nº 67 de 06 de abril de 2023 e o que consta no Processo nº 23402.009677/2024-61,

RESOLVE

Art. 1º - Designar o(a) **Comissão de Avaliação**, com vistas a coordenar, realizar e subsidiar a avaliação dos candidatos classificados nas vagas reservadas para quem tem renda per capita de até 1 salário mínimo do Processo Seletivo para Ingresso nos Cursos de Graduação Presenciais da Univasf 2024 (PS-ICG 2024), regido pelo Edital nº 01, de 1º de fevereiro de 2024, composto(a) pelos servidores abaixo relacionados:

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
LICIA REGINA GONZAGA DO NASCIMENTO	3285270	Coordenador(a)
MARCIA ANDREA DE SOUZA SILVA	1755285	Vice-coordenador(a)
CHARLES DUARTE DA SILVA	3162220	MEMBRO
CRISTIANE DE QUEIROZ BEZERRA	1620423	MEMBRO
DANILLO RODRIGUES SILVA BENTO OLIVEIRA	3139277	MEMBRO
FRANCINE LOPES DE CASTRO	2161158	MEMBRO
IOLANDA DE SOUZA CANDIDO	1260377	MEMBRO
JACIARA ANDRADE SILVA	3039194	MEMBRO
KAMILA MARIA SOUZA AIRES ALENCAR	1734495	MEMBRO
KLECIA RENATA DE OLIVEIRA BATISTA	1111941	MEMBRO
MARIA DE FATIMA PAIXAO FEITOSA	1664612	MEMBRO
MARY LUCY DE SOUZA GONZAGA	3677104	MEMBRO
REBECA MASCARENHAS FONSECA BARRETO	1823001	MEMBRO
SIMONE PILETTI VISCARRA	1209050	MEMBRO
VENICIO FERREIRA DOS SANTOS	1618608	MEMBRO
WLADIMIR SILVA MACHADO	1245512	MEMBRO

Art. 2º - Convalidar os atos praticados pela Comissão a contar de 25 de fevereiro de 2024.

TELIO NOBRE LEITE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 0569/REITORIA/UNIVASF, DE 18 DE MARÇO DE 2024

O **Reitor** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial da União nº 67 de 06 de abril de 2023 e o que consta no Processo nº 23402.006399/2024-91,

RESOLVE

Art. 1º Designar **Comissão de Avaliação de Desempenho (Estágio Probatório)** dos docentes lotados no(a) Colegiado de Medicina/PNZ, conforme previsto na Resolução nº 10/2016 - CONUNI/UNIVASF, composta pelos servidores abaixo:

SERVIDOR	MATRÍCULA	FUNÇÃO
RENATA TEIXEIRA COELHO DE ANDRADE ARAUJO CAVALCANTE	1671119	TITULAR
PATRICIA VERUSKA RIBEIRO BARBOSA LEMOS	1666795	TITULAR
MARILIA VIEIRA DE MELLO SILVA	1669520	TITULAR
JUAN CARLOS LOPEZ ORTIZ	1615683	SUPLENTE
CESAR AUGUSTO DA SILVA	1331421	SUPLENTE

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

TELIO NOBRE LEITE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 0571/REITORIA/UNIVASF, DE 18 DE MARÇO DE 2024

O **Reitor** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial da União nº 67 de 06 de abril de 2023 e o que consta no Processo nº **23402.038455/2022-94**,

RESOLVE

Art. 1º - Designar para atuar como **Defensora Dativa** a servidora **CRISTIANE DE QUEIROZ BEZERRA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1620423**, SIAPECAD nº **01384045**, lotada no(a) *Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional*, do servidor indiciado **PARCELINO MENEZES PEREIRA JUNIOR**, SIAPE nº **1317163**, SIAPECAD nº **02409389**, no Processo Administrativo Disciplinar nº 23402.038455/2022-94, instaurado pela Portaria nº Nº 0539/REITORIA/UNIVASF, DE 12 DE MARÇO DE 2024, a fim de assegurar-lhe o contraditório e a ampla defesa.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UNIVASF.

TELIO NOBRE LEITE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 0584/REITORIA/UNIVASF, DE 19 DE MARÇO DE 2024

O **Reitor** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial da União nº 67 de 06 de abril de 2023 e o que consta no Processo nº **23402.010287/2023-53**,

RESOLVE

Conceder **Horário Especial de Estudante** à servidora **MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXAO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **0268643**, SIAPECAD nº **00184751**, lotada no(a) *Divisão de Apoio ao Espaço Plural*, de acordo com o Art.98 da Lei nº 8.112/90, durante o período de **14 de março de 2024 a 15 de julho de 2024**.

TELIO NOBRE LEITE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 0585/REITORIA/UNIVASF, DE 19 DE MARÇO DE 2024

O **Reitor** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial da União nº 67 de 06 de abril de 2023 e o que consta no Processo nº **23402.006401/2024-21**,

RESOLVE

Art. 1º Designar **Comissão de Avaliação de Desempenho (Estágio Probatório)** dos docentes lotados no(a) Colegiado de Psicologia, conforme previsto na Resolução nº 10/2016 - CONUNI/UNIVASF, composta pelos servidores abaixo:

SERVIDOR	MATRÍCULA	FUNÇÃO
CARLA FERNANDA FERREIRA RODRIGUES KURSANCEW	2274200	TITULAR
SAMELLA DOS SANTOS VIEIRA DE MENEZES	2975061	TITULAR
VERONICA DA NOVA QUADROS CORTES	1584458	TITULAR
VIRGINIA DE OLIVEIRA ALVES PASSOS	1295751	SUPLENTE
MARIA TARCIANA DE ALMEIDA BARRO MILLEN	1643274	SUPLENTE

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

TELIO NOBRE LEITE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 0587/REITORIA/UNIVASF, DE 20 DE MARÇO DE 2024

O **Reitor** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial da União nº 67 de 06 de abril de 2023 e o que consta no Processo nº 23402.010107/2024-14,

RESOLVE

Art. 1º - Designar o(a) **Comissão Eleitoral** que coordenará o processo para escolha de nova coordenação do curso de Engenharia de Produção - *campus* Salgueiro - CPRODSAL, composto(a) pelos servidores e discente abaixo relacionados:

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	REPRESENTAÇÃO
ELAINE FERREIRA ROCHA	1391346	PRESIDENTE	DOCENTE
CARLOS EDUARDO DA SILVA ALBUQUERQUE	1394000	MEMBRO	DOCENTE
NILDO FERREIRA CASSUNDE JUNIOR	1610040	MEMBRO	DOCENTE
ALANA VITÓRIA GOMES DE SÁ CAVALCANTE	***.020.544-**	MEMBRO	DISCENTE

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

TELIO NOBRE LEITE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 0588/REITORIA/UNIVASF, DE 20 DE MARÇO DE 2024

O **Reitor** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial da União nº 67 de 06 de abril de 2023 e o que consta no Processo nº 23402.010299/2024-69,

RESOLVE

Art. 1º ALTERAR, em parte, a composição da Comissão de Ética no Uso de Animais - CEUA desta universidade, para constar:

I - EXCLUIR o nome do servidor abaixo relacionado como membro da Comissão.

MATRÍCULA SIAPE/CPF	NOME	LOTAÇÃO	FUNÇÃO NA COMISSÃO
1646020	MARLOS GOMES MARTINS	COLEGIADO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	TITULAR

II - INCLUIR o nome do servidor abaixo relacionado como membro da Comissão.

MATRÍCULA SIAPE/CPF	NOME	LOTAÇÃO	FUNÇÃO NA COMISSÃO
1316801	DAVID FERNANDES LIMA	COLEGIADO DE MEDICINA - CAMPUS PAULO AFONSO	TITULAR

Art. 2º Retificar a [Portaria nº 0264/REITORIA/UNIVASF](#), de 07 de fevereiro de 2024.

TELIO NOBRE LEITE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 0596/REITORIA/UNIVASF, DE 21 DE MARÇO DE 2024

O **Reitor** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial da União nº 67 de 06 de abril de 2023 e o que consta no Processo nº **23402.010595/2024-60**,

RESOLVE

FINALIZAR, a pedido, a contar de 20/02/2020, o afastamento da servidora TARINA UNZER MACEDO LENK, Professora do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1476149, concedido pela Portaria nº 607 de 16 de setembro de 2019, para cursar Doutorado em Educação junto à Universidade de Sorocaba, sediada na cidade de Sorocaba/SP.

TELIO NOBRE LEITE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 0597/REITORIA/UNIVASF, DE 21 DE MARÇO DE 2024

O **Reitor** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial da União nº 67 de 06 de abril de 2023 e o que consta no Processo nº **23402.044022/2023-59**,

RESOLVE

Art. 1º Conceder **Prorrogação de Afastamento Integral** ao servidor **ROMERO HENRIQUE DE ALMEIDA BARBOSA** ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE nº **2215818**, SIAPECAD nº **01987391**, lotado no(a) *COLEGIADO DE MEDICINA - PAULO AFONSO*, com ônus limitado, a fim de dar continuidade ao curso de Doutorado em Biologia Aplicada à Saúde na Universidade Federal de Pernambuco, sediada na cidade de Recife - PE, de acordo com os dispostos no Art. 21 do [Decreto nº 9.991/2019](#); Art. 96-A da [Lei nº 8.112/1990](#). Vigência de **31 de março de 2024** até **30 de março de 2025**.

Art. 2º A presente concessão fica condicionada ao compromisso de, ao seu retorno, o servidor permanecer, obrigatoriamente, neste Órgão, por tempo igual ao do seu afastamento, incluídas as prorrogações, sob pena de indenização de todas as despesas.

TELIO NOBRE LEITE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 0599/REITORIA/UNIVASF, DE 21 DE MARÇO DE 2024

O **Reitor** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial da União nº 67 de 06 de abril de 2023 e o que consta no Processo nº **23402.010671/2024-37**,

RESOLVE

ALTERAR a nomenclatura do "Núcleo de Estudos Étnicos e Afro- Brasileiros Abdias Nascimento - Ruth de Souza - NEAFRRAR" para: "Núcleo de Estudos Étnicos e Afro-Brasileiros Raoni Metuktire - Abdias Nascimento -Ruth de Souza - NEAFRRAR".

TELIO NOBRE LEITE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 0600/REITORIA/UNIVASF, DE 21 DE MARÇO DE 2024

O **Reitor** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial da União nº 67 de 06 de abril de 2023 e o que consta no Processo nº **23402.010671/2024-37**,

RESOLVE

DESIGNAR os Pesquisadores Colaboradores do Núcleo de Estudos Étnicos e Afro-Brasileiros Raoni Metuktire - Abdias Nascimento - Ruth de Souza - NEAFRRAR UNIVASF.

Pesquisadores Colaboradores NEAFRRAR
Alessandra Ribeiro Parente Paes
Ana Luiza Souza Jesus
Bibiane Oliveira Silva Goes
Diego de Albuquerque Oliveira
Elson de Assis Rabelo
José Henrique Santos Souza
José Hermógenes Moura da Costa
Karina Leonardo do Nascimento Lívio
Luana Pereira Rodrigues
Márcia Guena dos Santos
Paula da Luz Galvão
Sonia Ribeiro
Thaís Sousa Nunes
Simone Francisca Ramos de Sousa

TELIO NOBRE LEITE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 0601/REITORIA/UNIVASF, DE 21 DE MARÇO DE 2024

O **Reitor** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial da União nº 67 de 06 de abril de 2023 e o que consta no Processo nº **23402.010374/2024-91**,

RESOLVE

PRORROGAR, por 01 (um) ano, a contar de 06 de abril de 2024, o prazo de validade do Processo de Seleção Pública Simplificada para Professor Substituto da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco, com o resultado homologado através do Edital nº 08 de 04 de abril de 2023, publicado no DOU nº 66 de 05 de abril de 2023.

TELIO NOBRE LEITE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 0617/REITORIA/UNIVASF, DE 25 DE MARÇO DE 2024

O **Reitor** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial da União nº 67 de 06 de abril de 2023 e o que consta no Processo nº 23402.010805/2024-10,

RESOLVE

Art. 1º Ceder a servidora **SILEIDE DIAS DAS NEVES**, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, SIAPE nº **1556538**, SIAPECAD nº **01320186**, do Quadro de Pessoal desta Instituição, para exercício junto ao(à) Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, a fim de exercer suas atividades no(na) Hospital de Ensino Dr. Washington Antônio de Barros, no cargo de Chefe do Setor de Administração do Hospital de Ensino Dr. Washington Antônio de Barros da Universidade Federal do Vale do São Francisco - HU/Univasf (GF0026), conforme art. 93 da Lei nº 8.112/90, art. 7º da Lei nº 12.550/2011 e art. 3º do Decreto nº 10.835/2021.

Art. 2º O ônus da remuneração é do órgão cedente.

Art. 3º Torna-se sem efeito o disposto nessa Portaria, caso o servidor não se apresente ao órgão cessionário no prazo de 30 dias.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

TELIO NOBRE LEITE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 0619/REITORIA/UNIVASF, DE 26 DE MARÇO DE 2024

O **Reitor** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial da União nº 67 de 06 de abril de 2023 e o que consta no Processo nº **23402.011043/2024-79**,

RESOLVE

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados como coordenadores dos laboratórios do Colegiado Acadêmico de Medicina, *campus* Paulo Afonso, conforme segue:

SIAPE	NOME	LABORATÓRIO
2319481	MATHEUS RODRIGUES LOPES	Laboratório de Estudos Aplicados à Saúde - LEAS
1085703	BRUNO MELLO DE MATOS	Laboratório de Microbiologia e Parasitologia
2226822	PEDRO PEREIRA TENORIO	Laboratório de Histopatologia
1272646	CASSIA CELESTINO BARRETO DE LIRA	Laboratório de Habilidade Médicas
1252320	TATIANA COSTA DE OLIVEIRA	Laboratório de Anatomia
1316801	DAVID FERNANDES LIMA	Laboratório de Fisiologia e Farmacologia

TELIO NOBRE LEITE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 0620/REITORIA/UNIVASF, DE 26 DE MARÇO DE 2024

O **Reitor** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial da União nº 67 de 06 de abril de 2023 e o que consta no Processo nº **23402.010956/2024-78**,

RESOLVE

Art. 1º Autorizar a **adesão ao Programa de Gestão e Desempenho** do servidor **DELCIVAN FRANCISCO DE CARVALHO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1707580**, SIAPECAD nº **01476383**, lotado(a) no(a) *Diretoria de Arte, Cultura e Ação Comunitária*, sob o regime de execução parcial, com cumprimento de 60% da jornada de trabalho presencial, considerando o §4º do art. 9º da Portaria Normativa GR nº 02/2023.

Art. 2º A execução do Programa de Gestão e Desempenho só poderá ser iniciada após homologação do Plano de Trabalho pela chefia imediata no SUSEP.

TELIO NOBRE LEITE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 0621/REITORIA/UNIVASF, DE 26 DE MARÇO DE 2024

O **Reitor** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial da União nº 67 de 06 de abril de 2023 e o que consta no Processo nº 23402.012900/2023-77,

RESOLVE

Reconduzir como membros da **Comissão de Processo Administrativo Disciplinar** os servidores abaixo nominados, sob a presidência do primeiro, designados mediante a Portaria nº 0159/REITORIA/UNIVASF, DE 23 DE JANEIRO DE 2024, visando dar continuidade aos trabalhos de apuração dos fatos de que trata o processo, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos, pelo prazo de **60 (sessenta) dias**:

NOME	MATRÍCULA
RAONI GONCALVES MACIEL	1813875
CARLA VERONICA LEAL DE MELO	1968151
RAYSSA KELLY DE OLIVEIRA NASCIMENTO	1069897

TELIO NOBRE LEITE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 0622/REITORIA/UNIVASF, DE 26 DE MARÇO DE 2024

O **Reitor** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial da União nº 67 de 06 de abril de 2023 e o que consta no Processo nº 23402.011257/2024-45,

RESOLVE

Art. 1º - Designar o(a) **Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD**, composto(a) pelos servidores abaixo relacionados:

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	REPRESENTAÇÃO	PERÍODO
SUED SHEILA SARMENTO	1544905	TITULAR	PROEN	Vigência desde 25/07/2023
AUDIMAR DE SOUSA ALVES	1706932	TITULAR	PROEX	Vigência desde 25/07/2023
DANIEL RIBEIRO MENEZES	1482589	TITULAR	PRPPGI	Vigência desde 25/07/2023
JOSE JAIME FREITAS MACEDO	1376396	TITULAR	Colegiado de Antropologia - CANT	Recondução desde 30/06/2023
ALISON MARCELO VAN DER LAAN MELO	2133739	TITULAR	Colegiado de Administração CADM	Recondução desde 22/02/2023
LEONARDO MILANEZ DE LIMA LEANDRO	3000035	SUPLENTE	Colegiado de Administração CADM	Recondução desde 17/08/2022
VIVIAN KARLA DE SENA	1664539	TITULAR	Colegiado de Arqueologia e Preservação Patrimonial - CARQUEOL	Vigência desde 13/11/2023
GUSTAVO NEVES DE SOUZA	2122277	SUPLENTE	Colegiado de Arqueologia e Preservação Patrimonial - CARQUEOL	Vigência desde 20/06/2023
EDSON RODRIGUES MACALINI	1220180	TITULAR	Colegiado de Artes Visuais - CARTES	Vigência desde 13/11/2023
SARAH HALLELUJAH VICENTINI DE SAMPAIO	1575159	SUPLENTE	Colegiado de Artes Visuais - CARTES	Vigência desde 13/11/2023
VIRGINIA MICHELLE SVEDESE	2046075	TITULAR	Colegiado de Ciências Biológicas - CCBIO	Vigência desde 10/10/2022
LEONARDO BARROS RIBEIRO	1844936	SUPLENTE	Colegiado de Ciências Biológicas - CCBIO	Vigência desde 10/10/2023



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Gabinete da Reitoria

DEBORA DA CONCEICAO ARAUJO	3139479	TITULAR	Colegiado de Ciências da Computação - CCiComp	Vigência desde 18/03/2024
EDNALDO HERMES DA SILVA	1216172	SUPLENTE	Colegiado de Ciências da Computação - CCiComp	Vigência desde 18/03/2024
AMANDA ALVES BARBOSA	1979044	TITULAR	Colegiado de Ciências da Natureza - CCINAT/SBF	Vigência desde 15/04/2022
CAMILA DE SOUZA ARAUJO	1153473	SUPLENTE	Colegiado de Ciências da Natureza - CCINAT/SBF	Vigência desde 15/04/2022
FRANCIMARIO DA SILVA FEITOSA	2130203	TITULAR	Colegiado de Ciências da Natureza - CCINAT/SRN	Recondução desde 18/05/2022
MAYANE LEITE DA NOBREGA	1624640	SUPLENTE	Colegiado de Ciências da Natureza - CCINAT/SRN	Recondução desde 18/05/2022
EDIGENIA CAVALCANTE DA CRUZ ARAUJO	1544900	TITULAR	Colegiado de Ciências Farmacêuticas - CFARM	Recondução desde 14/06/2023
XIRLEY PEREIRA NUNES	1560935	SUPLENTE	Colegiado de Ciências Farmacêuticas - CFARM	Recondução desde 14/06/2023
ELIANA DE BARROS MONTEIRO	1822698	TITULAR	Colegiado de Ciências Sociais CCISO	Vigência desde 18/12/2023
EDNALDO FERREIRA TORRES	1804726	SUPLENTE	Colegiado de Ciências Sociais CCISO	Vigência desde 18/12/2023
ERNANI MACHADO DE FREITAS LINS NETO	1773905	TITULAR	Colegiado de Ecologia - CECO/SBF	Recondução desde 23/10/2023
PRISCYLA MARIA SILVA RODRIGUES	2315167	SUPLENTE	Colegiado de Ecologia - CECO/SBF	Recondução desde 23/10/2023
ANDRE LUIZ DEMANTOVA GURJAO	2036406	TITULAR	Colegiado de Educação Física CEFIS	Vigência desde 12/12/2023
ROBERTA DE SOUSA MELO	2039349	SUPLENTE	Colegiado de Educação Física CEFIS	Vigência desde 12/12/2023
LUCIMARA ARAUJO CAMPOS ALEXANDRE	1640386	TITULAR	Colegiado de Enfermagem - CENF	Vigência desde 06/07/2023
MARDONIO DOS SANTOS AGUIAR DE OLIVEIRA	1142345	SUPLENTE	Colegiado de Enfermagem - CENF	Vigência desde 06/07/2023
LEONARDO SOUSA CAVALCANTI	1323311	TITULAR	Colegiado de Engenharia Agrícola e Ambiental - CENAMB	Vigência desde 12/12/2023
THAIS PEREIRA DE AZEVEDO	1087447	SUPLENTE	Colegiado de Engenharia Agrícola e Ambiental - CENAMB	Vigência desde 12/12/2023
JOSE LUIZ SANTOS DA SILVA JUNIOR	1632478	TITULAR	Colegiado de Engenharia Agrônômica - CEAGRO	Vigência desde 03/08/2022



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Gabinete da Reitoria

JULIO CESAR FERREIRA DE MELO JUNIOR	1467712	SUPLENTE	Colegiado de Engenharia Agrônômica - CEAGRO	Recondução desde 03/08/2022
JUDAS TADEU GOMES DE SOUSA	1787277	TITULAR	Colegiado de Engenharia Civil - CCIVIL	Vigência desde 14/12/2023
GERSON MARQUES DOS SANTOS	2309690	SUPLENTE	Colegiado de Engenharia Civil - CCIVIL	Vigência desde 14/12/2023
JURACY EMANUEL MAGALHAES DA FRANCA	1669293	TITULAR	Colegiado de Engenharia da Computação - CECOMP	Vigência desde 24/07/2023
BRAULIRO GONCALVES LEAL	1672757	SUPLENTE	Colegiado de Engenharia da Computação - CECOMP	Vigência desde 06/07/2023
CARLOS EDUARDO DA SILVA ALBUQUERQUE	1394000	TITULAR	Colegiado de Engenharia de Produção - CEPRODSAL	Vigência desde 14/07/2023
ANDERSON VINICIUS DANTAS MARQUES MAIA	3218044	SUPLENTE	Colegiado de Engenharia de Produção - CEPRODSAL	Vigência desde 14/07/2023
LUCIMAR PACHECO GOMES DA ROCHA	1529287	TITULAR	Colegiado de Engenharia de Produção - CEPROD	Vigência desde 01/08/2023
FERNANDA SANTOS CARVALHO DOS ANJOS	1677006	SUPLENTE	Colegiado de Engenharia de Produção - CEPROD	Vigência desde 01/08/2023
EUBIS PEREIRA MACHADO	1722594	TITULAR	Colegiado de Engenharia de Elétrica - CENEL	Vigência desde 16/11/2023
JOAQUIM JUNIOR ISIDIO DE LIMA	3000067	SUPLENTE	Colegiado de Engenharia de Elétrica - CENEL	Vigência desde 16/11/2023
ERLON RABELO CORDEIRO	1442447	TITULAR	Colegiado de Engenharia Mecânica - CENMEC	Vigência desde 29/09/2022
JOSE PEREIRA ALENCAR JUNIOR	1642305	SUPLENTE	Colegiado de Engenharia Mecânica - CENMEC	Vigência desde 29/09/2022
NATALIA MICHELI TAVARES DO NASCIMENTO SILVA MENDES	1805036	TITULAR	Colegiado de Geografia - CGEO/SBF	Vigência desde 12/10/2023
CARLA DANIELA DE SALES PESSOA	2182818	TITULAR	Colegiado de Gestão Ambiental	Vigência desde 15/12/2023
JUCELINO BALBINO DA SILVA JUNIOR	3373157	SUPLENTE	Colegiado de Gestão Ambiental	Vigência desde 15/12/2023
YSMAILYN SIQUEIRA COSTA	1192297	TITULAR	Colegiado de Licenciatura em Química - CLIQ	Vigência desde 25/07/2022
EVERTON LEANDRO DE FRANCA FERREIRA	2407494	SUPLENTE	Colegiado de Licenciatura em Química - CLIQ	Vigência desde 25/07/2023
RODRIGO FELICIANO DO CARMO	2040842	TITULAR	Colegiado de Medicina - CME	Vigência desde 02/10/2023
ANA CLEIDE DA SILVA DIAS	1714876	SUPLENTE	Colegiado de Medicina - CME	Vigência desde 02/10/2023



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Gabinete da Reitoria

MARIA AUGUSTA VASCONCELOS PALACIO	3067622	TITULAR	Colegiado de Medicina - CMED/PAV	Recondução desde 03/07/2023
ROBERTA STOFELIS CECON	3067683	SUPLENTE	Colegiado de Medicina - CMED/PAV	Recondução desde 03/07/2023
MARCELO DOMINGUES DE FARIA	1546511	TITULAR	Colegiado de Medicina Veterinária - CMVET	Vigência desde 08/08/2023
ADRIANA GRADELA	1716550	SUPLENTE	Colegiado de Medicina Veterinária - CMVET	Vigência desde 08/08/2023
MONICA APARECIDA TOME PEREIRA	1331269	TITULAR	Colegiado de Psicologia - CPS	Vigência desde 04/06/2023
VIRGINIA DE OLIVEIRA ALVES PASSOS	1295751	SUPLENTE	Colegiado de Psicologia - CPS	Vigência desde 04/06/2023
WAGNER PEREIRA FELIX	1656054	TITULAR	Colegiado de Zootecnia - CZO	Vigência desde 10/09/2023
DEBORA CRISTINE DE OLIVEIRA CARVALHO	1880721	SUPLENTE	Colegiado de Zootecnia - CZO	Vigência desde 10/09/2023
BRUNO COUTINHO MOREIRA	2331926	TITULAR	Colegiado de Pós- Graduação em Agronomia - Produção Vegetal - PPGA-PV	Vigência desde 17/11/2023
RITA DE CASSIA RODRIGUES GONCALVES	1510590	SUPLENTE	Colegiado de Pós- Graduação em Agronomia - Produção Vegetal - PPGA-PV	Vigência desde 17/11/2023
VANESSA LINKE SALVIO	1296989	TITULAR	Colegiado de Pós- Graduação em Arqueologia - PPARQUE	Vigência desde 06/10/2022
ALENCAR DE MIRANDA AMARAL	1235102	SUPLENTE	Colegiado de Pós- Graduação em Arqueologia - PPARQUE	Vigência desde 12/10/2023
TIAGO FERREIRA DA SILVA ARAUJO	2245132	TITULAR	Programa de Pós- Graduação em Biociências - PPGB	Vigência desde 12/09/2023
DIOGO VILAR DA FONSECA	2260138	SUPLENTE	Programa de Pós- Graduação em Biociências - PPGB	Vigência desde 12/10/2023
ELENICE ANDRADE MORAES	1716619	TITULAR	Colegiado de Pós- Graduação em Ciência Animal - PPGCA	Recondução desde 27/09/2023
PATRICIA AVELLO NICOLA PEREIRA	1541468	SUPLENTE	Colegiado de Pós- Graduação em Ciência Animal - PPGCA	Vigência desde 27/09/2023
CHEILA NATALY GALINDO BEDOR	1468017	TITULAR	Colegiado de Pós- Graduação em Ciência da Saúde e Biológicas - CPGCSB	Vigência desde 14/06/2023
ACACIO FIGUEIREDO NETO	1582937	TITULAR	Colegiado de Pós- Graduação em Ciência dos Materiais - CPGCM	Vigência desde 15/02/2022



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Gabinete da Reitoria

NELSON CARDENAS OLIVIER	1583101	SUPLENTE	Colegiado de Pós- Graduação em Ciência dos Materiais - CPGCM	Vigência desde 15/02/2022
MATEUS MATIUZZI DA COSTA	1534676	TITULAR	Colegiado de Pós- Graduação em Ciências Veterinárias do Semi-árido - CPGCVS	Vigência desde 03/08/2022
JOAO JOSE DE SIMONI GOUVEIA	1715966	SUPLENTE	Colegiado de Pós- Graduação em Ciências Veterinárias do Semi-árido - CPGCVS	Vigência desde 03/08/2022
MANOEL MESSIAS ALVES DE SOUZA	1507192	TITULAR	Colegiado de Pós- Graduação em Ciências em Dinâmicas de Desenvolvimento do Semi-árido - PPGDiDeS	Vigência desde 12/06/2023
ANTONIO PEREIRA FILHO	1454343	SUPLENTE	Colegiado de Pós- Graduação em Ciências em Dinâmicas de Desenvolvimento do Semi-árido - PPGDiDeS	Vigência desde 12/06/2023
JOSE FERNANDO VILA NOVA DE MORAES	1822707	TITULAR	Colegiado de Pós- Graduação em Educação Física - PPGEF	Vigência desde 30/05/2022
BRUNO REMIGIO CAVALCANTE	3304044	SUPLENTE	Colegiado de Pós- Graduação em Educação Física - PPGEF	Vigência desde 12/11/2023
ANIBAL LIVRAMENTO DA SILVA NETTO	1585487	TITULAR	Colegiado de Pós- Graduação em Ensino de Física - CPGEF	Vigência desde 27/06/2023
EVA MONICA SARMENTO DA SILVA	1612391	TITULAR	Colegiado de Pós- Graduação em Extensão Rural - PPGExR	Vigência desde 10/10/2023
MICHELLE CHRISTINI ARAUJO VIEIRA	1517673	SUPLENTE	Colegiado de Pós- Graduação em Extensão Rural - PPGExR	Vigência desde 10/10/2023
EDNALDO FERREIRA TORRES	1804726	TITULAR	Mestrado Profissional de Sociologia em Rede Nacional PROFSÓCIO	desde 21/02/2024
VANDERLEI SOUZA CARVALHO	1721725	SUPLENTE	Mestrado Profissional de Sociologia em Rede Nacional PROFSÓCIO	Recondução desde 04/04/2022

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

TELIO NOBRE LEITE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 0623/REITORIA/UNIVASF, DE 26 DE MARÇO DE 2024

O **Reitor** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial da União nº 67 de 06 de abril de 2023 e o que consta no Processo nº 23402.011256/2024-09,

RESOLVE

Art. 1º - Designar o(a) **Comissão Própria de Avaliação (CPAC)** do Colegiado de Antropologia - CANT, composto(a) pelos servidores e discente abaixo relacionados:

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
CAMILA GALAN DE PAULA	2316797	PRESIDENTE
BERNARDO CURVELANO FREIRE	2328737	VICE-PRESIDENTE
NATACHA SIMEI LEAL	1247861	Representante Docente na Área de Pesquisa
JAUQUELINE PEREIRA DE SOUSA	1911269	Representante Docente na Área de Extensão
ELIVANIA DE CASTRO SILVA	***.458.905-**	Representante Discente

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

TELIO NOBRE LEITE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 0624/REITORIA/UNIVASF, DE 26 DE MARÇO DE 2024

O **Reitor** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial da União nº 67 de 06 de abril de 2023 e o que consta no Processo nº **23402.000468/2024-52**,

RESOLVE

Art. 1º Conceder **Prorrogação de Afastamento Integral** ao servidor **LUIZ ANTONIO COSTA DE SANTANA** ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE nº **1546510**, SIAPECAD nº **01308219**, lotado no(a) *Colegiado de Administração*, com ônus limitado, a fim de dar continuidade ao curso de Doutorado em Ecologia Humana e Gestão Socioambiental junto a Universidade do Estado da Bahia, sediada na cidade de Juazeiro-BA, de acordo com os dispostos no Art. 21 do [Decreto nº 9.991/2019](#); Art. 96-A da [Lei nº 8.112/1990](#). Vigência de **19 de abril de 2024** até **18 de dezembro de 2024**.

Art. 2º A presente concessão fica condicionada ao compromisso de, ao seu retorno, o servidor permanecer, obrigatoriamente, neste Órgão, por tempo igual ao do seu afastamento, incluídas as prorrogações, sob pena de indenização de todas as despesas.

TELIO NOBRE LEITE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 0625/REITORIA/UNIVASF, DE 26 DE MARÇO DE 2024

O **Reitor** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial da União nº 67 de 06 de abril de 2023 e o que consta no Processo nº 23402.002913/2024-19,

RESOLVE

Art. 1º Autorizar o **Afastamento Integral**, na jornada de Dedicção Exclusiva, do servidor **RAFAEL AMORIM VIANA DE MOURA**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE nº 1273360, SIAPECAD nº 02408521, lotado no(a) *Colegiado de Engenharia Civil*, para cursar Doutorado em Transporte e Gestão das Infraestruturas Urbanas na Universidade Federal de Pernambuco - UFPE, conforme art. 96-A da Lei nº 8.112/90, c/c § 2º, do Art. 30, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, pelo período de **30/06/2024 a 28/02/2025**.

Art. 2º A presente concessão fica condicionada ao compromisso de, ao seu retorno, o servidor permanecer, obrigatoriamente, neste Órgão, por tempo igual ao do seu afastamento, incluídas as prorrogações, sob pena de indenização de todas as despesas.

TELIO NOBRE LEITE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 0626/REITORIA/UNIVASF, DE 26 DE MARÇO DE 2024

O **Reitor** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial da União nº 67 de 06 de abril de 2023 e o que consta no Processo nº **23402.002975/2024-21**,

RESOLVE

Art. 1º Autorizar o **Afastamento Integral**, na jornada de Dedicação Exclusiva, do servidor **FELIPE GUILHERME DE OLIVEIRA MELO**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE nº **1042030**, SIAPECAD nº **02308128**, lotado no(a) *COLEGIADO DE ENGENHARIA DE PRODUCAO - SALGUEIRO*, para cursar Doutorado em Engenharia Industrial na Universidade Federal da Bahia - UFBA, conforme art. 96-A da Lei nº 8.112/90, c/c § 2º, do Art. 30, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, pelo período de **01/04/2024 a 31/03/2025**.

Art. 2º A presente concessão fica condicionada ao compromisso de, ao seu retorno, o servidor permanecer, obrigatoriamente, neste Órgão, por tempo igual ao do seu afastamento, incluídas as prorrogações, sob pena de indenização de todas as despesas.

TELIO NOBRE LEITE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 0630/REITORIA/UNIVASF, DE 26 DE MARÇO DE 2024

O **Reitor** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial da União nº 67 de 06 de abril de 2023 e o que consta no Processo nº **23402.009442/2024-70**,

RESOLVE

AUTORIZAR a publicação do Plano de Logística Sustentável da Universidade Federal do Vale do São Francisco (PLS - UNIVASF) de Setembro de 2023 a Dezembro de 2025.

TELIO NOBRE LEITE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 0631/REITORIA/UNIVASF, DE 26 DE MARÇO DE 2024

O **Reitor** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial da União nº 67 de 06 de abril de 2023 e o que consta no Processo nº 23402.007957/2024-35,

RESOLVE

Art. 1º - Designar o(a) **Comitê Gestor de Tecnologia da Informação - CGTI/UNIVASF**, composto(a) pelos servidores abaixo relacionados:

NOME	MATRÍCULA	REPRESENTAÇÃO
BRUNO CEZAR SILVA	1618861	REPRESENTANTE DO CORPO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO
AUGUSTO CESAR RIBEIRO DA SILVA	1544085	REPRESENTANTE DO CORPO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO
FRANCIMARIO DA SILVA FEITOSA	2130203	REPRESENTANTE DO CAMPUS SERRA DA CAPIVARA (CAMPUS COM MAIS DE 100 KM DE DISTÂNCIA DA SEDE)
GUSTAVO HEES DE NEGREIROS	2242406	REPRESENTANTE DO CAMPUS SENHOR DO BONFIM (CAMPUS COM MAIS DE 100 KM DE DISTÂNCIA DA SEDE)
RICARDO AZEVEDO MOREIRA DA SILVA	3139396	REPRESENTANTE DO CAMPUS SALGUEIRO (CAMPUS COM MAIS DE 100 KM DE DISTÂNCIA DA SEDE)

Art. 2º - Os membros do Comitê terão mandato de 2 (dois) anos, permitida a recondução.

TELIO NOBRE LEITE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 0632/REITORIA/UNIVASF, DE 26 DE MARÇO DE 2024

O **Reitor** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial da União nº 67 de 06 de abril de 2023 e o que consta no Processo nº **23402.011287/2024-51**,

RESOLVE

Art. 1º - Designar o(a) **Comissão Gestora do Processo Seletivo para Afastamento dos TAE's**, para o exercício de 2024, que ficará responsável pela elaboração do edital, análise de documentos do processo seletivo e divulgação dos resultados em todas as etapas, composto(a) pelos servidores abaixo relacionados:

NOME	MATRÍCULA
ALLAN RICHARDS DE MELO NUNES MORAIS	1740353
DAISE MARTINS RIBEIRO DOS SANTOS	1157668
DANIELLE GOMES DE ANDRADE	1677142
ROSIVANIA RODRIGUES DE ALENCAR	1034934
THALYTA EVANS BARROS MELO	3220799

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

TELIO NOBRE LEITE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 0633/REITORIA/UNIVASF, DE 27 DE MARÇO DE 2024

O **Reitor** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial da União nº 67 de 06 de abril de 2023 e o que consta no Processo nº 23402.011327/2024-65,

RESOLVE

Art. 1º - Designar o(a) **Comissão** responsável pela condução da seleção de Coordenadoria Geral UAB e Coordenadoria Adjunta, no âmbito do Sistema UAB/Univasf, composto(a) pelos servidores abaixo relacionados:

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	REPRESENTAÇÃO
MARCELO SILVA DE SOUZA RIBEIRO	1226979	PRESIDENTE	PRÓ-REITORIA DE ENSINO
CLEBIO PEREIRA FERREIRA	1804614	MEMBRO	PRÓ - REITORIA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL
MARIA HELENA TAVARES DI MATOS	1671109	MEMBRO	PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO
MICHELLE CHRISTINI ARAUJO VIEIRA	1517673	MEMBRO	PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

TELIO NOBRE LEITE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 0639/REITORIA/UNIVASF, DE 27 DE MARÇO DE 2024

O **Reitor** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial da União nº 67 de 06 de abril de 2023 e o que consta no Processo nº 23402.011492/2024-17,

RESOLVE

Art. 1º - Designar o(a) **Comissão** responsável pela elaboração do Plano de Contingenciamento da Univasf, composto(a) pelos servidores abaixo relacionados:

NOME	FUNÇÃO	SETOR
MARGARETH PEREIRA ANDRADE	Pró-reitora de Planejamento e Desenvolvimento Institucional	PROPLADI
LEONE COELHO BAGAGI	Diretor de Supervisão das Fiscalizações dos Contratos	PROPLADI
FRANCISCO ALVES PINHEIRO	Pró-Reitor de Gestão e Orçamento	PROGEST
ANTONIO FERNANDES CORREIA DI MOURA	Diretor do Departamento de Orçamento	PROGEST
JOAO PEDRO DA SILVA NETO	Prefeito Universitário	PU
OZEVALDO DO ROSARIO SANTOS	Diretor de Supervisão, Operação e Serviços	PU
ANTONIO PIRES CRISOSTOMO	Chefe de Gabinete	CHEFIA DE GABINETE

Art. 2º - A comissão terá o prazo de 60 dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

TELIO NOBRE LEITE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 0640/REITORIA/UNIVASF, DE 27 DE MARÇO DE 2024

O **Reitor** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial da União nº 67 de 06 de abril de 2023 e o que consta no Processo nº **23402.011508/2024-91**,

RESOLVE

Art. 1º - Designar o(a) **Grupo de Trabalho Mulher**, composto(a) pelos servidores abaixo relacionados:

NOME	MATRÍCULA
MICHELLE CHRISTINI ARAUJO VIEIRA	1517673
FLORA ROMANELLI ASSUMPCAO	2094234
LUCINEIDE SANTOS SILVA VIANA	1551115
MARIA DAJUDA COSTA PASSOS	2876869
KARLA DANIELE DE SA MACIEL LUZ	1621897
SUED SHEILA SARMENTO	1544905
AUDIMAR DE SOUSA ALVES	1706932
EDNA RODRIGUES SANTOS PORTO	3220807
CASSANDRA MARCIA PEREIRA DOS SANTOS NUNES	1795400
MARGARETH PEREIRA ANDRADE	0275419
LIVIA ROBERTA SILVA TELES COSTA	1210662
KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS	1729113
RENATA CRISTINA DE SA BARRETO FREITAS	1009553
LUCIA MARISY SOUZA RIBEIRO DE OLIVEIRA	2474799
ELOISA GOMES PEREIRA SILVA	3269003
MARIA HELENA TAVARES DE MATOS	1671109
LUCIMARY ARAUJO CAMPOS	1620100
GABRIELA MARIA CARDOSO DA CUNHA	1656357

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

TELIO NOBRE LEITE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 0650/REITORIA/UNIVASF, DE 27 DE MARÇO DE 2024

O **Reitor** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial da União nº 67 de 06 de abril de 2023 e o que consta no Processo nº 23402.007957/2024-35,

RESOLVE

Art. 1º - Designar o(a) **Comitê Gestor de Tecnologia da Informação**
- **CGTI/UNIVASF**, composto(a) pelos servidores abaixo relacionados:

NOME	MATRÍCULA	REPRESENTAÇÃO
LUCIA MARISY SOUZA RIBEIRO DE OLIVEIRA	2474799	VICE-REITORA - PRESIDENTE
MARCELO DE MEDEIROS LACERDA PEREIRA	1653562	SECRETÁRIO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
MARGARETH PEREIRA ANDRADE	0275419	PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL
BRUNO CEZAR SILVA	1618861	REPRESENTANTE DO CORPO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO
AUGUSTO CESAR RIBEIRO DA SILVA	1544085	REPRESENTANTE DO CORPO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO
FRANCIMARIO DA SILVA FEITOSA	2130203	REPRESENTANTE DO CAMPUS SERRA DA CAPIVARA (CAMPUS COM MAIS DE 100 KM DE DISTÂNCIA DA SEDE)
GUSTAVO HEES DE NEGREIROS	2242406	REPRESENTANTE DO CAMPUS SENHOR DO BONFIM (CAMPUS COM MAIS DE 100 KM DE DISTÂNCIA DA SEDE)
RICARDO AZEVEDO MOREIRA DA SILVA	3139396	REPRESENTANTE DO CAMPUS SALGUEIRO (CAMPUS COM MAIS DE 100 KM DE DISTÂNCIA DA SEDE)

Art. 2º - Os membros do Comitê terão mandato de 2 (dois) anos, permitida a recondução.

Art. 3º Retificar a [Portaria nº 0631/REITORIA/UNIVASF](#), de 26 de março de 2024.

TELIO NOBRE LEITE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 0651/REITORIA/UNIVASF, DE 27 DE MARÇO DE 2024

O **Reitor** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial da União nº 67 de 06 de abril de 2023 e o que consta no Processo nº **23402.011433/2024-49**,

RESOLVE

DESIGNAR a servidora **ADRIANA MORENO COSTA SILVA**, CPF *****.825.495-****, Professora do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1432716, para exercer **interinamente** a função de Coordenadora Geral e Adjunta do Sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB/UNIVASF.

TELIO NOBRE LEITE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIAS DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 0414/PROGEPE/UNIVASF, DE 01 DE MARÇO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 922/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 135|Seção: 1|Página: 20 e o que consta no Processo nº 23402.044155/2023-25,

RESOLVE

Art. 1º Conceder **Licença para Capacitação** ao servidor **ERNANI MACHADO DE FREITAS LINS NETO**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE nº 1773905, SIAPECAD nº 01548889, lotado no(a) *COLEGIADO DE ECOLOGIA*, com fundamento no art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997, referente ao quinquênio compreendido entre 05/12/2018 a 04/12/2023, pelo período de **30 de abril de 2024 a 29 de julho de 2024**.

Art. 2º A licença Capacitação foi concedida para ação de desenvolvimento presencial ou à distância, conforme art. 25, I, do Decreto 9.991/2019; **código 396**.

KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 0415/PROGEPE/UNIVASF, DE 01 DE MARÇO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 922/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 135|Seção: 1|Página: 20 e o que consta no Processo nº **23402.001436/2024-74**,

RESOLVE

Conceder **Aceleração da Promoção** da Classe/Nível **4602** para **6601**, à servidora **JULIANA TONCHE**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE nº **3220694**, SIAPECAD nº **02357460**, lotada no(a) *COLEGIADO DO CURSO DE CIENCIAS SOCIAIS 1*, de acordo com o art. 15, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Portaria nº 554 de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **27 de janeiro de 2024**.

KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 0427/PROGEPE/UNIVASF, DE 01 DE MARÇO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 922/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 135|Seção: 1|Página: 20 e o que consta no Processo nº 23402.001331/2024-15,

RESOLVE

Art. 1º Conceder **Licença para Capacitação** à servidora **DEIZE RAQUEL DOS REIS CRUZ**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratorio Area, SIAPE nº 1732575, SIAPECAD nº 01503869, lotada no(a) *Suporte Técnico aos Laboratórios-CCA, campus Petrolina/PE*, com fundamento no art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997, referente ao quinquênio compreendido entre 14/10/2014 a 12/10/2019, pelo período de **11 de março de 2024 a 08 de junho de 2024**.

Art. 2º A licença Capacitação foi concedida para ação de desenvolvimento presencial ou à distância, conforme art. 25, I, do Decreto 9.991/2019; **código 396**.

KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 0438/PROGEPE/UNIVASF, DE 04 DE MARÇO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 922/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 135|Seção: 1|Página: 20 e o que consta no Processo nº **23402.022278/2023-13**,

RESOLVE

Lotar e Localizar a servidora **ANA PAULA PEREIRA ALVES**, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuaria, SIAPE nº **1463831**, SIAPECAD nº **01228345**, *no(na) Coordenação de Suporte às Atividades Agropecuárias do Campus Ciências Agrárias*, a partir de **1 de março de 2024**.

KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 0439/PROGEPE/UNIVASF, DE 04 DE MARÇO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 922/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 135|Seção: 1|Página: 20 e o que consta no Processo nº **23402.022278/2023-13**,

RESOLVE

Lotar e Localizar o servidor **AUGUSTO HENRYQUE COSTA DE SOUZA**, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo, SIAPE nº **2547521**, SIAPECAD nº **01309580**, *no(na) Coordenação de Suporte às Atividades Agropecuárias do Campus Ciências Agrárias*, a partir de **1 de março de 2024**.

KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 0440/PROGEPE/UNIVASF, DE 04 DE MARÇO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 922/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 135|Seção: 1|Página: 20 e o que consta no Processo nº **23402.022278/2023-13**,

RESOLVE

Lotar e Localizar a servidora **FERNANDA GOMES BEZERRA DA SILVA**, ocupante do cargo de Zootecnista, SIAPE nº **1854139**, SIAPECAD nº **01632174**, *no(na) Coordenação de Suporte às Atividades Agropecuárias do Campus Ciências Agrárias*, a partir de **1 de março de 2024**.

KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 0441/PROGEPE/UNIVASF, DE 04 DE MARÇO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 922/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 135|Seção: 1|Página: 20 e o que consta no Processo nº **23402.022278/2023-13**,

RESOLVE

Lotar e Localizar o servidor **UILDO BARROS FRANCA**, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, SIAPE nº **2149969**, SIAPECAD nº **01929582**, *no(na) Coordenação de Suporte às Atividades Agropecuárias do Campus Ciências Agrárias*, a partir de **1 de março de 2024**.

KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 0442/PROGEPE/UNIVASF, DE 04 DE MARÇO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 922/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 135|Seção: 1|Página: 20 e o que consta no Processo nº **23402.022278/2023-13**,

RESOLVE

Lotar e Localizar a servidora **VALDENICE FELIX DA SILVA**, ocupante do cargo de Medico Veterinario, SIAPE nº **1654629**, SIAPECAD nº **01420761**, *no(na) Coordenação de Suporte às Atividades Agropecuárias do Campus Ciências Agrárias*, a partir de **1 de março de 2024**.

KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 0443/PROGEPE/UNIVASF, DE 04 DE MARÇO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 922/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 135|Seção: 1|Página: 20 e o que consta no Processo nº **23402.022278/2023-13**,

RESOLVE

Lotar e Localizar a servidora **CATIA VALERIA DOS SANTOS PASSOS BRITO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1670388**, SIAPECAD nº **01437903**, *no(na) Coordenação de Propriedade Intelectual*, a partir de **1 de março de 2024**.

KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 0454/PROGEPE/UNIVASF, DE 05 DE MARÇO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 922/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 135|Seção: 1|Página: 20 e o que consta no Processo nº **23402.001553/2024-38**,

RESOLVE

Conceder **Promoção Funcional** da Classe/Nível **6604** para **7701**, ao servidor **JADSONLEE DA SILVA SA**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE nº **1767218**, SIAPECAD nº **01541035**, lotado no(a) *COLEGIADODO CURSO DE ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO*, e em exercício no(a) *Coordenação do Curso de Engenharia da Computação*, relativo ao interstício de 05 de março de 2022 a 04 de março de 2024, de acordo com o art. 14 e art. 34, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Portaria nº 554 de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **05 de março de 2024**.

KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 0455/PROGEPE/UNIVASF, DE 05 DE MARÇO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 922/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 135|Seção: 1|Página: 20 e o que consta no Processo nº **23402.005872/2024-12**,

RESOLVE

Art. 1º Conceder **Licença para Capacitação** ao servidor **FREDSON GOMES DE MENEZES**, ocupante do cargo de Químico, SIAPE nº **1654479**, SIAPECAD nº **01420590**, lotado no(a) *Coordenação do Suporte Técnico aos Laboratórios*, com fundamento no art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997, referente ao quinquênio compreendido entre 08/09/2018 a 06/09/2023, pelo período de **01 de abril de 2024 a 29 de abril de 2024**.

Art. 2º A licença Capacitação foi concedida para ação de desenvolvimento presencial ou à distância, conforme art. 25, I, do Decreto 9.991/2019; **código 421**.

KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 0462/PROGEPE/UNIVASF, DE 07 DE MARÇO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 922/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 135|Seção: 1|Página: 20 e o que consta no Processo nº **23402.039349/2023-17**,

RESOLVE

CONCEDER Revisão de Interstício do(a) servidor(a) **MARIA FATIMA RIBEIRO BARBOSA**, Professor(a) do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1506513, considerando o Parecer nº 17/2024 – CPPD, conforme segue:

CLASSE/NÍVEL	VIGÊNCIA ANTERIOR (PORTARIA)	VIGÊNCIA CORRIGIDA	EFEITOS FINANCEIROS
5.4 (Assistente 4)	Não requerida	18/08/2012 a 28/02/2013	sem efeitos financeiros
5502 (Assistente B2)	de 01/03/2013 a 23/08/2018 TRANSPOS. LEI 12772/2012	01/03/2013 a 17/08/2014	sem efeitos financeiros
6601 (Adjunto C1)	de 24/08/2018 a 23/08/2020 PORTARIA/SGP Nº 644 DE 29 DE AGOSTO DE 2018	18/08/2014 a 17/08/2016	sem efeitos financeiros
6602 (Adjunto C2)	de 24/08/2020 a 23/08/2022 PORTARIA/PROGEPE Nº 10 DE 02 DE JANEIRO DE 2024	18/08/2016 a 17/08/2018	sem efeitos financeiros
6603 (Adjunto C3)	desde 24/08/2022 PORTARIA/PROGEPE Nº 11 DE 02 DE JANEIRO DE 2024	18/08/2018 a 17/08/2020 com RT de Doutorado a partir de 24/08/2018	desde 09/11/2018 (data da prescrição quinquenal)

KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 0463/PROGEPE/UNIVASF, DE 07 DE MARÇO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 922/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 135|Seção: 1|Página: 20 e o que consta no Processo nº **23402.039446/2023-00**,

RESOLVE

CONCEDER Revisão de Interstício do(a) servidor(a) **AFONSO HENRIQUE NOVAES MENEZES**, Professor(a) do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1467430, considerando o Parecer nº 18/2024 – CPPD, conforme segue:

CLASSE/NÍVEL	VIGÊNCIA ANTERIOR (PORTARIA)	VIGÊNCIA CORRIGIDA	EFEITOS FINANCEIROS
5.2 (Assistente 2)	de 26/09/2006 a 25/09/2008	14/09/2006 a 13/09/2008	sem efeitos financeiros
5.3 (Assistente 3)	de 26/09/2008 a 25/09/2010	14/09/2008 a 13/09/2010	sem efeitos financeiros
5.4 (Assistente 4)	de 26/09/2010 a 25/09/2012	14/09/2010 a 13/09/2012	sem efeitos financeiros
6.1 (Adjunto 1)	de 26/09/2012 a 28/02/2013 PORTARIA Nº. 378, DE 02 DE MAIO DE 2013	14/09/2012 a 28/02/2013	sem efeitos financeiros
6601 (Adjunto C1)	de 01/03/2013 a 24/02/2015	01/03/2013 a 13/09/2014	sem efeitos financeiros
6602 (Adjunto C2)	de 24/02/2015 a 23/02/2017	14/09/2014 a 13/09/2016	sem efeitos financeiros
6603 (Adjunto C3)	de 24/02/2017 a 23/02/2019	14/09/2016 a 13/09/2018	sem efeitos financeiros
6604 (Adjunto C4)	de 24/02/2019 a 25/09/2022	14/09/2018 a 14/07/2022	com efeitos financeiros desde 09/11/2018 (data da prescrição quinquenal)
7701 (Associado D1)	desde 26/09/2022	desde 15/07/2022	com efeitos financeiros desde 15/07/2022

KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 0464/PROGEPE/UNIVASF, DE 07 DE MARÇO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 922/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 135|Seção: 1|Página: 20 e o que consta no Processo nº **23402.041563/2023-25**,

RESOLVE

CONCEDER Revisão de Interstício do(a) servidor(a) EDMAR JOSE DO NASCIMENTO, Professor(a) do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1673624, considerando o Parecer nº 19/2024 – CPPD, conforme segue:

CLASSE/NÍVEL	VIGÊNCIA ANTERIOR (PORTARIA)	VIGÊNCIA CORRIGIDA	EFEITOS FINANCEIROS
6601 (Adjunto C1)	de 02/05/2017 a 01/06/2019 PORTARIA/SGP nº 270 de 29/05/2017	26/01/2015 a 25/01/2017	sem efeitos financeiros
6602 (Adjunto C2)	de 02/06/2019 a 01/06/2021 PORTARIA/SGP Nº 510 DE 28 DE JUNHO DE 2019	26/01/2017 a 25/01/2019 com RT de Doutorado a partir de 02/05/2017	desde 29/11/2018 (data da prescrição quinquenal)
6603 (Adjunto C3)	de 02/06/2021 a 01/06/2023 PORTARIA/PROGEPE Nº 187 DE 14 DE ABRIL DE 2021	26/01/2019 a 25/01/2021	desde 26/01/2019
6604 (Adjunto C4)	desde 02/06/2023 PORTARIA/PROGEPE Nº 234 DE 20 DE MARÇO DE 2023	26/01/2021 a 25/01/2023	desde 26/01/2021

KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 Universidade Federal do Vale do São Francisco
 Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 0465/PROGEPE/UNIVASF, DE 07 DE MARÇO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 922/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 135|Seção: 1|Página: 20 e o que consta no Processo nº 23402.041796/2023-28,

RESOLVE

CONCEDER Revisão de Interstício do(a) servidor(a) LUIZ ALCIDES RAMIRES MADURO, Professor(a) do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1246981, considerando o Parecer nº 20/2024 – CPPD, conforme segue:

CLASSE/NÍVEL	VIGÊNCIA ANTERIOR (PORTARIA)	VIGÊNCIA CORRIGIDA	EFEITOS FINANCEIROS
6602 (Adjunto C2)	de 13/05/2019 a 02/06/2021 PORTARIA/SGP Nº 411 DE 27 DE MAIO DE 2019	19/06/2018 a 18/06/2020	desde 01/12/2018 (data da prescrição quinquenal)
6603 (Adjunto C3)	de 03/06/2021 a 12/06/2023 PORTARIA/PROGEPE Nº 277 DE 11 DE JUNHO DE 2021	19/06/2020 a 18/06/2022	desde 19/06/2020
6604 (Adjunto C4)	desde 13/06/2023 PORTARIA/PROGEPE Nº 781 DE 31 DE JULHO DE 2023	desde 19/06/2022	desde 19/06/2022

KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 0466/PROGEPE/UNIVASF, DE 07 DE MARÇO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 922/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 135|Seção: 1|Página: 20 e o que consta no Processo nº 23402.041795/2023-83,

RESOLVE

CONCEDER Revisão de Interstício do(a) servidor(a) ANDRE LUIZ DEMANTOVA GURJAO, Professor(a) do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2036406, considerando o Parecer nº 21/2024 – CPPD, conforme segue:

CLASSE/NÍVEL	VIGÊNCIA ANTERIOR (PORTARIA)	VIGÊNCIA CORRIGIDA	EFEITOS FINANCEIROS
6602 (Adjunto C2)	de 08/06/2019 a 11/07/2021 PORTARIA/SGP Nº 526 DE 03 DE JULHO DE 2019	19/06/2018 a 18/06/2020	desde 01/12/2018 (data da prescrição quinquenal)
6603 (Adjunto C3)	de 03/06/2021 a 12/06/2023 PORTARIA/PROGEPE Nº 389 DE 19 DE JULHO DE 2021	19/06/2020 a 18/06/2022	desde 19/06/2020
6604 (Adjunto C4)	desde 13/06/2023 PORTARIA Nº 0789/REITORIA/UNIVASF, DE 07 DE JULHO DE 2023	desde 19/06/2022	desde 19/06/2022

KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 0467/PROGEPE/UNIVASF, DE 07 DE MARÇO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 922/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 135|Seção: 1|Página: 20 e o que consta no Processo nº **23402.042524/2023-45**,

RESOLVE

CONCEDER Revisão de Interstício do(a) servidor(a) JUDAS TADEUGOMES DE SOUSA, Professor(a) do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1787277, considerando o Parecer nº 22/2024 – CPPD, conforme segue:

CLASSE/NÍVEL	VIGÊNCIA ANTERIOR (PORTARIA)	VIGÊNCIA CORRIGIDA	EFEITOS FINANCEIROS
6601 (Adjunto C1)	de 12/09/2016 a 11/09/2018 PORTARIA/SGP Nº. 627, DE 31 DE OUTUBRO DE 2016	26/05/2016 a 25/05/2018	sem efeitos financeiros
6602 (Adjunto C2)	de 12/09/2018 a 11/09/2020 PORTARIA/SGP Nº 660 DE 31 DE AGOSTO DE 2018	26/05/2018 a 25/05/2020	desde 11/12/2018 (data da prescrição quinquenal)
6603 (Adjunto C3)	de 12/09/2020 a 04/10/2022 PORTARIA/PROGEPE Nº 535 DE 23 DE SETEMBRO DE 2020	26/05/2020 a 25/05/2022	desde 26/05/2020
6604 (Adjunto C4)	desde 05/10/2022 PORTARIA/PROGEPE Nº 729 DE 10 DE OUTUBRO DE 2022	desde 26/05/2022	desde 26/05/2022

KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 0468/PROGEPE/UNIVASF, DE 07 DE MARÇO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 922/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 135|Seção: 1|Página: 20 e o que consta no Processo nº 23402.041390/2023-45,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **5501** para **5502**, à servidora **TUANNY DA SILVA MACIEL**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE nº 1136566, SIAPECAD nº 02268582, lotada no(a) *Colegiado de Engenharia Mecânica*, relativo ao interstício de 03 de fevereiro de 2022 a 02 de fevereiro de 2024 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **03 de fevereiro de 2024**

KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 0469/PROGEPE/UNIVASF, DE 07 DE MARÇO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 922/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 135|Seção: 1|Página: 20 e o que consta no Processo nº 23402.041877/2023-28,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **6603** para **6604**, à servidora **SUED SHEILA SARMENTO**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE nº **1544905**, SIAPECAD nº **01306432**, lotada no(a) *Colegiado de Enfermagem, e em exercício no(a) Pró-Reitoria de Ensino*, relativo ao interstício de 27 de outubro de 2020 a 26 de outubro de 2022 de acordo com o [art.14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **27 de outubro de 2022**

KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 0470/PROGEPE/UNIVASF, DE 07 DE MARÇO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 922/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 135|Seção: 1|Página: 20 e o que consta no Processo nº 23402.042886/2023-36,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **6601** para **6602**, à servidora **ELAINE FERREIRA ROCHA**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE nº **1391346**, SIAPECAD nº **02268594**, lotada no(a) *COLEGIADO DE ENGENHARIA DE PRODUCAO - SALGUEIRO*, relativo ao interstício de 09 de fevereiro de 2022 a 08 de fevereiro de 2024 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **09 de fevereiro de 2024**

KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 0471/PROGEPE/UNIVASF, DE 07 DE MARÇO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 922/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 135|Seção: 1|Página: 20 e o que consta no Processo nº 23402.042937/2023-20,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **6601** para **6602**, à servidora **JULIANA PEDROSA KORINFSKY**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE nº **1619558**, SIAPECAD nº **01383422**, lotada no(a) *Colegiado de Enfermagem*, relativo ao interstício de 16 de novembro de 2017 a 15 de novembro de 2019 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **16 de novembro de 2019**

KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 0472/PROGEPE/UNIVASF, DE 07 DE MARÇO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 922/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 135|Seção: 1|Página: 20 e o que consta no Processo nº 23402.044597/2023-71,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **6602** para **6603**, à servidora **JULIANA PEDROSA KORINFSKY**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE nº **1619558**, SIAPECAD nº **01383422**, lotada no(a) *Colegiado de Enfermagem*, relativo ao interstício de 16 de novembro de 2019 a 15 de novembro de 2021 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **16 de novembro de 2021**

KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 0473/PROGEPE/UNIVASF, DE 07 DE MARÇO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 922/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 135|Seção: 1|Página: 20 e o que consta no Processo nº 23402.044598/2023-16,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **6603** para **6604**, à servidora **JULIANA PEDROSA KORINFSKY**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE nº **1619558**, SIAPECAD nº **01383422**, lotada no(a) *Colegiado de Enfermagem*, relativo ao interstício de 16 de novembro de 2021 a 15 de novembro de 2023 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **16 de novembro de 2023**

KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 0474/PROGEPE/UNIVASF, DE 07 DE MARÇO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 922/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 135|Seção: 1|Página: 20 e o que consta no Processo nº **23402.042512/2023-11**,

RESOLVE

Conceder **Promoção Funcional** da Classe/Nível **6604** para **7701**, ao servidor **DIEGO CESAR NUNES DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE nº **1999652**, SIAPECAD nº **01786622**, lotado no(a) *COLEGIADO DO CURSO DE CIENCIAS BIOLÓGICAS*, relativo ao interstício de 05 de setembro de 2020 a 04 de setembro de 2022, de acordo com o art. 14 e art. 34, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Portaria nº 554 de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **05 de setembro de 2022**.

KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 0475/PROGEPE/UNIVASF, DE 07 DE MARÇO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 922/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 135|Seção: 1|Página: 20 e o que consta no Processo nº **23402.044201/2023-96**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **6602** para **6603**, à servidora **RAFAELA SANTOS DE MELO**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE nº **1772871**, SIAPECAD nº **01547518**, lotada no(a) *Colegiado de Enfermagem, e em exercício no(a) Coordenação de Autoavaliação Institucional*, relativo ao interstício de 23 de outubro de 2017 a 22 de outubro de 2019 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **07 de julho de 2019**

KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 0476/PROGEPE/UNIVASF, DE 07 DE MARÇO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 922/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 135|Seção: 1|Página: 20 e o que consta no Processo nº **23402.044202/2023-31**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **6603** para **6604**, à servidora **RAFAELA SANTOS DE MELO**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE nº **1772871**, SIAPECAD nº **01547518**, lotada no(a) *Colegiado de Enfermagem, e em exercício no(a) Coordenação de Autoavaliação Institucional*, relativo ao interstício de 07 de julho de 2019 a 06 de julho de 2021 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **07 de julho de 2021**

KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 0477/PROGEPE/UNIVASF, DE 07 DE MARÇO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 922/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 135|Seção: 1|Página: 20 e o que consta no Processo nº **23402.044204/2023-20**,

RESOLVE

Conceder **Promoção Funcional** da Classe/Nível **6604** para **7701**, à servidora **RAFAELA SANTOS DE MELO**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE nº **1772871**, SIAPECAD nº **01547518**, lotada no(a) *Colegiado de Enfermagem, e em exercício no(a) Coordenação de Autoavaliação Institucional*, relativo ao interstício de 07 de julho de 2021 a 06 de julho de 2023, de acordo com o art. 14 e art. 34, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Portaria nº 554 de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **07 de julho de 2023**.

KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 0478/PROGEPE/UNIVASF, DE 07 DE MARÇO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 922/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 135|Seção: 1|Página: 20 e o que consta no Processo nº **23402.000709/2024-63**,

RESOLVE

Conceder **Retribuição por Titulação** ao servidor **GODSON SEBASTIAO CHAVES TEIXEIRA JUNIOR**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE nº **1540619**, SIAPECAD nº **02409037**, lotado no(a) *Colegiado de Medicina*, por haver concluído curso de **Mestrado**, em conformidade com o disposto no Art. 17 da [Lei nº 12.772](#) de 28/12/2012 (DOU 31/12/2012). Efeitos financeiros a partir de **11 de janeiro de 2024**.

KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 0479/PROGEPE/UNIVASF, DE 07 DE MARÇO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 922/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 135|Seção: 1|Página: 20 e o que consta no Processo nº 23402.001008/2024-41,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **6602** para **6603**, ao servidor **WALDIMIR MAIA LEITE NETO**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE nº **1718418**, SIAPECAD nº **01487756**, lotado no(a) *COLEGIADO DE ARQUEOLOGIA E PRESERVAÇÃO PATRIMONIAL*, e em exercício no(a) *Coordenação do Curso de Arqueologia e Preservação Ambiental*, relativo ao interstício de 27 de fevereiro de 2022 a 26 de fevereiro de 2024 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **27 de fevereiro de 2024**

KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 0480/PROGEPE/UNIVASF, DE 07 DE MARÇO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 922/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 135|Seção: 1|Página: 20 e o que consta no Processo nº 23402.001948/2024-31,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **7703** para **7704**, ao servidor **AUGUSTO MIGUEL NASCIMENTO LIMA**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE nº **1767229**, SIAPECAD nº **01540991**, lotado no(a) *Colegiado do curso de engenharia agronomica*, relativo ao interstício de 06 de março de 2022 a 05 de março de 2024 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **06 de março de 2024**

KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 0481/PROGEPE/UNIVASF, DE 07 DE MARÇO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 922/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 135|Seção: 1|Página: 20 e o que consta no Processo nº **23402.002459/2024-04**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **7702** para **7703**, à servidora **MABEL FREITAS CORDEIRO**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE nº **1672911**, SIAPECAD nº **01440985**, lotada no(a) *COLEGIADO DO CURSO DE MEDICINA VETERINÁRIA*, relativo ao interstício de 26 de novembro de 2019 a 25 de novembro de 2021 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **26 de novembro de 2021**

KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 0482/PROGEPE/UNIVASF, DE 07 DE MARÇO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 922/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 135|Seção: 1|Página: 20 e o que consta no Processo nº **23402.002688/2024-11**,

RESOLVE

Conceder **Retribuição por Titulação** à servidora **CASSIA CELESTINO BARRETO DE LIRA**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE nº **1272646**, SIAPECAD nº **02458882**, lotada no(a) *COLEGIADODE MEDICINA - PAULO AFONSO*, por haver concluído curso de **Mestrado**, em conformidade com o disposto no Art. 17 da [Lei nº 12.772](#) de 28/12/2012 (DOU 31/12/2012). Efeitos financeiros a partir de **30 de janeiro de 2024**.

KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 0483/PROGEPE/UNIVASF, DE 07 DE MARÇO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 922/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 135|Seção: 1|Página: 20 e o que consta no Processo nº 23402.003017/2024-77,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **6601** para **6602**, ao servidor **JAIRSON BARBOSA RODRIGUES**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE nº **1031061**, SIAPECAD nº **01906315**, lotado no(a) *COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO*, relativo ao interstício de 28 de janeiro de 2021 a 27 de janeiro de 2023 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **28 de janeiro de 2023**

KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 0484/PROGEPE/UNIVASF, DE 07 DE MARÇO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 922/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 135|Seção: 1|Página: 20 e o que consta no Processo nº **23402.003044/2024-40**,

RESOLVE

Conceder **Aceleração da Promoção** da Classe/Nível **4501** para **5501**, ao servidor **ANDRE LUIZ FREIRE DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE nº **1284747**, SIAPECAD nº **02092333**, lotado no(a) *COLEGIADO DO CURSO DE CIENCIAS DA NATUREZA - SAO RAIMUNDO NONATO-PI*, de acordo com o art. 15, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Portaria nº 554 de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **17 de agosto de 2019**.

KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 0490/PROGEPE/UNIVASF, DE 07 DE MARÇO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 922/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 135|Seção: 1|Página: 20 e o que consta no Processo nº 23402.006605/2024-62,

RESOLVE

Art. 1º Conceder **Licença para Capacitação** à servidora **VANDERLI DIAS DA COSTA SILVA RODRIGUES**, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, SIAPE nº 1621003, SIAPECAD nº 01384877, lotada no(a) *Pró-Reitoria de Gestão e Orçamento*, e em exercício no(a) *Coordenação de Execução Financeira*, com fundamento no art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997, referente ao quinquênio compreendido entre 30/03/2018 a 28/03/2023, pelo período de **01 de abril de 2024 a 30 de abril de 2024**.

Art. 2º A licença Capacitação foi concedida para ação de desenvolvimento presencial ou à distância, conforme art. 25, I, do Decreto 9.991/2019; código 421.

KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 0502/PROGEPE/UNIVASF, DE 08 DE MARÇO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 922/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 135|Seção: 1|Página: 20 e o que consta no Processo nº **23402.002746/2024-14**,

RESOLVE

Art. 1º Conceder **Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D101** para **D201**, ao servidor **RENAN FRANK SILVA VIEIRA**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, SIAPE nº **1221423**, SIAPECAD nº **02408971**, lotado no(a) *COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO*, de acordo com o art. 10 da [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 5º do [Decreto nº 5.824/2006](#). Efeitos financeiros a partir de **08 de março de 2024**.

Art. 2º Retificar a [Portaria nº 0312/PROGEPE/UNIVASF](#), de 09 de fevereiro de 2024.

KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 0511/PROGEPE/UNIVASF, DE 11 DE MARÇO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 922/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 135|Seção: 1|Página: 20 e o que consta no Processo nº **23402.008533/2024-98**,

RESOLVE

Art. 1º Interromper as férias da servidora **ISABEL DIELE SOUZA LIMA PIO**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE nº **1086962**, SIAPECAD nº **02065513**, lotado(a) no(a) *Colegiado do curso de ciencias farmaceuticas*, considerando o art. 80 da Lei Nº 8.112/90, por necessidade do serviço, a partir de **12 de março de 2024**.

Art. 2º - A parcela interrompida deverá ser agendada para usufruto a partir de 01/04/2024 a 08/04/2024 - 8 (oito) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 0512/PROGEPE/UNIVASF, DE 11 DE MARÇO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 922/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 135|Seção: 1|Página: 20 e o que consta no Processo nº **23402.008098/2024-00**,

RESOLVE

Art. 1º Interromper as férias da servidora **SUED SHEILA SARMENTO**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE nº **1544905**, SIAPECAD nº **01306432**, lotado(a) no(a) *Colegiado de Enfermagem, e em exercício no(a) Pró-Reitoria de Ensino*, considerando o art. 80 da Lei Nº 8.112/90, por necessidade do serviço, a partir de **11 de março de 2024**.

Art. 2º - A parcela interrompida deverá ser agendada para usufruto a partir de 27/05/2024 a 31/05/2024 - 5 (cinco) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 0513/PROGEPE/UNIVASF, DE 11 DE MARÇO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 922/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 135|Seção: 1|Página: 20 e o que consta no Processo nº **23402.041466/2023-32**,

RESOLVE

Declarar a **Aprovação em Estágio Probatório** do servidor **MULLER ALVES ALENCAR**, ocupante do cargo de Auditor, SIAPE nº **3218301**, SIAPECAD nº **02356141**, lotado no(a) *Auditoria Interna*. Data da estabilidade **13/01/2024**.

KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 0514/PROGEPE/UNIVASF, DE 11 DE MARÇO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 922/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 135|Seção: 1|Página: 20 e o que consta no Processo nº **23402.041457/2023-41**,

RESOLVE

Declarar a **Aprovação em Estágio Probatório** da servidora **EMMANUELLA ARRUDA FEITOSA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1820768**, SIAPECAD nº **02362876**, lotada no(a) *COLEGIADO DE MEDICINA - PAULO AFONSO*. Data da estabilidade **07/05/2024**.

KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 0516/PROGEPE/UNIVASF, DE 11 DE MARÇO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 922/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 135|Seção: 1|Página: 20 e o que consta no Processo nº **23402.008639/2024-91**,

RESOLVE

Conceder Progressão por Mérito Profissional do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão D410 para D411, à servidora **IVONEIDE ALMEIDA GARCIA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1683828**, SIAPECAD nº 01450958, lotada no(a) Clínica Veterinária Universitária, relativo ao interstício de 01 de janeiro de 2001 a 30 de junho de 2002, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **09 de março de 2024**.

KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 0517/PROGEPE/UNIVASF, DE 11 DE MARÇO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 922/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 135|Seção: 1|Página: 20 e o que consta no Processo nº **23402.008645/2024-49**,

RESOLVE

Conceder Progressão por Mérito Profissional do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão D409 para D410, ao servidor **JOSE NUNES NETO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1624729**, SIAPECAD nº 01586950, lotado no(a) Coordenação de Alterações Contratuais, e em exercício no(a) Coordenação de Alterações Contratuais, relativo ao interstício de 25 de agosto de 2022 a 24 de fevereiro de 2024, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **25 de fevereiro de 2024**.

KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 0518/PROGEPE/UNIVASF, DE 11 DE MARÇO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 922/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 135|Seção: 1|Página: 20 e o que consta no Processo nº **23402.008647/2024-38**,

RESOLVE

Conceder Progressão por Mérito Profissional do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão D411 para D412, ao servidor **JUAN YURI EUGENIO ARAUJO**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, SIAPE nº **1538059**, SIAPECAD nº 01294190, lotado no(a) CHEFE DO SUPORTE TECNICO AO LABORATORIOS DO CAMPUS DE PETROLINA, relativo ao interstício de 01 de novembro de 2021 a 30 de abril de 2023, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeira a partir de **01 de maio de 2023**.

KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 0519/PROGEPE/UNIVASF, DE 11 DE MARÇO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 922/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 135|Seção: 1|Página: 20 e o que consta no Processo nº **23402.008651/2024-04**,

RESOLVE

Conceder Progressão por Mérito Profissional do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão D410 para D411, ao servidor **MANOEL PEREIRA DA SILVA FILHO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1669552**, SIAPECAD nº 01436690, lotado no(a) MESTRADO PROFISSIONAL EM MATEMÁTICA EM REDE NACIONAL, relativo ao interstício de 06 de julho de 2022 a 05 de janeiro de 2024, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **06de janeiro de 2024**.

KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 0520/PROGEPE/UNIVASF, DE 11 DE MARÇO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 922/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 135|Seção: 1|Página: 20 e o que consta no Processo nº **23402.008653/2024-95**,

RESOLVE

Conceder Progressão por Mérito Profissional do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão E409 para E410, à servidora **MARCELA ARAUJO DE MIRANDA HENRIQUES**, ocupante do cargo de Nutricionista-Habilitacao, SIAPE nº **2815186**, SIAPECAD nº 01594399, lotada no(a) Pró-Reitoria de Assistência Estudantil, e em exercício no(a) Coordenação Geral dos Restaurantes Universitários, relativo ao interstício de 13 de setembro de 2022 a 12 de março de 2024, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **13 de março de 2024**.

KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 0521/PROGEPE/UNIVASF, DE 11 DE MARÇO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 922/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 135|Seção: 1|Página: 20 e o que consta no Processo nº **23402.008661/2024-31**,

RESOLVE

Conceder Progressão por Mérito Profissional do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão E408 para E409, à servidora **MARIA DAJUDA COSTA PASSOS**, ocupante do cargo de Psicólogo Area, SIAPE nº **2876869**, SIAPECAD nº 01657324, lotada no(a) Divisão de Bem-Estar e Saúde no Trabalho, e em exercício no(a) Divisão de Bem-Estar e Saúde no Trabalho, relativo ao interstício de 08 de janeiro de 2022 a 07 de julho de 2023, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **08 de julho de 2023**.

KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 0522/PROGEPE/UNIVASF, DE 11 DE MARÇO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 922/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 135|Seção: 1|Página: 20 e o que consta no Processo nº **23402.008666/2024-64**,

RESOLVE

Conceder Progressão por Mérito Profissional do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão E409 para E410, à servidora **NAIRA CHRISTIANNE DANTAS ARAUJO DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de Contador, SIAPE nº **1811475**, SIAPECAD nº 01590012, lotada no(a) Departamento de Contabilidade e Custos, relativo ao interstício de 23 de agosto de 2022 a 22 de fevereiro de 2024, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **23 de fevereiro de 2024**.

KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 0523/PROGEPE/UNIVASF, DE 11 DE MARÇO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 922/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 135|Seção: 1|Página: 20 e o que consta no Processo nº **23402.008667/2024-17**,

RESOLVE

Conceder Progressão por Mérito Profissional do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão C107 para C108, ao servidor **OSMAR AZEVEDO DE QUEIROZ NETO**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, SIAPE nº **2038046**, SIAPECAD nº 01821668, lotado no(a) Coordenação de Transporte, e em exercício no(a) Setor de Manutenção de Veículos Oficiais, relativo ao interstício de 26 de junho de 2022 a 25 de dezembro de 2023, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **26 de dezembro de 2023**.

KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 0524/PROGEPE/UNIVASF, DE 11 DE MARÇO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 922/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 135|Seção: 1|Página: 20 e o que consta no Processo nº **23402.008669/2024-06**,

RESOLVE

Conceder Progressão por Mérito Profissional do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão D201 para D202, ao servidor **RENAN FRANK SILVA VIEIRA**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, SIAPENº **1221423**, SIAPECAD nº 02408971, lotado no(a) COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO, relativo ao interstício de 08 de setembro de 2022 a 07 de março de 2024, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **08 de março de 2024**.

KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 0525/PROGEPE/UNIVASF, DE 11 DE MARÇO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 922/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 135|Seção: 1|Página: 20 e o que consta no Processo nº **23402.008670/2024-22**,

RESOLVE

Conceder Progressão por Mérito Profissional do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão D409 para D410, ao servidor **SILVIO ALAN GONCALVES BOMFIM REIS**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratorio Area, SIAPE nº **1754298**, SIAPECAD nº 01529297, lotado no(a) CHEFE DO SUPORTE TECNICO AO LABORATORIOS DO CAMPUS DE PETROLINA, relativo ao interstício de 04 de fevereiro de 2022 a 03 de agosto de 2023, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **04 de agosto de 2023**.

KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 0526/PROGEPE/UNIVASF, DE 11 DE MARÇO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 922/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 135|Seção: 1|Página: 20 e o que consta no Processo nº **23402.008673/2024-66**,

RESOLVE

Conceder Progressão por Mérito Profissional do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão D101 para D102, à servidora **THAIS CORREIA MAGALHAES**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratorio Area, SIAPE nº **1060746**, SIAPECAD nº 02408003, lotada no(a) CHEFE DO SUPORTE TECNICO AOLABORATORIOS DO CAMPUS DE CIENCIAS AGRARIAS, relativo ao interstício de 05 de setembro de 2022 a 04 de março de 2024, em conformidade com o § 2º do art.10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **05 de março de 2024**.

KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 0527/PROGEPE/UNIVASF, DE 11 DE MARÇO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 922/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 135|Seção: 1|Página: 20 e o que consta no Processo nº **23402.008679/2024-33**,

RESOLVE

Conceder Progressão por Mérito Profissional do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão D309 para D310, ao servidor **THIAGO AURELIO ALEIXO OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratorio Area, SIAPE nº **1773863**, SIAPECAD nº 01548849, lotado no(a) Secretaria de Tecnologia da Informação, e em exercício no(a) Coordenação de Infraestrutura e Serviços de Rede, relativo ao interstício de 05 de abril de 2022 a 04 de outubro de 2023, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **05 de outubro de 2023**.

KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 0528/PROGEPE/UNIVASF, DE 11 DE MARÇO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 922/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 135|Seção: 1|Página: 20 e o que consta no Processo nº **23402.008681/2024-11**,

RESOLVE

Conceder Progressão por Mérito Profissional do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão E409 para E410, ao servidor **WELSON BARBOSA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, SIAPE nº **2551247**, SIAPECAD nº 01313835, lotado no(a) Secretaria de Tecnologia da Informação, relativo ao interstício de 24 de agosto de 2022 a 23 de fevereiro de 2024, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **24 de fevereiro de 2024**.

KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 0529/PROGEPE/UNIVASF, DE 11 DE MARÇO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 922/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 135|Seção: 1|Página: 20 e o que consta no Processo nº **23402.008682/2024-57**,

RESOLVE

Conceder Progressão por Mérito Profissional do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão E410 para E411, à servidora **ABIMAILDE MARIA CAVALCANTE FONSECA RIBEIRO**, ocupante do cargo de Pedagogo- Area, SIAPE nº **1670404**, SIAPECAD nº 01437920, lotada no(a) Coordenação Administrativa e Acadêmica, relativo ao interstício de 19 de julho de 2022 a 18 de janeiro de 2024, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **19 de janeiro de 2024**.

KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 0530/PROGEPE/UNIVASF, DE 11 DE MARÇO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 922/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 135|Seção: 1|Página: 20 e o que consta no Processo nº **23402.008685/2024-91**,

RESOLVE

Conceder Progressão por Mérito Profissional do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão D410 para D411, ao servidor **LUCIANO HENRIQUE SOARES LIRA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1654952**, SIAPECAD nº 01421132, lotado no(a) COLEGIADO DO CURSO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, relativo ao interstício de 15 de julho de 2022 a 14 de janeiro de 2024, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **15 de janeiro de 2024**.

KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 0535/PROGEPE/UNIVASF, DE 12 DE MARÇO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 922/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 135|Seção: 1|Página: 20 e o que consta no Processo nº **23402.007819/2024-56**,

RESOLVE

Designar o servidor **EDUARDO RAMOS DE SOUZA**, ocupante do cargo de Administrador, SIAPE nº **3341123**, SIAPECAD nº **02430822**, CPF nº *****.685.624-****, lotado(a) no(a) *Pró-Reitoria de Extensão*, para substituir o(a) Chefe, FG - 03, do(a) Divisão de Projetos Especiais, em seus impedimentos legais, eventuais temporários. Efeitos a partir de 15 de fevereiro de 2024.

KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 0536/PROGEPE/UNIVASF, DE 12 DE MARÇO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 922/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 135|Seção: 1|Página: 20 e o que consta no Processo nº **23402.008586/2024-17**,

RESOLVE

Art. 1º Interromper as férias do servidor **MARCUS VINICIUS MIDENA RAMOS**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE nº **1622071**, SIAPECAD nº **01385934**, lotado(a) no(a) *COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO*, considerando o art. 80 da Lei Nº 8.112/90, por necessidade do serviço, a partir de **12 de março de 2024**.

Art. 2º - A parcela interrompida deverá ser agendada para usufruto a partir de 21/07/2024 a 24/07/2024 - 4 (quatro) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 0537/PROGEPE/UNIVASF, DE 12 DE MARÇO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 922/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 135|Seção: 1|Página: 20 e o que consta no Processo nº **23402.001188/2024-61**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E203** para **E303**, à servidora **EDNA RODRIGUES SANTOS PORTO**, ocupante do cargo de Psicólogo Area, SIAPE nº **3220807**, SIAPECAD nº **02357477**, lotada no(a) *Divisão Pedagógica - São Raimundo do Nonato*, de acordo com o art. 10 da [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 5º do [Decreto nº 5.824/2006](#). Efeitos financeiros a partir de **23 de fevereiro de 2024**.

KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 0538/PROGEPE/UNIVASF, DE 12 DE MARÇO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 922/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 135|Seção: 1|Página: 20 e o que consta no Processo nº **23402.007460/2024-17**,

RESOLVE

Art. 1º Conceder **Licença para Capacitação** à servidora **SCHEILA ANTUNES AMORIM**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratorio Area, SIAPE nº **1752284**, SIAPECAD nº **01526927**, lotada no(a) *CHEFE DO SUPORTE TECNICO AO LABORATORIOS DO CAMPUS DE CIENCIAS AGRARIAS*, com fundamento no art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997, referente ao quinquênio compreendido entre 26/01/2015 a 24/01/2020, pelo período de **08 de abril de 2024 a 07 de maio de 2024**.

Art. 2º A licença Capacitação foi concedida para ação de desenvolvimento presencial ou à distância, conforme art. 25, I, do Decreto 9.991/2019; **código 421**.

KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 0540/PROGEPE/UNIVASF, DE 12 DE MARÇO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 922/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 135|Seção: 1|Página: 20 e o que consta no Processo nº **23402.005800/2024-75**,

RESOLVE

Lotar e Localizar o servidor **SEVERO DE LIMA FILHO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **2146981**, SIAPECAD nº **01927507**, *no(na) Coordenação de Suporte às Atividades Agropecuárias do Campus Ciências Agrárias*, a partir de **1 de março de 2024**.

KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 0541/PROGEPE/UNIVASF, DE 12 DE MARÇO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 922/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 135|Seção: 1|Página: 20 e o que consta no Processo nº **23402.005800/2024-75**,

RESOLVE

Lotar e Localizar a servidora **ANA PAULA PEREIRA ALVES**, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, SIAPE nº **1463831**, SIAPECAD nº **01228345**, *no(na) Coordenação de Administração do Campus Ciências Agrárias*, a partir de **1 de março de 2024**.

KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 0548/PROGEPE/UNIVASF, DE 13 DE MARÇO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 922/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 135|Seção: 1|Página: 20 e o que consta no Processo nº **23402.007066/2024-89**,

RESOLVE

Conceder mudança do **Incentivo à Qualificação** de **30%** para **52%**, ao servidor **ANTONIO SABINO DA SILVA FILHO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1618659**, SIAPECAD nº **01382483**, lotado no(a) *Coordenação-Geral da CPCD*, com fundamento na [Lei nº 11.091/2005](#), artigos 11 e 12, alterada pela [Lei nº 12.772/2012](#), Lei nº 11.784/2008, [Decreto nº 5.824/2006](#), artigo 1º (parágrafos 2º ao 7º) e conforme estabelecido no anexo IV da Lei nº 11.091/2005. Efeitos financeiros a partir de **29 de fevereiro de 2024**.

KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 0553/PROGEPE/UNIVASF, DE 14 DE MARÇO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 922/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 135|Seção: 1|Página: 20 e o que consta no Processo nº **23402.002343/2013-12**,

RESOLVE

Localizar a servidora **AMANDA ALVES BARBOSA**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE nº **1979044**, SIAPECAD nº **01822073**, lotada no(a) *COLEGIADO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA-SENHOR DO BONFIM*, desempenhando atividades no(s) ambiente(s) abaixo relacionado(s):

* Laboratório de Química (Campus Senhor do Bonfim)

KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 0559/PROGEPE/UNIVASF, DE 15 DE MARÇO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 922/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 135|Seção: 1|Página: 20 e o que consta no Processo nº **23402.022278/2023-13**,

RESOLVE

Lotar e Localizar o servidor **MARCUS VINICIUS SANTANA LIMA ALMEIDA**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE nº **1226947**, SIAPECAD nº **02071906**, *no(na) Colegiado de História - Campus Senhor do Bonfim*, a partir de **15 de março de 2024**.

KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 0560/PROGEPE/UNIVASF, DE 15 DE MARÇO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 922/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 135|Seção: 1|Página: 20 e o que consta no Processo nº **23402.022278/2023-13**,

RESOLVE

Lotar e Localizar o servidor **ALBANO DE GOES SOUZA**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE nº **1044944**, SIAPECAD nº **02071696**, *no(na) Colegiado de História - Campus Senhor do Bonfim*, a partir de **15de março de 2024**.

KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 0561/PROGEPE/UNIVASF, DE 15 DE MARÇO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 922/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 135|Seção: 1|Página: 20 e o que consta no Processo nº **23402.007716/2022-24**,

RESOLVE

Conceder **Adicional de Insalubridade, Grau Médio - 10%**, ao servidor **UILDO BARROS FRANCA**, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuaria, SIAPE nº **2149969**, SIAPECAD nº **01929582**, lotado(a) no(a) *Diretoria de Desenvolvimento do Setor Produtivo do Campus Ciências Agrárias*, conforme Laudo Técnico do Setor de Vigilância em Saúde nº 26230-000.012/2023, de acordo com a Lei 8.112/90, subseção IV, artigo 68. Efeitos financeiros a partir de **01 de março de 2024**.

KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 0562/PROGEPE/UNIVASF, DE 15 DE MARÇO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 922/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 135|Seção: 1|Página: 20 e o que consta no Processo nº **23402.001219/2008-64**,

RESOLVE

Conceder **Adicional de Insalubridade, Grau Médio - 10%**, ao servidor **AUGUSTO HENRYQUE COSTA DE SOUZA**, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo, SIAPE nº **2547521**, SIAPECAD nº **01309580**, lotado(a) no(a) *Diretoria de Desenvolvimento do Setor Produtivo do Campus Ciências Agrárias*, conforme Laudo Técnico do Setor de Vigilância em Saúde nº 26230-000.005/2024, de acordo com a Lei 8.112/90, subseção IV, artigo 68. Efeitos financeiros a partir de **01 de março de 2024**.

KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 0563/PROGEPE/UNIVASF, DE 15 DE MARÇO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 922/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 135|Seção: 1|Página: 20 e o que consta no Processo nº **23402.001220/2008-99**,

RESOLVE

Conceder **Adicional de Insalubridade, Grau Mínimo - 5%**, à servidora **VALDENICE FELIX DA SILVA**, ocupante do cargo de Médico Veterinário, SIAPE nº **1654629**, SIAPECAD nº **01420761**, lotado(a) no(a) *Diretoriate Desenvolvimento do Setor Produtivo do Campus Ciências Agrárias*, conforme Laudo Técnico do Setor de Vigilância em Saúde nº 26230-000.006/2024, de acordo com a Lei 8.112/90, subseção IV, artigo 68. Efeitos financeiros a partir de **01 de março de 2024**.

KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 0564/PROGEPE/UNIVASF, DE 15 DE MARÇO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 922/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 135|Seção: 1|Página: 20 e o que consta no Processo nº **23402.001220/2008-99**,

RESOLVE

Art. 1º Conceder **Adicional de Insalubridade, Grau Médio - 10%**, à servidora **VALDENICE FELIX DA SILVA**, ocupante do cargo de Médico Veterinário, SIAPE nº **1654629**, SIAPECAD nº **01420761**, lotado(a) no(a) *Diretoria de Desenvolvimento do Setor Produtivo do Campus Ciências Agrárias*, conforme Laudo Técnico do Setor de Vigilância em Saúde nº 26230-000.006/2024, de acordo com a Lei 8.112/90, subseção IV, artigo 68. Efeitos financeiros a partir de **01 de março de 2024**.

Art. 2º Retificar a [Portaria nº 0563/PROGEPE/UNIVASF](#), de 15 de março de 2024.

KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 0565/PROGEPE/UNIVASF, DE 15 DE MARÇO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 922/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 135|Seção: 1|Página: 20 e o que consta no Processo nº **23402.007716/2022-24**,

RESOLVE

Art. 1º Conceder **Adicional de Insalubridade, Grau Médio - 10%**, ao servidor **UILDO BARROS FRANCA**, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, SIAPE nº **2149969**, SIAPECAD nº **01929582**, lotado(a) no(a) *Coordenação de Suporte às Atividades Agropecuárias do Campus Ciências Agrárias*, conforme Laudo Técnico do Setor de Vigilância em Saúde nº 26230-000.012/2023, de acordo com a Lei 8.112/90, subseção IV, artigo 68. Efeitos financeiros a partir de **01 de março de 2024**.

Art. 2º Retificar a [Portaria nº 0561/PROGEPE/UNIVASF](#), de 15 de março de 2024.

KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 0566/PROGEPE/UNIVASF, DE 15 DE MARÇO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 922/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 135|Seção: 1|Página: 20 e o que consta no Processo nº **23402.001220/2008-99**,

RESOLVE

Art. 1º Conceder **Adicional de Insalubridade, Grau Médio - 10%**, à servidora **VALDENICE FELIX DA SILVA**, ocupante do cargo de Medico Veterinario, SIAPE nº **1654629**, SIAPECAD nº **01420761**, lotado(a) no(a) *Coordenação de Suporte às Atividades Agropecuárias do Campus Ciências Agrárias*, conforme Laudo Técnico do Setor de Vigilância em Saúde nº 26230-000.006/2024, de acordo com a Lei 8.112/90, subseção IV, artigo 68. Efeitos financeiros a partir de **01 de março de 2024**.

Art. 2º Retificar a [Portaria nº 0564/PROGEPE/UNIVASF](#), de 15 de março de 2024.

KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 0567/PROGEPE/UNIVASF, DE 15 DE MARÇO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 922/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 135|Seção: 1|Página: 20 e o que consta no Processo nº **23402.001219/2008-64**,

RESOLVE

Art. 1º Conceder **Adicional de Insalubridade, Grau Médio - 10%**, ao servidor **AUGUSTO HENRYQUE COSTA DE SOUZA**, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo, SIAPE nº **2547521**, SIAPECAD nº **01309580**, lotado(a) no(a) *Coordenação de Suporte às Atividades Agropecuárias do Campus Ciências Agrárias*, conforme Laudo Técnico do Setor de Vigilância em Saúde nº 26230-000.005/2024, de acordo com a Lei 8.112/90, subseção IV, artigo 68. Efeitos financeiros a partir de **01 de março de 2024**.

Art. 2º Retificar a [Portaria nº 0562/PROGEPE/UNIVASF](#), de 15 de março de 2024.

KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 0570/PROGEPE/UNIVASF, DE 18 DE MARÇO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 922/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 135|Seção: 1|Página: 20 e o que consta no Processo nº **23402.009107/2024-71**,

RESOLVE

Lotar e Localizar o servidor **BRAZ JOSE DO NASCIMENTO JUNIOR**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE nº **2584027**, SIAPECAD nº **01578810**, *no(na) Colegiado do curso de ciencias farmaceuticas*, a partir de **18 de março de 2024**.

KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 0572/PROGEPE/UNIVASF, DE 18 DE MARÇO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 922/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 135|Seção: 1|Página: 20 e o que consta no Processo nº **23402.038686/2023-89**,

RESOLVE

Lotar e Localizar a servidora **KEILA MOREIRA BATISTA**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE nº **1316137**, SIAPECAD nº **01381962**, *no(na) Colegiado de Medicina*, a partir de **19 de março de 2024**.

KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 0573/PROGEPE/UNIVASF, DE 18 DE MARÇO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 922/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 135|Seção: 1|Página: 20 e o que consta no Processo nº **23402.007538/2024-01**,

RESOLVE

Art. 1º Conceder **Licença para Capacitação** ao servidor **RENAN FELIPE BRITO DANTAS**, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, SIAPE nº **1132480**, SIAPECAD nº **01991750**, lotado no(a) *Secretaria de Tecnologia da Informação*, com fundamento no art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997, referente ao quinquênio compreendido entre 14/04/2015 a 11/04/2020, pelo período de **15 de abril de 2024 a 14 de junho de 2024**.

Art. 2º A licença Capacitação foi concedida para ação de desenvolvimento presencial ou à distância, conforme art. 25, I, do Decreto 9.991/2019; **código 396**.

KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 0574/PROGEPE/UNIVASF, DE 18 DE MARÇO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 922/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 135|Seção: 1|Página: 20 e o que consta no Processo nº **23402.006270/2024-82**,

RESOLVE

Lotar e Localizar o servidor **JOSE EDUARDO FERRAZ CLEMENTE**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE nº **1670373**, SIAPECAD nº **01437891**, *no(na) Colegiado de História - Campus Senhor do Bonfim*, a partir de **15 de março de 2024**.

KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 0575/PROGEPE/UNIVASF, DE 18 DE MARÇO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 922/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 135|Seção: 1|Página: 20, considerando o Despacho nº 196/2024-PROGEPE-DNSP, com base no DESPACHO nº 00017/2024/ASSESSORES/PFUNIVASF/PGF/AGU, que encaminha o Parecer de Força Executória enviado pelo Ofício nº 00244/2024/EATE/JEF/EADM5/PGF/AGU e o que consta no Processo nº **23402.001820/2024-77**,

RESOLVE

POSICIONAR na carreira docente, por força de decisão judicial, o servidor ITAMAR SANTOS, matrícula SIAPE nº 1669794, conforme segue:

- Progressão para o Nível 3 da Classe Adjunto C: 13/02/2016;
- Progressão para o Nível 4 da Classe Adjunto C: 13/02/2018;
- Promoção para o Nível 1 da Classe Associado D: 13/02/2020;
- Progressão para o Nível 2 da Classe Associado D: 13/02/2022.

KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 0577/PROGEPE/UNIVASF, DE 18 DE MARÇO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 922/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 135|Seção: 1|Página: 20 e o que consta no Processo nº **23402.009107/2024-71**,

RESOLVE

Tornar sem efeito a Portaria nº 0570, de 18/03/2024, que trata de:

"**Lotar e Localizar** o servidor **BRAZ JOSE DO NASCIMENTO JUNIOR**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE nº **2584027**, SIAPECAD nº **01578810**, *no(na) Colegiado do curso de ciencias farmaceuticas*, a partir de **18 de março de 2024**."

KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 0578/PROGEPE/UNIVASF, DE 18 DE MARÇO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 922/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 135|Seção: 1|Página: 20 e o que consta no Processo nº **23402.009107/2024-71**,

RESOLVE

Localizar o servidor **BRAZ JOSE DO NASCIMENTO JUNIOR**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE nº **2584027**, SIAPECAD nº **01578810**, lotado no(a) *COLEGIADO DE CIENCIAS FARMACEUTICAS*, desempenhando atividades no(s) ambiente(s) abaixo relacionado(s):

* Laboratório de Anatomia Humana

KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 0579/PROGEPE/UNIVASF, DE 19 DE MARÇO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 922/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 135|Seção: 1|Página: 20 e o que consta no Processo nº **23402.001208/2024-02**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **6602** para **6603**, à servidora **MAYANE LEITE DA NOBREGA**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE nº **1624640**, SIAPECAD nº **01548794**, lotada no(a) *COLEGIADO DO CURSO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA - SAO RAIMUNDO NONATO-PI*, e em exercício no(a) *Coordenação do Curso de Ciências da Natureza - Campus Serra da Capivara*, relativo ao interstício de 06 de abril de 2018 a 05 de abril de 2020 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **06 de abril de 2020**

KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 0580/PROGEPE/UNIVASF, DE 19 DE MARÇO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 922/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 135|Seção: 1|Página: 20 e o que consta no Processo nº 23402.001209/2024-49,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **6603** para **6604**, à servidora **MAYANE LEITE DA NOBREGA**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE nº **1624640**, SIAPECAD nº **01548794**, lotada no(a) *COLEGIADO DO CURSO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA - SAO RAIMUNDO NONATO-PI*, e em exercício no(a) *Coordenação do Curso de Ciências da Natureza - Campus Serra da Capivara*, relativo ao interstício de 06 de abril de 2020 a 05 de abril de 2022 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **06 de abril de 2022**

KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 0581/PROGEPE/UNIVASF, DE 19 DE MARÇO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 922/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 135|Seção: 1|Página: 20 e o que consta no Processo nº **23402.006826/2024-31**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **6603** para **6604**, ao servidor **ITAMAR SANTOS**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE nº **1669794**, SIAPECAD nº **01437017**, lotado no(a) *Colegiado de Medicina*, relativo ao interstício de 13 de fevereiro de 2016 a 12 de fevereiro de 2018 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **13 de fevereiro de 2018**

KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 0582/PROGEPE/UNIVASF, DE 19 DE MARÇO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 922/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 135|Seção: 1|Página: 20 e o que consta no Processo nº **23402.009166/2024-40**,

RESOLVE

Conceder **Promoção Funcional** da Classe/Nível **6604** para **7701**, ao servidor **ITAMAR SANTOS**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE nº **1669794**, SIAPECAD nº **01437017**, lotado no(a) *Colegiado de Medicina*, relativo ao interstício de 13 de fevereiro de 2018 a 12 de fevereiro de 2020, de acordo com o art. 14 e art. 34, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Portaria nº 554 de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **13 de fevereiro de 2020**.

KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 0583/PROGEPE/UNIVASF, DE 19 DE MARÇO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 922/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 135|Seção: 1|Página: 20 e o que consta no Processo nº **23402.009168/2024-39**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **7701** para **7702**, ao servidor **ITAMAR SANTOS**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE nº **1669794**, SIAPECAD nº **01437017**, lotado no(a) *Colegiado de Medicina*, relativo ao interstício de 13 de fevereiro de 2020 a 12 de fevereiro de 2022 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **13 de fevereiro de 2022**

KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 0590/PROGEPE/UNIVASF, DE 20 DE MARÇO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 922/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 135|Seção: 1|Página: 20 e o que consta no Processo nº **23402.001162/2024-13**,

RESOLVE

Conceder **Retribuição por Titulação** à servidora **DIANA MARIA ALEXANDRINO PINHEIRO**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE nº **2103540**, SIAPECAD nº **01886862**, lotada no(a) *COLEGIADO DE MEDICINA - PAULO AFONSO*, e em exercício no(a) *Coordenação do Curso de Medicina - Campus Paulo Afonso*, por haver concluído curso de **Doutorado**, em conformidade com o disposto no Art. 17 da [Lei nº 12.772](#) de 28/12/2012 (DOU 31/12/2012). Efeitos financeiros a partir de **16 de janeiro de 2024**.

KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 0591/PROGEPE/UNIVASF, DE 20 DE MARÇO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 922/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 135|Seção: 1|Página: 20 e o que consta no Processo nº **23402.002615/2024-29**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **6602** para **6603**, ao servidor **JURACY EMANUEL MAGALHAES DA FRANCA**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE nº **1669293**, SIAPECAD nº **01436301**, lotado no(a) *COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO*, relativo ao interstício de 07 de janeiro de 2019 a 06 de janeiro de 2021 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **07 de janeiro de 2021**

KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 0592/PROGEPE/UNIVASF, DE 20 DE MARÇO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 922/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 135|Seção: 1|Página: 20 e o que consta no Processo nº **23402.002619/2024-15**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **6603** para **6604**, ao servidor **JURACY EMANUEL MAGALHAES DA FRANCA**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE nº **1669293**, SIAPECAD nº **01436301**, lotado no(a) *COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO*, relativo ao interstício de 07 de janeiro de 2021 a 06 de janeiro de 2023 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **07 de janeiro de 2023**

KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 0593/PROGEPE/UNIVASF, DE 20 DE MARÇO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 922/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 135|Seção: 1|Página: 20 e o que consta no Processo nº **23402.002854/2024-89**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **6603** para **6604**, à servidora **MARIA FATIMA RIBEIRO BARBOSA**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE nº **1506513**, SIAPECAD nº **01308461**, lotada no(a) *COLEGIADO DE ARQUEOLOGIA E PRESERVAÇÃO PATRIMONIAL*, relativo ao interstício de 18 de agosto de 2018 a 17 de agosto de 2020 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **18 de agosto de 2020**

KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 0602/PROGEPE/UNIVASF, DE 21 DE MARÇO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 922/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 135|Seção: 1|Página: 20 e o que consta no Processo nº **23402.001380/2024-58**,

RESOLVE

CONCEDER Revisão de Interstício do(a) servidor(a) **KAMILA JULIANA DA SILVA SANTOS**, Professor(a) do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1714317, considerando o Parecer nº 51/2024 – CPPD, conforme segue:

CLASSE/NÍVEL	VIGÊNCIA ANTERIOR (PORTARIA)	VIGÊNCIA CORRIGIDA	EFEITOS FINANCEIROS
6602 (Adjunto C2)	desde 10/04/2021 Portaria/Progepe nº187 de 14 de Abril de 2021	desde 22/11/2020	desde 22/11/2020

KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 0603/PROGEPE/UNIVASF, DE 22 DE MARÇO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 922/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 135|Seção: 1|Página: 20 e o que consta no Processo nº **23402.002100/2024-29**,

RESOLVE

CONCEDER Revisão de Interstício do(a) servidor(a) **ALVANY MARIA DOS SANTOS SANTIAGO**, Professor(a) do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº1467439, considerando o Parecer nº 52/2024 – CPPD, conforme segue:

CLASSE/NÍVEL	VIGÊNCIA ANTERIOR (PORTARIA)	VIGÊNCIA CORRIGIDA	EFEITOS FINANCEIROS
6602 (Adjunto C2)	02/12/2014 Portaria/SGP nº 000122/2015	02/12/2013	sem efeitos financeiros
6603 (Adjunto C3)	02/12/2016 Portaria nº 752/SGP de 31/12/2016	02/12/2015	sem efeitos financeiros
6604 (Adjunto C4)	02/12/2018 Portaria nº 196/SGP de 01/03/2019	02/12/2017	com efeitos financeiros a partir de 25/01/2019 (data da prescrição quinquenal)
7701 (Associado D1)	02/12/2020 Portaria nº 511/PROGEPE de 11/09/2020	02/12/2019	com efeitos financeiros a partir de 02/12/2019
702 (Associado D2)	02/12/2022 Portaria nº 848/PROGEPE de 13/12/2022	02/12/2021	com efeitos financeiros a partir de 02/12/2021

KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 0604/PROGEPE/UNIVASF, DE 22 DE MARÇO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 922/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 135|Seção: 1|Página: 20 e o que consta no Processo nº **23402.002433/2024-58**,

RESOLVE

CONCEDER Revisão de Interstício do(a) servidor(a) **REBECA MASCARENHAS FONSECA BARRETO**, Professor(a) do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1823001, considerando o Parecer nº 53/2024 – CPPD, conforme segue:

CLASSE/NÍVEL	VIGÊNCIA ANTERIOR (PORTARIA)	VIGÊNCIA CORRIGIDA	EFEITOS FINANCEIROS
6602 (Adjunto C2)	10/06/2021 PORTARIA/PROGEPE Nº 277 de 11/06/2021	06/12/2018	com efeitos financeiros a partir de 30/01/2019 (data da prescrição quinquenal)
6603 (Adjunto C3)	12/07/2023 PORTARIA/PROGEPE Nº 942 de 20/07/2023	06/12/2020	desde 06/12/2020

KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 0605/PROGEPE/UNIVASF, DE 22 DE MARÇO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 922/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 135|Seção: 1|Página: 20 e o que consta no Processo nº 23402.002456/2024-62,

RESOLVE

CONCEDER Revisão de Interstício do(a) servidor(a) MILITAO VIEIRA FIGUEREDO, Professor(a) do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1474805, considerando o Parecer nº 54/2024 – CPPD, conforme segue:

CLASSE/NÍVEL	VIGÊNCIA ANTERIOR (PORTARIA)	VIGÊNCIA CORRIGIDA	EFEITOS FINANCEIROS
6602 (Adjunto C2)	26/09/2006 Portaria/UNIVASF nº 387/2006	22/09/2006	sem efeitos financeiros
6603 (Adjunto C3)	26/09/2008 Portaria/UNIVASF nº 654, de 31 de outubro de 2008	22/09/2008	sem efeitos financeiros
6604 (Adjunto C4)	26/09/2010 Portaria/UNIVASF nº 865/2010	22/09/2010	sem efeitos financeiros
7701 (Associado D1)	01/03/2013 Portaria/GR-PROGEPE nº 195, de 30 de abril de 2013	22/09/2012	sem efeitos financeiros
7702 (Associado D2)	22/01/2015 Portaria/GR-PROGEPE nº 183/2015	22/09/2014	sem efeitos financeiros
7703 (Associado D3)	06/08/2021 Portaria/GR-PROGEPE nº 481/2021	22/09/2016	sem efeitos financeiros
7704 (Associado D4)	06/08/2023 Portaria/GR-PROGEPE nº 2522, de 26 de dezembro de 2023	22/09/2018	com efeitos financeiros a partir de 29/01/2019 (data da prescrição quinquenal)

KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 Universidade Federal do Vale do São Francisco
 Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 0606/PROGEPE/UNIVASF, DE 22 DE MARÇO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 922/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 135|Seção: 1|Página: 20 e o que consta no Processo nº 23402.003046/2024-39,

RESOLVE

CONCEDER Revisão de Interstício do(a) servidor(a) MARIA CAROLINA TONIZZA PEREIRA, Professor(a) do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1675772, considerando o Parecer nº 55/2024 – CPPD, conforme segue:

CLASSE/NÍVEL	VIGÊNCIA ANTERIOR (PORTARIA)	VIGÊNCIA CORRIGIDA	EFEITOS FINANCEIROS
5502 (Assistente B2)	não requerida	23/10/2013	sem efeitos financeiros
6601 (Adjunto C1)	14/02/2017 Portaria/PROGEPE nº 5/2019	23/10/2015 com RT de Doutorado a partir de 14/02/2017	sem efeitos financeiros
6602 (Adjunto C2)	10/06/2019 Portaria/PROGEPE nº 510/2019	23/10/2017	a partir de 01/02/2019 (data da prescrição quinquenal)
6603 (Adjunto C3)	10/06/2021 Portaria/PROGEPE nº 101/2021	23/10/2019	a partir de 23/10/2019

KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 Universidade Federal do Vale do São Francisco
 Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 0607/PROGEPE/UNIVASF, DE 22 DE MARÇO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 922/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 135|Seção: 1|Página: 20 e o que consta no Processo nº **23402.003457/2024-24**,

RESOLVE

CONCEDER Revisão de Interstício do(a) servidor(a) ANA CATARINA LUSCHER ALBINATI, Professor(a) do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1622461, considerando o Parecer nº 56/2024 – CPPD, conforme segue:

CLASSE/NÍVEL	VIGÊNCIA ANTERIOR (PORTARIA)	VIGÊNCIA CORRIGIDA	EFEITOS FINANCEIROS
6602 (Adjunto C2)	30/11/2019 Portaria/SGP nº 999, de 11 de dezembro de 2019	25/08/2018	com efeitos financeiros a partir de 06/02/2019 (data da prescrição quinquenal)
6603 (Adjunto C3)	30/11/2021 Portaria/PROGEPE nº 1174, de 16 de agosto de 2023	25/08/2020	com efeitos financeiros a partir de 25/08/2020
6604 (Adjunto C4)	30/11/2023 Portaria/PROGEPE nº 1887, de 26 de outubro de 2023	25/08/2022	com efeitos financeiros a partir de 25/08/2022

KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 0612/PROGEPE/UNIVASF, DE 25 DE MARÇO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 922/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 135|Seção: 1|Página: 20 e o que consta no Processo nº **23402.001003/2024-19**,

RESOLVE

Conceder **Promoção Funcional** da Classe/Nível **6604** para **7701**, ao servidor **ROSALVO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE nº **1885831**, SIAPECAD nº **01667174**, lotado no(a) *COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO*, relativo ao interstício de 23 de março de 2022 a 22 de março de 2024, de acordo com o art.14 e art. 34, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Portaria nº 554 de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **23 de março de 2024**.

KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 0613/PROGEPE/UNIVASF, DE 25 DE MARÇO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 922/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 135|Seção: 1|Página: 20 e o que consta no Processo nº **23402.001369/2024-98**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **7701** para **7702**, à servidora **LETICIA MARIA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE nº **1702543**, SIAPECAD nº **01471291**, lotada no(a) *COLEGIADO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA-SENHOR DO BONFIM*, relativo ao interstício de 01 de abril de 2019 a 31 de março de 2021 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **01 de abril de 2021**

KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 0614/PROGEPE/UNIVASF, DE 25 DE MARÇO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 922/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 135|Seção: 1|Página: 20 e o que consta no Processo nº **23402.010520/2024-89**,

RESOLVE

Localizar a servidora **RAQUEL ALINE PESSOA OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE nº **1573560**, SIAPECAD nº **01911995**, lotada no(a) *Colegiado de Engenharia Eletrica*, desempenhando atividades no(s) ambiente(s) abaixo relacionado(s):

* Laboratório de Síntese, Caracterização e Luminescência de Materiais (SLC-Mat) pertencente ao Instituto de Pesquisa em Substâncias Bioativas (IPESB)

KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 0615/PROGEPE/UNIVASF, DE 25 DE MARÇO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 922/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 135|Seção: 1|Página: 20 e o que consta no Processo nº **23402.042684/2023-94**,

RESOLVE

Art. 1º Interromper as férias da servidora **JULIANA PEDROSA KORINFSKY**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE nº **1619558**, SIAPECAD nº **01383422**, lotado(a) no(a) *Colegiado de Enfermagem*, considerando o art. 80 da Lei Nº 8.112/90, por necessidade do serviço, a partir de **27 de março de 2024**.

Art. 2º - A parcela interrompida deverá ser agendada para usufruto a partir de 01/07/2024 a 15/07/2024 - 15 (quinze) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 0616/PROGEPE/UNIVASF, DE 25 DE MARÇO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 922/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 135|Seção: 1|Página: 20 e o que consta no Processo nº **23402.037153/2023-80**,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER Revisão de Interstício do(a) servidor(a) CLAUDIO ROBERTO DOS SANTOS DE ALMEIDA, Professor(a) do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1720121, considerando o Parecer nº 81/2024 – CPPD, conforme segue:

CLASSE/NÍVEL	VIGÊNCIA ANTERIOR (PORTARIA)	VIGÊNCIA CORRIGIDA	EFEITOS FINANCEIROS
6603 (Adjunto C3)	desde 12/07/2022 Portaria/PROGEPE nº 617 de 18 de agosto de 2022	desde 30/06/2017	desde 20/10/2018 (data da prescrição quinquenal)

Art. 2º Retificar a [Portaria nº 2343/PROGEPE/UNIVASF](#), de 06 de dezembro de 2023.

KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 0627/PROGEPE/UNIVASF, DE 26 DE MARÇO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 922/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 135|Seção: 1|Página: 20 e o que consta no Processo nº **23402.011128/2024-57**,

RESOLVE

Cancelar a parcela de férias programadas da servidora **MARY LUCY DE SOUZA GONZAGA**, ocupante do cargo de Administrador, SIAPE nº **3677104**, SIAPECAD nº **01444697**, lotada no(a) *Divisão de Compatibilização e Orçamento*, conforme descrição abaixo:

Exercício: 2024

Período Cancelado: 03/04/2024 a 17/04/2024

Novo Período para Usufruto: 14/10/2014 a 28/10/2014

KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 0628/PROGEPE/UNIVASF, DE 26 DE MARÇO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 922/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 135|Seção: 1|Página: 20 e o que consta no Processo nº 23402.005324/2024-92,

RESOLVE

Art. 1º Conceder **Licença para Capacitação** à servidora **DANIELLA BARRETO SANTANA VALLE**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE nº 1660660, SIAPECAD nº 01787624, lotada no(a) *Colegiado do curso de ciencias farmaceuticas*, com fundamento no art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997, referente ao quinquênio compreendido entre 22/02/2023 a 21/02/2028, pelo período de **03 de junho de 2024 a 01 de agosto de 2024**.

Art. 2º A licença Capacitação foi concedida para ação de desenvolvimento presencial ou à distância, conforme art. 25, I, do Decreto 9.991/2019; código 396.

KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 0629/PROGEPE/UNIVASF, DE 26 DE MARÇO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 922/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 135|Seção: 1|Página: 20 e o que consta no Processo nº **23402.009713/2024-97**,

RESOLVE

Art. 1º Conceder **Licença para Capacitação** à servidora **PALMIRA DA SILVA CARVALHO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPEnº **1743032**, SIAPECAD nº **01515178**, lotada no(a) *Coordenação de Recebimento e Distribuição de Materiais, e em exercício no(a) Setor de Administração de Materiais Permanentes*, com fundamento no art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997, referente ao quinquênio compreendido entre 06/12/2014 a 04/12/2019, pelo período de **16 de abril de 2024 a 30 de abril de 2024**.

Art. 2º A licença Capacitação foi concedida para ação de desenvolvimento presencial ou à distância, conforme art. 25, I, do Decreto 9.991/2019; **código 421**.

KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 0634/PROGEPE/UNIVASF, DE 27 DE MARÇO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 922/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 135|Seção: 1|Página: 20 e o que consta no Processo nº 23402.009941/2024-67,

RESOLVE

Art. 1º Conceder **Licença para Capacitação** à servidora **ANAILDE SOARES DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1537746**, SIAPECAD nº **01293782**, lotada no(a) *Pró-Reitoria de Gestão e Orçamento, e em exercício no(a) Coordenação de Execução Orçamentária*, com fundamento no art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997, referente ao quinquênio compreendido entre 27/06/2016 a 25/06/2021, pelo período de **03 de abril de 2024 a 02 de maio de 2024**.

Art. 2º A licença Capacitação foi concedida para ação de desenvolvimento presencial ou à distância, conforme art. 25, I, do Decreto 9.991/2019; **código 396**.

KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 0635/PROGEPE/UNIVASF, DE 27 DE MARÇO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 922/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 135|Seção: 1|Página: 20 e o que consta no Processo nº **23402.011120/2024-91**,

RESOLVE

Nomear a servidora **CATIA VALERIA DOS SANTOS PASSOS BRITO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1670388**, SIAPECAD nº **01437903**, CPF nº *****.327.095-****, lotado(a) no(a) *Coordenação de Propriedade Intelectual*, para substituir cargo de Diretor(a), CD - 04, do(a) Diretoria de Inovação Tecnológica, em seus impedimentos legais, eventuais e transitórios. Efeitos a partir de **27 de março de 2024**.

KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 0642/PROGEPE/UNIVASF, DE 27 DE MARÇO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 922/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 135|Seção: 1|Página: 20 e o que consta no Processo nº **23402.011476/2024-24**,

RESOLVE

Lotar e Localizar a servidora **MARY LUCY DE SOUZA GONZAGA**, ocupante do cargo de Administrador, SIAPE nº **3677104**, SIAPECAD nº **01444697**, *no(na) Reitoria - Gabinete*, a partir de **1 de abril de 2024**.

KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 0643/PROGEPE/UNIVASF, DE 27 DE MARÇO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 922/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 135|Seção: 1|Página: 20 e o que consta no Processo nº **23402.005403/2024-01**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **6603** para **6604**, à servidora **KEDMA DE MAGALHAES LIMA**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE nº **1108603**, SIAPECAD nº **01891262**, lotada no(a) *Colegiado de Enfermagem*, relativo ao interstício de 15 de março de 2022 a 14 de março de 2024 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **15 de março de 2024**

KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 0644/PROGEPE/UNIVASF, DE 27 DE MARÇO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 922/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 135|Seção: 1|Página: 20 e o que consta no Processo nº **23402.004082/2024-10**,

RESOLVE

CONCEDER Revisão de Interstício do(a) servidor(a) **ALEXANDRE REDSON SOARES DA SILVA**, Professor(a) do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1076623, considerando o Parecer nº 73/2024 – CPPD, conforme segue:

CLASSE/NÍVEL	VIGÊNCIA ANTERIOR (PORTARIA)	VIGÊNCIA CORRIGIDA	EFEITOS FINANCEIROS
6602 (Adjunto C2)	12/11/2019 Portaria/SGP nº 968, de 02 de dezembro de 2019	01/08/2019	a partir de 01/08/2019
6603 (Adjunto C3)	07/12/2021 Portaria/PROGEPE nº 673, de 09 de dezembro de 2021	01/08/2021	a partir de 01/08/2021

KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 0645/PROGEPE/UNIVASF, DE 27 DE MARÇO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 922/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 135|Seção: 1|Página: 20 e o que consta no Processo nº 23402.005957/2024-09,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **7703** para **7704**, ao servidor **MARIO ADRIANO AVILA QUEIROZ**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE nº **1669833**, SIAPECAD nº **01437059**, lotado no(a) *Colegiado de Zootecnia*, relativo ao interstício de 26 de março de 2022 a 25 de março de 2024 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **26 de março de 2024**

KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 0646/PROGEPE/UNIVASF, DE 27 DE MARÇO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 922/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 135|Seção: 1|Página: 20 e o que consta no Processo nº **23402.004071/2024-30**,

RESOLVE

Conceder **Promoção Funcional** da Classe/Nível **6604** para **7701**, à servidora **FERNANDA SANTOS CARVALHO DOS ANJOS**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE nº **1677006**, SIAPECAD nº **01444626**, lotada no(a) *Colegiado de Engenharia de Producao*, relativo ao interstício de 19 de junho de 2021 a 18 de junho de 2023, de acordo com o art. 14 e art. 34, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Portaria nº 554 de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **19 de junho de 2023**.

KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 0647/PROGEPE/UNIVASF, DE 27 DE MARÇO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 922/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 135|Seção: 1|Página: 20 e o que consta no Processo nº **23402.003047/2024-83**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **6603** para **6604**, à servidora **MARIA CAROLINA TONIZZA PEREIRA**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE nº **1675772**, SIAPECAD nº **01443467**, lotada no(a) *COLEGIADO DO CURSO DE CIENCIAS BIOLÓGICAS*, relativo ao interstício de 23 de outubro de 2019 a 22 de outubro de 2021 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **23 de outubro de 2021**

KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 0648/PROGEPE/UNIVASF, DE 27 DE MARÇO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 922/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 135|Seção: 1|Página: 20 e o que consta no Processo nº **23402.003048/2024-28**,

RESOLVE

Conceder **Promoção Funcional** da Classe/Nível **6604** para **7701**, à servidora **MARIA CAROLINA TONIZZA PEREIRA**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE nº **1675772**, SIAPECAD nº **01443467**, lotada no(a) *COLEGIADO DO CURSO DE CIENCIAS BIOLÓGICAS*, relativo ao interstício de 23 de outubro de 2021 a 22 de outubro de 2023, de acordo com o art. 14 e art. 34, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Portaria nº 554 de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **23 de outubro de 2023**.

KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 0649/PROGEPE/UNIVASF, DE 27 DE MARÇO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 922/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 135|Seção: 1|Página: 20 e o que consta no Processo nº 23402.002834/2024-16,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **5501** para **5502**, ao servidor **CIXTO DE ASSIS BANDEIRA FILHO**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE nº **1822980**, SIAPECAD nº **01601996**, lotado no(a) *COLEGIADO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA-SENHOR DO BONFIM*, relativo ao interstício de 20 de outubro de 2016 a 19 de outubro de 2018 de acordo com o [art.14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **31 de janeiro de 2019**

KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 0652/PROGEPE/UNIVASF, DE 27 DE MARÇO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 922/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 135|Seção: 1|Página: 20 e o que consta no Processo nº **23402.002835/2024-52**,

RESOLVE

Conceder **Promoção Funcional** da Classe/Nível **5502** para **6601**, ao servidor **CIXTO DE ASSIS BANDEIRA FILHO**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE nº **1822980**, SIAPECAD nº **01601996**, lotado no(a) *COLEGIADO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA-SENHOR DO BONFIM*, relativo ao interstício de 20 de outubro de 2018 a 19 de outubro de 2020, de acordo com o art. 14 e art. 34, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Portaria nº 554 de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **20 de outubro de 2020**.

KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 0653/PROGEPE/UNIVASF, DE 27 DE MARÇO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 922/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 135|Seção: 1|Página: 20 e o que consta no Processo nº **23402.002836/2024-05**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **6601** para **6602**, ao servidor **CIXTO DE ASSIS BANDEIRA FILHO**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE nº **1822980**, SIAPECAD nº **01601996**, lotado no(a) *COLEGIADO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA-SENHOR DO BONFIM*, relativo ao interstício de 20 de outubro de 2020 a 19 de outubro de 2022 de acordo com o [art.14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **20 de outubro de 2022**

KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 0654/PROGEPE/UNIVASF, DE 27 DE MARÇO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 922/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 135|Seção: 1|Página: 20 e o que consta no Processo nº **23402.006372/2024-06**,

RESOLVE

Conceder **Promoção Funcional** da Classe/Nível **6604** para **7701**, à servidora **MARIA FATIMA RIBEIRO BARBOSA**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE nº **1506513**, SIAPECAD nº **01308461**, lotada no(a) *COLEGIADO DE ARQUEOLOGIA E PRESERVAÇÃO PATRIMONIAL*, relativo ao interstício de 18 de agosto de 2020 a 17 de agosto de 2022, de acordo com o art. 14 e art. 34, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Portaria nº 554 de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **18 de agosto de 2022**.

KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 0655/PROGEPE/UNIVASF, DE 27 DE MARÇO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 922/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 135|Seção: 1|Página: 20 e o que consta no Processo nº 23402.003912/2024-91,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **7701** para **7702**, ao servidor **EUBIS PEREIRA MACHADO**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE nº **1722594**, SIAPECAD nº **01492709**, lotado no(a) *Colegiado de Engenharia Elétrica*, relativo ao interstício de 14 de março de 2022 a 13 de março de 2024 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **14 de março de 2024**

KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 0656/PROGEPE/UNIVASF, DE 27 DE MARÇO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 922/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 135|Seção: 1|Página: 20 e o que consta no Processo nº 23402.002328/2024-19,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **7702** para **7703**, ao servidor **ERNANI MACHADO DE FREITAS LINS NETO**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE nº **1773905**, SIAPECAD nº **01548889**, lotado no(a) *COLEGIADO DE ECOLOGIA*, relativo ao interstício de 07 de março de 2022 a 06 de março de 2024 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **07 de março de 2024**

KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 0657/PROGEPE/UNIVASF, DE 27 DE MARÇO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 922/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 135|Seção: 1|Página: 20 e o que consta no Processo nº **23402.001370/2024-12**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **7702** para **7703**, à servidora **LETICIA MARIA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE nº **1702543**, SIAPECAD nº **01471291**, lotada no(a) *COLEGIADO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA-SENHOR DO BONFIM*, relativo ao interstício de 01 de abril de 2021 a 31 de março de 2023 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **01 de abril de 2023**

KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 0658/PROGEPE/UNIVASF, DE 27 DE MARÇO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 884/REITORIA/UNIVASF, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2023, Edição: 134, e competência delegada pela Portaria nº 922/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 135|Seção: 1|Página: 20 e o que consta no Processo nº **23402.006338/2024-23**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **6601** para **6602**, ao servidor **ISAAC FIGUEREDO DE FREITAS**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE nº **1078336**, SIAPECAD nº **01865176**, lotado no(a) *COLEGIADO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA-SENHOR DO BONFIM*, relativo ao interstício de 09 de dezembro de 2021 a 08 de dezembro de 2023 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **09 de dezembro de 2023**

KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Assistência Estudantil

PORTARIAS DA PRÓ-REITORIA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Assistência Estudantil

PORTARIA Nº 0499/PROAE/UNIVASF, DE 08 DE MARÇO DE 2024

O **Pró-Reitor de Assistência Estudantil** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 97, de 09 de fevereiro de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 10 de fevereiro de 2023, Edição: 30 | Seção: 2 | Página: 46, e competência delegada pela Portaria nº 940/REITORIA/UNIVASF, de 20 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 21 de julho de 2023, Edição 138 | Seção: 1 | Página: 21 e o que consta no Processo nº **23402.023571/2023-90**,

RESOLVE

RETIFICAR o Resultado Final do Processo de Seleção Unificada - PSU 2023, EDITAL nº. 01/2023, na **Modalidade de Auxílio Permanência**, conforme nominata em Anexo.

INFORMAR a retificação da pontuação final da estudante CAROLINE DOS SANTOS PINHEIRO DA SILVA, CPF *****617685****, e consequente reajuste da ordem de classificação dos demais candidatos.

INFORMAR que esta retificação não implicará na redução do número de estudantes selecionados.

CLEBIO PEREIRA FERREIRA

Pró-Reitor de Assistência Estudantil



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Ensino

PORTARIAS DA PRÓ-REITORIA DE ENSINO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Ensino

PORTARIA Nº 0430/PROEN/UNIVASF, DE 04 DE MARÇO DE 2024

O **Pró-Reitor de Ensino** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 078, de 02 de fevereiro de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 03 de fevereiro de 2023, Edição: 25, e competência delegada pela Portaria nº 923/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 136 |Seção: 1|Página: 20 e o que consta no Processo nº **23402.042423/2023-74**,

RESOLVE

Art. 1º Designar a **Comissão Responsável pela Avaliação do Pedido de Revalidação de Diploma de Graduação**, expedido por estabelecimento estrangeiro de ensino superior, cadastrado na plataforma Carolina Bori, nos termos da Resolução nº 08/2017 - CONUNI, sob a presidência do primeiro, composta pelos membros abaixo relacionados:

SIAPÉ/CPF	NOME	CARGO/FUNÇÃO
1897798	NAILDE DE AMORIM COELHO	PRESIDENTE
1374622	BEATRIZ LEMOS CAVALCANTE DE CARVALHO SANTIAGO	MEMBRO
2309690	GERSON MARQUES DOS SANTOS	MEMBRO

Art. 2º Estabelecer o prazo máximo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de **04 de março de 2024**.

MARCELO SILVA DE SOUZA RIBEIRO
Pró-Reitor de Ensino



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 Universidade Federal do Vale do São Francisco
 Pró-Reitoria de Ensino

PORTARIA Nº 0608/PROEN/UNIVASF, DE 22 DE MARÇO DE 2024

A **Pró-Reitora de Ensino em Exercício** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 104, de 10 de fevereiro de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 13 de fevereiro de 2023, Edição: 31, e competência delegada pela Portaria nº 923/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 136 |Seção: 1|Página: 20 e o que consta no Processo nº **23402.031870/2023-06**,

RESOLVE

I - Designar a Comissão responsável pela elaboração de estudo sobre o não preenchimento de vagas do Processo Seletivo para Ingresso nos Cursos de Graduação Presenciais, Retenção e Evasão dos discentes no âmbito da Univasf, composto pelos membros abaixo relacionados:

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	CARGO	REPRESENTAÇÃO
MARCELO SILVA DE SOUZA RIBEIRO	1226979	PRESIDENTE	Professor do Magistério Superior	PROEN
CASSANDRA MARCIA PEREIRA DOS SANTOS NUNES	1795400	VICE-PRESIDENTE	Assistente em Administração	DPE/PROEN
ALCIDES JOSE DELGADO LOPES	3308534	MEMBRO	Professor do Magistério Superior	CANTROPO-SRN
ANA CLEIDE DA SILVA DIAS	1714876	MEMBRO	Professor do Magistério Superior	PEI/PROEN
DENNIS MARINHO OLIVEIRA RAMALHO DE SOUZA	2875848	MEMBRO	Professor do Magistério Superior	CENEL-JZR
EDNALDO FERREIRA TORRES	1804726	MEMBRO	Professor do Magistério Superior	CCSOCIAIS-JZR
EVERTON CRISTIAN RODRIGUES DE SOUZA	3120710	MEMBRO	Professor do Magistério Superior	CPROD-SAL
GABRIELA MARIA CARDOSO DA CUNHA	1656357	MEMBRO	Assistente Social	PROAE
GLORIA MARIA PINTO COELHO	1668437	MEMBRO	Professor do Magistério Superior	CENF-PNZ
ILDEMAR JORGE RODRIGUES	2538183	MEMBRO	Técnico em Assuntos Educacionais	DAE/SRCA
JOSE FERNANDO BIBIANO DE MELO	1673757	MEMBRO	Professor do Magistério Superior	CZOO-CCA
JOSENICE BARBOSA GONCALVES	2018599	MEMBRO	Técnico em Assuntos Educacionais	CP/PROEN



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Ensino

KATIA CORDEIRO ANTAS	1639903	MEMBRO	Professor do Magistério Superior	CMED-PAV
MARCIA ANDREA DE SOUZA SILVA	1755285	MEMBRO	Psicologo Area	CP/PROEN
RITA DE CASSIA RODRIGUES DE SOUZA	1982354	MEMBRO	Professor do Magistério Superior	CZOO-CCA
SILVIA RAQUEL SANTOS DE MORAIS	1455793	MEMBRO	Professor do Magistério Superior	CPSI-PNZ

II - A comissão tem um prazo de 120 dias para a conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório final à Pró-reitoria de Ensino.

SUED SHEILA SARMENTO
Pró-Reitora de Ensino Adjunta



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Ensino

PORTARIA Nº 0609/PROEN/UNIVASF, DE 22 DE MARÇO DE 2024

O **Pró-Reitor de Ensino** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 078, de 02 de fevereiro de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 03 de fevereiro de 2023, Edição: 25, e competência delegada pela Portaria nº 923/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 136 |Seção: 1|Página: 20 e o que consta no Processo nº **23402.009255/2024-96**,

RESOLVE

Art. 1º Designar o **Núcleo Docente Estruturante do Curso MEDICINA, PETROLINA SEDE** da Universidade Federal do Vale do São Francisco, nos termos da Resolução nº 14/2021 - CONUNI, composto pelos membros abaixo relacionados:

SIAPE	DOCENTE	FUNÇÃO	TIPO MEMBRO
0476992	TANIA RITA MORENO DE OLIVEIRA FERNANDES	PRESIDENTE	TITULAR
4782022	ALINE OLIVEIRA CAVALCANTI	VICE-PRESIDENTE	TITULAR
2051555	ALFREDO JOSE MUNIZ DE ANDRADE	MEMBRO	TITULAR
3048625	BRUNA DEL VECHIO KOIKE	MEMBRO	TITULAR
1005322	CAMILA RODRIGUES MIGUELINO SILVA	MEMBRO	TITULAR
1475941	DILSON DA SILVA PEREIRA FILHO	MEMBRO	TITULAR
1716021	HAROLDO CEZAR DE FARIAS PEREIRA	MEMBRO	TITULAR
1669794	ITAMAR SANTOS	MEMBRO	TITULAR
1153533	LETICIA SILVA MARTEIS	MEMBRO	TITULAR
2315236	MICHELLE RIBEIRO VIANA TAVEIRA	MEMBRO	TITULAR
2190513	ORLANDO VIEIRA GOMES	MEMBRO	TITULAR
1347809	RODRIGO JOSE VIDERES CORDEIRO DE BRITO	MEMBRO	TITULAR
1521145	YURI FRANCILANE CARVALHO DOS SANTOS LOURENCO	MEMBRO	TITULAR

Art. 2º Revogar a [Portaria nº 0216/PROEN/UNIVASF](#), de 31 de janeiro de 2024.

MARCELO SILVA DE SOUZA RIBEIRO

Pró-Reitor de Ensino



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Ensino

PORTARIA Nº 0636/PROEN/UNIVASF, DE 27 DE MARÇO DE 2024

O **Pró-Reitor de Ensino** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 078, de 02 de fevereiro de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 03 de fevereiro de 2023, Edição: 25, e competência delegada pela Portaria nº 923/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 136 |Seção: 1|Página: 20 e o que consta no Processo nº **23402.009503/2024-07**,

RESOLVE

Art. 1º Designar o **Núcleo Docente Estruturante do Curso de Graduação em Ciências da Natureza**, *Campus* Senhor do Bonfim da Universidade Federal do Vale do São Francisco, nos termos da Resolução nº 14/2021 - CONUNI, composto pelos membros abaixo relacionados:

SIAPE	DOCENTE	FUNÇÃO	TIPO MEMBRO
2052759	MARIA CILENE FREIRE DE MENEZES	PRESIDENTE	TITULAR
1774844	ROSIVANIA DA SILVA ANDRADE	VICE-PRESIDENTE	TITULAR
1928443	ANDERSON CAMATARI VILAS BOAS	MEMBRO	TITULAR
1153473	CAMILA DE SOUZA ARAUJO	MEMBRO	TITULAR
1329779	JOCILENE GORDIANO LIMA TOMAZ PEREIRA	MEMBRO	TITULAR
2242686	LUCIANO CINTRAO BARROS	MEMBRO	TITULAR
1717470	MARCELO REIS DOS SANTOS	MEMBRO	TITULAR
1654387	ROSANGELA VIEIRA DE SOUZA	MEMBRO	TITULAR
2253745	VIRGINIA FARIAS PEREIRA DE ARAUJO	MEMBRO	TITULAR

Art. 2º Revogar a [Portaria nº 2193/PROEN/UNIVASF](#), de 20 de novembro de 2023.

MARCELO SILVA DE SOUZA RIBEIRO

Pró-Reitor de Ensino



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Ensino

PORTARIA Nº 0637/PROEN/UNIVASF, DE 27 DE MARÇO DE 2024

O **Pró-Reitor de Ensino** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 078, de 02 de fevereiro de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 03 de fevereiro de 2023, Edição: 25, e competência delegada pela Portaria nº 923/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 136 |Seção: 1|Página: 20 e o que consta no Processo nº **23402.001579/2024-86**,

RESOLVE

Art. 1º Designar a Comissão de Acompanhamento do Processo de Reconhecimento do Curso de Medicina - Campus Paulo Afonso/BA, sob a presidência do primeiro, composta pelos membros abaixo relacionados:

NOME	MATRÍCULA	REPRESENTAÇÃO
DIANA MARIA ALEXANDRINO PINHEIRO	2103540	Coordenação do Curso de Medicina
DAVID FERNANDES LIMA	1316801	Docente
MARIA AUGUSTA VASCONCELOS PALACIO	3067622	Docente
MATHEUS RODRIGUES LOPES	2319481	Docente
ROBERTA STOFELES CECON	3067683	Docente
LORENA CARVALHO DE MORAIS SANDES	2137170	TAE
EMMANUELLA ARRUDA FEITOSA	1820768	TAE

Estabelecer o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 2º Revogar a [Portaria nº 29, de 18 de setembro de 2020](#).

MARCELO SILVA DE SOUZA RIBEIRO

Pró-Reitor de Ensino



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Ensino

PORTARIA Nº 0638/PROEN/UNIVASF, DE 27 DE MARÇO DE 2024

O **Pró-Reitor de Ensino** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 078, de 02 de fevereiro de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 03 de fevereiro de 2023, Edição: 25, e competência delegada pela Portaria nº 923/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 136 |Seção: 1|Página: 20 e o que consta no Processo nº **23402.039172/2023-41**,

RESOLVE

Art. 1º Designar a **Comissão Responsável pela Avaliação do Pedido de Revalidação de Diploma de Graduação**, expedido por estabelecimento estrangeiro de ensino superior, cadastrado na plataforma Carolina Bori, nos termos da Resolução nº 08/2017 - CONUNI, sob a presidência do primeiro, composta pelos membros abaixo relacionados:

SIAPÉ/CPF	NOME	CARGO/FUNÇÃO
1209050	SIMONE PILETTI VISCARRA	MEMBRO
1662594	JOSE HERMOGENES MOURA DA COSTA	MEMBRO
1995240	MARCILIO DANTAS BRANDAO	MEMBRO

Art. 2º Estabelecer o prazo máximo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de **27 de março de 2024**.

Art. 4º Revogar a [Portaria nº 2161/PROEN/UNIVASF](#), de 10 de novembro de 2023.

MARCELO SILVA DE SOUZA RIBEIRO

Pró-Reitor de Ensino



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 Universidade Federal do Vale do São Francisco
 Pró-Reitoria de Ensino

PORTARIA Nº 0641/PROEN/UNIVASF, DE 27 DE MARÇO DE 2024

O **Pró-Reitor de Ensino** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 078, de 02 de fevereiro de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 03 de fevereiro de 2023, Edição: 25, e competência delegada pela Portaria nº 923/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 136 |Seção: 1|Página: 20 e o que consta no Processo nº **23402.010201/2024-73**,

RESOLVE

Art. 1º Designar o **Núcleo Docente Estruturante do Curso Psicologia**, Petrolina Sede da Universidade Federal do Vale do São Francisco, nos termos da Resolução nº 14/2021 - CONUNI, composto pelos membros abaixo relacionados:

SIAPE	DOCENTE	FUNÇÃO	TIPO MEMBRO
1673600	DANIEL HENRIQUE PEREIRA ESPINDULA	PRESIDENTE	TITULAR
1612332	BARBARA ELEONORA BEZERRA CABRAL	VICE- PRESIDENTE	TITULAR
1467430	AFONSO HENRIQUE NOVAES MENEZES	MEMBRO	TITULAR
1572390	ALEXANDRE FRANCA BARRETO	MEMBRO	TITULAR
1331691	ALICE CHAVES DE CARVALHO GOMES	MEMBRO	SUPLENTE
1457144	LUCIVANDA CAVALCANTE BORGES DE SOUSA	MEMBRO	TITULAR
1643274	MARIA TARCIANA DE ALMEIDA BARROS MILLEN	MEMBRO	TITULAR
1623487	MARIANA RIBEIRO DE SOUZA	MEMBRO	SUPLENTE
2975061	SAMELLA DOS SANTOS VIEIRA DE MENEZES	MEMBRO	SUPLENTE

Art. 2º Revogar a [Portaria nº Portaria/PROEN nº 18, de 30 de março de 2023](#).

MARCELO SILVA DE SOUZA RIBEIRO

 Pró-Reitor de Ensino



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

PORTARIAS DA PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

PORTARIA Nº 0543/PPRPPGI/UNIVASF, DE 13 DE MARÇO DE 2024

A **Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 315, de 14 de abril de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 17 de abril de 2023, e competência delegada pela Portaria nº 926/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 135 |Seção: 1|Página: 20 e o que consta no Processo nº **23402.006484/2024-59**,

RESOLVE

Designar os servidores abaixo relacionados para comporem Comissão de Elaboração do Edital do Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Política, Cultura e Ambiente - PoCAM e convalidar os atos praticados no período de 23/08/2023 a 28/12/2023, a fim de que surtam seus efeitos legais.

NOME	MATRÍCULA
GABRIEL PUGLIESE CARDOSO	2000067
LUZANIA BARRETO RODRIGUES	1637540
MONICA APARECIDA TOME PEREIRA	1331269
JANAINA CARLA DOS SANTOS	2585645

MARIA HELENA TAVARES DE MATOS

Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

PORTARIA Nº 0544/PPRPPGI/UNIVASF, DE 13 DE MARÇO DE 2024

A **Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 315, de 14 de abril de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 17 de abril de 2023, e competência delegada pela Portaria nº 926/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 135 |Seção: 1|Página: 20 e o que consta no Processo nº **23402.006375/2024-31**,

RESOLVE

Designar os membros abaixo relacionados para comporem Comissão de Seleção de Estudantes para o Programa Institucional de Doutorado Sanduíche no Exterior (PDSE) da CAPES - Edital PPGCA nº02/2022 e convalidar os atos praticados no período de 09 a 22/03/2022, a fim de que surtam seus efeitos legais.

NOME	MATRÍCULA
GISELE VENERONI GOUVEIA	2144792
ELENICE ANDRADE MORAES	1716619
TADEU VINHAS VOLTOLINI	***.645.868-**
FRANCISCO ALLAN LEANDRO DE CARVALHO	1874903
GILMAR AMARO PEREIRA	***.525.783-**

MARIA HELENA TAVARES DE MATOS
Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

PORTARIA Nº 0545/PPRPPGI/UNIVASF, DE 13 DE MARÇO DE 2024

A **Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 315, de 14 de abril de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 17 de abril de 2023, e competência delegada pela Portaria nº 926/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 135 |Seção: 1|Página: 20 e o que consta no Processo nº **23402.006375/2024-31**,

RESOLVE

Designar os membros abaixo relacionados para comporem Comissão de Avaliação de Bolsas Demanda Social (DS) CAPES - Edital PPGCA Nº01/2022 e convalidar os atos praticados no período de 09/03/2022 a 15/02/2024, a fim de que surtam seus efeitos legais.

NOME	MATRÍCULA
GISELE VENERONI GOUVEIA	2144792
ELENICE ANDRADE MORAES	1716619
GILMAR AMARO PEREIRA	***.525.783-**

MARIA HELENA TAVARES DE MATOS
Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Diretoria de Alterações e Formalizações Contratuais

PORTARIAS DA DIRETORIA DE ALTERAÇÕES E FORMALIZAÇÕES CONTRATUAIS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Diretoria de Alterações e Formalizações Contratuais

PORTARIA Nº 0450/DAFC/PROPLADI/UNIVASF, DE 04 DE MARÇO DE 2024

O **Diretor de Alterações e Formalizações Contratuais** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 324 de 14 de maio de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 17 de maio de 2021, Edição: 91, e Competência Delegada pela Portaria nº 928/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição 136 | Seção: 1 | Página: 20 e o que consta no Processo nº **23402.019646/2022-57**,

RESOLVE

Art.1º Designar como responsáveis pelo **acompanhamento e fiscalização** do contrato nº 036/2024-Univasf, os servidores abaixo relacionados, no âmbito do(a) PCFF-PISF.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 47/2023-Univasf

Contrato: 036/2024-Univasf

Contratada: GENTE SEGURADORA S/A

CNPJ: 90.180.605/0001-02

TITULAR	FUNÇÃO	MATRÍCULA SIAPE
ANA GABRIELA LINS SEABRA	GESTOR	1732578
LUIZ CEZAR MACHADO PEREIRA	GESTOR SUPLENTE	1544941
RENATO GARCIA RODRIGUES	FISCAL TÉCNICO	1669540
PATRICIA AVELLO NICOLA PEREIRA	FISCAL TÉCNICO SUPLENTE	1541468

Art. 2º Convalidar os atos praticados pelos membros a partir de 29/02/2024.

VICTOR AMADEU FERNANDES ECAVALCANTI
Diretor de Alterações e Formalizações Contratuais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Diretoria de Alterações e Formalizações Contratuais

PORTARIA Nº 0489/DAFC/PROPLADI/UNIVASF, DE 07 DE MARÇO DE 2024

O **Diretor de Alterações e Formalizações Contratuais** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 324 de 14 de maio de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 17 de maio de 2021, Edição: 91, e Competência Delegada pela Portaria nº 928/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição 136 | Seção: 1 | Página: 20 e o que consta no Processo nº **23402.027199/2023-91**,

RESOLVE

Designar como responsáveis pelo **acompanhamento e fiscalização** do contrato nº 037/2024, os servidores abaixo relacionados, no âmbito do(a) PISF/UNIVASF.

Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2023 -UNIVASF
Contrato: 037/2024
Contratada: I E S DA ROCHA LTDA
CNPJ: 04.189.240/0001-37

TITULAR	FUNÇÃO	MATRÍCULA SIAPE
RENATO GARCIA RODRIGUES	GESTOR PISF	1669540
HUMBERTO CARLOS GUIMARAES PEREIRA NETO	GESTOR PISF SUPLENTE	1896281
LUIZ CEZAR MACHADO PEREIRA	FISCAL TÉCNICO PISF	1544941
RENATO GARCIA RODRIGUES	FISCAL TÉCNICO PISF SUPLENTE	1669540

VICTOR AMADEU FERNANDES ECAVALCANTI
Diretor de Alterações e Formalizações Contratuais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Diretoria de Alterações e Formalizações Contratuais

PORTARIA Nº 0589/DAFC/PROPLADI/UNIVASF, DE 20 DE MARÇO DE 2024

O **Diretor de Alterações e Formalizações Contratuais** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 324 de 14 de maio de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 17 de maio de 2021, Edição: 91, e Competência Delegada pela Portaria nº 928/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição 136 | Seção: 1 | Página: 20 e o que consta no Processo nº **23402.043923/2023-23**,

RESOLVE

Designar como responsáveis pelo **acompanhamento e fiscalização** do contrato nº 042/2024, os servidores abaixo relacionados, no âmbito do(a) *Campus Petrolina/Sede*.

Licitação: DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 90199/2023 -UNIVASF

Contrato: 042/2024

Contratada: FUNDAÇÃO APOLÔNIO SALLES DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL - FADURPE

CNPJ: 08.961.997/0001-58

TITULAR	FUNÇÃO	MATRÍCULA SIAPE
VALDNER DAIZIO RAMOSCLEMENTINO	GESTOR	1474800
MAX SANTANA ROLEMBERG FARIAS	FISCAL TÉCNICO	1422655
UMARAC DA NOBREGA BORGES	FISCAL TÉCNICO SUPLENTE	1636210

VICTOR AMADEU FERNANDES ECAVALCANTI

Diretor de Alterações e Formalizações Contratuais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Diretoria de Alterações e Formalizações Contratuais

PORTARIA Nº 0610/DAFC/PROPLADI/UNIVASF, DE 25 DE MARÇO DE 2024

O **Diretor de Alterações e Formalizações Contratuais** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 324 de 14 de maio de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 17 de maio de 2021, Edição: 91, e Competência Delegada pela Portaria nº 928/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição 136 | Seção: 1 | Página: 20 e o que consta no Processo nº **23402.025744/2023-12**,

RESOLVE

Designar como responsáveis pelo **acompanhamento e fiscalização** do contrato nº 040/2024, os servidores abaixo relacionados, no âmbito do(a) CAC- JZR/DSOS/PU.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 43/2023

Contrato: 040/2024

Contratada: AVI SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA

CNPJ: 07.738.828/0001-90

TITULAR	FUNÇÃO	MATRÍCULA SIAPE
WEDSON PEREIRA DA SILVA	GESTOR	1653709
FRANCIMARIO BESERRA NESIO	GESTOR SUPLENTE	1653835
FRANCIMARIO BESERRA NESIO	FISCAL TÉCNICO	1653835
WEDSON PEREIRA DA SILVA	FISCAL TÉCNICO SUPLENTE	1653709
VANESSA LEMOS DUARTE DE CASTRO GAMA	FISCAL ADMINISTRATIVO	1620916
JORGE ALBERTO SANTANA DE JESUS	FISCAL ADMINISTRATIVO SUPLENTE	1620838
MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXAO	FISCAL SETORIAL 01	0268643
BRUNO CEZAR SILVA	FISCAL SETORIAL 01 SUPLENTE	1618861

VICTOR AMADEU FERNANDES ECAVALCANTI
Diretor de Alterações e Formalizações Contratuais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Diretoria de Alterações e Formalizações Contratuais

PORTARIA Nº 0611/DAFC/PROPLADI/UNIVASF, DE 25 DE MARÇO DE 2024

O **Diretor de Alterações e Formalizações Contratuais** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 324 de 14 de maio de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 17 de maio de 2021, Edição: 91, e Competência Delegada pela Portaria nº 928/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição 136 | Seção: 1 | Página: 20 e o que consta no Processo nº **23402.007808/2024-76**,

RESOLVE

Designar como responsáveis pelo **acompanhamento e fiscalização** do contrato nº 041/2024, os servidores abaixo relacionados, no âmbito do(a) CAC-SBF- PAF/DSOS/PU.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 43/2023

Contrato: 041/2024

Contratada: AVI SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA

CNPJ: 07.738.828/0001-90

TITULAR	FUNÇÃO	MATRÍCULA SIAPE
SIRLEIDE DE SANTANA	GESTOR	1852458
CRISTIANY ARAUJO SANTOS	GESTOR SUPLENTE	2137158
CRISTIANY ARAUJO SANTOS	FISCAL TÉCNICO	2137158
KERCIA KARINE DOS SANTOS NOGUEIRA	FISCAL TÉCNICO SUPLENTE	2423020
VANESSA LEMOS DUARTE DE CASTRO GAMA	FISCAL ADMINISTRATIVO	1620916
JORGE ALBERTO SANTANA DE JESUS	FISCAL ADMINISTRATIVO SUPLENTE	1620838
CYNTIA ANDRADE REIS SILVA	FISCAL SETORIAL 01	2313946
SIRLEIDE DE SANTANA	FISCAL SETORIAL 01 SUPLENTE	1852458

VICTOR AMADEU FERNANDES ECAVALCANTI
Diretor de Alterações e Formalizações Contratuais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Departamento de Patrimônio e Logística

**PORTARIAS DO DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E
LOGÍSTICA**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Departamento de Patrimônio e Logística

PORTARIA Nº 0424/PROPLADI-DPL/UNIVASF, DE 01 DE MARÇO DE 2024

O **Diretor do Departamento de Patrimônio e Logística** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 394, de 15 de maio de 2023, publicada no DOU nº 92, de 16 de maio de 2023, e competência delegada pela Portaria nº 0928/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023 e o que consta no Processo nº **23402.006940/2024-61**,

RESOLVE

Art. 1º Autorizar para **Dirigir Veículo institucional** a servidora **EVA MONICA SARMENTO DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE nº **1612391**, SIAPECAD nº **01375948**, veículos compatíveis com sua habilitação de Categoria B, com Carteira Nacional de Habilitação válida até 20/05/2031.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, com validade de dois anos.

Art. 3º A servidora fica obrigado(a) a apresentar cópia da CNH em caso de vencimento/alteração.

MIGUEL LINO SPINELLI RABELO NETO

Diretor do Departamento de Patrimônio e Logística



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Departamento de Patrimônio e Logística

PORTARIA Nº 0501/PROPLADI-DPL/UNIVASF, DE 08 DE MARÇO DE 2024

O **Diretor do Departamento de Patrimônio e Logística** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 394, de 15 de maio de 2023, publicada no DOU nº 92, de 16 de maio de 2023, e competência delegada pela Portaria nº 0928/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023 e o que consta no Processo nº **23402.007910/2024-71**,

RESOLVE

Art. 1º Autorizar para **Dirigir Veículo institucional** a servidora **DEBORA CRISTINE DE OLIVEIRA CARVALHO**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE nº **1880721**, SIAPECAD nº **01661680**, veículos compatíveis com sua habilitação de Categoria B, com Carteira Nacional de Habilitação válida até 08/07/2031.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, com validade de dois anos.

Art. 3º A servidora fica obrigado(a) a apresentar cópia da CNH em caso de vencimento/alteração.

MIGUEL LINO SPINELLI RABELO NETO

Diretor do Departamento de Patrimônio e Logística



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Departamento de Patrimônio e Logística

PORTARIA Nº 0515/PROPLADI-DPL/UNIVASF, DE 11 DE MARÇO DE 2024

O **Diretor do Departamento de Patrimônio e Logística** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 394, de 15 de maio de 2023, publicada no DOU nº 92, de 16 de maio de 2023, e competência delegada pela Portaria nº 0928/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023 e o que consta no Processo nº **23402.044142/2023-56**,

RESOLVE

Art. 1º Autorizar para **Dirigir Veículo institucional** a servidora **CARMEM SUEZE SILVA MIRANDA**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE nº **1227204**, SIAPECAD nº **01231882**, veículos compatíveis com sua habilitação de Categoria B, com Carteira Nacional de Habilitação válida até 11/12/2028.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, com validade de dois anos.

Art. 3º A servidora fica obrigado(a) a apresentar cópia da CNH em caso de vencimento/alteração.

MIGUEL LINO SPINELLI RABELO NETO

Diretor do Departamento de Patrimônio e Logística



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Departamento de Patrimônio e Logística

PORTARIA Nº 0558/PROPLADI-DPL/UNIVASF, DE 14 DE MARÇO DE 2024

O **Diretor do Departamento de Patrimônio e Logística** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 394, de 15 de maio de 2023, publicada no DOU nº 92, de 16 de maio de 2023, e competência delegada pela Portaria nº 0928/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023 e o que consta no Processo nº **23402.009456/2024-93**,

RESOLVE

Art. 1º Autorizar para **Dirigir Veículo institucional** a servidora **MAYANE LEITE DA NOBREGA**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE nº **1624640**, SIAPECAD nº **01548794**, veículos compatíveis com sua habilitação de Categoria B, com Carteira Nacional de Habilitação válida até 04/11/2031.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, com validade de dois anos.

Art. 3º A servidora fica obrigado(a) a apresentar cópia da CNH em caso de vencimento/alteração.

MIGUEL LINO SPINELLI RABELO NETO
Diretor do Departamento de Patrimônio e Logística



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Departamento de Patrimônio e Logística

PORTARIA Nº 0598/PROPLADI-DPL/UNIVASF, DE 21 DE MARÇO DE 2024

O **Diretor do Departamento de Patrimônio e Logística** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 394, de 15 de maio de 2023, publicada no DOU nº 92, de 16 de maio de 2023, e competência delegada pela Portaria nº 0928/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023 e o que consta no Processo nº **23402.010524/2024-67**,

RESOLVE

Art. 1º Autorizar para **Dirigir Veículo institucional** o servidor **BERNARDO CURVELANO FREIRE**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE nº **2328737**, SIAPECAD nº **02089105**, veículos compatíveis com sua habilitação de Categoria B, com Carteira Nacional de Habilitação válida até 05/08/2031.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, com validade de dois anos.

Art. 3º O servidor fica obrigado(a) a apresentar cópia da CNH em caso de vencimento/alteração.

MIGUEL LINO SPINELLI RABELO NETO

Diretor do Departamento de Patrimônio e Logística



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Departamento de Patrimônio e Logística

PORTARIA Nº 0618/PROPLADI-DPL/UNIVASF, DE 25 DE MARÇO DE 2024

O **Diretor do Departamento de Patrimônio e Logística** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 394, de 15 de maio de 2023, publicada no DOU nº 92, de 16 de maio de 2023, e competência delegada pela Portaria nº 0928/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023 e o que consta no Processo nº **23402.011222/2024-14**,

RESOLVE

Art. 1º Autorizar para **Dirigir Veículo institucional** a servidora **FABIOLA BERTU MEDEIROS**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE nº **1213299**, SIAPECAD nº **02308839**, veículos compatíveis com sua habilitação de Categoria B, com Carteira Nacional de Habilitação válida até 01/09/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, com validade de dois anos.

Art. 3º A servidora fica obrigado(a) a apresentar cópia da CNH em caso de vencimento/alteração.

MIGUEL LINO SPINELLI RABELO NETO

Diretor do Departamento de Patrimônio e Logística



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Secretaria de Educação a Distância

PORTARIAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Secretaria de Educação a Distância

PORTARIA Nº 0431/SEAD/UNIVASF, DE 04 DE MARÇO DE 2024

A **Secretária de Educação a Distância** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 359 de 04 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 05 de maio de 2023, Edição: 85, e competência delegada pela Portaria nº 930/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 135 |Seção: 1|Página: 20 e o que consta no Processo nº **23402.039039/2023-94**,

RESOLVE

Art. 1º Convocar a candidata abaixo relacionada para a atuação como Bolsista do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB), no âmbito da SEaD/UNIVASF, conforme descrição e listagem a seguir:

Edital de abertura: Edital nº Edital 87/2023/SEaD/Univasf

Edital de Homologação do resultado: Edital nº 92/20223, de 15/12/2023

Modalidade da bolsa: Tutor(a)

CURSO	NOME	VÍNCULO (INTERNO/ EXTERNO)	FUNÇÃO/ DISCIPLINA	POLO DE APOIO PRESENCIAL	CLASSIF.
Bacharelado em Administração Pública	ELOIZA RIBEIRO LOPES GAMA	Interno	Tutor(a) online	Não seaplica	3ª

Art. 2º A candidata listada nesta convocação deverá realizar entrega da documentação digitalizada, conforme exigência no edital de abertura, via e-mail, à secretaria do curso (curso-ap@univasf.edu.br), até o dia 06/03/2024, devendo realizar a entrega das vias físicas posteriormente.

Art. 3º Cabe à docentes convocada procurar a coordenação do seu curso para obter informações sobre o planejamento da disciplina, preparação do ambiente virtual de aprendizagem e demais informações sobre a atuação como bolsista UAB. Da mesma forma, cabe ao(à) tutor(a) convocado(a) contatar a coordenação de tutoria para receber as orientações.

Art. 4º Para o cadastro no Sistema de Gestão de Bolsas da CAPES, o(a) candidato(a) selecionado(a) deverá apresentar à Coordenação do Curso (aplicado para docente) e/ou Coordenação de Tutoria (no caso de tutor/a):



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Secretaria de Educação a Distância

- a. Termo de Bolsista assinado e com firma reconhecida em cartório;
- b. Declaração de disponibilidade de tempo, informando que não se encontra afastado(a) das atividades do cargo de origem (mesmo modelo utilizado na inscrição);
- c. Declaração de não acúmulo de bolsas com firma reconhecida em cartório;
- d. Declaração de compatibilidade de horários para a EaD (termos disponíveis no [Portal Sead](#)), comprovante de formação acadêmica e titulação exigida;
- e. Cópia de documento de identificação com foto;
- f. CPF;
- g. Comprovante da experiência em magistério;
- h. Comprovante de vínculo com a rede pública de ensino;
- i. Comprovante de residência;
- j. Quitação eleitoral;
- k. Documento militar, quando for o caso.

Art. 5º No caso de desistência da bolsa ou na impossibilidade de ocupar a vaga por outros motivos, o(a) candidato(a) deve encaminhar mensagem para o endereço eletrônico: processoseletivo.sead@univasf.edu.br, informando à Sead da decisão, a fim de que seja convocado(a) o(a) candidato(a) remanescente, se houver.

ADRIANA MORENO COSTA SILVA

Secretária de Educação a Distância



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Secretaria de Educação a Distância

PORTARIA Nº 0437/SEAD/UNIVASF, DE 04 DE MARÇO DE 2024

A **Secretária de Educação a Distância** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 359 de 04 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 05 de maio de 2023, Edição: 85, e competência delegada pela Portaria nº 930/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 135 |Seção: 1|Página: 20 e o que consta no Processo nº **23402.002999/2024-80**,

RESOLVE

I - DESIGNAR os(as) servidores(as), abaixo relacionados(as), para comporem a Comissão Gestora da Seleção de candidatos(as) à vaga de PROFESSOR(A) FORMADOR(A), regida pelo Edital n. 03- A/20243/UAB/SEAD/UNIVASF, conforme segue:

II

NOME	CARGO
Adriana Moreno Costa Silva	Professor(a)
Francisco Ricardo Duarte	Professor(a)
José Roberto Andrade do Nascimento Júnior	Professor(a)
Edigênia Cavalcante da Cruz Araújo	Professor(a)
Pedro Robinson Fernandes de Medeiros	Professor(a)

III – Convalidar os atos praticados pela comissão supracitada a partir de 05 de fevereiro de 2024.

ADRIANA MORENO COSTA SILVA
Secretária de Educação a Distância



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Secretaria de Educação a Distância

PORTARIA Nº 0451/SEAD/UNIVASF, DE 04 DE MARÇO DE 2024

A **Secretária de Educação a Distância** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 359 de 04 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 05 de maio de 2023, Edição: 85, e competência delegada pela Portaria nº 930/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 135 |Seção: 1|Página: 20 e o que consta no Processo nº **23402.002999/2024-80**,

RESOLVE

DESIGNAR os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as) para comporem a Comissão Gestora da Seleção de candidatos(as) à vaga de PROFESSOR(A) FORMADOR(A), regida pelo Edital n. 03-A/20243/UAB/SEAD/UNIVASF, conforme segue:

NOME	CARGO
Adriana Moreno Costa Silva	Professora
David Fernando de Moraes Neri	Professor
Francisco Ricardo Duarte	Professor
José Roberto Andrade do Nascimento Júnior	Professor
Edigênia Cavalcante da Cruz Araújo	Professor(a)
Pedro Robinson Fernandes de Medeiros	Professor(a)

Art. 2º Convalidar os atos praticados pela comissão supracitada a partir de 05 de fevereiro de 2024.

Art. 3º Esta portaria revoga a de número 0437/2024, de 04 de março de 2024.

ADRIANA MORENO COSTA SILVA
Secretária de Educação a Distância



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Secretaria de Educação a Distância

PORTARIA Nº 0503/SEAD/UNIVASF, DE 08 DE MARÇO DE 2024

A **Secretária de Educação a Distância** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 359 de 04 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 05 de maio de 2023, Edição: 85, e competência delegada pela Portaria nº 930/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 135 |Seção: 1|Página: 20 e o que consta no Processo nº **23402.005249/2021-17**,

RESOLVE

Art. 1º Convocar o candidato abaixo relacionado para a atuação como Bolsista do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB), no âmbito da SEaD/UNIVASF, conforme descrição e listagem a seguir:

Edital de abertura: Edital nº 30/2021/Sead/Univasf

Edital de Homologação do resultado: Edital nº 36/2021, de 26/07/2021, validade prorrogada pelo 51/2023

Modalidade da bolsa: Professor(a) Formador(a)

CURSO	NOME	VÍNCULO (INTERNO/ EXTERNO)	FUNÇÃO/ DISCIPLINA	POLO DE APOIO PRESENCIAL	CLASSIF.
Licenciatura em Letras-Libras	DANIEL NEVES DOS SANTOS NETO	Externo	Introdução aos Estudos Linguísticos II	Não se aplica	1ª

Art. 2º Os candidato listado nesta convocação deverá realizar entrega da documentação digitalizada, conforme exigência no edital de abertura, via e-mail, à secretaria do curso (letraslibras.ead@univasf.edu.br), até o dia 12/03/2024, devendo realizar a entrega das vias físicas posteriormente.

Art. 3º Cabe ao docentes convocado procurar a coordenação do seu curso para obter informações sobre o planejamento da disciplina, preparação do ambiente virtual de aprendizagem e demais informações sobre a atuação como bolsista UAB. Da mesma forma, cabe ao(à) tutor(a) convocado(a) contatar a coordenação de tutoria para receber as orientações.

Art. 4º Para o cadastro no Sistema de Gestão de Bolsas da CAPES, o(a) candidato(a) selecionado(a) deverá apresentar à Coordenação do Curso (aplicado para docente) e/ou Coordenação de Tutoria (no caso de tutor/a):



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Secretaria de Educação a Distância

- a. Termo de Bolsista assinado e com firma reconhecida em cartório;
- b. Declaração de disponibilidade de tempo, informando que não se encontra afastado(a) das atividades do cargo de origem (mesmo modelo utilizado na inscrição);
- c. Declaração de não acúmulo de bolsas com firma reconhecida em cartório;
- d. Declaração de compatibilidade de horários para a EaD (termos disponíveis no [Portal Sead](#)), comprovante de formação acadêmica e titulação exigida;
- e. Cópia de documento de identificação com foto;
- f. CPF;
- g. Comprovante da experiência em magistério;
- h. Comprovante de vínculo com a rede pública de ensino;
- i. Comprovante de residência;
- j. Quitação eleitoral;
- k. Documento militar, quando for o caso.

Art. 5º No caso de desistência da bolsa ou na impossibilidade de ocupar a vaga por outros motivos, o(a) candidato(a) deve encaminhar mensagem para o endereço eletrônico: processoseletivo.sead@univasf.edu.br, informando à Sead da decisão, a fim de que seja convocado(a) o(a) candidato(a) remanescente, se houver.

ADRIANA MORENO COSTA SILVA

Secretária de Educação a Distância



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Secretaria de Educação a Distância

PORTARIA Nº 0504/SEAD/UNIVASF, DE 08 DE MARÇO DE 2024

A **Secretária de Educação a Distância** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 359 de 04 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 05 de maio de 2023, Edição: 85, e competência delegada pela Portaria nº 930/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 135 |Seção: 1|Página: 20 e o que consta no Processo nº **23402.012991/2023-41**,

RESOLVE

Art. 1º Convocar o candidato abaixo relacionado para a atuação como Bolsista do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB), no âmbito da SEaD/UNIVASF, conforme descrição e listagem a seguir:

Edital de abertura: Edital nº 22/2023/Sead/Univasf

Edital de Homologação do resultado: Edital nº 34/2023, de 29/05/2023, validade prorrogada pelo 51/2023/SEaD/Univasf

Modalidade da bolsa: Professor(a) Formador(a)

CURSO	NOME	VÍNCULO (INTERNO/ EXTERNO)	FUNÇÃO/ DISCIPLINA	POLO DE APOIO PRESENCIAL	CLASSIF.
Licenciatura em Letras-Libras	DANIEL NEVES DOS SANTOS NETO	Externo	Estágio Supervisionado em Libras como L2 I	Não se aplica	1ª

Art. 2º Os candidato listado nesta convocação deverá realizar entrega da documentação digitalizada, conforme exigência no edital de abertura, via e-mail, à secretaria do curso (letraslibras.ead@univasf.edu.br), até o dia 12/03/2024, devendo realizar a entrega das vias físicas posteriormente.

Art. 3º Cabe ao docentes convocado procurar a coordenação do seu curso para obter informações sobre o planejamento da disciplina, preparação do ambiente virtual de aprendizagem e demais informações sobre a atuação como bolsista UAB. Da mesma forma, cabe ao(à) tutor(a) convocado(a) contatar a coordenação de tutoria para receber as orientações.

Art. 4º Para o cadastro no Sistema de Gestão de Bolsas da CAPES, o(a) candidato(a) selecionado(a) deverá apresentar à Coordenação do Curso (aplicado para docente) e/ou Coordenação de Tutoria (no caso de tutor/a):



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Secretaria de Educação a Distância

- a. Termo de Bolsista assinado e com firma reconhecida em cartório;
- b. Declaração de disponibilidade de tempo, informando que não se encontra afastado(a) das atividades do cargo de origem (mesmo modelo utilizado na inscrição);
- c. Declaração de não acúmulo de bolsas com firma reconhecida em cartório;
- d. Declaração de compatibilidade de horários para a EaD (termos disponíveis no [Portal Sead](#)), comprovante de formação acadêmica e titulação exigida;
- e. Cópia de documento de identificação com foto;
- f. CPF;
- g. Comprovante da experiência em magistério;
- h. Comprovante de vínculo com a rede pública de ensino;
- i. Comprovante de residência;
- j. Quitação eleitoral;
- k. Documento militar, quando for o caso.

Art. 5º No caso de desistência da bolsa ou na impossibilidade de ocupar a vaga por outros motivos, o(a) candidato(a) deve encaminhar mensagem para o endereço eletrônico: processoseletivo.sead@univasf.edu.br, informando à Sead da decisão, a fim de que seja convocado(a) o(a) candidato(a) remanescente, se houver.

ADRIANA MORENO COSTA SILVA

Secretária de Educação a Distância



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Secretaria de Educação a Distância

PORTARIA Nº 0546/SEAD/UNIVASF, DE 13 DE MARÇO DE 2024

A **Secretária de Educação a Distância** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 359 de 04 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 05 de maio de 2023, Edição: 85, e competência delegada pela Portaria nº 930/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 135 |Seção: 1|Página: 20 e o que consta no Processo nº **23402.040847/2023-02**,

RESOLVE

Art. 1º Convocar a candidata abaixo relacionada para a atuação como Bolsista do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB), no âmbito da SEaD/UNIVASF, conforme descrição e listagem a seguir:

Edital de abertura: Edital nº 91/2023/SEaD/Univasf

Edital de Homologação do resultado: Edital nº 02/2024, de 02/01/2024

Modalidade da bolsa: Professor(a) Formador(a)

CURSO	NOME	VÍNCULO (INTERNO/EXTERNO)	FUNÇÃO/DISCIPLINA	POLO DE APOIO PRESENCIAL	CLASSIF.
Especialização em Educação, Contemporaneidade e Novas Tecnologias	SIMONE PILLETI VISCARRA	Interno	Gestão em sala de aula	Não se aplica	1ª

Art. 2º A candidata listada nesta convocação deverá realizar entrega da documentação digitalizada, conforme exigência no edital de abertura, via e-mail, à secretaria do curso (secretariaecnt@univasf.edu.br), até o dia 15/03/2024, devendo realizar a entrega das vias físicas posteriormente.

Art. 3º Cabe à docentes convocada procurar a coordenação do seu curso para obter informações sobre o planejamento da disciplina, preparação do ambiente virtual de aprendizagem e demais informações sobre a atuação como bolsista UAB. Da mesma forma, cabe ao(à) tutor(a) convocado(a) contatar a coordenação de tutoria para receber as orientações.

Art. 4º Para o cadastro no Sistema de Gestão de Bolsas da CAPES, o(a) candidato(a) selecionado(a) deverá apresentar à Coordenação do Curso (aplicado para



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Secretaria de Educação a Distância
docente) e/ou Coordenação de Tutoria (no caso de tutor/a):

- a. Termo de Bolsista assinado e com firma reconhecida em cartório;
- b. Declaração de disponibilidade de tempo, informando que não se encontra afastado(a) das atividades do cargo de origem (mesmo modelo utilizado na inscrição);
- c. Declaração de não acúmulo de bolsas com firma reconhecida em cartório;
- d. Declaração de compatibilidade de horários para a EaD (termos disponíveis no [Portal Sead](#)), comprovante de formação acadêmica e titulação exigida;
- e. Cópia de documento de identificação com foto;
- f. CPF;
- g. Comprovante da experiência em magistério;
- h. Comprovante de vínculo com a rede pública de ensino;
- i. Comprovante de residência;
- j. Quitação eleitoral;
- k. Documento militar, quando for o caso.

Art. 5º No caso de desistência da bolsa ou na impossibilidade de ocupar a vaga por outros motivos, o(a) candidato(a) deve encaminhar mensagem para o endereço eletrônico: processoseletivo.sead@univasf.edu.br, informando à Sead da decisão, a fim de que seja convocado(a) o(a) candidato(a) remanescente, se houver.

ADRIANA MORENO COSTA SILVA
Secretária de Educação a Distância



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Secretaria de Educação a Distância

PORTARIA Nº 0547/SEAD/UNIVASF, DE 13 DE MARÇO DE 2024

A **Secretária de Educação a Distância** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 359 de 04 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 05 de maio de 2023, Edição: 85, e competência delegada pela Portaria nº 930/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 135 |Seção: 1|Página: 20 e o que consta no Processo nº **23402.001707/2024-91**,

RESOLVE

I - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Gestora que atuará na condução da Seleção de candidatos(as) à vaga de COORDENADORIA DE CURSO de graduação, na modalidade a distância, regida pelo Edital n. 07/2024/SEAD/UNIVASF, conforme segue

NOME	CURSO EAD
Mário Godoy Neto	Representante da Coordenadoria UAB/Univasf
José Fernando Vila Nova de Moraes	Integrante do NDE do curso Educação Física
Rodrigo Ueslei Nascimento Silva	Integrante do NDE do curso Letras-Libras
Jorge Messias Leal do Nascimento	Integrante do NDE do curso Ciências Biológicas
Francisco Ricardo Duarte	Integrante do NDE do curso Bacharelado em Administração Pública
Lucimara Araújo Campos	Representando os tutores dos cursos

II - As atribuições da Comissão estão previstas no subitem 5.1.4 do Edital n. 07/2024.

III - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ADRIANA MORENO COSTA SILVA

Secretária de Educação a Distância



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Secretaria de Educação a Distância

PORTARIA Nº 0576/SEAD/UNIVASF, DE 18 DE MARÇO DE 2024

A **Secretária de Educação a Distância** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 359 de 04 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 05 de maio de 2023, Edição: 85, e competência delegada pela Portaria nº 930/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 135 |Seção: 1|Página: 20 e o que consta no Processo nº **23402.002999/2024-80**,

RESOLVE

Art. 1º Convocar os candidatos abaixo relacionados para a atuação como Bolsista do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB), no âmbito da SEaD/UNIVASF, conforme descrição e listagem a seguir:

Edital de abertura: Edital nº 03/2024/Sead/Univasf

Edital de Homologação do resultado: Edital nº 09/2024, de 14/03/2024

Modalidade da bolsa: Professor(a) Formador(a)

CURSO	NOME	VÍNCULO (INTERNO/ EXTERNO)	FUNÇÃO/ DISCIPLINA	POLO DE APOIO PRESENCIAL	CLASSIF.
Licenciatura em Educação Física	LEONARDO GASQUES TREVISAN COSTA	Interno	Tópicos Especiais em Educação Especial e Inclusiva	Não se aplica	1ª

Art. 2º Os candidato listado nesta convocação deverá realizar entrega da documentação digitalizada, conforme exigência no edital de abertura, via e-mail, à secretaria do curso (educacaofisica.ead@univasf.edu.br), até o dia 21/03/2024, devendo realizar a entrega das vias físicas posteriormente.

Art. 3º Cabe ao docentes convocado procurar a coordenação do seu curso para obter informações sobre o planejamento da disciplina, preparação do ambiente virtual de aprendizagem e demais informações sobre a atuação como bolsista UAB. Da mesma forma, cabe ao(à) tutor(a) convocado(a) contatar a coordenação de tutoria para receber as orientações.

Art. 4º Para o cadastro no Sistema de Gestão de Bolsas da CAPES, o(a) candidato(a) selecionado(a) deverá apresentar à Coordenação do Curso (aplicado para docente) e/ou Coordenação de Tutoria (no caso de tutor/a):



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Secretaria de Educação a Distância

- a. Termo de Bolsista assinado e com firma reconhecida em cartório;
- b. Declaração de disponibilidade de tempo, informando que não se encontra afastado(a) das atividades do cargo de origem (mesmo modelo utilizado na inscrição);
- c. Declaração de não acúmulo de bolsas com firma reconhecida em cartório;
- d. Declaração de compatibilidade de horários para a EaD (termos disponíveis no [Portal Sead](#)), comprovante de formação acadêmica e titulação exigida;
- e. Cópia de documento de identificação com foto;
- f. CPF;
- g. Comprovante da experiência em magistério;
- h. Comprovante de vínculo com a rede pública de ensino;
- i. Comprovante de residência;
- j. Quitação eleitoral;
- k. Documento militar, quando for o caso.

Art. 5º No caso de desistência da bolsa ou na impossibilidade de ocupar a vaga por outros motivos, o(a) candidato(a) deve encaminhar mensagem para o endereço eletrônico: processoseletivo.sead@univasf.edu.br, informando à Sead da decisão, a fim de que seja convocado(a) o(a) candidato(a) remanescente, se houver.

ADRIANA MORENO COSTA SILVA
Secretária de Educação a Distância



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 Universidade Federal do Vale do São Francisco
 Secretaria de Educação a Distância

PORTARIA Nº 0586/SEAD/UNIVASF, DE 19 DE MARÇO DE 2024

A **Secretária de Educação a Distância** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 359 de 04 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 05 de maio de 2023, Edição: 85, e competência delegada pela Portaria nº 930/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 135 |Seção: 1|Página: 20 e o que consta no Processo nº **23402.002999/2024-80**,

RESOLVE

Art. 1º Convocar os candidatos abaixo relacionados para a atuação como Bolsista do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB), no âmbito da SEaD/UNIVASF, conforme descrição e listagem a seguir:

Edital de abertura: Edital nº 03/2024/Sead/Univasf

Edital de Homologação do resultado: Edital nº 09/2024, de 14/03/2024

Modalidade da bolsa: Professor(a) Formador(a)

CURSO	NOME	VÍNCULO (INTERNO/ EXTERNO)	FUNÇÃO/ DISCIPLINA	POLO DE APOIO PRESENCIAL	CLASSIF.
Especialização em Ensino de Química e Biologia	THIAGO PEREIRA DA SILVA	Interno (Univasf)	Inserção do Lúdico no Ensino de Química e Biologia	Não se aplica	1ª

Art. 2º Os candidato listado nesta convocação deverá realizar entrega da documentação digitalizada, conforme exigência no edital de abertura, via e-mail, à secretaria do curso (eeqb.ead@univasf.edu.br), até o dia 22/03/2024, devendo realizar a entrega das vias físicas posteriormente.

Art. 3º Cabe ao docentes convocado procurar a coordenação do seu curso para obter informações sobre o planejamento da disciplina, preparação do ambiente virtual de aprendizagem e demais informações sobre a atuação como bolsista UAB. Da mesma forma, cabe ao(à) tutor(a) convocado(a) contatar a coordenação de tutoria para receber as orientações.

Art. 4º Para o cadastro no Sistema de Gestão de Bolsas da CAPES, o(a) candidato(a) selecionado(a) deverá apresentar à Coordenação do Curso (aplicado para docente) e/ou Coordenação de Tutoria (no caso de tutor/a):



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Secretaria de Educação a Distância

- a. Termo de Bolsista assinado e com firma reconhecida em cartório;
- b. Declaração de disponibilidade de tempo, informando que não se encontra afastado(a) das atividades do cargo de origem (mesmo modelo utilizado na inscrição);
- c. Declaração de não acúmulo de bolsas com firma reconhecida em cartório;
- d. Declaração de compatibilidade de horários para a EaD (termos disponíveis no [Portal Sead](#)), comprovante de formação acadêmica e titulação exigida;
- e. Cópia de documento de identificação com foto;
- f. CPF;
- g. Comprovante da experiência em magistério;
- h. Comprovante de vínculo com a rede pública de ensino;
- i. Comprovante de residência;
- j. Quitação eleitoral;
- k. Documento militar, quando for o caso.

Art. 5º No caso de desistência da bolsa ou na impossibilidade de ocupar a vaga por outros motivos, o(a) candidato(a) deve encaminhar mensagem para o endereço eletrônico: processoseletivo.sead@univasf.edu.br, informando à Sead da decisão, a fim de que seja convocado(a) o(a) candidato(a) remanescente, se houver.

ADRIANA MORENO COSTA SILVA

Secretária de Educação a Distância



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Secretaria de Educação a Distância

PORTARIA Nº 0594/SEAD/UNIVASF, DE 20 DE MARÇO DE 2024

A **Secretária de Educação a Distância** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 359 de 04 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 05 de maio de 2023, Edição: 85, e competência delegada pela Portaria nº 930/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 135 |Seção: 1|Página: 20 e o que consta no Processo nº **23402.002999/2024-80**,

RESOLVE

Art. 1º Convocar os candidatos abaixo relacionados para a atuação como Bolsista do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB), no âmbito da SEaD/UNIVASF, conforme descrição e listagem a seguir:

Edital de abertura: Edital nº 03/2024/Sead/Univasf

Edital de Homologação do resultado: Edital nº 09/2024, de 14/03/2024

Modalidade da bolsa: Professor(a) Formador(a)

CURSO	NOME	VÍNCULO (INTERNO/EXTERNO)	FUNÇÃO/DISCIPLINA	POLO DE APOIO PRESENCIAL	CLASSIF.
Licenciatura em Ciências Biológicas	MARIA CAROLINA TONIZZA PEREIRA	Interno (Univasf)	Biologia e Sistemática de Algas	Não se aplica	1ª
Licenciatura em Ciências Biológicas	KEILIANE ALMEIDA DE OLIVEIRA	Externo	Prática de Ensino de Ciências I	Não se aplica	1ª

Art. 2º As candidatas listadas nesta convocação deverão realizar entrega da documentação digitalizada, conforme exigência no edital de abertura, via e-mail, à secretaria do curso (biologia.ead@univasf.edu.br), até o dia 25/03/2024, devendo realizar a entrega das vias físicas posteriormente.

Art. 3º Cabe às docentes convocadas procurar a coordenação do seu curso para obter informações sobre o planejamento da disciplina, preparação do ambiente virtual de aprendizagem e demais informações sobre a atuação como bolsista UAB. Da mesma forma, cabe ao(à) tutor(a) convocado(a) contatar a coordenação de tutoria para receber as orientações.

Art. 4º Para o cadastro no Sistema de Gestão de Bolsas da CAPES, o(a) candidato(a) selecionado(a) deverá apresentar à Coordenação do Curso (aplicado para docente) e/ou Coordenação de Tutoria (no caso de tutor/a):



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Secretaria de Educação a Distância

- a. Termo de Bolsista assinado e com firma reconhecida em cartório;
- b. Declaração de disponibilidade de tempo, informando que não se encontra afastado(a) das atividades do cargo de origem (mesmo modelo utilizado na inscrição);
- c. Declaração de não acúmulo de bolsas com firma reconhecida em cartório;
- d. Declaração de compatibilidade de horários para a EaD (termos disponíveis no [Portal Sead](#)), comprovante de formação acadêmica e titulação exigida;
- e. Cópia de documento de identificação com foto;
- f. CPF;
- g. Comprovante da experiência em magistério;
- h. Comprovante de vínculo com a rede pública de ensino;
- i. Comprovante de residência;
- j. Quitação eleitoral;
- k. Documento militar, quando for o caso.

Art. 5º No caso de desistência da bolsa ou na impossibilidade de ocupar a vaga por outros motivos, o(a) candidato(a) deve encaminhar mensagem para o endereço eletrônico: processoseletivo.sead@univasf.edu.br, informando à Sead da decisão, a fim de que seja convocado(a) o(a) candidato(a) remanescente, se houver.

ADRIANA MORENO COSTA SILVA
Secretária de Educação a Distância



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Secretaria de Educação a Distância

PORTARIA Nº 0595/SEAD/UNIVASF, DE 21 DE MARÇO DE 2024

A **Secretária de Educação a Distância** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 359 de 04 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 05 de maio de 2023, Edição: 85, e competência delegada pela Portaria nº 930/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 135 |Seção: 1|Página: 20 e o que consta no Processo nº **23402.005540/2024-38**,

RESOLVE

I. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Gestora que atuará na condução da Seleção de candidatos(as) à vaga de COORDENADORIA DE TUTORIA no âmbito do Sistema UAB/UNIVASF, regida pelo Edital n. 08/2024/SEaD/UNIVASF, conforme segue:

NOME	CURSO EAD
Alan Francisco Carvalho Pereira	Representante de cursos de graduação EAD
Francisco Ricardo Duarte	Indicado pela Coordenadoria UAB/Univasf
Albano de Goes Souza	Representante de cursos de Pós-graduação (<i>Lato Sensu</i>)

II. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ADRIANA MORENO COSTA SILVA
Secretária de Educação a Distância



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Secretaria de Educação a Distância

EDITAIS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Secretaria de Educação a Distância

**EDITAL Nº 07, DE 12 DE MARÇO DE 2024.
CHAMADA PARA SELEÇÃO DE COORDENADORIA DE CURSOS NO ÂMBITO DO SISTEMA
UAB/SEAD/UNIVASF**

A Universidade Federal do Vale do São Francisco (Univasf), por meio da Secretaria de Educação a Distância (SEaD), faz saber aos interessados que estarão abertas, no período de **12 de março a 12 de abril de 2024**, as inscrições para a seleção de **COORDENADORIA DE CURSO** de graduação, ofertados na modalidade a distância, no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB), da Univasf, observadas as diretrizes contidas na **Portaria nº 102, de 10 de maio de 2019**, que regulamenta o art. 7º da Portaria CAPES nº **183, de 21 de outubro de 2016**, seção 1, página 17, alterada pelas portarias: nº 15, de 23 de janeiro de 2017, e nº 139, de 13 de julho de 2017, com vistas à concessão de bolsas aos profissionais da Educação a Distância, criadas pela Lei nº 11.273, de 6 de fevereiro de 2006, respeitadas, ainda, as recomendações delineadas no Parecer nº **00023/2024/PROCURADOR-CHEFE/PFUNIVASF/PGF/AGU** e as disposições legais contidas neste Edital (Sipac nº 23402.001707/2024-91).

1 DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A presente chamada tem como objeto a seleção de bolsistas na modalidade **COORDENADORIA DE CURSOS** de graduação, a distância, da SEaD/Univasf, no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB), para atuação nos seguintes cursos:

- a) **Licenciatura em Educação Física;**
- b) **Licenciatura em Ciências Biológicas;**
- c) **Licenciatura em Letras-Libras;**
- d) **Bacharelado em Administração Pública**

1.2 Considera-se educação a distância a modalidade educacional na qual a mediação didático-pedagógica nos processos de ensino e aprendizagem ocorra com a utilização de meios e tecnologias de informação e comunicação, com pessoal qualificado, com políticas de acesso, com acompanhamento e avaliação compatíveis, entre outros, e desenvolva atividades educativas por estudantes e profissionais da educação que estejam em lugares e tempos diversos, conforme previsão no artigo 1º do Decreto nº 9.057/2017.

1.3 Informações iniciais sobre os cursos ofertados em parceria com o Sistema UAB/Univasf podem ser consultadas através do link: <http://portais.univasf.edu.br/SEaD/cursos>

1.4 Não é permitido acúmulo de bolsas. Portanto, candidatos(as) já participantes de outros programas de fomento a estudo e pesquisa do Governo Federal, com bolsas, deverão estar atentos(as) para evitar a sobreposição de períodos de vinculação entre os programas.

1.5 A efetivação da inscrição do(a) candidato(a) implica conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento.

1.6 O(a) candidato(a) selecionado(a) deverá exercer suas atribuições, como bolsista do Sistema UAB, sem prejuízo à jornada de trabalho do cargo efetivo na instituição de origem.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Secretaria de Educação a Distância

1.7 A aprovação no processo de seleção assegura, apenas, a expectativa de direito do exercício da atividade de Coordenadoria, ficando a concretização desse ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes, da ordem de classificação, do prazo de validade da Seleção e da formação de turmas, nos cursos, durante o período de vigência do edital.

2 DOS REQUISITOS PARA A CANDIDATURA

2.1 O(A) candidato(a) para atuar como Coordenador(a) de Curso a Distância deverá atender aos seguintes requisitos:

- a) Ser servidor(a), do quadro efetivo da Univasf, e estar em efetivo exercício do magistério da rede pública de ensino e/ou estar vinculado(a) a um dos programas de formação de professor(e)ra)s, para a educação básica, desenvolvidos pelo Ministério da Educação, inclusive na modalidade a distância;
- b) apresentar certidão de quitação eleitoral;
- c) estar quite com as obrigações militares (candidatos do sexo masculino);
- d) ter experiência docente no magistério superior, nos termos da Portaria/MEC nº183/2016 e suas alterações;
- e) ter graduação na área do curso pretendido, conforme previsto no quadro 1 deste edital, em observância aos critérios e as exigências de qualidade previstas nos instrumentos de regulação do Sistema Nacional de Avaliação do Ensino Superior (SINAES).

Quadro 1 : Requisitos de formação para a modalidade de coordenadoria de curso

FUNÇÃO / MODALIDADE	CURSO	REQUISITOS DE FORMAÇÃO, TITULAÇÃO E EXPERIÊNCIA
Coordenadoria de curso	Licenciatura em Educação Física	Graduação em Educação Física, com titulação mínima de mestre e experiência de, no mínimo, 1 (um) ano no magistério superior.
	Licenciatura em Ciências Biológicas	Graduação em Ciências Biológicas, com titulação mínima de mestre e experiência de, no mínimo, 1 (um) ano no magistério superior.
	Licenciatura em Letras-Libras	Graduação em Letras ou Letras-Libras ou Libras, com titulação mínima de mestre e experiência de, no mínimo, 1 (um) ano no magistério superior
	Bacharelado em Administração Pública	Graduação em Administração ou Administração Pública, ou Economia ou Gestão Pública, com titulação mínima de mestre e experiência de, no mínimo, 1 (um) ano no magistério superior

2.2 O(A) candidato(a) aprovado(a) e convocado(a) deverá:

- a) ter disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para desenvolver as atividades de coordenação, inclusive nos finais de semana (sextas-feiras, sábados e domingos), caso haja necessidade;
- b) ter disponibilidade para visitar os polos quando necessário;
- c) ter disponibilidade para orientar os(as) tutores(as) a respeito da utilização dos recursos de aprendizagem, disponíveis na Plataforma *Moodle*;
- d) ter disponibilidade para reuniões mensais com tutores(as), professores(as) e gestão da SEaD;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Secretaria de Educação a Distância

- e) ter disponibilidade de 02 (dois) dias, obrigatoriamente, por semestre, para participar de Reunião Pedagógica/Programa de Capacitação, inclusive nos finais de semana (sextas-feiras e sábados), conforme planejamento da SEaD;
- f) não se encontrar em situação de afastamento das funções do cargo de origem durante o período em que atuar como bolsista;
- g) ter experiência em programas de educação a distância;
- h) observar as normas e diretrizes estabelecidas pela CAPES para o sistema UAB;
- i) exercer suas atribuições como bolsista do Sistema UAB sem prejuízo à jornada de trabalho do cargo de origem.
- j) possuir conhecimentos básicos de informática e de internet, sobretudo em Ambiente Virtual de Ensino-Aprendizagem (AVEA), preferencialmente, na plataforma Moodle e na Nova Plataforma EAD da Sead/Univasf.

2.3 É vedada a inscrição de servidores(as) que se encontrem na condição de discentes do curso previsto neste edital.

2.4 No ato da inscrição, o(a) candidato(a) deverá optar por 1(uma) das modalidades previstas neste Edital, sendo vedada a inscrição simultânea para outra modalidade/ função de bolsista.

2.5 Estágios de docência, realizados durante o curso de pós-graduação e monitoria, não serão considerados para fins de comprovação de experiência no Magistério.

3 DAS ATRIBUIÇÕES DA COORDENADORIA DE CURSO

3.1 São atribuições da Coordenadoria de Curso na modalidade a distância, nos termos do Regimento Interno da Secretaria de Educação a distância:

- a) coordenar, acompanhar e avaliar as atividades acadêmicas do curso;
- b) conhecer o Projeto Pedagógico do Curso e adotar as providências para sua atualização, se for o caso;
- c) planejar a oferta de turmas;
- d) promover a articulação com as coordenações de Polos de Apoio Presencial;
- e) participar de grupos de trabalho para o desenvolvimento de metodologia, elaboração de materiais didáticos para a modalidade a distância e sistema de avaliação discente;
- f) elaborar, em parceria com o corpo docente do curso, o sistema de avaliação discente;
- g) subsidiar o planejamento e o desenvolvimento das atividades de seleção e capacitação dos profissionais envolvidos no curso;
- h) participar de eventos virtuais e presenciais da área de atuação;
- i) realizar planejamento para subsidiar o desenvolvimento de processos seletivos de alunos, em conjunto com a Coordenadoria Geral UAB/Univasf e a gestão da SEaD;
- j) acompanhar o registro acadêmico dos(as) alunos(as) matriculados(as) nos cursos;
- k) participar das atividades de capacitação e de atualização desenvolvidas pela SEaD;
- l) acompanhar e supervisionar as atividades dos(as) profissionais da EaD envolvidos(as) no curso (tutores(as), professores(as), coordenadoria de tutoria (se houver) e coordenações de Polo de Apoio Presencial);
- m) informar à Coordenação UAB/Univasf e às secretarias dos cursos a relação mensal de bolsistas apto(a)s ao recebimento de bolsas, bem como informar a relação de inaptos(as) e os possíveis



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Secretaria de Educação a Distância

- desligamentos;
- n) auxiliar a Coordenadoria Geral UAB/Univasf na elaboração da planilha financeira dos cursos; e
 - o) observar as normas acadêmicas e administrativas da Univasf;
 - p) presidir o Colegiado e atuar como principal autoridade executiva do órgão;
 - q) em conjunto com a SeaD, representá-lo interna e externamente à Univasf;
 - r) tomar as medidas necessárias para garantir o bom funcionamento do curso, demandando as ações necessárias para o andamento do curso e, também, atendendo as demandas da Câmara de Ensino de Graduação;
 - s) coordenar as ações dos docentes que atuam no curso;
 - t) atuar no sentido de prover a adequada interação entre todos os atores do curso que coordena;
 - u) convocar reuniões e ou acatar pedidos de reuniões advindos dos membros do Colegiado do Curso.

4 DAS INSCRIÇÕES DOS(AS) CANDIDATOS(AS)

- 4.1 O período de inscrição de interessados(as) à função de Coordenadoria de curso é de 12 de março a 12 de abril de 2024, por meio do Sistema de Inscrições em Processos Seletivos, link: <https://www.sistemas.univasf.edu.br/ps>, mas seu deferimento será condicionado à análise dos documentos anexados e conferidos pelo(a) candidato(a), conforme listados no item 4.4 deste edital.
- 4.2 O(a) candidato(a) deverá, no ato de inscrição, anexar e conferir a documentação exigida (item 4.4 e suas alíneas), seguindo as orientações disponibilizadas no sistema de inscrição. O formato (extensão) dos arquivos deverá ser PDF. Cada arquivo não poderá ultrapassar o tamanho de 1MB.
- 4.2.1 Não serão aceitos documentos enviados por e-mail, via correios ou entregues pessoalmente ou por procuração.
 - 4.2.2 O(a) candidato(a) que anexar documentação em desacordo com o que estabelece o item 4.2 terá sua inscrição indeferida e, conseqüentemente, não estará habilitado a participar do Processo eleitoral.
 - 4.2.3 Não será permitida a complementação ou substituição documental após a inscrição ser efetivada.
- 4.3 Não haverá cobrança de taxa de inscrição.
- 4.4 Após efetuar o cadastro pela internet (item 4.1), o(a) candidato(a) deve anexar, no mesmo sistema, a seguinte documentação:
- a) cópia do documento de Identificação oficial com foto (Carteira de identidade e registro geral emitida pelos órgãos de identificação dos Estados, Distrito Federal e Territórios; Carteira de identidade emitida por órgão controlador do exercício profissional criado por lei federal; Carteira Nacional de Habilitação com foto; Carteira de identidade militar, expedida pelas Forças Armadas para seus membros). Não será aceito crachá profissional;
 - b) cópia (frente e verso) do Diploma ou certificado de conclusão de curso superior devidamente reconhecidos pelo MEC, na forma da legislação em vigor;
 - c) cópia do diploma ou certificado de pós-graduação (titulação exigida).
 - d) cópia da Certidão de quitação eleitoral emitida pelo Cartório Eleitoral ou obtida no site do Tribunal Superior Eleitoral (TSE);



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Secretaria de Educação a Distância

- e) comprovação de experiência de, no mínimo, 1 (um) ano no magistério superior;
- f) comprovante de vínculo com a Univasf;
- g) declaração de disponibilidade de tempo, modelo do apêndice I;

4.5 A análise das inscrições, no sistema de inscrição (<https://www.sistemas.univasf.edu.br/ps>) ocorrerá até o dia **16 de abril de 2024**.

- 4.5.1 O(a) candidato(a) que tiver a sua inscrição indeferida, será informado(a) – no mesmo sistema de inscrição - sobre o indeferimento, bem como sobre qual(quais) documento(s) não atendeu(ram) ao Edital.
- 4.5.2 Recursos contra indeferimento de inscrição só serão aceitos quando inseridos na área de recursos, do mesmo sistema de inscrição, observando o período estabelecido no edital, no prazo de até 2(dois) dias, corridos, depois da divulgação do indeferimento.
- 4.5.3 A relação de candidatos(as) aptos(as) à votação, por curso, será divulgada até o dia **19 de abril de 2024**.
- 4.5.4 O(a) candidato(a) deverá acompanhar, até a finalização do Processo, todos os fatos referentes à sua inscrição na área acompanhamento da inscrição do sistema de processo seletivo (<https://www.sistemas.univasf.edu.br/ps>) e no portal SEaD (<http://SEaD.univasf.edu.br/editais/>).

5 DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E DO PROCESSO ELEITORAL

5.1 Este Processo Seletivo será coordenado por uma Comissão Gestora que organizará e executará todas as etapas: análise das inscrições, divulgação de inscrições aptas (deferidas), relação de votantes, e apuração dos resultados.

- 5.1.1 De acordo com o artigo 6º, § 2º, da Portaria CAPES nº 102/2019, os processos seletivos para Coordenadoria de curso deverão ser realizados pelo colegiado do departamento do curso ou órgão equivalente. Assim, a Comissão Gestora desta seleção será designada por portaria, com a seguinte representação:
 - a) 1 (um/uma) integrante do Núcleo Docente Estruturante (NDE) de cada curso de graduação EaD;
 - b) 1(um/uma) representante dos(as) tutores(as);
 - c) 1 (um/uma) servidor(a) indicado pela Coordenadoria Geral UAB/Univasf (opcional).
- 5.1.2 A Comissão Gestora funcionará com a presença da maioria simples de seus membros, deliberando com a maioria simples dos presentes.
- 5.1.3 Os nomes dos(as) servidores(as) que comporão a comissão gestora são os descritos no quadro 2 deste edital:

Quadro 2– Integrantes da Comissão Gestora

NOME	CURSO EAD
Mário Godoy Neto	Representante da Coordenadoria UAB/Univasf
José Fernando Vila Nova de Moraes	Integrante do NDE do curso Educação Física
Rodrigo Ueslei Nascimento Silva	Integrante do NDE do curso Letras-Libras



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Secretaria de Educação a Distância

Jorge Messias Leal do Nascimento	Integrante do NDE do curso Ciências Biológicas
Francisco Ricardo Duarte	Integrante do NDE do curso Bacharelado em Administração Pública
Lucimara Araújo Campos	Representando os tutores dos cursos

5.1.4 São atribuições da Comissão Gestora do processo eleitoral:

- a) Divulgação do processo seletivo para Coordenadoria de curso EaD;
- b) Análise das inscrições no processo seletivo;
- c) Julgar os recursos interpostos;
- d) Divulgação, após o prazo de recurso, das inscrições deferidas, por curso, informando os nomes, por curso, a serem votados;
- e) Divulgação da relação de docentes votantes por curso;
- f) Divulgação da relação de discentes votantes por curso;
- g) coordenar e supervisionar todo o processo da eleição;
- h) decidir acerca das reclamações e impugnações relativas à execução do processo eleitoral;
- i) credenciar fiscais indicados, caso haja;
- j) estabelecer os locais das seções receptoras de votos, preferencialmente, pela Nova Plataforma Virtual de Aprendizagem da Sead/Univasf, com especificação do dia e dos horários de início e fim da votação.
- k) Apuração do resultado do processo eleitoral;
- l) Divulgação do resultado preliminar da Chamada Interna;
- m) Enviar o resultado do processo seletivo para a Sead/Univasf para fins de homologação.

5.2 A eleição das coordenadorias de curso a distância seguirá o mesmo formato de convocação utilizada para eleição dos órgãos colegiados da Univasf, com realização por meio de escrutínio único, com voto direto e secreto, observando as diretrizes estabelecidas nas Portarias CAPES nºs 183/2016 e 102/2019.

5.3 Poderá se candidatar qualquer servidor(a), do quadro permanente, que preencha os requisitos previstos no item 2.1 deste edital.

5.4 Cada candidato(a) receberá votos exclusivamente dos(as) profissionais da EaD, integrantes do curso que pertencer a candidatura, professor(a) e tutor(a) com cadastro na Nova Plataforma EAD, além de votos dos(as) discentes do respectivo curso, cadastrados no Sistema Sisub e na Nova Plataforma EAD.

- 5.4.1 Servidores(as) em licença ou afastados(as) poderão votar, mas não ser votados(as).
- 5.4.2 O voto será facultativo, online e secreto.
- 5.4.3 Cada participante da eleição só poderá votar uma única vez.
- 5.4.4 A relação do público votante será divulgada até o dia 19 de abril de 2024, dois dias, no mínimo, antes da votação.
- 5.4.5 Os(as) candidatos(as) à Coordenadorias terão seus nomes confirmados e divulgados, pela Comissão Gestora, nos termos no subitem 4.5.3 deste Edital.
- 5.4.6 A votação será realizada no dia 23 de abril de 2024.

5.5 Na apuração, será considerado(a) vencedor(a) o(a) candidato(a) com maior resultado, obedecendo à ponderação de 70% (setenta por cento) para a categoria servidor(a) e 30% (trinta por cento) para a categoria discente.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Secretaria de Educação a Distância

6 DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO

6.1 O **resultado preliminar, da votação**, será divulgado no ambiente do processo seletivo (<https://www.sistemas.univasf.edu.br/ps>) e no portal SEaD (<http://sead.univasf.edu.br/editais/>) até o dia **24 de abril de 2024**.

6.2 Em caso de discordância sobre a classificação obtida, o(a) candidato(a) poderá interpor recurso pelo mesmo sistema de inscrição (<https://www.sistemas.univasf.edu.br/ps>), no prazo de até 2 dias após a divulgação do resultado parcial, indicando o ponto ou etapa do questionamento, com a devida justificativa. Decorrido esse prazo, não serão aceitas quaisquer reclamações sobre a classificação.

6.2.1 Serão desconsiderados questionamentos que não estiverem devidamente justificados.

7 DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO

7.1 A homologação do resultado final será publicada, até o dia **29 de abril de 2024**, no Portal SEaD (<http://sead.univasf.edu.br/editais/>) e no ambiente do processo seletivo (<https://www.sistemas.univasf.edu.br/ps>).

7.2 A partir da divulgação do resultado, o processo fica encerrado no ambiente do Sistema de inscrição. O acompanhamento das convocações deve ser feito pelo Portal SEaD (<http://sead.univasf.edu.br/editais/>).

7.3 O(a)s candidato(a)s classificado(a)s deverão acompanhar as convocações pelo Portal SEaD (<http://sead.univasf.edu.br/editais/>).

8 DA BOLSA E DA CARGA HORÁRIA

8.1 O(A) coordenador(a) selecionado(a) que vier a assumir a função de Coordenadoria de curso, no âmbito do sistema UAB/Univasf, somente fará jus ao recebimento de 01 (uma) bolsa mensal.

8.1.1 O valor da bolsa mensal será de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) para o(a) coordenador(a) de curso I (UAB), desde que comprove experiência mínima de 3 (três) anos de magistério superior, **conforme valores estabelecidos na Portaria Capes n. 33, de 16 de fevereiro de 2023**. Para o coordenador II, o valor da bolsa será de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais)

8.1.2 É vedado o recebimento de mais de uma bolsa do Sistema UAB referente ao mesmo mês, ainda que o bolsista tenha exercido mais de uma função no âmbito do Sistema UAB.

8.2 Para cadastro no Sistema de Gestão de Bolsas da CAPES, o(a) coordenador(a) selecionado deverá apresentar à Coordenação do curso: o **Termo de Compromisso de Bolsista CAPES** assinado e com **firma reconhecida em cartório**; declaração de **disponibilidade de tempo** (mesmo modelo utilizado na inscrição), **declaração de não acúmulo de bolsas**, **declaração de compatibilidade de horários para a EAD** (disponíveis no Portal SEaD: <http://portais.univasf.edu.br/sead/documentos-uab/documentos-uab/>), comprovante de formação acadêmica e titulação exigida; cópia de documento de identificação com foto; CPF; comprovante da experiência em magistério; comprovante de residência;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Secretaria de Educação a Distância

quitação eleitoral; documento militar quando for o caso e declaração de vínculo, informando que não se encontra afastado(a) das atividades do cargo de origem.

- 8.3 Para receber a bolsa, o(a) coordenador(a) **não** poderá, concomitantemente, receber outra de outros programas de fomento, conforme especificado no item 1.4 deste edital.
- 8.4 As bolsas não constituem vínculo trabalhista ou de regime jurídico do serviço público, portanto, não se aplicam benefícios como férias, gratificação natalina, dispensa por motivos de doença ou caso fortuito e força maior.
- 8.5 O pagamento da bolsa estará condicionado à entrega do relatório mensal de atividades à Coordenadoria Geral UAB para emissão de parecer (apto ou inapto) indispensável para a ordem de pagamento da bolsa.
- 8.6 O(A) coordenador(a) classificado(a) e convocado(a) poderá, a qualquer momento, **ser desligado(a) de suas atividades**, na hipótese de omissão de incompatibilidade superveniente ou infringência à legislação aplicável aos pagamentos de bolsa no âmbito do Sistema UAB, assegurado o exercício do contraditório e da ampla defesa, nos termos do artigo 11 da Portaria CAPES nº 183, de 21 de outubro de 2016.
- 8.6.1 No caso de cancelamento da bolsa, por pagamento indevido, acarretará ao(à) bolsista o dever de restituir à Capes o investimento feito indevidamente em seu favor e de acordo com a legislação federal vigente.
- 8.7 De acordo com o artigo 12 da Portaria CAPES nº 183/2016, incorreções nos dados enviados para pagamento das bolsas, causadas por informações dolosamente falseadas, prestadas pelos(as) bolsistas quando de seu cadastro ou pelo gestor do Sistema UAB no atesto da frequência às atividades previstas, implicarão no imediato desligamento do responsável e no impedimento de sua participação em qualquer outro programa de bolsas executado pela Capes, pelo prazo de 5 (cinco) anos, assegurado o exercício do contraditório e da ampla defesa, independentemente da sua responsabilização civil, penal e administrativa.

9 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1 Não serão aceitas inscrições fora do prazo estabelecido neste Edital.
- 9.2 A inexatidão das declarações, irregularidades de documentos ou outras constatadas no decorrer do processo, ou posteriormente, eliminarão o(a) candidato(a), anulando-se todos os atos decorrentes da sua inscrição.
- 9.3 A classificação do(a) candidato(a) no processo seletivo não implicará a obrigatoriedade de convocação, cabendo à administração da SEaD/Univasf o direito de aproveitar os(as) candidatos(as) de acordo com as suas necessidades, na estrita observância da ordem classificatória e da existência de oferta do curso.
- 9.4 A seleção somente terá validade para as modalidades e para os cursos previstos neste Edital.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Secretaria de Educação a Distância

- 9.5 A validade do processo seletivo será de até 02(dois) anos, contados da data da homologação dos resultados finais, pela Univasf, e publicados na página eletrônica <http://SEaD.univasf.edu.br/editais/>, podendo ser prorrogado, por igual período, a critério da SEaD/Univasf.
- 9.5.1 Ultrapassada a validade de que trata o item 9.5, a concessão de nova bolsa para um(a) mesmo(a) beneficiário(a) dependerá necessariamente da sua aprovação em novo processo seletivo.
- 9.6 O resultado deste processo seletivo será comunicado à CAPES, por meio do sistema eletrônico de gestão UAB, no prazo de até 30(trinta) dias após a homologação, conforme determina a Portaria CAPES nº 102/2019.
- 9.7 Qualquer cidadão(ã) poderá impugnar fundamentadamente este edital ou suas eventuais alterações, por meio do endereço eletrônico processoseletivo.sead@univasf.edu.br, até 02 dias úteis após a publicação do ato.
- 9.7.1 O(A) impugnante deverá, necessariamente, indicar o item/subitem que será objeto de impugnação e sua fundamentação.
- 9.7.2 Os pedidos de impugnação serão julgados pela Comissão Gestora da Seleção.
- 9.7.3 Não caberá recurso administrativo contra a decisão acerca da impugnação.
- 9.7.4 As respostas às impugnações serão encaminhadas ao endereço eletrônico do(a) impugnante até 02 dias úteis do término do prazo de impugnação.
- 9.8 Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria de Educação a Distância (SEaD).

Petrolina, 08 de março de 2024.

ADRIANA MORENO COSTA SILVA

Secretária de Educação a Distância



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Secretaria de Educação a Distância

APÊNDICE I

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE

Eu _____, matrícula _____, servidor(a) do(a) _____, declaro que:

- disponho de, no mínimo, 20 (vinte) horas semanais para desenvolver atividades de coordenação do curso _____, ofertado pela Secretaria de Educação a Distância da Univasf, em parceria com o Sistema Universidade Aberta do Brasil, inclusive nos finais de semana (sextas-feiras, sábados e domingos) e feriados;
- tenho disponibilidade para visitar os polos quando necessário;
- tenho disponibilidade para orientar os(as) tutores(as) a respeito da utilização dos recursos de aprendizagem, disponíveis na Plataforma *Moodle*;
- tenho disponibilidade para reuniões mensais com tutores(as), professores(as) e gestão da SEaD;
- tenho disponibilidade de 02 (dois) dias, obrigatoriamente, por semestre, para participar de Reunião Pedagógica, inclusive nos finais de semana (sextas-feiras e sábados), conforme planejamento da SEaD;
- possuo conhecimentos básicos de informática e de internet, sobretudo em Ambiente Virtual de Ensino-Aprendizagem (AVEA), inclusive, na plataforma Moodle e na Nova Plataforma EAD da SEaD/Univasf;
- tenho disponibilidade para participar de eventos, relacionados ao curso, organizados pela SEaD, bem como estou ciente de que a **não participação acarretará o cancelamento da bolsa**.
- comprometo-me a supervisionar o ambiente do curso sob minha coordenação, na Nova Plataforma EAD, da SEaD, ambiente *Moodle*, bem como desenvolver as atribuições da função, conforme diretrizes do Sistema UAB.
- não estou afastado(a) das atividades do meu cargo de origem na instituição.
- Tenho COMPATIBILIDADE de horário com o vínculo de origem e comprometo-me a apresentar essa compatibilidade no ato da convocação.

Petrolina, ___ de _____ de 2_____.

Nome do candidato e assinatura



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 Universidade Federal do Vale do São Francisco
 Secretaria de Educação a Distância

APÊNDICE II - CRONOGRAMA

ETAPA/ATIVIDADE	DATA OU PERÍODO DE REALIZAÇÃO	LOCAL
Publicação do Edital	Até 12/03/2024	https://sistemas.univasf.edu.br/ps/
Período de impugnação do Edital	Até 15/03/2024	E-mail: processoseletivo.sead@univasf.edu.br
Período de Inscrição	De 12/03/2024 a 12/04/2024	https://sistemas.univasf.edu.br/ps/ (cadastrar usuário e senha)
Deferimento/indeferimento de inscrição	Até 16/04/2024	https://sistemas.univasf.edu.br/ps/
Recurso contra indeferimento de inscrição	Até dois dias corridos após a divulgação do indeferimento.	https://sistemas.univasf.edu.br/ps/ (acesso com usuário e senha)
Divulgação dos(as) candidatos(as) aptos(as) à votação	Até 19/04/2024	http://sead.univasf.edu.br/editais/ https://sistemas.univasf.edu.br/ps/
Divulgação da lista de votantes	Até 19/04/2024	http://sead.univasf.edu.br/editais/ https://sistemas.univasf.edu.br/ps/
Data da votação	23/04/2024	https://plataformaead.univasf.edu.br/ (acesso com usuário e senha do ambiente virtual de aprendizagem)
Divulgação do resultado	Até 24/04/2024	http://sead.univasf.edu.br/editais/ https://sistemas.univasf.edu.br/ps/
Interposição de recursos contra resultado	Até dois dias corridos após a divulgação do resultado preliminar	https://sistemas.univasf.edu.br/ps/ (acesso com usuário e senha)
Resultado final da eleição	Até 29/04/2024	http://sead.univasf.edu.br/editais/ https://sistemas.univasf.edu.br/ps/



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Secretaria de Educação a Distância

**EDITAL Nº 8, DE 14 DE MARÇO DE 2024.
CHAMADA PARA SELEÇÃO DE COORDENADORIA DE TUTORIA NO ÂMBITO DO SISTEMA
UAB/SEAD/UNIVASF**

A Universidade Federal do Vale do São Francisco (Univasf), por meio da Secretaria de Educação a Distância (Sead), faz saber aos interessados que estarão abertas, no período de **15 de março a 15 de abril de 2024**, as inscrições para a seleção de **COORDENADORIA INSTITUCIONAL DE TUTORIA**, de cursos de graduação e de pós-graduação, ofertados na modalidade a distância, no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB), da Univasf, observadas as diretrizes contidas na **Portaria nº 102, de 10 de maio de 2019**, que regulamenta o art. 7º da Portaria CAPES nº **183, de 21 de outubro de 2016**, seção 1, página 17, alterada pelas portarias: nº 15, de 23 de janeiro de 2017, e nº 139, de 13 de julho de 2017, com vistas à concessão de bolsas aos profissionais da Educação a Distância, criadas pela Lei nº 11.273, de 6 de fevereiro de 2006, respeitadas, ainda, as disposições legais contidas neste Edital e as recomendações do Parecer nº 0010/2024/PROCURADORES/PFUNIVASF/PGF/AGU. Processo Sipac n. 23402.005540/2024-38.

1 DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1** A presente chamada tem como objeto a seleção de bolsista na modalidade **COORDENADORIA DE TUTORIA INSTITUCIONAL** para atuação nos cursos de graduação e de pós-graduação, a distância, da Sead/Univasf, no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB).
- 1.2** No total, será disponibilizada **1 (uma) vaga** (institucional). O(a) bolsista selecionado(a) atuará na coordenação de todos os cursos em andamento no âmbito da SEaD/Univasf.
- 1.3** Considera-se educação a distância a modalidade educacional na qual a mediação didático-pedagógica nos processos de ensino e aprendizagem ocorra com a utilização de meios e tecnologias de informação e comunicação, com pessoal qualificado, com políticas de acesso, com acompanhamento e avaliação compatíveis, entre outros, e desenvolva atividades educativas por estudantes e profissionais da educação que estejam em lugares e tempos diversos, conforme previsão no artigo 1º do Decreto nº 9.057/2017.
- 1.4** Informações iniciais sobre os cursos ofertados em parceria com o Sistema UAB/Univasf podem ser consultadas através do link: <http://portais.univasf.edu.br/sead/cursos>
- 1.5** Não é permitido acúmulo de bolsas. Portanto, candidatos(as) já participantes de outros programas de fomento a estudo e pesquisa do Governo Federal, com bolsas, deverão estar atentos(as) para evitar a sobreposição de períodos de vinculação entre os programas.
- 1.6** A efetivação da inscrição do(a) candidato(a) implica conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento.
- 1.7** O(a) candidato(a) selecionado(a) deverá exercer suas atribuições como bolsista do Sistema UAB sem prejuízo da jornada de trabalho do cargo efetivo do vínculo de origem.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Secretaria de Educação a Distância

1.8 A aprovação no processo de seleção assegura, apenas, a expectativa de direito do exercício da atividade de Coordenadoria, ficando a concretização desse ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes, da ordem de classificação, do prazo de validade da Seleção e da conclusão da turma em andamento e da formação de novas turmas, nos cursos, durante o período de vigência do edital.

2 DOS REQUISITOS PARA A CANDIDATURA

2.1 O(A) candidato(a) para atuar como Coordenador(a) de Tutoria a Distância deverá atender aos seguintes requisitos:

- a) estar em efetivo exercício do magistério da rede pública de ensino e/ou estar vinculado(a) a um dos programas de formação de professore(ra)s, para a educação básica, desenvolvidos pelo Ministério da Educação, inclusive na modalidade a distância;
- b) apresentar certidão de quitação eleitoral;
- c) estar quite com as obrigações militares (candidatos do sexo masculino);
- d) ter experiência docente de 3 (três) anos no magistério superior (perfil I), nos termos da Portaria/MEC nº183/2016 e suas alterações, **ou** ter experiência docente de, no mínimo, 1 (um) ano no magistério superior, desde que tenha formação mínima de mestre (perfil II);
- e) possuir conhecimentos básicos de informática e de internet, sobretudo em Ambiente Virtual de Ensino-Aprendizagem (AVEA), preferencialmente, na plataforma Moodle e na Nova Plataforma EAD da Sead/Univasf;

2.2 O(A) candidato(a) aprovado(a) e convocado(a) deverá:

- a) ter disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para desenvolver as atividades de coordenação, inclusive nos finais de semana (sextas-feiras, sábados e domingos), caso haja necessidade;
- b) ter disponibilidade para visitar os polos quando necessário;
- c) ter disponibilidade para orientar os(as) tutores(as) a respeito da utilização dos recursos de aprendizagem, disponíveis na Plataforma *Moodle*;
- d) ter disponibilidade para reuniões mensais com tutores(as), professores(as) e gestão da Sead;
- e) ter disponibilidade de 02 (dois) dias, obrigatoriamente, por semestre, para participar de Reunião Pedagógica/Programa de Capacitação, inclusive nos finais de semana (sextas-feiras e sábados), conforme planejamento da Sead;
- f) não se encontrar em situação de afastamento das funções do cargo de origem durante o período em que atuar como bolsista;
- g) ter, preferencialmente, experiência em programas de educação a distância;
- h) observar as normas e diretrizes estabelecidas pela CAPES para o sistema UAB;
- i) exercer suas atribuições como bolsista do Sistema UAB sem prejuízo da jornada de trabalho do cargo efetivo.

2.3 É vedada a inscrição de candidatos(as) que se encontrem na condição de discentes dos cursos ofertados na modalidade a distância pela Sead/Univasf.

2.4 **É vedada a inscrição simultânea para outra função de bolsista mesmo que em outro edital.**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Secretaria de Educação a Distância

2.5 Estágios de docência, realizados durante o curso de pós-graduação, e monitoria não serão considerados para fins de comprovação de experiência no Magistério.

3 DAS ATRIBUIÇÕES DA COORDENADORIA DE TUTORIA

3.1 São atribuições da Coordenadoria de Tutoria de cursos na modalidade a distância:

- a) Acompanhar as atividades acadêmicas do curso;
- b) auxiliar a Coordenadoria de curso na divulgação e acompanhamento do calendário acadêmico do curso;
- c) planejar e executar a distribuição de tutores(as) entre cursos/polos;
- d) acompanhar o planejamento de disciplinas de cada curso e coordenar a atuação dos (as) tutores(as);
- e) promover a articulação com as coordenações de cursos;
- f) verificar “in loco” o bom andamento do curso;
- g) participar de grupos de trabalho para o desenvolvimento de metodologia, elaboração de materiais didáticos para a modalidade a distância, inclusive, no que tange ao sistema de avaliação de profissionais da EAD;
- h) acompanhar o planejamento e o desenvolvimento das atividades de capacitação dos(as) tutores(as), envolvidos no curso/programa UAB;
- i) participar de eventos virtuais e presenciais da área de atuação;
- j) acompanhar o planejamento e o desenvolvimento de processos seletivos de tutores(as) em conjunto com a Coordenadoria de curso, a Coordenadoria Geral UAB e a gestão da Sead;
- k) participar das atividades de capacitação e de atualização desenvolvidas na Sead;
- l) acompanhar e supervisionar as atividades dos(as) tutores(as) por meio da Nova Plataforma EAD da Sead;
- m) informar à Coordenadoria do curso a relação mensal de tutores(as) aptos(as) para recebimento de bolsa, bem como informar a relação de inaptos e os possíveis desligamentos;
- n) Observar as normas acadêmicas e administrativas da Univasf.

4 DAS INSCRIÇÕES DOS(AS) CANDIDATOS(AS)

4.1 O período de inscrição de interessados(as) à função de Coordenadoria de Tutoria é de **15 de março a 15 de abril de 2024**, por meio do Sistema de Inscrições em Processos Seletivos, link: <https://www.sistemas.univasf.edu.br/ps>, mas seu deferimento será condicionado à análise dos documentos anexados e conferidos pelo(a) candidato(a), conforme listados no item 4.4 deste edital.

4.2 O(a) candidato(a) deverá, no ato de inscrição, anexar e conferir a documentação exigida (item 4.4 e suas alíneas), seguindo as orientações disponibilizadas no sistema de inscrição. O formato (extensão) dos arquivos deverá ser PDF. Cada arquivo não poderá ultrapassar o tamanho de 1MB.

- 4.2.1 Não serão aceitos documentos enviados por e-mail, via correios ou entregues pessoalmente ou por procuração.
- 4.2.2 O(a) candidato(a) que anexar documentação em desacordo com o que estabelece o item 4.2 terá sua inscrição indeferida e, conseqüentemente, não estará habilitado a participar do Processo eleitoral.
- 4.2.3 Não será permitida a complementação ou substituição documental após a inscrição ser efetivada.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Secretaria de Educação a Distância

- 4.3 Não haverá cobrança de taxa de inscrição.
- 4.4 Após efetuar o cadastro pela internet (item 4.1), o(a) candidato(a) deve anexar, no mesmo sistema, a seguinte documentação:
- a) Carta de intenções, nos termos no subitem 5.4.4 deste Edital.
 - b) Comprovante de efetivo exercício do magistério da rede pública de ensino e/ou de vínculo a um dos programas de formação de professores(as), para a educação básica, desenvolvidos pelo Ministério da Educação, inclusive na modalidade a distância;
 - c) comprovante de **experiência** de, no mínimo, 1 (um) ano no magistério superior, nos termos da Portaria/MEC nº183/2016 e suas alterações;
 - d) cópia do documento de Identificação oficial com foto (Carteira de identidade e registro geral emitida pelos órgãos de identificação dos Estados, Distrito Federal e Territórios; Carteira de identidade emitida por órgão controlador do exercício profissional criado por lei federal; Carteira Nacional de Habilitação com foto; Carteira de identidade militar, expedida pelas Forças Armadas para seus membros). **Não** será aceito crachá profissional;
 - e) cópia (frente e verso) do Diploma ou certificado de conclusão de curso superior devidamente reconhecidos pelo MEC, na forma da legislação em vigor;
 - f) cópia do diploma ou certificado de pós-graduação.
 - g) cópia da Certidão de quitação eleitoral emitida pelo Cartório Eleitoral ou obtida no site do Tribunal Superior Eleitoral (TSE);
 - h) declaração de disponibilidade de tempo, modelo do apêndice II;
 - i) Demais comprovações para análise curricular de acordo com a tabela de pontuação constante no Barema do apêndice IV deste Edital (formação complementar, experiência com EAD, experiência no magistério presencial e produção dos últimos cinco anos na área/subárea da seleção).
- 4.5 A análise das inscrições, no sistema de inscrição (<https://www.sistemas.univasf.edu.br/ps>) ocorrerá até o dia **02 de abril de 2024**.
- 4.5.1 O(a) candidato(a) que tiver a sua inscrição indeferida, será informado(a) – no mesmo sistema de inscrição - sobre o indeferimento, bem como sobre qual(quais) documento(s) não atendeu(ram) ao Edital.
 - 4.5.2 Recursos contra indeferimento de inscrição só serão aceitos quando inseridos na área de recursos, do mesmo sistema de inscrição, observando o período estabelecido no edital, no prazo de até 2(dois) dias, corridos, depois da divulgação do indeferimento.
 - 4.5.3 O(a) candidato(a) deverá acompanhar, até a finalização do Processo, todos os fatos referentes à sua inscrição na área acompanhamento da inscrição do sistema de processo seletivo (<https://www.sistemas.univasf.edu.br/ps>) e no portal SEaD (<http://sead.univasf.edu.br/editais/>).

5 DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

- 5,1 Poderá se candidatar qualquer pessoa que preencha os requisitos, em especial, do subitem 2.1 deste Edital.
- 5.2 Este Processo Seletivo será coordenado por uma Comissão Gestora que organizará e executará todas as



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Secretaria de Educação a Distância

etapas

5.2.1 De acordo com o artigo 6º, § 2º, da Portaria CAPES nº 102/2019, os processos seletivos para Coordenadoria de Tutoria deverão ser realizados pelo colegiado do departamento do curso ou órgão equivalente. Assim, a Comissão Gestora desta seleção será designada por portaria, com a seguinte representação:

- a) 1 (um/uma) servidor(a) do Núcleo Docente Estruturante (NDE), representando os cursos de graduação EAD;
- b) 1(um/uma) servidor(a) representante dos cursos de pós-graduação *lato sensu*;
- c) 1 (um/uma) servidor(a) indicado pela Coordenadoria Geral UAB/Univasf/Secretaria de Educação a Distância.

5.2.2 Os nomes dos(as) servidores(as) que comporão a comissão gestora são os descritos no quadro 1 deste edital:

Quadro 1- Integrantes da Comissão Gestora

NOME	CURSO EAD
Alan Francisco Carvalho Pereira	Representante de cursos de graduação EAD
Francisco Ricardo Duarte	Indicado pela Coordenadoria UAB/Univasf
Albano de Goes Souza	Representante de cursos de Pós-graduação (<i>Lato Sensu</i>)

5.3 A seleção, para fins da pontuação, acontecerá em **duas fases**, quais sejam: Avaliação da Carta de Intenções (de caráter classificatório e eliminatório) e Análise Curricular (de caráter classificatório), com base nos documentos anexados no ato da inscrição.

5.3.1 A análise das Cartas será feita por, no mínimo, dois(duas) avaliadores(as) integrantes da Comissão Gestora de que trata o item 5.2 deste Edital.

5.4 Orientações para elaboração da Carta de Intenções

5.4.1 A **Carta de Intenções** constitui-se em um texto pessoal que identifica o/a candidato/a, sua formação, conhecimentos e experiências relacionados com a função pretendida, apresentando suas expectativas em relação à coordenadoria de tutoria e sua intenção e atuar como coordenador(a). É um documento escrito no qual o(a) candidato(a) relata os motivos pelos quais está pleiteando uma vaga na modalidade de bolsista escolhida, no Sistema UAB/Univasf.

5.4.2 Ao digitar a Carta, o(a) candidato(a) deve utilizar a primeira parte, do documento, para identificação pessoal, conforme modelo sugerido no Apêndice III.

5.4.3 No espaço reservado para o texto, o(a) candidato(a) deverá, de modo resumido, apresentar suas intenções em participar da função pretendida, com observância dos fatores relacionados no Barema de correção da Carta (quadro 2). O documento deverá ser assinado pelo(a) candidato(a).

5.4.4 A Carta de Intenções deve conter o mínimo 20 (vinte) e o máximo de 40 (quarenta) linhas, excluindo-se, dessa contagem, o preâmbulo e vocativo (primeira parte do modelo), bem como a data e a assinatura (parte final do modelo).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Secretaria de Educação a Distância

5.4.5 Para a Carta de Intenções, o(a) candidato(a) deve usar fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento 1,5, e margens: superior 3,0 cm, inferior 2,0 cm, esquerda 3,0 cm, direita 2,0 cm, conforme normas da ABNT. Onde couber, o texto deverá ser justificado.

5.5 Critérios para pontuação da Carta de Intenções

- 5.5.1 A **Carta de Intenções** é classificatória e eliminatória. Para sua análise, serão consideradas, além da correção ortográfica e linguística, a coerência, a objetividade e as motivações do(a) candidato(a) para participar do processo seletivo, tais como: conhecimento sobre o sistema de funcionamento da Educação a Distância; sobre o regime de atuação da tutoria em Educação a Distância; conhecimentos básicos em Informática Educativa; capacidade em orientação acadêmica aos estudantes e aos(as) tutores(as) e conhecimentos sobre a coordenação de tutoria. Nesta análise, serão atribuídos pontos de 0 (zero) a 100 (cem).
- 5.5.2 Caberá a cada membro da comissão, isoladamente, atribuir uma nota, considerando a pontuação máxima do Barema, conforme a performance do(a) candidato(a) na Carta de Intenções. O resultado será a apuração da média aritmética simples das notas atribuídas pelos examinadores, considerando duas casas decimais.
- 5.5.3 Será eliminado(a) o(a) candidato(a) que não anexar a Carta de Intenções juntamente com os documentos comprobatórios no ato da inscrição.
- 5.5.4 Também será eliminado(a) o(a) candidato(a) que, na **apuração da média** das notas, atribuídas **pelos(as) examinadores(as)**, obtiver nota **inferior a 60,0 (sessenta)** na carta de intenções.

Quadro 2 – Barema de avaliação da Carta de Intenções

ITEM	HABILIDADES	VALOR DO ITEM
01	Conhecimento sobre o sistema de funcionamento da Educação a Distância	0 a 10
02	Conhecimento sobre o sistema de atuação da tutoria em EAD	0 a 10
03	Conhecimentos básicos em Informática Educativa	0 a 10
04	Experiência em orientação acadêmica e mediação em ambientes virtuais de aprendizagem aos estudantes e aos(as) tutores(as)	0 a 10
05	Experiências profissionais na função de coordenador(a) de tutoria	0 a 10
06	Relevância/importância da função na vida pessoal/profissional	0 a 10
07	Interesse e expectativas em relação à modalidade de bolsista	0 a 10
08	Pensamento crítico/analítico e poder de persuadir	0 a 10
09	Aprimoramento profissional	0 a 10
10	Capacidade de produção textual (observação à gramática, clareza, coesão nas exposições das ideias e habilidade argumentativa)	0 a 10
	TOTAL	Até 100

5.5.5 A **carta de intenções** terá **nota zero**, nos casos detalhados a seguir:

- a) Fuga ao tema e/ou ao gênero proposto(s);
- b) Texto com menos de vinte ou com mais de quarenta linhas;
- c) Texto com letra (fonte) que impossibilite a leitura e a compreensão do texto;
- d) Texto contendo plágio (cópias de textos de outros/as autores/as sem citar a fonte).

5.6 Da análise curricular



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Secretaria de Educação a Distância

- 5.6.1 Para a **Análise Curricular** de cada candidato(a), serão considerados os documentos anexados, **no ato da inscrição**, de acordo com a tabela de pontuação constante no Barema do apêndice IV deste Edital: última titulação, formação complementar, experiência com EAD, experiência com Magistério Presencial e produção dos últimos cinco anos (2019-2024), na área/subárea da seleção.
- 5.6.2 A pontuação máxima dos itens do Barema equivale a 100(cem) pontos.
- 5.6.3 Para o(a) candidato(a) que não apresentar comprovação das informações descritas no barema curricular, será atribuída pontuação 0 (zero), pela banca examinadora, na referida análise para cada item não documentado.

6 DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO

- 6.2 O **resultado preliminar da seleção, com as duas etapas**, será divulgado no ambiente do processo seletivo (<https://www.sistemas.univasf.edu.br/ps>) e no portal SEaD (<http://sead.univasf.edu.br/editais/>) até o dia **23 de abril de 2024**.
- 6.3 Em caso de discordância sobre a classificação obtida, o(a) candidato(a) poderá interpor recurso pelo mesmo sistema de inscrição (<https://www.sistemas.univasf.edu.br/ps>), no prazo de até 2 dias, corridos, após a divulgação do resultado parcial, indicando o ponto ou etapa do questionamento, com a devida justificativa. Decorrido esse prazo, não serão aceitas quaisquer reclamações sobre a classificação.
- 6.3.1 Serão desconsiderados questionamentos que não estiverem devidamente justificados.
- 6.4 O Resultado Final de Classificação (RFC) do processo seletivo será apurado por meio da aplicação da seguinte fórmula matemática:
- $RFC = (\text{resultado da Carta de Intenções}) \times 0,6 + (\text{resultado da análise curricular}) \times 0,4$**
- 6.5 O(a)s candidato(a)s serão sequenciados, em ordem decrescente de resultado final de classificação (RFC).
- 6.6 No caso de empate no resultado final de classificação (RFC) entre os(as) candidatos(as) para o mesmo polo/curso, serão adotados, sucessivamente, os seguintes critérios para desempate:
- candidato(a) com maior tempo de experiência comprovado em EAD (grupo III do barema)
 - candidato(a) com maior tempo comprovado de atividades de Magistério (grupo IV do barema);
 - candidato(a) com maior resultado na 1ª parte (Carta de Intenções);
 - candidato(a) com maior resultado na 2ª parte (análise do currículo);
 - candidato(a) com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, na forma da lei 10.741/2003 (Estatuto do Idoso);



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Secretaria de Educação a Distância

7 DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO

- 7.1 A homologação do resultado final será publicada, até o dia **26 de abril de 2024**, no Portal SEaD (<http://sead.univasf.edu.br/editais/>) e no ambiente do processo seletivo (<https://www.sistemas.univasf.edu.br/ps>).
- 7.2 A partir da divulgação do resultado, o processo fica encerrado no ambiente do Sistema de inscrição. O acompanhamento das convocações deve ser feito pelo Portal SEaD (<http://sead.univasf.edu.br/editais/>).
- 7.3 O(a)s candidato(a)s classificado(a)s deverão acompanhar as convocações pelo Portal SEaD (<http://sead.univasf.edu.br/editais/>).

8 DA BOLSA E DA CARGA HORÁRIA

- 8.2 O(A) coordenador(a) selecionado(a) que vier a assumir a função de Coordenadoria de Tutoria, no âmbito do sistema UAB/Univasf, somente fará jus ao recebimento de 01 (uma) bolsa mensal.
- 8.2.1 Conforme valores estabelecidos na Portaria Capes n. 33, de 16 de fevereiro de 2023, O valor da bolsa mensal será de R\$ 1.850,00 (mil e oitocentos e cinquenta reais) para o(a) coordenador(a) que comprovar experiência de 3 (três) anos no magistério superior (perfil I) ou de R\$ 1.550,00 (mil e quinhentos e cinquenta reais) para o(a) coordenador(a) que comprovar experiência de 1 (um) ano no magistério superior e formação mínima de mestrado (perfil II), nos termos da Portaria/MEC nº183/2016, alterada pela Portaria CAPES/MEC nº 15/2017.
- 8.2.2 É vedado o recebimento de mais de uma bolsa do Sistema UAB referente ao mesmo mês, ainda que o bolsista tenha exercido mais de uma função no âmbito do Sistema UAB.
- 8.3 Para cadastro no Sistema de Gestão de Bolsas da CAPES, o(a) coordenador(a) selecionado deverá apresentar à Coordenadoria Geral UAB: o **Termo de Compromisso de Bolsista CAPES** assinado e com **firma reconhecida em cartório**; declaração de **disponibilidade de tempo** (mesmo modelo utilizado na inscrição), **declaração de não acúmulo** de bolsas, (disponíveis no Portal Sead: <http://portais.univasf.edu.br/sead/documentos-uab/documentos-uab/>), comprovante de formação acadêmica e titulação exigida; cópia de documento de identificação com foto; CPF; comprovante da experiência em magistério; comprovante de residência; quitação eleitoral; documento militar quando for o caso e declaração de vínculo efetivo com o magistério e/ou programas do MEC, informando que não se encontra afastado(a) das atividades do seu cargo na instituição de origem.
- 8.4 Para receber a bolsa, o(a) coordenador(a) **não** poderá, concomitantemente, receber outra de outros programas de fomento, conforme especificado no item 1.5 deste edital.
- 8.5 As bolsas não constituem vínculo trabalhista ou de regime jurídico do serviço público, portanto, não se aplicam benefícios como férias, gratificação natalina, dispensa por motivos de doença ou caso fortuito e força maior.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Secretaria de Educação a Distância

8.6 O pagamento da bolsa estará condicionado à entrega do relatório mensal de atividades à Coordenadoria Geral UAB para emissão de parecer (apto ou inapto) indispensável para a ordem de pagamento da bolsa.

8.7 O(A) coordenador(a) classificado(a) e convocado(a) poderá, a qualquer momento, **ser desligado(a) de suas atividades**, na hipótese de omissão de incompatibilidade superveniente ou infringência à legislação aplicável aos pagamentos de bolsa no âmbito do Sistema UAB, assegurado o exercício do contraditório e da ampla defesa, nos termos do artigo 11 da Portaria CAPES nº 183, de 21 de outubro de 2016.

8.7.1 No caso de cancelamento da bolsa, por pagamento indevido, acarretará ao(à) bolsista o dever de restituir à Capes o investimento feito indevidamente em seu favor e de acordo com a legislação federal vigente.

8.8 De acordo com o artigo 12 da Portaria CAPES nº 183/2016, incorreções nos dados enviados para pagamento das bolsas, causadas por informações dolosamente falseadas, prestadas pelos(as) bolsistas quando de seu cadastro ou pelo gestor do Sistema UAB no atesto da frequência às atividades previstas, implicarão no imediato desligamento do responsável e no impedimento de sua participação em qualquer outro programa de bolsas executado pela Capes, pelo prazo de 5 (cinco) anos, assegurado o exercício do contraditório e da ampla defesa, independentemente da sua responsabilização civil, penal e administrativa.

9 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Não serão aceitas inscrições fora do prazo estabelecido neste Edital.

9.2 A inexatidão das declarações, irregularidades de documentos ou outras constatadas no decorrer do processo, ou posteriormente, eliminarão o(a) candidato(a), anulando-se todos os atos decorrentes da sua inscrição.

9.3 A classificação do(a) candidato(a) no processo seletivo não implicará a obrigatoriedade de convocação, cabendo à administração da Sead/Univasf o direito de aproveitar os(as) candidatos(as) de acordo com as suas necessidades, na estrita observância da ordem classificatória e da existência de oferta do curso.

9.4 A seleção somente terá validade para as modalidades e para os cursos previstos neste Edital.

9.5 A validade do processo seletivo será de até 02(dois) anos, contados da data da homologação dos resultados, pela Univasf, e publicados na página eletrônica <http://sead.univasf.edu.br/editais/>, podendo ser prorrogado, por igual período, a critério da Sead/Univasf.

9.5.1 Ultrapassada a validade de que trata o item 9.5, a concessão de nova bolsa para um(a) mesmo(a) beneficiário(a) dependerá necessariamente da sua aprovação em novo processo seletivo.

9.6 O resultado deste processo seletivo será comunicado à CAPES, por meio do sistema eletrônico de gestão UAB, no prazo de até 30(trinta) dias após a homologação, conforme determina a Portaria CAPES nº 102/2019.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Secretaria de Educação a Distância

9.7 Qualquer cidadão(ã) poderá impugnar fundamentadamente este edital ou suas eventuais alterações, por meio do endereço eletrônico processoseletivo.sead@univasf.edu.br, até 02 dias úteis após a publicação do ato.

9.7.1 O(A) impugnante deverá, necessariamente, indicar o item/subitem que será objeto de impugnação e sua fundamentação.

9.7.2 Os pedidos de impugnação serão julgados pela Comissão Gestora da Seleção.

9.7.3 Não caberá recurso administrativo contra a decisão acerca da impugnação.

9.7.4 As respostas às impugnações serão encaminhadas ao endereço eletrônico do(a) impugnante até 02 dias úteis do término do prazo de impugnação.

9.8 Os casos omissos serão resolvidos pela Secretária de Educação a Distância (Sead).

Petrolina, 14 de março de 2024.

ADRIANA MORENO COSTA SILVA

Secretária de Educação a Distância



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 Universidade Federal do Vale do São Francisco
 Secretaria de Educação a Distância

APÊNDICE I – CRONOGRAMA

ETAPA/ATIVIDADE	DATA OU PERÍODO DE REALIZAÇÃO	LOCAL
Publicação do Edital	14/03/2024	https://sistemas.univasf.edu.br/ps/
Período de impugnação do Edital	Até 19/03/2024	processoseletivo.sead@univasf.edu.br
Período de Inscrição	15/03 a 15/04/2024	https://sistemas.univasf.edu.br/ps/ (cadastrar usuário e senha)
Deferimento/indeferimento de inscrição	Até 17/04/2024	https://sistemas.univasf.edu.br/ps/
Recurso contra indeferimento de inscrição	Até dois dias corridos após a divulgação do indeferimento.	https://sistemas.univasf.edu.br/ps/ (acesso com usuário e senha)
Análise das cartas de intenções e do currículo	17 a 22/04/2024	-
Divulgação do Resultado parcial do Processo Seletivo	Até 23/04/2024	http://sead.univasf.edu.br/editais/ https://sistemas.univasf.edu.br/ps/
Interposição de recursos contra resultado	Até dois dias corridos após a divulgação do resultado preliminar	https://sistemas.univasf.edu.br/ps/ (acesso com usuário e senha)
Julgamento de recursos	Até 26/04/2024	https://sistemas.univasf.edu.br/ps/
Homologação do Resultado	Até 26/04/2024	http://sead.univasf.edu.br/editais/ https://sistemas.univasf.edu.br/ps/



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Secretaria de Educação a Distância

APÊNDICE II

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE

Eu _____, ocupante do cargo _____, do quadro _____, declaro que:

- disponho de, no mínimo, 20 (vinte) horas semanais para desenvolver atividades de Coordenadoria de Tutoria de cursos ofertados pela Secretaria de Educação a Distância da Univasf, em parceria com o Sistema Universidade Aberta do Brasil, inclusive nos finais de semana (sextas-feiras, sábados e domingos) e feriados;
- tenho disponibilidade para visitar os polos quando necessário;
- tenho disponibilidade para orientar os(as) tutores(as) a respeito da utilização dos recursos de aprendizagem, disponíveis na Plataforma *Moodle*;
- tenho disponibilidade para reuniões mensais com tutores(as), professores(as) e gestão da Sead;
- tenho disponibilidade de 02 (dois) dias, obrigatoriamente, por semestre, para participar de Reunião Pedagógica, inclusive nos finais de semana (sextas-feiras e sábados), conforme planejamento da Sead;
- possuo conhecimentos básicos de informática e de internet, sobretudo em Ambiente Virtual de Ensino-Aprendizagem (AVEA), inclusive, na plataforma Moodle e na Nova Plataforma EAD da Sead/Univasf;
- tenho disponibilidade para participar de eventos, relacionados à função, organizados pela Sead, bem como estou ciente de que a **não participação acarretará o cancelamento da bolsa.**
- comprometo-me a supervisionar o ambiente do curso, no que tange à distribuição e à atuação dos(as) tutores(as) sob minha coordenação, na Nova Plataforma EAD, da Sead, ambiente *Moodle*, bem como desenvolver as atribuições da função, conforme diretrizes do Sistema UAB.
- não estou afastado(a) das atividades do meu cargo de origem.
- Tenho COMPATIBILIDADE de horário com o vínculo de origem e comprometo-me a apresentar essa compatibilidade no ato da convocação.

Petrolina, ___ de _____ de 2_____.

Nome do candidato e assinatura



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Secretaria de Educação a Distância

APÊNDICE III

(Modelo sugerido para a Carta de Intenções a ser escrita pelo candidato)

À Banca Examinadora do Processo Seletivo para Coordenadoria de Tutoria, Edital nº/_____)

Senhores(as),

Eu, _____, CPF nº _____, residente e domiciliado na (Rua,Av.)
_____, nº _____, CEP _____, Bairro _____, Cidade
_____, UF __, candidato(a) ao Processo Seletivo Simplificado com vistas a concorrer a uma vaga
para Coordenadoria de Tutoria de cursos ofertados pela Secretaria de Educação a Distância da Universidade
Federal do Vale do São Francisco (Univasf), venho apresentar minhas intenções.

Aqui, inicia-se a contagem das linhas (mínimo de vinte e máximo de quarenta linhas). O texto deve ser digitado, no Word, de acordo com as orientações do subitem 5.4.1 ao 5.4.5 do Edital.

Local e data

Assinatura do Candidato(a)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Secretaria de Educação a Distância

Apêndice IV - BAREMA - Análise do currículo - Edital nº/..... -Sead

Grupo I - Títulos Acadêmicos

Será considerado, para fins de pontuação, **apenas um** dos títulos abaixo:

Atividades	Pontos	Pontuação obtida
Diploma de Doutor	20	
Diploma de Mestre	10	
Certificado de Especialização	7	

Pontuação Máxima no Grupo I = **20** pontos, contando apenas a maior titulação.

Grupo II - Formação Complementar

Atividades	Pontos	Pontuação Máxima	Pontuação obtida
Certificado de Aperfeiçoamento na área (mínimo 180 horas)	0,5 pontos por curso	1 ponto	
Ter curso de Formação de Tutor em EaD	0,5 ponto a cada 20 horas	5 pontos	
Curso sobre a plataforma Moodle	0,5 por curso	3 pontos	
Curso sobre a Nova Plataforma EAD Sead/Univasf	0,5 por curso	4 pontos	
Cursos de longa duração (≥ 60 e $<180h$) na área	0,5 pontos por curso	2 pontos	
Cursos de curta duração (>20 e $<60h$) na área	0,3 ponto por curso	1,5 pontos	

Pontuação máxima no Grupo II = 16,5 pontos

Grupo III - Experiência em Educação a Distância - EAD

Atividades	Pontos	Pontuação Máxima	Pontuação obtida
Ter experiência em EaD como Professor(a) Formador(a) e/ou Professor(a) conteudista.	1 ponto por cada 30h de disciplina	4 pontos	
Ter experiência em EaD como Coordenador(a) de curso, e/ou Coordenador(a) de tutoria e/ou Coordenador(a) de Polo	1 ponto por semestre	6 pontos	
Ter experiência em EaD como Tutor(a) Presencial e/ou a Distância	1 ponto a cada semestre	5 pontos	
Ter experiência em EAD como membro de Equipe Multidisciplinar (revisão de Ambientes Virtuais de Aprendizagem; Disponibilização de Plataformas; atuação no planejamento, avaliação e regulação de cursos EAD; produção de recursos comunicacionais etc.)	0,5 ponto por ano	2,5 pontos	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Secretaria de Educação a Distância

Participação, como mediador(a) , em eventos promovidos pela Secretaria de Educação a Distância da Univasf	1 ponto por evento	4 pontos	
Produção ou revisão de Manuais e outros instrumentos didáticos para a EAD	0,5 por produção	2 pontos	
Ter experiência em cargo de gestão (FG/CD) em EAD (exceto coordenação de curso/tutoria/polo)	1 ponto por ano	4 pontos	

Pontuação máxima no Grupo III= 27,5 pontos

Grupo IV - Atividades ligadas ao exercício do magistério

Atividades	Pontos	Pontuação Máxima	Pontuação obtida
Experiência em Docência presencial (Fundamental, Médio ou Superior)	1 ponto por ano (período não concomitante)	5 pontos	

Pontuação Máxima no Grupo IV = 5 pontos

Grupo V - Produção Científica, Técnica, Artística e Cultural na área/subárea da seleção
(Últimos cinco anos: 2019-2024)

Atividades	Pontos	Pontuação Máxima	Pontuação obtida
Autoria de livro sobre assunto de interesse da área do curso	1 pontos por livro	3 pontos	
Organização de livro sobre assunto de interesse da área do curso	1 ponto por livro	2 pontos	
Capítulo de livro sobre assunto de interesse da área com corpo editorial	1 ponto por capítulo	2 pontos	
Artigo completo publicado em periódico científico especializado e com corpo de árbitros	1 ponto por artigo	3 pontos	
Artigos especializados publicados na imprensa	0,2 por artigo	0,6 ponto	
Publicação de trabalho na íntegra em anais de eventos científicos	0,5 por publicação	2,5 pontos	
Apresentação oral de trabalhos em eventos científicos.	0,5 pontos por apresentação	2 pontos	
Apresentação de Pôster em eventos científicos	0,4 por apresentação	1,2 ponto	
Resumo publicado em revista ou anais de eventos científicos	0,4 por resumo	1,2 ponto	
Participação, como ouvinte , em congressos, seminários, palestras, Encontros, simpósios e Conferências.	0,4 por participação	2 pontos	
Participação, como ouvinte , em eventos promovidos pela Secretaria de Educação a Distância da Univasf	1 ponto por participação	3 pontos	
Participação como membro de Comissões institucionais e de bancas de concurso	0,5 por evento	4 pontos	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Secretaria de Educação a Distância

Participação como membro de banca de TCC , monografias, dissertações e teses	0,5 ponto por banca	2,5 pontos	
Experiência com Ensino não regular (ministrar palestras, conferências, mesas redondas e cursos, na área/subárea da seleção)	0,5 por cada	2 pontos	

Pontuação Máxima no Grupo V= 31 pontos

Total pontuação currículo (soma dos itens 1 a V)	
--	--



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Secretaria de Educação a Distância

EDITAL N.º 10, DE 26 DE MARÇO DE 2024
SELEÇÃO PARA COORDENADORIA GERAL E COORDENADORIA ADJUNTA DO SISTEMA UNIVERSIDADE
ABERTA DO BRASIL (UAB) NO ÂMBITO DA UNIVASF

A Universidade Federal do Vale do São Francisco (Univasf), por meio da Secretaria de Educação a Distância (Sead), faz saber aos interessados que, no período de **27 de março a 26 de abril de 2024**, estarão abertas as inscrições para a **seleção de Coordenadoria Geral e Coordenadoria Adjunta**, em atendimento ao disposto na **Portaria nº 102, de 10 de maio de 2019**, que regulamenta o art. 7º da Portaria CAPES nº 183, de 21 de outubro de 2016, seção 1, página 17, alterada pelas portarias: nº 15, de 23 de janeiro de 2017, e nº 139, de 13 de julho de 2017, com vistas à concessão de bolsas aos profissionais da Educação a Distância para atender a demandas do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB), respeitadas, ainda, as recomendações delineadas no Parecer nº 00009/2024/PROCURADORES/PFUNIVASF/PGF/AGU e as disposições legais contidas neste Edital (Processo Sipac n. 23402.004754/2024-97).

1 DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 A presente Chamada tem como objeto a para a **seleção de Coordenadoria Geral e Coordenadoria Adjunta**, na condição de bolsista da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes), no âmbito do Sistema UAB e será regida por este Edital.
- 1.2 O período de atuação do(a) Coordenadoria Geral e da Coordenadoria Adjunta será de até 4(quatro) anos, sendo permitida a recondução do(a) bolsista, desde que seja selecionado(a) em processo seletivo quadrienal, nos termos da Portaria CAPES nº 102/2019.
- 1.3 A inscrição nesse Processo Seletivo implicará no conhecimento e na tácita aceitação das condições estabelecidas nesse Edital e dos seus apêndices e anexos, não devendo o(a) candidato(a) alegar seu desconhecimento. Ao efetivar a inscrição, o(a) candidato(a) declara estar ciente do conteúdo deste Edital e acata na íntegra as suas disposições.
- 1.4 A seleção será executada por Comissão colegiada, designada por portaria institucional, composta por representantes dos três níveis de atuação da Sead, quais sejam: Ensino, Pesquisa e Extensão, incluindo, ainda, representante da Assistência Estudantil, observada a previsão de que trata o subitem 1.4.1, sendo:
 - a) 1(um/uma) representante da Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação;
 - b) 1(um/uma) representante da Pró-Reitoria de Ensino;
 - c) 1 (um/uma) representante da Pró-Reitoria de Extensão;
 - d) 1(um/uma) representante da Pró-Reitoria de Assistência Estudantil.
- 1.4.1 A Composição da Comissão Colegiada foi homologada pela Decisão do Conselho Universitário da Univasf, para atendimento ao disposto na Portaria CAPES nº 102/2019, a qual estabelece que os processos seletivos para as modalidades de Coordenadoria Geral UAB e Coordenadoria Adjunta deverão ser realizados por colegiado superior ou equivalente na instituição.
- 1.4.2 De acordo com a Decisão n. 016/2024 – CONUNI, os nomes dos(as) servidores(as) que integram



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 Universidade Federal do Vale do São Francisco
 Secretaria de Educação a Distância
 a Comissão Colegiada são os descritos no quadro 1 deste edital:

Quadro 1 – Integrantes da Comissão Colegiada.

NOME	REPRESENTAÇÃO
Marcelo Silva de Souza Ribeiro	Pró-Reitoria de Ensino
Clébio Pereira Ferreira	Pró-Reitoria de Assistência Estudantil
Maria Helena Tavares de Matos	Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação
Michelle Christini Araújo Vieira	Pró-Reitoria de Extensão

- 1.5 Não é permitido acúmulo de bolsas. Portanto, candidatos(as) já participantes de outros programas de fomento a estudo e pesquisa do Governo Federal, com bolsas, deverão estar atentos(as) para evitar a sobreposição de períodos de vinculação entre os programas.
- 1.6 O(a) candidato(a) selecionado(a) deverá exercer suas atribuições, como bolsista do Sistema UAB, sem prejuízo à jornada de trabalho do cargo efetivo na Univasf.

2 DAS VAGAS

- 2.1 São **duas** vagas no total, sendo **1(uma)** para Coordenadoria Geral (Coordenador Institucional da Universidade Aberta do Brasil) e **1(uma)** para Coordenadoria Adjunta, conforme descrição do quadro 2 deste Edital.

Quadro 2 – Vagas e requisitos mínimos

VAGA POR MODALIDADE BOLSISTA		REQUISITOS MÍNIMOS E OBRIGATÓRIOS
01	Coordenadoria Geral UAB/Univasf	✓ Ser docente ativo do quadro permanente da Univasf ✓ Possuir, no mínimo, 03 (três) anos de experiência no magistério superior.
01	Coordenadoria Adjunta UAB/Univasf	✓ Estar em efetivo exercício do magistério da rede pública de ensino ou vinculado a um dos programas de formação para a educação básica desenvolvidos pelo Ministério da Educação, inclusive na modalidade a distância; ✓ Possuir, no mínimo, 03 (três) anos de experiência no magistério superior.

3 DOS REQUISITOS GERAIS PARA A CANDIDATURA

- 3.1 O(A) candidato(a) poderá participar do Processo de Seleção de que trata este Edital se atender às seguintes exigências:
- Estar em efetivo exercício do magistério e preencher os requisitos mínimos obrigatórios previstos no quadro 2 do item 2.1 deste edital;
 - não estar em afastamento integral/parcial;
 - apresentar certidão de quitação eleitoral;
 - estar quite com as obrigações militares (candidatos do sexo masculino);
 - ter experiência docente de, no mínimo, 3 (três) anos no magistério superior, nos termos da



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Secretaria de Educação a Distância

Portaria/MEC nº183/2016 e suas alterações.

- f) possuir conhecimentos básicos de informática e de internet, sobretudo em Ambiente Virtual de Ensino-Aprendizagem (AVEA), preferencialmente, na plataforma Moodle e na Nova Plataforma EAD da Sead/Univasf;

3.2 O(A) candidato(a) aprovado(a) e convocado(a) deverá:

- a) ter disponibilidade de, no mínimo, 20 (vinte) horas semanais a serem cumpridas nas dependências da Secretaria de Educação a Distância da Univasf;
- b) ter disponibilidade para realizar as atividades inerentes à função (Coordenadoria Geral ou Coordenadoria Adjunta), de segunda-feira a sábado, inclusive para viagens a critério da Secretaria de Educação a Distância da Univasf;
- c) ter disponibilidade para participação em reuniões semanais com as coordenadorias de cursos;
- d) não se encontrar em situação de afastamento das funções do cargo de origem durante o período em que atuar como bolsista;
- e) observar as normas e diretrizes estabelecidas pela CAPES para o sistema UAB.

3.3 É vedada a inscrição de servidores(as) que se encontrem na condição de discentes dos cursos ofertados na modalidade a distância.

3.4 No ato da inscrição, o(a) candidato(a) deverá optar por 1(uma) das modalidades previstas neste Edital, sendo vedada a inscrição simultânea para outra modalidade, bem como para outra função de bolsista.

4 DAS ATRIBUIÇÕES, DA CARGA HORÁRIA E DA BOLSA

4.1 O perfil elaborado para cada coordenadoria leva em consideração as competências previstas na Instrução Normativa nº 03/2022 e na IN n. 07/2022 – Regimento Interno da Secretaria de Educação a Distância (Sead), da Univasf, as atribuições descritas no Formulário de Cadastramento/Termo de Compromisso do Bolsista, as diretrizes da Portaria CAPES nº 15/2017, que altera a Portaria nº 183/2016, com observância da Proposta Pedagógica da Univasf.

4.1.1 Compete à Coordenadoria Geral UAB/Univasf (Coordenadoria Institucional):

- I. coordenar a distribuição de vagas, no âmbito do Sistema UAB, a serem ofertadas em editais da Sead/Univasf;
- II. coordenar as atividades administrativas, financeiras e pedagógicas dos cursos ofertados no âmbito do Sistema UAB/Univasf;
- III. promover e acompanhar as atividades acadêmicas e pedagógicas, bem como realizar, em conjunto com as coordenadorias de curso e à coordenação pedagógica, a atualização do projeto pedagógico dos cursos;
- IV. realizar reuniões periódicas com as coordenadorias de cursos, tendo em vista a gestão de todas as atividades acadêmico-operacionais;
- V. coordenar a normatização e a regulamentação da Educação a Distância na Univasf;
- VI. propor a articulação institucional prevista no Sistema UAB;
- VII. participar de grupos de trabalho para o desenvolvimento de metodologias de ensino-aprendizagem e desenvolvimento de materiais didáticos, bem como para o aprimoramento e adequação do sistema EAD;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Secretaria de Educação a Distância

- VIII. receber e avaliar os relatórios de desenvolvimento dos cursos elaborados pelas coordenadorias de curso e coordenadorias de polo;
- IX. participar, quando convocado, de reuniões, seminários ou quaisquer outros tipos de eventos organizados pela CAPES, representando a Univasf;
- X. acompanhar as seguintes ações: gestão dos sistemas de banco de dados; seleção e avaliação de bolsistas integrantes do Sistema UAB;
- XI. gerir recursos oriundos da CAPES, promovendo a utilização adequada dentro da Univasf;
- XII. elaborar e apresentar os documentos e relatórios solicitados pela CAPES referentes aos cursos ofertados pela Sead/Univasf, inclusive sobre cumprimento de objeto;
- XIII. realizar o cadastramento de bolsistas no Sistema de Gestão de Bolsas da CAPES, mediante apresentação do Termo de Compromisso devidamente preenchido e assinado, pelo(a) bolsista, observando a comprovação dos requisitos para cada beneficiário(a);
- XIV. acompanhar a liberação e fazer a certificação de lotes de pagamento de bolsas;
- XV. fazer a prestação de contas dos recursos liberados pelo MEC;
- XVI. acompanhar as demandas de viagens aos polos de apoio presencial;
- XVII. manter arquivados, na Sead, a documentação relativa aos cursos e de todos os(as) bolsistas;
- XVIII. acompanhar as atividades dos(as) bolsistas nas modalidades de Coordenadoria Adjunta, Coordenadoria de Curso e Coordenadoria de Tutoria;
- XIX. receber da coordenadoria de Curso, relatório de atividades, certificando que os(as) bolsistas cumpriram suas atividades;
- XX. propor e acompanhar a realização de processos seletivos de profissionais bolsistas;
- XXI. solicitar e acompanhar a realização de processos seletivos de discentes para cursos a distância;

4.1.2 A Coordenadoria Adjunta UAB é a Instância responsável por auxiliar a Coordenadoria Geral UAB em todas suas atribuições, tais como:

- I. participar de grupos de trabalho instituído pela UAB, visando o aprimoramento e adequação do Sistema;
- II. participar de grupos de trabalho no âmbito da Univasf para o desenvolvimento de metodologias de ensino-aprendizagem e desenvolvimento de materiais didáticos;
- III. manter arquivo com as informações relativas aos cursos ofertados pela Sead/Univasf;
- IV. auxiliar a Coordenadoria Geral na utilização dos recursos, liberados pelo MEC, e na prestação de contas desses recursos;
- V. verificar in loco o andamento dos cursos e a adequação da infraestrutura dos polos;
- VI. elaborar relatórios periódicos para a Diretoria de Educação a Distância (DED) da CAPES;
- VII. realizar, em conjunto com as coordenadorias de cursos, o planejamento das atividades de seleção e capacitação de profissionais bolsistas do Programa UAB;
- VIII. acompanhar o registro acadêmico dos(as) alunos(as) matriculados(as) nos cursos a distância, apresentando relatório semestral à Coordenadoria Geral;
- IX. planejar ações de capacitação para os(as) profissionais da EAD;
- X. desempenhar outras atividades delegadas pela Coordenadoria Geral UAB.

5 DAS INSCRIÇÕES

5.1 A inscrição será realizada, gratuitamente, no período de **27 de março a 26 de abril de 2024**, por meio



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Secretaria de Educação a Distância

do Sistema de Inscrições em Processos Seletivos, link: <https://www.sistemas.univasf.edu.br/ps>, mas seu deferimento será condicionado à análise dos documentos anexados e conferidos pelo(a) candidato(a), conforme listados no item 5.3 deste edital.

5.2 O(a) candidato(a) deverá, no ato de inscrição, anexar e conferir a documentação exigida (item 5.3 e suas alíneas), seguindo as orientações disponibilizadas no sistema de inscrição. O formato (extensão) dos arquivos deverá ser PDF. Cada arquivo não poderá ultrapassar o tamanho de 1MB.

5.2.1 Não serão aceitos documentos enviados através de e-mail.

5.2.2 Não serão aceitas inscrições fora do prazo estabelecido nesse Edital

5.2.3 Dúvidas e informações poderão ser encaminhadas para o e-mail: processoseletivo.sead@univasf.edu.br

5.3 Após efetuar o cadastro e a inscrição pela internet (item 5.1), o(a) candidato(a) deve anexar, no mesmo sistema, a seguinte documentação:

- a) Memorial descritivo acadêmico, contendo resumo da atuação profissional e, principalmente, como servidor(a) da Univasf, enfatizando a experiência com a Educação a Distância e com gestão.
- b) cópia do documento de Identificação oficial com foto;
- c) cópia do diploma de graduação;
- d) cópia da última titulação
- e) Comprovante de experiência profissional de, no mínimo, 03 (três) anos no magistério superior, nos termos das Portarias/MEC nº 183/2016 e 15/2017;
- f) documento comprobatório de experiência com trabalho em Educação a Distância, se houver;
- g) documento comprobatório da experiência em gestão, se houver;
- h) documento comprobatório de vínculo ativo no magistério, expedido pela Gestão de Pessoas, informando que não se encontra afastado(a) das atividades do cargo de efetivo na instituição de origem.
- i) declaração de disponibilidade de tempo para as atividades da coordenadoria (modelo do apêndice I).

5.4 O(A) candidato(a) que anexar a documentação em desacordo com o que estabelece o edital terá sua inscrição indeferida e, conseqüentemente, não estará habilitado(a) a participar do Processo.

5.4.1 Não será permitida a complementação ou substituição documental após a inscrição ser efetivada.

5.5 O(a) candidato(a) que tiver a sua inscrição indeferida, será informado(a) – no mesmo sistema de inscrição - sobre o indeferimento, bem como sobre qual(uais) documento(s) não atendeu(ram) ao Edital.

5.6 Recursos contra indeferimento de inscrição só serão aceitos quando inseridos, até dois dias corridos após a divulgação do indeferimento, na área de recursos, do mesmo sistema de inscrição, observando o período estabelecido nesta Chamada.

5.7 O(a) candidato(a) deverá acompanhar, até a finalização do Processo, todos os fatos referentes à sua inscrição na área acompanhamento da inscrição do sistema de processo seletivo



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Secretaria de Educação a Distância
<https://www.sistemas.univasf.edu.br/ps> .

5.8 Os(as) candidatos(as) com inscrição deferida serão convocados(as) para a defesa do Memorial em data a ser agendada pela Comissão Colegiada do processo seletivo.

6 DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E DE PONTUAÇÃO

6.1 A seleção, para fins da pontuação, acontecerá em **única fase**, de caráter classificatório e eliminatório e constará de defesa oral de Memorial acadêmico e suas comprovações, documentos anexados no ato da inscrição. Para a análise, serão consideradas, além da correção ortográfica e linguística, a coerência, a objetividade e as motivações do(a) candidato(a) para participar da seleção para a Coordenadoria, considerando, ainda, a experiência com a Educação a Distância e com atividades de gestão.

6.2 A análise do Memorial descritivo e de suas comprovações será feita por, no mínimo, 3 (três) membros da Comissão Gestora de que trata o item 1.4 desta Chamada. Nesta análise, serão atribuídos pontos de 0 (zero) a 100 (cem), considerando o Barema do quadro 3 deste Edital.

6.2.1 Caberá a cada membro da comissão, isoladamente, atribuir uma nota, considerando a pontuação máxima do Barema, conforme a performance do(a) candidato(a) no Memorial e sua capacidade de defesa oral. O resultado será a apuração da média aritmética simples das notas atribuídas pelos examinadores, considerando duas casas decimais.

6.2.2 A apresentação oral será de, no máximo, 30 (trinta) minutos.

6.3 O Memorial deve conter o mínimo 2 (duas) e o máximo de 5 (cinco) páginas. O(a) candidato(a) deve usar fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento 1,5, e margens: superior 3,0 cm, inferior 2,0 cm, esquerda 3,0 cm, direita 2,0 cm para o documento.

6.4 Será eliminado(a) o(a) candidato(a) que não anexar, no ato da inscrição, o Memorial com os documentos previstos para a realização da inscrição, bem como não fizer a defesa oral do Memorial apresentado.

6.5 Também será eliminado(a) o(a) candidato(a) que, na **apuração da média** das notas, atribuídas **pelos examinadores**, obtiver nota **inferior a 70,0 (setenta)** na defesa do Memorial.

Quadro 3 – Barema de avaliação da defesa do Memorial Acadêmico

ITEM	HABILIDADES	VALOR DO ITEM
01	Conhecimento e experiências sobre o sistema UAB e sobre a EAD	0 a 20
02	Relevância/importância da EAD na vida pessoal/profissional	0 a 20
03	Interesse e expectativas em relação à Coordenadoria UAB	0 a 20
04	Experiências profissionais com gestão e gestão da EAD	0 a 20
05	Capacidade de produção textual e de defesa oral do Memorial	0 a 20
	TOTAL	Até 100

6.5.1 O **Memorial** terá **nota zero**, nos casos detalhados a seguir:

a) Fuga ao tema e/ou ao gênero proposto(s);



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Secretaria de Educação a Distância

- b) Texto com menos de duas e com mais de cinco páginas;
- c) Texto com letra (fonte) que impossibilite a leitura e a compreensão do texto;
- d) Texto contendo plágio (cópias de textos de outros/as autores/as sem citar a fonte).
- e) Texto sem apresentação oral.

7 DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO

7.1 O **resultado preliminar** será divulgado no ambiente do processo seletivo (<https://www.sistemas.univasf.edu.br/ps>) e no portal SEaD (<http://sead.univasf.edu.br/editais/>) até o dia **07 de maio de 2024**.

7.2 Em caso de discordância sobre a classificação obtida, o(a) candidato(a) poderá interpor recurso pelo mesmo sistema de inscrição (<https://www.sistemas.univasf.edu.br/ps>), no prazo de até 2 dias, corridos, após a divulgação do resultado parcial, indicando o ponto ou etapa do questionamento, com a devida justificativa. Decorrido esse prazo, não serão aceitas quaisquer reclamações sobre a classificação.

7.2.1 Serão desconsiderados questionamentos que não estiverem devidamente justificados

7.3 O(a)s candidato(a)s serão sequenciados, em ordem decrescente de resultado final de classificação.

7.3 No caso de empate no resultado final de classificação entre os(as) candidatos(as) para a mesma modalidade/coordenadoria, serão adotados, sucessivamente, os seguintes critérios para desempate:

- a) candidato(a) com maior tempo de experiência comprovado em EAD;
- b) candidato(a) com mais tempo de experiência em gestão e gestão em EAD;
- c) candidato(a) com maior tempo comprovado de atividades de Magistério presencial;
- d) candidato(a) com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, na forma da lei 10.741/2003 (Estatuto do Idoso);
- e) candidato(a) com a maior idade dentre os empatados, considerando-se ano, mês e dia.

7.4.1 Para a contagem dos períodos de que trata o item 7.4 e suas alíneas, a comissão levará em consideração as declarações apresentadas no ato da inscrição, previstas nas alíneas do item 5.3 deste edital.

8 DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO

8.1 A homologação do resultado final será publicada, até o dia **10 de maio de 2024**, no Portal SEaD (<http://sead.univasf.edu.br/editais/>).

8.2 A partir da divulgação do resultado, o processo fica encerrado no ambiente do Sistema de inscrição. O acompanhamento das convocações deve ser feito pelo Portal SEaD (<http://sead.univasf.edu.br/editais/>).

8.3 O(a)s candidato(a)s classificado(a)s deverão acompanhar as convocações pelo Portal SEaD (<http://sead.univasf.edu.br/editais/>).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Secretaria de Educação a Distância

9 DA BOLSA E DA CARGA HORÁRIA

- 9.1 O(A) coordenador(a) selecionado(a) que vier a assumir a função de Coordenadoria Geral ou Coordenadoria Adjunta, no âmbito do sistema UAB/Univasf, somente fará jus ao recebimento de 01 (uma) bolsa mensal no valor de R\$ 2.100,00, conforme previsto na Portaria Capes nº 33, de 16 de fevereiro de 2023.
- 9.2 período, mediante nova aprovação em processo seletivo quadrienal, nos termos da Portaria CAPES nº 102/2019.
- 9.2.1 Após o período de que trata o item 9.2, o(a) bolsista deverá respeitar interstício de 4 (quatro) anos para participar de um novo processo seletivo destinado a ocupar a mesma modalidade de bolsa.
- 9.3 Para cadastro no Sistema de Gestão de Bolsas da CAPES, o(a) coordenador(a) selecionado deverá apresentar à Coordenação do curso: o **Termo de Compromisso de Bolsista CAPES** assinado e com **firma reconhecida em cartório**; declaração de **disponibilidade de tempo** (mesmo modelo utilizado na inscrição), **declaração de não acúmulo** de bolsas, (disponíveis no Portal Sead: <http://portais.univasf.edu.br/sead/documentos-uab/documentos-uab/>), comprovante de formação acadêmica e titulação exigida; cópia de documento de identificação com foto; CPF; comprovante da experiência em magistério; comprovante de residência; quitação eleitoral; documento militar quando for o caso e declaração de que não se encontra afastado(a) das atividades do cargo de origem.
- 9.4 Para receber a bolsa, o(a) coordenador(a) **não** poderá, concomitantemente, receber outra de outros programas de fomento, conforme especificado no item 1.5 deste edital.
- 9.5 As bolsas não constituem vínculo trabalhista ou de regime jurídico do serviço público, portanto, não se aplicam benefícios como férias, gratificação natalina, dispensa por motivos de doença ou caso fortuito e força maior.
- 9.6 O pagamento da bolsa estará condicionado à entrega do relatório mensal de atividades ao seu respectivo coordenador, o qual emitirá o parecer (apto ou inapto) indispensável para a ordem de pagamento da bolsa.
- 9.7 O(A) coordenador(a) classificado(a) e convocado(a) poderá, a qualquer momento, **ser desligado(a) de suas atividades**, na hipótese de omissão de incompatibilidade superveniente ou infringência à legislação aplicável aos pagamentos de bolsa no âmbito do Sistema UAB, assegurado o exercício do contraditório e da ampla defesa, nos termos do artigo 11 da Portaria CAPES nº 183, de 21 de outubro de 2016.
- 9.7.1 No caso de cancelamento da bolsa, por pagamento indevido, acarretará ao(à) bolsista o dever de restituir à Capes o investimento feito indevidamente em seu favor e de acordo com a legislação federal vigente.
- 9.8 De acordo com o artigo 12 da Portaria CAPES nº 183/2016, incorreções nos dados enviados para pagamento das bolsas, causadas por informações dolosamente falseadas, prestadas pelos(as) bolsistas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Secretaria de Educação a Distância

quando de seu cadastro ou pelo gestor do Sistema UAB no atesto da frequência às atividades previstas, implicarão no imediato desligamento do responsável e no impedimento de sua participação em qualquer outro programa de bolsas executado pela Capes, pelo prazo de 5 (cinco) anos, assegurado o exercício do contraditório e da ampla defesa, independentemente da sua responsabilização civil, penal e administrativa.

10 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 Não serão aceitas inscrições fora do prazo estabelecido neste Edital.

10.2 A inexatidão das declarações, irregularidades de documentos ou outras constatadas no decorrer do processo, ou posteriormente, eliminarão o(a) candidato(a), anulando-se todos os atos decorrentes da sua inscrição.

10.3 A classificação do(a) candidato(a) no processo seletivo não implicará a obrigatoriedade de convocação, cabendo à administração da Sead/Univasf o direito de aproveitar os(as) candidatos(as) de acordo com as suas necessidades, na estrita observância da ordem classificatória, na forma das listagens elaboradas pela comissão colegiada descrita no item 1.4 desse Edital.

10.4 A seleção somente terá validade para as modalidades previstas neste Edital.

10.5 A validade do processo seletivo será de até 04(quatro) anos, contados da data da homologação dos resultados finais, pela Univasf, e publicados na página eletrônica da Univasf (<https://www.sistemas.univasf.edu.br/ps>) e no página da Sead (<http://sead.univasf.edu.br/editais/>).

10.5.1 Ultrapassada a validade de que trata o item 10.5, a concessão de nova bolsa para um(a) mesmo(a) beneficiário(a) dependerá necessariamente da sua aprovação em novo processo seletivo.

10.6 O resultado deste processo seletivo será comunicado à CAPES, por meio do sistema eletrônico de gestão UAB, no prazo de até 30(trinta) dias após a homologação, conforme determina a Portaria CAPES nº 102/2019.

10.7 Qualquer cidadão(ã) poderá impugnar fundamentadamente este edital ou suas eventuais alterações, por meio do endereço eletrônico processoseletivo.sead@univaf.edu.br, até 02 dias úteis após a publicação do ato.

10.7.1 O(A) impugnante deverá, necessariamente, indicar o item/subitem que será objeto de impugnação e sua fundamentação.

10.7.2 Os pedidos de impugnação serão julgados pela Comissão Gestora da Seleção.

10.7.3 Não caberá recurso administrativo contra a decisão acerca da impugnação.

10.7.4 As respostas às impugnações serão encaminhadas ao endereço eletrônico do(a) impugnante até 02 dias úteis do término do prazo de impugnação.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Secretaria de Educação a Distância

10.8 Os casos omissos serão resolvidos pela Reitoria da Univasf.

Petrolina, 26 de março de 2024.

TÉLIO NOBRE LEITE
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Secretaria de Educação a Distância

APÊNDICE I

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE

Eu _____, matrícula _____, servidor(a) do quadro permanente da Univasf, declaro que:

disponho de, no mínimo, 20 (vinte) horas semanais a serem cumpridas nas dependências da Sead/Univasf;

tenho disponibilidade para realizar as atividades inerentes à função de Coordenadoria Geral ou Coordenadoria Adjunta), de segunda-feira a sábado, inclusive para viagens a critério da Secretaria de Educação a Distância da Univasf;

possuo conhecimentos básicos de informática e de internet, sobretudo em Ambiente Virtual de Ensino-Aprendizagem (AVEA), inclusive, na plataforma Moodle e na Nova Plataforma EAD da Sead/Univasf;

tenho disponibilidade para participação em reuniões semanais com os(as) coordenadorias de cursos;

desempenharei todas as atribuições inerentes à função de _____, discriminadas no Edital ___/2024, junto à Secretaria de Educação a Distância da UNIVASF em parceria com o Sistema Universidade Aberta do Brasil.

tenho disponibilidade para participar de eventos, relacionados ao Sistema UAB, bem como estou ciente de que a **não participação acarretará o cancelamento da bolsa.**

não estou afastado(a) das atividades do meu cargo de origem.

Tenho COMPATIBILIDADE de horário com vínculo de origem e comprometo-me a apresentar essa compatibilidade no ato da convocação.

Petrolina, ___ de _____ de 2024.

Nome do candidato e assinatura



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 Universidade Federal do Vale do São Francisco
 Secretaria de Educação a Distância

APÊNDICE II - CRONOGRAMA

ETAPA/ATIVIDADE	DATA OU PERÍODO DE REALIZAÇÃO	LOCAL
Publicação do Edital	27/03/2024	https://sistemas.univasf.edu.br/ps/
Período de Inscrição	27/03 a 26/04/2024	https://sistemas.univasf.edu.br/ps/ (cadastrar usuário e senha)
Período de impugnação do edital	Até 01/04/2024	E-mail: processoseletivo.sead@univasf.edu.br
Deferimento/indeferimento de inscrição	Até 30/04/2024	https://sistemas.univasf.edu.br/ps/
Recurso contra indeferimento de inscrição	Até dois dias corridos após a divulgação do indeferimento.	https://sistemas.univasf.edu.br/ps/ (acesso com usuário e senha)
Período da Defesa do Memorial	De 03 a 06/05/2024	Local a ser divulgado pela Comissão
Divulgação do Resultado do Processo Seletivo	Até 07/05/2024	https://sistemas.univasf.edu.br/ps/ http://sead.univasf.edu.br/editais/
Interposição de recursos contra resultado	Até dois dias corridos após a divulgação do resultado preliminar	https://sistemas.univasf.edu.br/ps/ (acesso com usuário e senha)
Julgamento de recursos	Até 10/05/2024	https://sistemas.univasf.edu.br/ps/
Resultado final	Até 10/05/2024	https://sistemas.univasf.edu.br/ps/ http://sead.univasf.edu.br/editais/



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Secretaria de Educação a Distância

EDITAL Nº 11, DE 02 DE ABRIL DE 2024
SELEÇÃO DE PROFESSOR(A) FORMADOR(A) PARA CURSOS A DISTÂNCIA NO ÂMBITO DO SISTEMA UAB/UNIVASF

A Secretária de Educação a Distância da Universidade Federal do Vale do São Francisco (Univasf), no uso de suas atribuições, faz saber aos interessados que, no período de **05 de abril a 06 de maio de 2024**, estarão abertas as inscrições para a seleção de candidatos(as) à vaga de PROFESSOR(A) FORMADOR(A) para atuação em cursos de **graduação**, na modalidade a distância, no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB) da Secretaria de Educação a Distância da Univasf (Sead/Univasf), atendendo à demanda temporária de excepcional interesse público, observadas as diretrizes contidas na **Portaria nº 102, de 10 de maio de 2019**, que regulamenta o art. 7º da Portaria CAPES nº **183, de 21 de outubro de 2016**, seção 1, página 17, alterada pelas portarias: nº 15, de 23 de janeiro de 2017, e nº 139, de 13 de julho de 2017, com vistas à concessão de bolsas aos profissionais da Educação a Distância, criadas pela Lei nº 11.273, de 6 de fevereiro de 2006, no âmbito do Sistema UAB, respeitadas, ainda, as recomendações delineadas no Parecer nº 00031/2024/PROCURADOR-CHEFE/PFUNIVASF/PGF/AGU e as disposições legais contidas neste Edital. Processos Sipac nº 23402.008086/2024-77.

1 DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Informações iniciais sobre os cursos podem ser consultadas através do link:
<http://portais.univasf.edu.br/sead/cursos>.

1.2 A presente chamada tem como objeto a seleção de profissionais interessados(as) em atuar na equipe de PROFESSORES(AS) FORMADORES(AS) da Secretaria de Educação a Distância, da Univasf, em caráter temporário e na condição de bolsista da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes), no âmbito do Sistema UAB, nos seguintes cursos:

a) Graduação:

- **Licenciatura em Letras-Libras**
- **Licenciatura em Educação Física**

1.3 Para a seleção, será designada uma Comissão Gestora, a qual poderá designar Bancas Examinadoras para a CONFERÊNCIA DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA e a ANÁLISE DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO.

1.3.1 Os nomes dos(as) servidores(as) que comporão a comissão gestora são os descritos no quadro 1 deste edital:

Quadro 1: Integrantes da Comissão Gestora

NOME	CARGO
Adriana Moreno Costa Silva	Professor(a)
Afonso Henrique Novaes Menezes	Professor(a)
José Roberto Andrade do Nascimento Júnior	Professor(a)

1.3.2 Os membros da banca examinadora deverão ter titulação igual ou superior à formação



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Secretaria de Educação a Distância

exigida, no edital, para a área.

- 1.4 A seleção dos(as) candidatos(as) será de caráter eliminatório e classificatório, tendo-se por base a pontuação obtida na análise do PLANO DE DISCIPLINA e do CURRÍCULO dos(as) candidatos(as), sendo o resultado a soma das duas pontuações.
- 1.4.1 A avaliação estará subordinada aos critérios estabelecidos no presente edital, cuja classificação dos(as)candidatos(as) dar-se-á em ordem sequencialdecrescente, com observância dos critérios de prioridade estabelecidos no item 7.1 deste edital.
- 1.5 O recebimento da bolsa, em conformidade com os parâmetros de fomento da CAPES/MEC, não caracteriza vínculo empregatício com a Sead/Univasf nem com o Ministério da Educação ou com o(a)s mantenedores(as) dos polos de apoio presencial credenciados pelo Sistema UAB.
- 1.6 A inscrição neste Processo Seletivo implicará no conhecimento e na tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital e dos seus anexos, não devendo o(a) candidato(a) alegar seu desconhecimento. Ao efetivar a inscrição, o(a) candidato(a) declara estar ciente do conteúdo deste Edital e acata na íntegra as suas disposições.
- 1.7 Dúvidas e informações poderão ser encaminhadas para o e-mail: processoseletivo.sead@univasf.edu.br

2 DAS VAGAS POR CURSOS E DISCIPLINA

- 2.1 No ato da inscrição, o(a) candidato(a) deve indicar a disciplina para o qual deseja concorrer, tendo em vista as vagas disponibilizadas, relacionadas no quadro 2.

Quadro 2: Vagas para **Professor(a) Formador(a)** no âmbito do Sistema UAB/Univasf, semestre 2024.1 e 2024.2:

CURSO	VAGA	DISCIPLINA	CH	PREVISÃO DE INÍCIO*	ÁREA DE FORMAÇÃO E TITULAÇÃO MÍNIMA
Licenciatura em Letras-Libras	1	Escrita de sinais II	60h	05/2024	Licenciatura em Letras ou Letras- Libras ou Pedagogia, com titulação mínima de especialista no tema da disciplina e proficiência em Libras. Os(as) candidatos(as) com titulação máxima de especialista precisam comprovar experiência mínima de três anos no magistério superior.
Licenciatura em Educação Física	1	Antropologia e Sociologia da Atividade Física e do Esporte	60h	08/2024	Graduação em Educação Física, com Doutorado em Educação Física ou áreas afins. Experiência de, no mínimo, 01(um) ano no magistério superior.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Secretaria de Educação a Distância

	1	Lazer	60h	08/2024	Graduação em Educação Física, com Doutorado em Educação Física ou áreas afins. Experiência de, no mínimo, 01(um) ano no magistério superior.
	1	Psicologia do Esporte	60h	08/2024	Graduação em Educação Física, com Doutorado em Educação Física ou áreas afins. Experiência de, no mínimo, 01(um) ano no magistério superior.

*A previsão diz respeito ao início da disciplina no Ambiente Virtual de Aprendizagem, devendo ser observado o prazo para preparação antecipada do ambiente.

3 DOS REQUISITOS GERAIS PARA A CANDIDATURA

3.1 Poderão participar do Processo Seletivo:

- a) Servidores(as) da carreira do Magistério Superior, **pertencentes ao quadro de docentes permanente da Univasf**, com a experiência mínima exigida para a função de bolsista Capes;
- b) Servidores(as) da **carreira Técnico-Administrativo em Educação, pertencentes ao quadro permanente da Univasf**, desde que tenha a formação docente e comprove a experiência no magistério superior;
- c) Outros(as) **Professores(as) com vínculo comprovado na rede pública (Federal, Estadual ou Municipal)**, desde que comprovem a experiência mínima do magistério superior.

3.1.1 A classificação será por categoria de vínculo e a convocação dos(as) candidatos(as) classificados(as) dar-se-á de acordo com o surgimento de vagas e com observância da sequência de prioridade das alíneas do item 7.1 deste edital, em atendimento ao disposto na Portaria Capes nº 102, de 10 de maio de 2019.

3.1.2 O(a) candidato(a) deve possuir formação e titulação mínima exigida para a disciplina escolhida, conforme especificado no quadro 2 do item 2.1 deste Edital, bem como o tempo de experiência de magistério de que trata a alínea “e”, do subitem 5.2 deste edital.

3.2 O(a) candidato(a) aprovado(a) deverá:

- a) ter disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais a serem trabalhadas a distância e presencialmente, de acordo com a necessidade da coordenação do curso;
- b) ter disponibilidade, quando solicitado, para viagens aos polos de apoio presencial, localizados nos Estados de Pernambuco e Bahia, durante os encontros presenciais;
- c) ter disponibilidade para participação em programas de capacitação promovidos pela Sead e de reuniões semanais com os(as) tutores(as) e com as coordenações.
- d) observar os critérios éticos para o estabelecimento de uma comunicação eficaz com discentes, tutores(as) e demais colegas de trabalho.
- e) possuir experiência docente, preferencialmente, em programas de educação a distância
- f) possuir conhecimentos básicos de informática e de internet, sobretudo em Ambiente Virtual de Ensino-Aprendizagem (AVEA), preferencialmente, na plataforma Moodle e na Nova Plataforma



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Secretaria de Educação a Distância

EAD da Sead/Univasf.

g) Não se encontrar afastado do cargo de origem.

3.3 É vedada a inscrição de alunos(as) pertencentes ao curso previsto neste edital.

3.4 No ato da inscrição, o(a) candidato(a) deverá optar por 1(uma) das disciplinas previstas neste Edital, **sendo vedada a inscrição simultânea para outra disciplina, bem como para outra função de bolsista.**

4 DAS ATRIBUIÇÕES DO(A) PROFESSOR(A) FORMADOR(A)

4.1 O(A) Professor(a) formador(a) é o(a) profissional que se relaciona diretamente com o(a) cursista, acompanhando o desenvolvimento de suas atividades na disciplina, tirando suas dúvidas sobre conteúdos e questões administrativas, fazendo a correção das avaliações, o registro de notas e resultados e informando ao Coordenador do Curso quaisquer problemas e eventualidades, devendo desenvolver as seguintes atividades:

- a) Desenvolver as atividades docentes da disciplina em oferta, na modalidade a distância, mediante o uso dos recursos e metodologia previstos no projeto pedagógico do curso;
- b) preparar o ambiente virtual de aprendizagem da disciplina sob sua responsabilidade com antecedência mínima de 15 dias do início da disciplina;
- c) desenvolver o sistema de avaliação de alunos, mediante o uso dos recursos e metodologia previstos no plano de curso, elaborando as avaliações previstas para a disciplina nos prazos determinados;
- d) participar de grupo de trabalho para o desenvolvimento de metodologia e materiais didáticos para a modalidade a distância;
- e) participar das atividades de docência das disciplinas curriculares do curso;
- f) desenvolver, em colaboração com a coordenação do curso, a metodologia da avaliação do(a) discente;
- g) elaborar relatórios sobre as atividades de ensino no âmbito de suas atribuições para encaminhamento à DED/CAPES/MEC, ou quando solicitado;
- h) conhecer o projeto pedagógico dos cursos de atuação e o material didático da disciplina ou do componente curricular sob sua responsabilidade, demonstrando domínio do conteúdo específico da área;
- i) realizar as viagens previamente agendadas aos polos de apoio presencial, preferencialmente aos finais de semana;
- j) disponibilizar o desempenho individual do(a) discente, em cada atividade, no módulo de notas na Plataforma Virtual de Aprendizagem;
- k) lançar as médias individuais no Sistema de Informação e Gestão Acadêmica (Sig@).

5 DAS INSCRIÇÕES

5.1 A inscrição será realizada, gratuitamente, no período de **05 de abril a 06 de maio de 2024**, por meio do Sistema de Inscrições em Processos Seletivos, link: <https://www.sistemas.univasf.edu.br/ps>, mas seu deferimento será condicionado à análise dos documentos anexados e conferidos pelo(a) candidato(a), conforme listados no item 5.2 deste edital.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Secretaria de Educação a Distância

- 5.1.1 O(a) candidato(a) deverá, no ato de inscrição, anexar e conferir a documentação exigida (item 5.2 e suas alíneas), seguindo as orientações disponibilizadas no sistema de inscrição. O formato (extensão) dos arquivos deverá ser PDF. Cada arquivo não poderá ultrapassar o tamanho de 1MB.
- 5.1.2 Não serão aceitos documentos enviados por e-mail, via correios ou entregues pessoalmente ou por procuração.
- 5.1.3 O(a) candidato(a) que anexar documentação em desacordo com o que estabelece o item 5.1.1 terá sua inscrição indeferida e, conseqüentemente, não estará habilitado a participar do Processo.
- 5.1.4 Não será permitida a complementação ou substituição documental após a inscrição ser efetivada.
- 5.1.5 Não haverá cobrança de taxa de inscrição.
- 5.2 Após efetuar o cadastro pela internet (item 5.1), o(a) candidato(a) deve anexar, no mesmo sistema, a seguinte documentação:
- a) cópia do documento de Identificação oficial com foto (Carteira de identidade e registro geral emitida pelos órgãos de identificação dos Estados, Distrito Federal e Territórios; Carteira de identidade emitida por órgão controlador do exercício profissional criado por lei federal; Carteira Nacional de Habilitação com foto; Carteira de identidade militar, expedida pelas Forças Armadas para seus membros). **Não** será aceito crachá profissional;
 - b) cópia (frente e verso) do Diploma ou certificado de conclusão de curso superior devidamente reconhecidos pelo MEC, na forma da legislação em vigor;
 - c) cópia do Diploma ou certificado de conclusão de curso de pós-graduação exigido para a área de inscrição.
 - d) certidão de quitação eleitoral emitida pelo Cartório Eleitoral ou obtida no site do Tribunal Superior Eleitoral (TSE);
 - e) declaração comprobatória de experiência docente de, no mínimo 1 (um) ano no ensino superior. Já o candidato(a) com **titulação especialista** (possibilidade prevista para Letras-Libras) deve comprovar **experiência mínima de 3 (três) anos** no magistério superior, nos termos da Portaria/MEC nº183/2016 e suas alterações. Não será aceito contracheque nem termo de posse como comprovação;
 - f) comprovante de proficiência em libras (obrigatório para algumas disciplinas – ver quadro 2)
 - g) comprovante atual de **vínculo público**:
 - servidor(a) docente do quadro permanente da Univasf: declaração expedida pela Gestão de Pessoas da Univasf. A declaração pode ser obtida pelo sistema SIGRH. **Não** será aceito termo de posse;
 - servidor(a) do quadro técnico-administrativo da Univasf: declaração expedida pela Gestão de Pessoas da Univasf. A declaração pode ser obtida pelo sistema SIGRH. **Não** será aceito termo de posse;
 - outros(as) docentes: declaração comprobatória do vínculo como docente, expedida pelo(a) pela gestão da instituição de ensino da rede pública. **Não** será aceito termo de posse;
 - h) Plano de Disciplina, nos termos do apêndice I deste Edital;
 - i) Comprovações dos títulos a serem pontuados na análise curricular (conforme Barema).
- 5.2.1 O(a) candidato(a) que tiver a sua inscrição indeferida, será informado(a) – no mesmo sistema



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Secretaria de Educação a Distância

de inscrição - sobre o indeferimento, bem como sobre qual(uais) documento(s) não atendeu(ram) ao Edital.

5.2.2 Recursos contra indeferimento de inscrição só serão aceitos quando inseridos na área de recursos, do mesmo sistema de inscrição, observando o período estabelecido no edital, no prazo de até 2 (dois) dias depois da divulgação do indeferimento.

5.2.3 O(a) candidato(a) deverá acompanhar, até a finalização do Processo, todos os fatos referentes à sua inscrição na área acompanhamento da inscrição do sistema de processo seletivo (<https://www.sistemas.univasf.edu.br/ps>) e no portal SEaD (<http://sead.univasf.edu.br/editais/>).

5.3 Todos os documentos previstos no item 5.2 deste edital são obrigatórios para **análise da inscrição** (deferimento), incluindo as especificidades de cada disciplina, devendo ser postados no sistema de inscrição, mesmo que alguns estejam como “não requerido” no referido sistema. A única exceção fica para a alínea “i” – comprovação dos títulos a serem pontuados, itens que não são obrigatórios para o deferimento da inscrição, porém ficarão zerados na etapa de análise curricular, no caso de não ter o título anexado no campo correto, independentemente da documentação anexada para o deferimento da inscrição.

6 DA ANÁLISE DOCUMENTAL

6.1 A seleção, para fins da pontuação, acontecerá em **duas fases**, quais sejam: Avaliação do Plano de disciplina (caráter classificatório e eliminatório) e Análise Curricular (de caráter classificatório), com base nos documentos anexados no ato da inscrição, sendo o resultado a soma das duas pontuações.

6.2 Dos Critérios para pontuação do Plano de disciplina

6.2.1 A análise do Plano de disciplina de cada candidato(a), de caráter eliminatório e classificatório, conforme especificado no subitem 6.1, ocorrerá logo após o término da análise das inscrições e será realizada por, no mínimo, dois (duas) avaliadores(as) integrantes da Banca Examinadora de que trata o item 1.3 deste Edital.

6.2.2 Na análise, caberá a cada membro da Comissão Examinadora, isoladamente, atribuir uma nota, considerando a pontuação máxima do Barema do Plano de Disciplina (quadro 3). O resultado será a apuração da média aritmética simples das notas atribuídas pelos(as) examinadores(as), considerando duas casas decimais. Nessa análise, serão atribuídos pontos de 0 (zero) a 100 (cem), de acordo com a tabela de pontuação do quadro 3.

Quadro 3: Tabela de pontuação para análise do Plano de Disciplina

ITEM	HABILIDADES	VALOR DO ITEM
01	Conhecimento da área da disciplina pretendida	0 a 20
02	Dados de identificação da disciplina, conforme itens sugeridos no modelo do plano de Ensino	0 a 20
03	Equivalência da metodologia proposta para a mediação em ambientes virtuais de Aprendizagem	0 a 20
04	Planejamento das formas de avaliação e equivalência com a metodologia proposta	0 a 20



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Secretaria de Educação a Distância

05	Observância do calendário e/ou carga horária nos itens do plano da disciplina	0 a 20
TOTAL		Até 100

- 6.2.3 Será eliminado(a) o(a) candidato(a) que não anexar o Plano de Disciplina juntamente com os documentos exigidos no ato da inscrição.
- 6.2.4 Também será eliminado(a) o(a) candidato(a) que, na **apuração da média** das notas, atribuídas **pelos(as) examinadores(as)**, obtiver nota **inferior a 70 (setenta)** na Plano de Disciplina.
- 6.2.5 O Plano de Disciplina deve conter os itens de identificação propostos no modelo do Apêndice I deste edital.

6.3 Da análise curricular

- 6.3.1 Para a **Análise Curricular** de cada candidato(a), serão considerados os documentos anexados, **no ato da inscrição**, de acordo com a tabela de pontuação constante no Barema do apêndice IV deste Edital: última titulação, formação complementar, experiência com EAD, experiência com Magistério Presencial e produção dos últimos cinco anos (**2019-2024**), na área/subárea da seleção.
- 6.3.2 A pontuação máxima dos itens do Barema equivale a 100(cem) pontos.
- 6.3.3 Para o(a) candidato(a) que não apresentar comprovação das informações descritas no barema curricular, será atribuída pontuação 0 (zero), pela banca examinadora, na referida análise para cada item não documentado.

7 DO RESULTADO FINAL DE CLASSIFICAÇÃO E CRITÉRIOS DE DESEMPATE

- 7.1 A ordem de classificação indicada nas alíneas a seguir será estabelecida de forma sequenciada. Assim, o preenchimento das vagas pelos(as) candidatos(as) identificados(as) na alínea "b" ocorrerá somente no caso do não preenchimento das vagas pelo(as) candidatos(as) identificados(as) na alínea "a", e assim sucessivamente.
- a) servidor(a) docente do quadro permanente da Univasf;
 - b) servidor(a) do quadro técnico-administrativo da Univasf (caso não haja preenchimento das vagas pelos(as) candidatos(as) da alínea "a");
 - c) demais candidatos externos à Univasf, caso não haja preenchimento das vagas pelos(as) candidatos(as) das alíneas "a" e "b", nessa ordem.
- 7.2 O Resultado Final de Classificação (RFC) do processo seletivo, observando a sequência de prioridade das alíneas do item 7.1, será apurado por meio da aplicação da seguinte fórmula matemática:
 $RFC = (\text{nota do plano de disciplina}) \times 0,6 + (\text{resultado da análise curricular}) \times 0,4$
- 7.3 O(a)s candidato(a)s serão sequenciados, por lista de prioridade e, em seguida, por ordem decrescente da pontuação obtida no resultado final de classificação (RFC).
- 7.4 No caso de empate no resultado final de classificação (RFC) entre os(as) candidatos(as) da mesma disciplina, **para cada sequência de prioridade**, serão adotados, sucessivamente, os seguintes critérios para desempate:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Secretaria de Educação a Distância

- a) candidato(a) com maior tempo de experiência comprovado em EAD (grupo III do barema), comprovado pela documentação anexada no ato da inscrição;
 - b) candidato(a) com maior tempo comprovado de atividades de Magistério (grupo IV do barema), comprovado pela declaração de experiência apresentada no ato da inscrição;
 - c) candidato(a) com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, na forma da lei 10.741/2003 (Estatuto do Idoso);
 - d) candidato(a) com a maior idade dentre os(as) empatado(s) da sequência, considerando-se ano, mês e dia.
- 7.5 Os(as) candidatos(as) classificados(as) neste edital constarão em banco reserva para eventual vaga durante a validade deste edital.
- 7.6 O **resultado preliminar da Seleção** será divulgado no ambiente do processo seletivo (<https://www.sistemas.univasf.edu.br/ps>) e no portal SEaD (<http://sead.univasf.edu.br/editais/>) até o dia **10 de maio de 2024**.
- 7.7 O(A) candidato(a) poderá interpor recurso pelo mesmo sistema de inscrição (<https://www.sistemas.univasf.edu.br/ps>), no prazo de até 2 dias, após a divulgação do resultado parcial. Decorrido esse prazo, não serão aceitas quaisquer reclamações sobre a classificação.
- 7.8 Serão desconsiderados questionamentos que não estiverem devidamente justificados.

8 DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO

- 8.1 A homologação do resultado final será publicada, até o dia **13 de maio de 2024**, no Portal Sead (<http://sead.univasf.edu.br/editais/>) e no ambiente do sistema de inscrição, link: <https://www.sistemas.univasf.edu.br/ps>.
- 8.2 A partir da divulgação do resultado, o processo fica encerrado no ambiente do Sistema de inscrição. O acompanhamento das convocações deve ser feito pelo Portal Sead (<http://sead.univasf.edu.br/editais/>).
- 8.3 O(a)s candidato(a)s classificado(a)s deverão acompanhar as convocações pelo Portal Sead (<http://sead.univasf.edu.br/editais/>).
- 8.4 No caso do não preenchimento de vaga por candidato(a) classificado(a), poderão ser chamados(as) candidatos(as) classificáveis.
- 8.5 A convocação dos(as) candidatos(as) classificados(as) dar-se-á de acordo com o surgimento de vagas, com observância da sequência de prioridade das alíneas do item 7.1 deste edital, em atendimento ao disposto na Portaria Capes nº 102, de 10 de maio de 2019.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Secretaria de Educação a Distância

9 DA BOLSA E DA CARGA HORÁRIA

- 9.1 O(A) PROFESSOR(A) FORMADOR(A) selecionado(a) que vier a assumir a função de docente, no âmbito do sistema UAB/Univasf, somente fará jus ao recebimento do quantitativo de bolsas relativas à carga horária de sua disciplina. Cada 15 horas-aula equivale a um mês de bolsa.
- 9.1.1 É vedado o recebimento de mais de uma bolsa do Sistema UAB referente ao mesmo mês, ainda que o bolsista tenha exercido mais de uma função no âmbito do Sistema UAB.
- 9.2 O valor da cota de bolsa, conforme disposto na Portaria/Capes nº 33, de 16 de fevereiro de 2023 e suas alterações, é de R\$ 1.850,00 (mil e oitocentos e cinquenta reais) para o(a) candidato(a) que comprovar experiência de, no mínimo, 03 (três) anos no Magistério Superior (perfil 1); ou 1.550,00 (mil e quinhentos e cinquenta reais) para o candidato que comprovar experiência mínima de 1 ano de magistério superior e formação de, no mínimo, mestrado (perfil 2).
- 9.3 Não é permitido acúmulo de bolsas. Portanto, candidatos(as) já participantes de outros programas de fomento a estudo e pesquisa do Governo Federal, com bolsas, deverão estar atentos para evitar a sobreposição de períodos de vinculação entre os programas.
- 9.4 Para cadastro no Sistema de Gestão de Bolsas da CAPES, o(a) professor(a) selecionado(a) deverá apresentar à Coordenação do curso: o **Termo de Bolsista** assinado e com **firma reconhecida em cartório; declaração de disponibilidade de tempo**, informando que não se encontra afastado das atividades do cargo de origem (mesmo modelo utilizado na inscrição); **declaração de compatibilidade de horários para a EAD; declaração de não acúmulo de bolsas com firma reconhecida em cartório** (disponíveis no Portal Sead: <http://portais.univasf.edu.br/sead/documentos-uab/documentos-uab/>), comprovante de formação acadêmica e titulação exigida; cópia de documento de identificação com foto; CPF; comprovante da experiência em magistério; comprovação de vínculo; comprovante de residência; quitação eleitoral; documento militar quando foro caso.
- 9.5 Para receber a bolsa, o(a) professor(a) não poderá, concomitantemente, receber outra de outros programas de fomento, conforme especificado no item 9.3 deste Edital.
- 9.6 As bolsas não constituem vínculo trabalhista ou de regime jurídico do serviço público, portanto, não se aplicam benefícios como férias, gratificação natalina.
- 9.7 O pagamento da bolsa estará condicionado à entrega do relatório mensal de atividades.
- 9.8 O(A) professor(a) formador(a) classificado(a) e convocado(a) poderá, a qualquer momento, **ser desligado de suas atividades**, caso sua atuação não atenda às necessidades do Curso, na hipótese de omissão de incompatibilidade superveniente ou infringência à legislação aplicável aos pagamentos de bolsa no âmbito do Sistema UAB, assegurado o exercício do contraditório e da ampla defesa, nos termos do artigo 11 da Portaria CAPES nº 183, de 21 de outubro de 2016.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Secretaria de Educação a Distância

9.8.1 No caso de cancelamento da bolsa, por pagamento indevido, acarretará ao(a) bolsista o dever de restituir à Capes o investimento feito indevidamente em seu favor e de acordo com a legislação federal vigente.

9.9 De acordo com o artigo 12 da Portaria CAPES nº 183/2016, incorreções nos dados enviados para pagamento das bolsas, causadas por informações dolosamente falseadas, prestadas pelos(as) bolsistas quando de seu cadastro ou pelo gestor do Sistema UAB no atesto da frequência às atividades previstas, implicarão no imediato desligamento do responsável e no impedimento de sua participação em qualquer outro programa de bolsas executado pela Capes, pelo prazo de 5 (cinco) anos, assegurado o exercício do contraditório e da ampla defesa, independentemente da sua responsabilização civil, penal e administrativa.

10 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 A inexatidão das declarações, irregularidades de documentos ou outras constatadas no decorrer do processo, ou posteriormente, eliminarão o(a) candidato(a), anulando-se todos os atos decorrentes da sua inscrição.

10.2 O(A) profissional que, mesmo convocado(a), não desempenhar suas funções conforme as diretrizes propostas pela Coordenação do Curso e pelo sistema UAB/CAPES será automaticamente desligado.

10.3 A seleção somente terá validade para os cursos previstos neste Edital.

10.4 A validade do processo seletivo será de 02 (dois) anos, contados da data da homologação dos resultados finais, pela Sead/Univasf, e publicados na página eletrônica <http://sead.univasf.edu.br/editais/>, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Coordenação do Curso.

10.4.1 Ultrapassada a validade de que trata o item 10.4, a concessão de nova bolsa para um(a) mesmo(a) beneficiário(a) dependerá necessariamente da sua aprovação em novo processo seletivo.

10.5 O resultado deste processo seletivo será comunicado à CAPES, por meio do sistema eletrônico de gestão UAB, no prazo de até 30 (trinta) dias após a homologação, conforme determina a Portaria CAPES nº 102/2019.

10.6 Qualquer cidadão(ã) poderá impugnar fundamentadamente este edital ou suas eventuais alterações, por meio do endereço eletrônico processoseletivo.sead@univasf.edu.br, no prazo de até 02 dias úteis após a publicação do ato.

10.6.1 O(A) impugnante deverá, necessariamente, indicar o item/subitem que será objeto de impugnação e sua fundamentação.

10.6.2 Os pedidos de impugnação serão julgados pela Sead/Univasf.

10.6.3 Não caberá recurso administrativo contra a decisão acerca da impugnação.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Secretaria de Educação a Distância

10.6.4 As respostas às impugnações serão encaminhadas ao endereço eletrônico do(a) impugnante até 02 dias úteis do término do prazo de impugnação.

10.7 Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria de Educação a Distância da Univasf.

Petrolina, 02 de abril de 2024.

ADRIANA MORENO COSTA SILVA
Secretária de Educação a Distância



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Secretaria de Educação a Distância

DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES

DESCRIÇÃO DA NOTA FINAL

REFERÊNCIAS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 Universidade Federal do Vale do São Francisco
 Secretaria de Educação a Distância

APÊNDICE II – CRONOGRAMA

ETAPA/ATIVIDADE	DATA OU PERÍODO DE REALIZAÇÃO	LOCAL
Publicação do Edital	04/04/2024	https://sistemas.univasf.edu.br/ps/ http://sead.univasf.edu.br/editais/
Período de impugnação do Edital	Até 08/04/2024	E-mail: processoseletivo.sead@univasf.edu.br
Período de Inscrição	05/04 a 06/05/2024	https://sistemas.univasf.edu.br/ps/ (cadastrar usuário e senha)
Deferimento/indeferimento	Até 07/05/2024	https://sistemas.univasf.edu.br/ps/
Recurso contra indeferimento de inscrição	Até dois dias corridos após adivulgação do indeferimento	https://sistemas.univasf.edu.br/ps/ (acesso com usuário e senha)
Análise da documentação	07 a 10/05/2024	-
Divulgação preliminar do Resultado do Processo Seletivo	Até 10/05/2024	http://sead.univasf.edu.br/editais/ https://sistemas.univasf.edu.br/ps/
Interposição de recursos - contra resultado	Até dois dias corridos após adivulgação do resultado preliminar	https://sistemas.univasf.edu.br/ps/ (acesso com usuário e senha)
Julgamento de recursos	Até 13/05/2024	https://sistemas.univasf.edu.br/ps/
Resultado final (homologação)	Até 13/05/2024	http://sead.univasf.edu.br/editais/ https://sistemas.univasf.edu.br/ps/



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Secretaria de Educação a Distância

APÊNDICE III - DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE

Eu _____, residente no município de _____ a avenida/rua _____, nº _____, bairro _____, telefone (____) _____, e mail _____, ao efetuar inscrição para

PROFESSOR(A) FORMADOR(a) do curso _____, declaro que:

disponho de 20 horas semanais para desenvolver atividades docentes junto à Secretaria de Educação a Distância da Univasf, inclusive nos finais de semana (sextas-feiras, sábados e domingos) e feriados;

tenho disponibilidade para participar das reuniões da Coordenação do Curso, da Coordenação de Tutoria e do programa de capacitação para profissionais da EAD;

desempenharei todas as atribuições inerentes à função de Professor(a) Formador(a), discriminadas no Edital ____/2024, junto à Secretaria de Educação a Distância da UNIVASF em parceria com o Sistema Universidade Aberta do Brasil.

possuo conhecimentos de informática e de internet, sobretudo em Ambiente Virtual de Ensino-Aprendizagem (AVEA).

tenho disponibilidade para participar de eventos, relacionados ao curso, organizados pela Sead, bem como estou ciente de que a **não participação acarretará o cancelamento da bolsa.**

comprometo-me a preparar o ambiente de minha disciplina, na Nova Plataforma EAD da Sead, ambiente *Moodle*, bem como desenvolver as atribuições da função, conforme orientações a serem repassadas pela coordenação do curso.

Não estou afastado(a) das atividades do meu cargo de origem.

Tenho COMPATIBILIDADE de horário com vínculo de origem e comprometo-me a apresentar essa compatibilidade no ato da convocação.

Petrolina, ____ de _____ de 2024.

Nome do candidato e assinatura



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Secretaria de Educação a Distância

APÊNDICE IV – BAREMA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO

Grupo I - Títulos Acadêmicos

Será considerado, para fins de pontuação, **apenas um** dos títulos abaixo:

Atividades	Pontos	Pontuação obtida
Diploma de Doutor	20	
Diploma de Mestre	10	
Certificado de Especialização	7	

Pontuação Máxima no Grupo I = **20** pontos, contando apenas a maior titulação.

Grupo II – Formação Complementar

Atividades	Pontos	Pontuação Máxima	Pontuação obtida
Certificado de Aperfeiçoamento na área (mínimo 180 horas)	1 ponto por curso	2 pontos	
Ter curso de Formação em EaD	0,5 ponto a cada 20 horas	3 pontos	
Curso sobre a plataforma Moodle	0,5 por curso	3 pontos	
Curso sobre a Nova Plataforma EAD Sead/Univasf	1 ponto por curso	2 pontos	

Pontuação máxima no Grupo II = 10 pontos

Grupo III – Experiência em Educação a Distância - EAD

Atividades	Pontos	Pontuação Máxima	Pontuação obtida
Ter experiência em EaD como Professor(a) Formador(a) e/ou Professor(a) conteudista	1 ponto por cada 30h de disciplina	10 pontos	
Ter experiência em EaD como Professor(a) Orientador(a).	0,5 pontos por cada orientação	4 pontos	
Ter experiência em EaD como Coordenador(a) de curso, e/ou Coordenador(a) de tutoria e/ou Coordenador(a) de Polo	0,5 pontos por semestre	4 pontos	
Ter experiência em EaD como Tutor(a) Presencial e/ou a Distância	1 ponto a cada semestre	5 pontos	
Participação, como mediador(a), em eventos promovidos no âmbito do Sistema UAB/Univasf (Sead/Univasf)	1 ponto por evento	2 pontos	
Participação, como mediador(a), em eventos ligados à Educação a Distância, promovidos por outras instituições	1 ponto por evento	2 pontos	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Secretaria de Educação a Distância

Atuação como membro(a) de equipe multidisciplinar da Educação a Distância	1 ponto por semestre	2 pontos	
Ter experiência em cargo de gestão (FG/CD) em EAD (exceto coordenação de curso/tutoria/polo)	1 ponto por ano	4 pontos	

Pontuação máxima no Grupo III= 33 pontos

Grupo IV - Atividades ligadas ao exercício do magistério

Atividades	Pontos	Pontuação Máxima	Pontuação obtida
Exercício do magistério superior em modalidade presencial	1 ponto por ano (período não concomitante)	10 pontos	
Exercício do magistério na educação Básica	1 ponto por ano (período não concomitante)	5 pontos	

Pontuação Máxima no Grupo IV = 15 pontos

Grupo V - Produção Científica, Técnica, Artística e Cultural na área/subárea da seleção (Últimos cinco anos: 2019-2024)

Atividades	Pontos	Pontuação Máxima	Pontuação obtida
Autoria de livro sobre assunto de interesse da área do curso	1 pontos por livro	2 pontos	
Organização de livro sobre assunto de interesse da área do curso	0,5 ponto por livro	1 ponto	
Capítulo de livro sobre assunto de interesse da área com corpo Editorial	0,5 ponto por capítulo	1 ponto	
Artigo completo publicado em periódico científico especializado e com corpo de árbitros	1 ponto por artigo	2 pontos	
Publicação de trabalho na íntegra em anais de eventos científicos	0,5 por publicação	1,5 ponto	
Apresentação oral de trabalhos em eventos científicos.	0,4 por apresentação	1,2 pontos	
Apresentação de Pôster em eventos científicos	0,4 por apresentação	1,2 ponto	
Resumo publicado em revista ou anais de eventos científicos	0,4 por resumo	1,2 ponto	
Participação, como ouvinte, em congressos, seminários, palestras, Encontros, simpósios e Conferências.	0,4 por participação	1,2 pontos	
Participação, como ouvinte, em eventos promovidos pela Secretaria de Educação a Distância da Univasf	1 ponto por participação	4 pontos	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Secretaria de Educação a Distância

Participação como membro de Comissões institucionais e de bancas de concurso	0, 4 por evento	1,2 pontos	
Participação como membro de banca de TCC, monografias, dissertações e teses	0,5 ponto por banca	4,5 pontos	

Pontuação Máxima no Grupo V= 22 pontos

Total pontuação currículo (soma dos itens 1 a V): até 100	
---	--



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Conselho Universitário

ATOS DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Conselho Universitário

DECISÃO Nº 009/2024 – CONUNI

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - UNIVASF, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELO ESTATUTO DA UNIVASF E COM BASE NO § 3º DO ARTIGO 74 DO REGIMENTO GERAL DA MESMA INSTITUIÇÃO, TENDO EM VISTA O QUE CONSTA DO PROCESSO Nº 23402.034508/2023-89, **DECIDE AD REFERENDUM** HOMOLOGAR O NOME DOS DOCENTES **ELIEZER SANTURBANO GERVÁSIO** E **BRUNO COUTINHO MOREIRA** PARA ASSUMIREM, RESPECTIVAMENTE, OS CARGOS DE COORDENADOR E VICE-COORDENADOR DO COLEGIADO ACADÊMICO DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA AGRONÔMICA, A CONTAR DESTA DATA, COM MANDATO ATÉ O DIA 31 DE OUTUBRO DE 2025.

PETROLINA-PE, 01 DE MARÇO DE 2024.

TELIO NOBRE LEITE
PRESIDENTE



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Conselho Universitário

DECISÃO Nº 010/2024 – CONUNI

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF, EM REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA VINTE E DOIS DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO, CONSIDERANDO O TEOR DO PROCESSO Nº 23402.002241/2024-41, POR MAIORIA, **DECIDE** HOMOLOGAR A DECISÃO Nº 08/2024 – CONUNI, DE 27/02/2024, QUE AUTORIZOU *AD REFERENDUM* A RENOVAÇÃO DO CREDENCIAMENTO DA FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA E CULTURAL DA PARAÍBA - FUNETEC COMO FUNDAÇÃO DE APOIO DA UNIVASF, CONSIDERANDO QUE ESTA AUTORIZAÇÃO EXPIRA EM 27/03/2024.

PETROLINA-PE, 22 DE MARÇO DE 2024.

TELIO NOBRE LEITE
PRESIDENTE



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Conselho Universitário

DECISÃO Nº 011/2024 – CONUNI

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - UNIVASF, EM REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA VINTE E DOIS DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO, TENDO EM VISTA O QUE CONSTA DO PROCESSO Nº 23402.034508/2023-89, POR MAIORIA, **DECIDE** HOMOLOGAR A DECISÃO Nº 09/2024 – CONUNI, DE 01/03/2024, QUE APROVOU *AD REFERENDUM* O NOME DOS DOCENTES **ELIEZER SANTURBANO GERVÁSIO** E **BRUNO COUTINHO MOREIRA** PARA ASSUMIREM, RESPECTIVAMENTE, OS CARGOS DE COORDENADOR E VICE-COORDENADOR DO COLEGIADO ACADÊMICO DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA AGRONÔMICA, COM MANDATO ATÉ O DIA 31 DE OUTUBRO DE 2025.

PETROLINA-PE, 22 DE MARÇO DE 2024.

TELIO NOBRE LEITE
PRESIDENTE



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Conselho Universitário

DECISÃO Nº 012/2024 – CONUNI

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF, EM REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA VINTE E DOIS DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO, CONSIDERANDO O TEOR DO PROCESSO Nº 23402.010505/2024-31, POR MAIORIA, **DECIDE** ALTERAR A TITULAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA NA FORMAÇÃO ACADÊMICA, PASSANDO DE DOUTORADO PARA MESTRADO, NO EDITAL PARA PROVIMENTO DE CARGO DE PROFESSOR EFETIVO DA UNIVASF NAS ÁREAS ABAIXO RELACIONADAS, CONFORME QUADRO A SEGUIR:

ÁREA DE CONHECIMENTO	FORMAÇÃO ACADÊMICA
CIÊNCIAS DA NATUREZA	LICENCIATURA EM CIÊNCIAS DA NATUREZA, COM MESTRADO EM ENSINO DE CIÊNCIAS OU MESTRADO EM BIOLOGIA OU MESTRADO EM QUÍMICA OU MESTRADO EM FÍSICA OU GEOCIÊNCIAS.
LIBRAS	GRADUAÇÃO EM LICENCIATURA EM LETRAS LIBRAS OU LETRAS (COM HABILITAÇÃO EM LIBRAS OU LIBRAS/LÍNGUA PORTUGUESA) OU PEDAGOGIA OU EM EDUCAÇÃO ESPECIAL E MESTRADO EM LIBRAS OU ÁREAS AFINS COM DISSERTAÇÃO DEFENDIDA NA ÁREA EDUCAÇÃO DE SURDOS/ EDUCAÇÃO BILÍNGUE. COMO ATESTADO DE PROFICIÊNCIA, A PROVA DIDÁTICA DEVERÁ SER MINISTRADA EM LIBRAS.

PETROLINA-PE, 22 DE MARÇO DE 2024.

TELIO NOBRE LEITE
PRESIDENTE



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Conselho Universitário

DECISÃO Nº 013/2024 – CONUNI

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF, EM REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA VINTE E DOIS DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO, POR MAIORIA, **DECIDE** APROVAR A DISPONIBILIZAÇÃO DE UMA VAGA DO BANCO DE PROFESSOR-EQUIVALENTE DA UNIVASF PARA O COLEGIADO DE CIÊNCIA DA NATUREZA, CAMPUS SERRA DA CAPIVARA, PARA COMPENSAR A REMOÇÃO DA DOCENTE YARIADNER COSTA BRITO SPINELLI.

PETROLINA-PE, 22 DE MARÇO DE 2024.

TELIO NOBRE LEITE
PRESIDENTE



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Conselho Universitário

DECISÃO Nº 014/2024 – CONUNI

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF, EM REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA VINTE E DOIS DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO, POR MAIORIA, **DECIDE** APROVAR A NOTA DE MOÇÃO DE REPULSA E PESAR EM MEMÓRIA DA ESTUDANTE SARAH DOMINGUES, CONFORME TEXTO EM ANEXO.

PETROLINA-PE, 22 DE MARÇO DE 2024.

TELIO NOBRE LEITE
PRESIDENTE



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Conselho Universitário

DECISÃO Nº 015/2024 – CONUNI

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF, EM REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA VINTE E DOIS DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO, CONSIDERANDO O QUE CONSTA DO PROCESSO Nº 23402.006717/2024-13, POR MAIORIA, **DECIDE** APROVAR A RENOVAÇÃO DO CREDENCIAMENTO DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E À EXTENSÃO (FAPEX) COMO FUNDAÇÃO DE APOIO DA UNIVASF E A RATIFICAÇÃO DO SEU RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO 2021.

PETROLINA-PE, 22 DE MARÇO DE 2024.

TELIO NOBRE LEITE
PRESIDENTE



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Conselho Universitário

DECISÃO Nº 016/2024 – CONUNI

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF, EM REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA VINTE E DOIS DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO, CONSIDERANDO O TEOR DO PROCESSO Nº 23402.004754/2024-97, POR MAIORIA, **DECIDE** APROVAR A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO RESPONSÁVEL PELA CONDUÇÃO DA SELEÇÃO DE COORDENADORIA GERAL UAB E COORDENADORIA ADJUNTA, SOB A PRESIDÊNCIA DO PRIMEIRO, CONFORME SEGUE:

NOME	REPRESENTAÇÃO
MARCELO SILVA DE SOUZA RIBEIRO	PRÓ-REITORIA DE ENSINO
CLÉBIO PEREIRA FERREIRA	PRÓ-REITORIA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL
MARIA HELENA TAVARES DE MATOS	PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO
MICHELLE CHRISTINI ARAÚJO VIEIRA	PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

PETROLINA-PE, 22 DE MARÇO DE 2024.

TELIO NOBRE LEITE
PRESIDENTE



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Conselho Universitário

DECISÃO Nº 017/2024 – CONUNI

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF, EM REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA VINTE E DOIS DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO, COM BASE NO ART. 3º DA RESOLUÇÃO Nº 10/2014 - CONUNI – CONUNI, E CONSIDERANDO O TEOR DO PROCESSO Nº 223402.007957/2024-35, POR MAIORIA, **DECIDE** HOMOLOGAR A INDICAÇÃO DOS NOMES RELACIONADOS ABAIXO PARA COMPOR O COMITÊ GESTOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - CGTI/UNIVASF PARA MANDATO DE 2 (DOIS) ANOS, A PARTIR DESTA DATA, PERMITIDA A RECONDUÇÃO:

NOME	CATEGORIA
BRUNO CEZAR SILVA	REPRESENTANTES DO CORPO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO
AUGUSTO CESAR RIBEIRO DA SILVA	REPRESENTANTES DO CORPO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO
FRANCIMARIO DA SILVA FEITOSA	REPRESENTANTE DO CAMPUS SERRA DA CAPIVARA (CAMPUS COM MAIS DE 100 KM DE DISTÂNCIA DA SEDE)
GUSTAVO HEES DE NEGREIROS	REPRESENTANTE DO CAMPUS SENHOR DO BONFIM (CAMPUS COM MAIS DE 100 KM DE DISTÂNCIA DA SEDE)
RICARDO AZEVEDO MOREIRA DA SILVA	REPRESENTANTE DO CAMPUS SALGUEIRO (CAMPUS COM MAIS DE 100 KM DE DISTÂNCIA DA SEDE)

PETROLINA-PE, 22 DE março DE 2024.

TELIO NOBRE LEITE
PRESIDENTE



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Conselho Universitário

DECISÃO Nº 018/2024 – CONUNI

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF, EM REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA VINTE E DOIS DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO, COM BASE NO QUE DISPÕE O ART. 11, § 1º E O INCISO VII E § 1º DO ART. 12 AMBOS DO NOVO ESTATUTO DA UNIVASF, E CONSIDERANDO O QUE CONSTA DO PROCESSO Nº 23402.007872/2024-57, POR MAIORIA DA PLENÁRIA, **DECIDE** HOMOLOGAR OS NOMES ABAIXO RELACIONADOS PARA REPRESENTAREM A COMUNIDADE EXTERNA NO CONSELHO UNIVERSITÁRIO, COM MANDATO DE ATÉ 02 ANOS, A CONTAR DESTA DATA:

NOME	ENTIDADE	SITUAÇÃO
OMAR DIAS TORRES	LOJA MAÇÔNICA UNIÃO DO VALE	TITULAR
CLAUDIO DOS SANTOS	INSTITUTO MÚLTIPLO DE CIDADANIA	SUPLENTE

PETROLINA-PE, 22 DE MARÇO DE 2024.

TELIO NOBRE LEITE
PRESIDENTE



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Conselho Universitário

DECISÃO Nº 019/2024 – CONUNI

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF, EM REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA VINTE E DOIS DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO, CONSIDERANDO O § 1º, ART. 19 DO ESTATUTO DA UNIVASF E TENDO EM VISTA O QUE CONSTA DO PROCESSO Nº 23402.010116/2024-13, POR MAIORIA DA PLENÁRIA, **DECIDE** HOMOLOGAR O RESULTADO DA ESCOLHA DOS NOVOS REPRESENTANTES DOCENTES PARA O CONSELHO DE CURADORES DA UNIVASF, COM MANDATO DE DOIS ANOS, A CONTAR DESTA DATA, CONFORME SEGUE:

IGOR CAVALCANTI FERRAZ	COLEGIADO ENFERMAGEM	DE	REPRESENTANTE TITULAR	DOCENTE
CARMEM SUEZE SILVA MIRANDA	COLEGIADO ENGENHARIA AGRÍCOLA	DE	REPRESENTANTE SUPLENTE	DOCENTE

PETROLINA-PE, 22 DE MARÇO DE 2024.

TELIO NOBRE LEITE
PRESIDENTE



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Conselho Universitário

DECISÃO Nº 020/2024 - CONUNI

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - UNIVASF, COM BASE NO § 3º DO ARTIGO 74 DO REGIMENTO GERAL DA UNIVASF, CONSIDERANDO O TEOR DO PROCESSO Nº 23402.006717/2024-13, EM COMPLEMENTO À DECISÃO Nº 15/2024 - CONUNI, DE 22/03/2024, **DECIDE AD REFERENDUM** APROVAR O RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E À EXTENSÃO (FAPEX) NA GESTÃO DOS PROJETOS DA UNIVASF, ELABORADO PELA PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E INOVAÇÃO - PRPPGI /UNIVASF.

PETROLINA-PE, 26 DE MARÇO DE 2024..

TELIO NOBRE LEITE
PRESIDENTE



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO

OUTROS ATOS ADMINISTRATIVOS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação - PRPPGI
Coordenação das Residências Multiprofissionais em Área de Saúde - COREMU

PORTARIA Nº. 020 DE 26 DE MARÇO DE 2024

A Coordenadora da Comissão de Residências Multiprofissionais em Saúde/COREMU, Professora doutora Glória Maria Pinto Coelho, no uso das atribuições conferidas pela Resolução Nº 01/2019 do Conselho Universitário da Univasf, resolve:

DESIGNAR os professores/membros relacionados abaixo para compor a banca de Trabalho de Conclusão de Residência intitulado “**CAPACITAÇÃO EM INSULINOTERAPIA PARA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - DESAFIOS E RESULTADOS EM JUAZEIRO/BA**” do discente **BRENO ABREU SOUZA**, do Programa de Residência Multiprofissional Saúde da Família, com área de concentração em saúde coletiva, (farmácia) a ser realizada no dia 21 de fevereiro de 2024, às 14:00, sala NT, campus centro, Univasf.

1ª Examinador/Orientador (interno): Prof. André Santos da Silva – Doutor - Univasf - Farmácia;

2ª Examinadora: (interna) Gabriela Lemos de Azevedo Maia -Doutora - Univasf – Farmácia;

3ª Examinadora (interna): Ana Dulce Batista dos Santos – Mestre – Univasf – CENF

GLÓRIA MARIA PINTO COELHO
Coordenadora da Comissão do Programa de
Residência Multiprofissional em Saúde
UNIVASF/COREMU
SIAPE nº 1669437



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação - PRPPGI
Coordenação das Residências Multiprofissionais em Área de Saúde - COREMU

PORTARIA Nº. 021 DE 26 DE MARÇO DE 2024

A Coordenadora da Comissão de Residências Multiprofissionais em Saúde/COREMU, Professora doutora Glória Maria Pinto Coelho, no uso das atribuições conferidas pela Resolução Nº 116/2021 do Conselho Universitário da Univasf, resolve:

DESIGNAR os professores/membros relacionados abaixo para compor a banca de Trabalho de Conclusão de Residência intitulado “**CARACTERIZAÇÃO EPIDEMIOLÓGICA DOS ACIDENTES DE TRANSPORTES TERRESTRES ATENDIDOS EM UM SERVIÇO PÚBLICO DE EMERGÊNCIA**” da discente **VALERIA ALVES DA SILVA**, do Programa de Residência Uniprofissional em Urgência e Emergência (Enfermagem) , a ser realizada no dia **22 de fevereiro de 2024** às 19:00h, Via Google Meet.

Co-orientador: Daniely da Silva Figueiredo – Mestra - HU Univasf;

1ª examinadora (interna/orientadora): Simone Coelho Amestoy – Doutora – Colegiado de Enfermagem- Univasf;

2ª examinadora (interna): Luanna Costa Pachêco de Souza – Especialista -HU/Univasf;

3º examinadora (externa): Nêmore Lígia de Sousa Santana – Mestra – HU Univasf;

1º suplente (externa) Ises Adriana Reis Dos Santos, Mestra - UFBA.

GLÓRIA MARIA PINTO COELHO
Coordenadora da Comissão do Programa de
Residência Multiprofissional em Saúde
UNIVASF/COREMU
SIAPE nº 1669437



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação - PRPPGI
Coordenação das Residências Multiprofissionais em Área de Saúde - COREMU

PORTARIA Nº. 022 DE 26 DE MARÇO DE 2024

A Coordenadora da Comissão de Residências Multiprofissionais em Saúde/COREMU, Professora doutora Glória Maria Pinto Coelho, no uso das atribuições conferidas pela Resolução Nº 116/2021 do Conselho Universitário da Univasf, resolve:

DESIGNAR os professores/membros relacionados abaixo para compor a banca de Trabalho de Conclusão de Residência intitulado: **“ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM NO ATENDIMENTO HOSPITALAR ÀS VÍTIMAS DE DOENÇAS PSIQUIÁTRICAS: REVISÃO SISTEMÁTICA COM META-AGREGAÇÃO”** da discente **ROSANY CLAUDIA DANTAS PEREIRA**, do Programa de Residência Uniprofissional em Urgência e Emergência (Enfermagem), a ser realizada no dia 07 de março de 2024, às 14h30, via Google meet.

Orientador: (interno): Gyllyandeson de Araújo Delmondes - Doutorado - Colegiado de Enfermagem/ UNIVASF;

Co-Orientador: Israel de Lima Florentino - Especialista - Programa de Pós-Graduação em Extensão Rural;

1ª Examinadora (interna): Kedma de Magalhães Lima - Doutorado - UNIVASF - Colegiado de Enfermagem ;

2ª Examinadora (interna) Lucimara Araújo Campos Alexandre -Doutorado - UNIVASF - Colegiado de Enfermagem;

1ª Suplente (interna):Paula Eloise de Sousa Campos - Especialista - UNIVASF - Programa de Pós-graduação em Ciências da Saúde e Biológicas.

GLÓRIA MARIA PINTO COELHO
Coordenadora da Comissão do Programa de
Residência Multiprofissional em Saúde
UNIVASF/COREMU
SIAPE nº 1669437



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação - PRPPGI
Coordenação das Residências Multiprofissionais em Área de Saúde - COREMU

PORTARIA Nº 023 DE 26 DE MARÇO DE 2024

A Coordenadora da Comissão de Residências Multiprofissionais em Saúde/COREMU, Professora doutora Glória Maria Pinto Coelho, no uso das atribuições conferidas pela Resolução Nº 116/2021 do Conselho Universitário da Univasf, resolve:

DESIGNAR os professores/membros relacionados abaixo para compor a banca de Trabalho de Conclusão de Residência intitulado “**O OLHAR DO RESIDENTE EM SAÚDE DA FAMÍLIA PARA O CONTEXTO DE SAÚDE DOS POVOS INDÍGENAS DO BAIXO XINGU**” da discente **JAKSON BRAZ ALVES** do Programa de Residência Multiprofissional em Saúde da Família, com área de concentração e em Saúde coletiva (enfermagem), a ser realizada no dia 14 de março de 2024, às 09h30, virtual - Univasf- Campus Petrolina.

1ª Examinadora (interno/orientadora): Lucineide Santos Silva Viana -Doutorado - Colegiado de Enfermagem;

2ª Examinadora (externa) Karine Cardoso Santos - Especialista em Saúde Indígena - Unifesp -Saúde Pública;

3ª Examinadora (externa): Itana Soares Gonçalves - Enfermeira, especialista em Saúde Coletiva e Enfermagem do Trabalho. - Distrito Sanitário Especial Indígena da Bahia (DSEI/BA) /sesai/MS;

1ª Suplente (externa): Luana Alinny de Oliveira Albuquerque - Mestra em Ciências da Saúde - Secretaria de Saúde de Juazeiro/Unibrás Juazeiro;

2ª Suplente (interna): Angela de Oliveira Carneiro -Doutorado - Univasf Depto./Colegiado de Origem Conf.

GLÓRIA MARIA PINTO COELHO
Coordenadora da Comissão do Programa de
Residência Multiprofissional em Saúde
UNIVASF/COREMU
SIAPE nº 1669437



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação - PRPPGI
Coordenação das Residências Multiprofissionais em Área de Saúde - COREMU

PORTARIA Nº. 024, DE 26 DE MARÇO DE 2024

A Coordenadora da Comissão de Residências Multiprofissionais em Saúde/COREMU, Professora doutora Glória Maria Pinto Coelho, no uso das atribuições conferidas pela Resolução Nº 01/2019 do Conselho Universitário da Univasf, resolve:

DESIGNAR os professores/membros relacionados abaixo para compor a banca de Trabalho de Conclusão de Residência intitulado **“CONHECIMENTO DOS ENFERMEIROS EM UM HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DO NORDESTE BRASILEIRO SOBRE O USO DA TÉCNICA DE HIPODERMÓCLISE”**, da discente **KÉRCIA DANTAS OLIVEIRA DE MOURA**, do Programa de Residência Multiprofissional Intensivismo / Farmácia, a ser realizada no dia 20 de março de 2024, às 11:00h, em formato remoto, via Google Meet (Link: <https://meet.google.com/tnq-hotj-usm>).

1º Examinador (interno/orientador): Prof. Gyllyandeson de Araújo Delmondes – Doutor - UNIVASF – CENF;

2ª Examinador (interno): Prof. Israel de Lima Florentino – Especialista - UNIVASF – Programa de Pós-Graduação em Extensão Rural;

3º Examinador (externo): Profª. Lusineide Carmo Andrade de Lacerda – Mestre – UPE/Petrolina;

1º Suplente (interno): Prof. Paula Eloise de Sousa Campos – Especialista - UNIVASF – Programa de Pós-graduação em Ciências da Saúde e Biológicas;

2º Suplente (externo): Prof. Emily Oliveira Duarte Fonseca – Especialista - Hospital Dom Malan/IMIP – Residência de Enfermagem Uniprofissional em Obstetrícia/COREMU – IMIP.

GLÓRIA MARIA PINTO COELHO
Coordenadora da Comissão do Programa de
Residência Multiprofissional em Saúde
UNIVASF/COREMU
SIAPE nº 1669437



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação - PRPPGI
Coordenação das Residências Multiprofissionais em Área de Saúde - COREMU

PORTARIA Nº. 024, DE 26 DE MARÇO DE 2024

A Coordenadora da Comissão de Residências Multiprofissionais em Saúde/COREMU, Professora doutora Glória Maria Pinto Coelho, no uso das atribuições conferidas pela Resolução Nº 01/2019 do Conselho Universitário da Univasf, resolve:

DESIGNAR os professores/membros relacionados abaixo para compor a banca de Trabalho de Conclusão de Residência intitulado **“CONHECIMENTO DOS ENFERMEIROS EM UM HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DO NORDESTE BRASILEIRO SOBRE O USO DA TÉCNICA DE HIPODERMÓCLISE”**, da discente **KÉRCIA DANTAS OLIVEIRA DE MOURA**, do Programa de Residência Multiprofissional Intensivismo / Farmácia, a ser realizada no dia 20 de março de 2024, às 11:00h, em formato remoto, via Google Meet (Link: <https://meet.google.com/tnq-hotj-usm>).

1º Examinador (interno/orientador): Prof. Gyllyandeson de Araújo Delmondes – Doutor - UNIVASF – CENF;

2ª Examinador (interno): Prof. Israel de Lima Florentino – Especialista - UNIVASF – Programa de Pós-Graduação em Extensão Rural;

3º Examinador (externo): Profª. Lusineide Carmo Andrade de Lacerda – Mestre – UPE/Petrolina;

1º Suplente (interno): Prof. Paula Eloise de Sousa Campos – Especialista - UNIVASF – Programa de Pós-graduação em Ciências da Saúde e Biológicas;

2º Suplente (externo): Prof. Emily Oliveira Duarte Fonseca – Especialista - Hospital Dom Malan/IMIP – Residência de Enfermagem Uniprofissional em Obstetrícia/COREMU – IMIP.

GLÓRIA MARIA PINTO COELHO

Coordenadora da Comissão do Programa de
Residência Multiprofissional em Saúde
UNIVASF/COREMU
SIAPE nº 1669437



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação - PRPPGI
Coordenação das Residências Multiprofissionais em Área de Saúde - COREMU

PORTARIA Nº 026 DE 26 DE MARÇO DE 2024

A Coordenadora da Comissão de Residências Multiprofissionais em Saúde/COREMU, Professora doutora Glória Maria Pinto Coelho, no uso das atribuições conferidas pela Resolução Nº 116/2021 do Conselho Universitário da Univasf, resolve:

DESIGNAR os professores/membros relacionados abaixo para compor a banca de Trabalho de Conclusão de Residência intitulado **“AVALIAÇÃO DE ENFERMEIROS SOBRE A ESTRATÉGIA ORGANIZACIONAL DO FLUXO DE PACIENTES TRAUMATO-ORTOPÉDICOS DE UMA EMERGÊNCIA”** da discente **VANESSA CAVALCANTI COÊLHO DE MACÊDO** do Programa de Residência Uniprofissional em Urgência e Emergência (Enfermagem), a ser realizada no dia 21 de março de 2024, às 14h30, no Auditório do Hospital Universitário.

Orientador: Saulo Bezerra Xavier - Mestre- HU / Univasf;

1ª Examinador: (CO-ORIENTADOR - interno): Leonel Batista de Lima Neto – Especialista/ Hu Univasf - Setor de Paciente Crítico;

2ª Examinadora (interna): Amanda Isabella Rodrigues Gomes - Especialista /HU UNIVASF - Setor de Regulação.

GLÓRIA MARIA PINTO COELHO
Coordenadora da Comissão do Programa de
Residência Multiprofissional em Saúde
UNIVASF/COREMU
SIAPE nº 1669437



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação - PRPPGI
Coordenação das Residências Multiprofissionais em Área de Saúde - COREMU

PORTARIA Nº 027 DE 26 DE MARÇO DE 2024

A Coordenadora da Comissão de Residências Multiprofissionais em Saúde/COREMU, Professora doutora Glória Maria Pinto Coelho, no uso das atribuições conferidas pela Resolução Nº 116/2021 do Conselho Universitário da Univasf, resolve:

DESIGNAR os professores/membros relacionados abaixo para compor a banca de Trabalho de Conclusão de Residência intitulado “**DIAGNÓSTICOS DE ENFERMAGEM IDENTIFICADOS EM CRIANÇAS USUÁRIAS DE UM CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL**” da discente **MILLENA VALYNNEA LEMOS DE AZEVEDO** do Programa de Residência Multiprofissional em Saúde Mental (Enfermagem), a ser realizada no dia 14 de março de 2024, às 15h00, formato online.

1ª Examinadora (interno/orientador): Maria de Fátima Aguiar Alves Carvalho – Doutora - CENF Univasf;

2ª Examinadora (interna) Vitória de Barros Siqueira – Doutora – UNIVASF - CENF ;

3ª Examinadora (externa): Luiza Taciana Rodrigues de Moura - Doutora – UNIVASF - CENF .

GLÓRIA MARIA PINTO COELHO
Coordenadora da Comissão do Programa de
Residência Multiprofissional em Saúde
UNIVASF/COREMU
SIAPE nº 1669437



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação - PRPPGI
Coordenação das Residências Multiprofissionais em Área de Saúde - COREMU

PORTARIA Nº 028 DE 26 DE MARÇO DE 2024

A Coordenadora da Comissão de Residências Multiprofissionais em Saúde/COREMU, Professora doutora Glória Maria Pinto Coelho, no uso das atribuições conferidas pela Resolução Nº 116/2021 do Conselho Universitário da Univasf, resolve:

DESIGNAR os professores/membros relacionados abaixo para compor a banca de Trabalho de Conclusão de Residência Intitulado “**CONHECIMENTO DE PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM SOBRE AS RECOMENDAÇÕES PARA O USO DE CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO**” da discente **ELTON GABRIEL FERNANDES DE BRITO** do Programa de Residência Uniprofissional em Urgência e Emergência (Enfermagem), a ser realizada no dia 22/03/2024, às 08h00, - Via google meet.

Orientadora: Vitória de Barros Siqueira -Doutorado -Enfermagem/UNIVASF

1ª Examinador (interno) Albert Nuann Santos de Oliveira -Especialista - UNIVASF - Enfermagem;

2ª Examinadora (interna) Luiza Taciana Rodrigues de Moura- Doutorado -UNIVASF – Enfermagem.

GLÓRIA MARIA PINTO COELHO
Coordenadora da Comissão do Programa de
Residência Multiprofissional em Saúde
UNIVASF/COREMU
SIAPE nº 1669437



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação - PRPPGI
Coordenação das Residências Multiprofissionais em Área de Saúde - COREMU

PORTARIA Nº 029 DE 26 DE MARÇO DE 2024

A Coordenadora da Comissão de Residências Multiprofissionais em Saúde/COREMU, Professora doutora Glória Maria Pinto Coelho, no uso das atribuições conferidas pela Resolução Nº 116/2021 do Conselho Universitário da Univasf, resolve:

DESIGNAR os professores/membros relacionados abaixo para compor a banca de Trabalho de Conclusão de Residência intitulado **“SUICÍDIO E LESÕES AUTOPROVOCADAS NA REGIÃO DE SAÚDE DE JUAZEIRO-BA”** da discente, **MONIQUE DE JESUS SOUZA** do Programa de Residência Multiprofissional em Saúde da Família (psicologia), com área de concentração em Saúde coletiva, a ser realizada no dia 11 de abril de 2024, às 09h00, Campus Univasf, Petrolina.

Orientadora: Rafaela Santos de Melo - Mestra - CENF /UNIVASF

1ª examinadora (extrema): Karoline Barros Conceição - Especialista em Saúde Mental UNIVASF – CENF;

2ª Examinadora (externa) Josicleia Oliveira de Souza – Mestra – UNIVASF - Colegiado de Psicologia.

GLÓRIA MARIA PINTO COELHO
Coordenadora da Comissão do Programa de
Residência Multiprofissional em Saúde
UNIVASF/COREMU
SIAPE nº 1669437



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
Comissão de Residências Médicas da Universidade Federal do Vale do São Francisco
Avenida José de Sá Maniçoba, S/Nº, Centro, Petrolina - PE
www.univasf.edu.br/ e-mail: coreme@univasf.edu.br

PORTARIA Nº. 09, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024.

O(A) Coordenador(a) da Comissão de Residências Médicas, Aline Oliveira Cavalcanti, no uso das atribuições conferidas pela Resolução Nº 01/2019 do Conselho Universitário da Univasf, resolve:

“**DESIGNAR** os professores relacionados abaixo para compor a banca de Trabalho de Conclusão de Residência intitulada: **PERFIL CLÍNICO E EPIDEMIOLÓGICO DE PACIENTES COM FRATURA DE FEMUR EM UM HOSPITAL UNIVERSITÁRIO** do(a) residente **RIGEL TACITO DE CASTRO LIMA MUSTAFA**, a ser realizada no dia **04/04/2024**, a partir das **17:00**, no **AUDITÓRIO HU-UNIVASF**.

1º Examinador(a) interno(a)/orientador(a): **LÍLIAN RAMINE RAMOS DE SOUZA MATOS / MESTRE / HU - UNIVASF**

2º Examinador (a): **HAROLDO CEZAR DE FARIAS PEREIRA / MESTRE / UNIVASF**

3º Examinador (a): **LEONARDO DE MOURA FÉ CARVALHO / ESPECIALISTA em ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA / HU-UNIVASF**

ALINE OLIVEIRA CAVALCANTI
Coordenadora da Comissão de Residência Médica
COREME-UNIVASF
Mat. SIAPE 4782022



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO

Comissão de Residências Médicas da Universidade Federal do Vale do São Francisco
Avenida José de Sá Maniçoba, S/Nº, Centro, Petrolina - PE
www.univasf.edu.br/ e-mail: coreme@univasf.edu.br

PORTARIA Nº. 10, DE 29 DE MARÇO DE 2024.

O(A) Coordenador(a) da Comissão de Residências Médicas, Aline Oliveira Cavalcanti, no uso das atribuições conferidas pela Resolução Nº 01/2019 do Conselho Universitário da Univasf, resolve:

“**DESIGNAR** os professores relacionados abaixo para compor a banca de Trabalho de Conclusão de Residência intitulada: **MORTALIDADE POR AIDS NO BRASIL, 2012-2022: Um estudo de séries temporais** do(a) residente **Lucas de Souza Luna**, a ser realizada no dia **08/03/2024**, a partir das **18:00**, no **AUDITÓRIO CEOTE-UNIVASF**.”

1º Examinador(a) interno(a)/orientador(a): Camilla Vieira de Melo Lopes / Especialista em MFC / UNIVASF

2ª Examinador(a): Rebeca de Araújo Vasconcelos / Especialista em MFC / UNIVASF

3º Examinador(a): Cícera Analu Alves da Silva / Especialista em MFC / Externo

ALINE OLIVEIRA CAVALCANTI

Coordenadora da Comissão de Residência Médica
COREME-UNIVASF
Mat. SIAPE 4782022



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
Comissão de Residências Médicas da Universidade Federal do Vale do São Francisco
Avenida José de Sá Maniçoba, S/Nº, Centro, Petrolina - PE
www.univasf.edu.br/ e-mail: coreme@univasf.edu.br

PORTARIA Nº. 11, DE 11 DE MARÇO DE 2024.

O(A) Coordenador(a) da Comissão de Residências Médicas, Aline Oliveira Cavalcanti, no uso das atribuições conferidas pela Resolução Nº 01/2019 do Conselho Universitário da Univasf, resolve:

“**DESIGNAR** os professores relacionados abaixo para compor a banca de Trabalho de Conclusão de Residência intitulada: **PSEUDO-COARCTAÇÃO DA AORTA ASSOCIADA A VALVA AORTICA BICÚSPIDE: UM RELATO DE CASO** do(a) residente **DEIGO TOMAS DE LIMA DE LIMA SANTOS**, a ser realizada no dia **08/03/2024**, a partir das **18:00**, no **AUDITÓRIO HU UNIVASF**

1º Examinador(a) interno(a)/orientador(a): POLYANA EVANGELISTA LIMA / Especialista em CARDIOLOGIA / UNIVASF

2ª Examinador(a): FRANK LAND LIMA DE CARVALHO / Especialista em ECOCARDIOGRAFIA / UNIVASF

3º Examinador(a): JEOVÁ CORDEIRO DE MORAES JUNIOR / Especialista em ECOCARDIOGRAFIA / UNIVASF

ALINE OLIVEIRA CAVALCANTI
Coordenadora da Comissão de Residência Médica
COREME-UNIVASF
Mat. SIAPE 4782022



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO

Comissão de Residências Médicas da Universidade Federal do Vale do São Francisco
Avenida José de Sá Maniçoba, S/Nº, Centro, Petrolina - PE
www.univasf.edu.br/ e-mail: coreme@univasf.edu.br

PORTARIA Nº. 12, DE 13 DE MARÇO DE 2024.

O(A) Coordenador(a) da Comissão de Residências Médicas, Aline Oliveira Cavalcanti, no uso das atribuições conferidas pela Resolução Nº 01/2019 do Conselho Universitário da Univasf, resolve:

“DESIGNAR os professores relacionados abaixo para compor a banca de Trabalho de Conclusão de Residência intitulada: **ECOESTRESSE COM DOBUTAMINA COMO FERRAMENTA NA DECISÃO TERAPÊUTICA DE PACIENTES COM CARDIOPATIA VALVAR AVANÇADA: UM RELATO DE CASO**, do residente **ARISTÓFILO COELHO DA SILVA**, a ser realizada no dia **08/03/2024**, a partir das **18:00**, no **AUDITÓRIO POLICLINICA HU/UNIVASF**

1º Examinador(a) interno(a)/orientador(a): JEOVÁ CORDEIRO DE MORAES JUNIOR / Especialista em ECOCARDIOGRAFIA / UNIVASF

2ª Examinador(a): FRANK LAND LIMA DE CARVALHO / Especialista em ECOCARDIOGRAFIA / UNIVASF

3º Examinador(a): POLYANA EVANGELISTA LIMA / Especialista em ECOCARDIOGRAFIA / UNIVASF

ALINE OLIVEIRA CAVALCANTI

Coordenadora da Comissão de Residência Médica

COREME-UNIVASF

Mat. SIAPE 4782022